DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0501001/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	000/2026
MODALIDADE:	SRP Pregão Eletrônico

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S):	Secretaria Municipal de Educação

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPALDE ENSINO DA PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS/MA

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	**ÓRGÃO**	**RÚBRICA**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ROTEIRO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501001/2026
SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	ROTEIRO DO PROCESSO	05/01/2026
2	CAPA DO PROCESSO	05/01/2026
3	TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO	05/01/2026
4	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA	07/01/2026
5	DESPACHO DE ELABORAÇÃO TÉCNICO PRELIMINAR	08/01/2026
6	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	14/01/2026
7	MAPA DE RISCO	16/01/2026
8	ENCAMINHAMENTO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	19/01/2026
9	DESPACHO PARA PESQUISA DE PREÇOS	20/01/2026
10	DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	19/02/2026
11	DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMRNTÁRIA	20/02/2026
12	DOTAÇÃO DE ORÇAMENTÁRIA	23/02/2026
13	DLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS	23/02/2026
14	DESPACHO DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	24/02/2026
15	TERMO DE REFERÊNCIA	27/02/2026
16	DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA	27/02/2026
17	DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	02/03/2026
18	DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO	02/03/2026
19	MINUTA DO EDITAL	
20	DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DO PARECER JURÍDICO	03/03/2026
22		
23		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **05 de janeiro de 2026**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 0501001/2026**, que possui como objeto o Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA. Com este fim e para constar, eu, **Simone Feitosa de Vasconcelos,** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Simone Feitosa de Vasconcelos
Matrícula Nº 082/2025

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 001

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:
1.1. Processo Administrativo nº 0501001/2026
1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

2. Do objeto:
2.1. Descrição: **Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2026, eu, **Simone Feitosa de Vasconcelos**, autuo o Processo Administrativo nº 0501001/2026, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, responsável pelo protocolo, o subscrevo.

Simone Feitosa de Vasconcelos
Matrícula Nº 082/2025

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 002
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Senhora
Zelia Gonçalves Lima dos Reis
Secretária Municipal de Educação
Nesta,

Sra. Secretária

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Lei Complementar nº 123/2006**, pelo **Decreto Municipal nº 001/2024** e pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, venho, respeitosamente, requerer a abertura de **Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico**, com a finalidade de **Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA**.

Ressalta-se, ainda, que **os gêneros alimentícios a serem fornecidos deverão observar padrões mínimos de qualidade, condições adequadas de armazenamento, conservação e prazo de validade**, garantindo a segurança alimentar e o adequado atendimento das demandas da rede municipal de ensino. Considerando que se trata de **objeto comum**, a contratação poderá atender, além da secretaria requisitante, outras secretarias municipais que venham a manifestar necessidade, conforme planejamento administrativo e disponibilidade orçamentária, observadas as especificações e quantitativos definidos no processo.

Considerando que o objeto deste processo é direcionado especificamente para uso da educação, não se prevê a adesão de outras Secretarias Municipais na qualidade de órgão não participante

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de empresa especializada para **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** justifica-se pela necessidade de assegurar o regular atendimento das demandas relacionadas à alimentação dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Davinópolis/MA.

O Município apresenta demanda contínua por **gêneros alimentícios destinados à preparação e oferta de alimentação escolar**, utilizados no atendimento diário dos estudantes da rede pública municipal. Tais demandas exigem fornecimento regular de produtos que atendam aos padrões mínimos de qualidade, condições adequadas de conservação e validade, observando as especificações técnicas definidas pela Secretaria responsável e as normas sanitárias vigentes.

A contratação visa garantir o **suprimento adequado e contínuo dos gêneros alimentícios**, permitindo o planejamento das aquisições conforme a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária, evitando desabastecimentos que possam comprometer a oferta da alimentação escolar. A aquisição por meio do **Pregão**

Comissão Permanente de Contratação
003
Fls.

Eletrônico possibilita maior competitividade, transparência e eficiência na contratação, contribuindo para a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Os gêneros alimentícios fornecidos deverão atender às **especificações técnicas definidas pela Secretaria responsável**, observando requisitos como qualidade, condições adequadas de armazenamento, prazo de validade compatível com o consumo e conformidade com as normas sanitárias aplicáveis, bem como regularidade no fornecimento.

Considerando a natureza do objeto, a contratação atende às **necessidades recorrentes da Administração Municipal**, constituindo-se como instrumento essencial para assegurar a continuidade das atividades educacionais e o adequado atendimento alimentar aos alunos da rede municipal de ensino.

Segue anexa a planilha contendo a **relação dos gêneros alimentícios a serem adquiridos**, com seus respectivos quantitativos estimados e especificações técnicas, conforme definido pela Secretaria requisitante.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR CRISTAL. Açucar Cristal branco, de 1ª qualidade, (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). aspecto granuloso fino a médio, acondicionado em saco plástico atóxico, pacotes de 1 kg com data de fabricação e validade na embalagem, ou seja, embalagens devem estar rotuladas de acordo com a legislação vigente. prazo de validade: mínimo de 6 meses da data da fabricação	KG	6824
2	ADOÇANTE DIETÉTICO. Adoçante Dietético natural 100% stevia. rótulo com indicações nutricionais, prazo de validade, fabricante e registro nos órgãos competentes. Embalagem 80 ml	UNIDADE	140
3	ALHO IN NATURA. Alho "in natura" de primeira qualidade, compacto, firme, uniforme e sem lesões. Deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas, com casca integra e lisa, e ter cor, sabor e aroma característicos.	KG	1761
4	AMIDO DE MILHO. Amido de Milho, produzido à base de milho, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação isento de impurezas como grãos queimados, pedras e /ou materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. as embalagens precisam estar intactas, vedadas e conter rótulos com informações obrigatórias como: identificação do produto, procedência, data de fabricação e validade, informações nutricionais, número de lote e peso líquido. Embalagens de 200g.	EMBALAGEM	2031
5	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. Arroz de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg,	KG	23018

Comissão Permanente de Contrata
004

	resistente, atóxica, transparente, apresentando características naturais ao produto, livre de contaminação, matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e/ou materiais estranhos. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega		
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Aveia em flocos fino, embalagem contendo 170g na integra, sem perfurações, ou qualquer sinal de alteração do produto. Deverá apresentar, informações nutricionais, identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, quantidade do produto e prazo de validade O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM	5848
7	BETERRABA IN NATURA. Beterraba in natura de primeira qualidade, padrão médio, fisiologicamente bem desenvolvidas, uniforme, compacta, boa coloração, firme e isenta de sujidades. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Transportada de forma adequada.	KG	876
8	BATATA INGLESA: Batata Inglesa in natura, de primeira qualidade, padrão médio, fisiologicamente bem desenvolvidas, uniforme, compacta, boa coloração, firme e isenta de sujidades. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Transportada de forma adequada.	KG	2800
	BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito salgado tipo Cream Cracker, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto de massa torrada sem recheio, cor, odor e sabor próprios, e textura crocante e macia. embalagens duplas de polietileno atóxico, hermeticamente vedadas, com peso líquido de 350g, contendo plástico transparente própria da marca, onde em uma porção de 30g contenham no mínimo 2,7g de Proteínas, no máximo 5,2g de Gorduras totais, máximo 3,2g de Gordura saturada e zero de gordura trans A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	EMBALAGEM	2323
10	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO. Biscoito de polvilho sem glúten e sem lactose. Composição: ovos, sal, óleo e água. isento de mofo e substâncias nocivas e corantes artificiais, e zero gordura trans. Embalado em sacos plásticos transparente resistentes, própria da marca. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Na	PACOTE	11680

Comissão Permanente de Contratação
005

	embalagem, deverá conter nome do produto, e rotulagem em conformidade, com data de fabricação, validade e informação nutricional. fabricado na semana da entrega, com embalagem de 100 gramas.		
11	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. Biscoito doce do tipo maisena; sem recheio e sem cobertura, cor e odor característicos, textura crocante, sem gordura trans, isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho, umidade e bolor. o produto deve estar de acordo com as normas da vigilância, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 350g, onde, em uma porção de 30g contenham no mínimo: 2,0 a 2,7g de Proteínas, no máximo 3.0 a 3,8g de Gorduras totais, 0,7 a 2g de Gordura saturada e zero de gordura trans. Deve apresentar, identificação na embalagem (rótulo) ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 12	EMBALAGEM	835
12	BOLO DE TRIGO SIMPLES: Bolo de trigo redondo, simples aproximadamente 500 G, sem recheio, sem cobertura e ausência de aditivos, produzido à base de ingredientes naturais, como: farinha de trigo, ovos, açúcar, leite ou similar (como água ou suco de fruta natural), gordura (manteiga ou óleo vegetal) e fermento químico. Apresentar textura com aspecto próprio não pegajoso, sabor e odor característicos. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deve ser acondicionado em embalagem transparente, resistente, atóxica, limpa e vedada, que garanta a integridade e a higiene do produto até o consumo. Serão rejeitados produtos mal assados, amassados, achatados, com características organolépticas anormais (cheiro, sabor, textura) ou que não cumpram as especificações de ingredientes.	EMBALAGEM	2048
13	CACAU ALCALINO EM PÓ. Cacau em pó solúvel, obtido de mistura de 100% de cacau, alcalinizado, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de gorduras trans, com aspecto de pó fino, com odor e sabor próprios. Embalagem de papelão própria da marca que deve estar intacta contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, data de fabricação, validade e peso. Na rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de fabricação com prazo de validade e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	EMBALAGEM	5524
14	CAFÉ EM PÓ. Café, tipo torrado e moído, embalagem a vácuo, acondicionadas em pacotes de 250g com selo da ABIC.	PACOTE	

Comissão Permanente de Contratação
006
Fls:

	Embalagem intacta, livre de impurezas, não deve apresentar sujidade, umidade. Na rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, data de fabricação com prazo de validade e quantidade do produto com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega		
15	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE. Carne, bovina, coxão mole. Características: congelada, sem tempero. peça de carne bovina, sem gordura visível, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem contendo aproximadamente 1 a 2 kg. Deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. No rótulo da embalagem deve constar externamente etiqueta com os dados: peso, data de processamento, procedência, número de lote, quantidade do produto prazo de validade e certificado de inspeção (SIM). Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	5713
16	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2° MAGRA (TIPO ACÉM, PALETA OU COXÃO DURO) – Carne bovina moída. Características: congelada, sem tempero. peça de carne bovina, sem gordura visível, sem nervos e isenta de cartilagem. Carne de cor vermelha cereja, com odor agradável sem manchas esverdeadas ou pardacentas com aspecto, cor e cheiro característicos. Embalagem contendo aproximadamente 1 kg. Deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. No rótulo da embalagem deve constar externamente etiqueta com os dados: peso, data de processamento, procedência, número de lote, quantidade do produto prazo de validade e certificado de inspeção (SIM). Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	11926
17	CANELA EM PÓ. Canela em pó condimento, tipo: canela, apresentação: pó. Descrição: Especiaria em pó; primeira qualidade; Livre de impurezas ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, de acordo com a legislação em vigor. Embalagem plástica contendo 30g do produto	EMBALAGEM	2149
18	CARNE SUÍNA SEM OSSO. Carne suína in natura, sem osso, do tipo lombo, pernil ou sobrepaleta, congelada, cortada em pedaços médios, sem gorduras aparente, sem tempero Características: picada congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. a embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação do produto, peso, procedência, lote, data de fabricação, data de	KG	2121

Comissão Permanente de Contratação
067

	validade, carimbo de inspeção do SIM. Embalagem pacote plástico atóxico transparente de 1 a 2 kg		
19	CEBOLA. Cebola de cabeça, amarela, de primeira, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. não apresentando ardidos, bolores, manhas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	KG	2130
20	CENOURA. Cenoura, tamanho médio, in natura, intacta, limpa, sem brotos, embalado em sacos para viagem, sem unidades estragadas, amassadas, que proporcionem defeitos entre as demais, odor e cor característicos. Não apresentando ardidos, bolores, manhas ou alterações que comprometam sua aparência ou qualidade	KG	5766
21	CHOCOLATE EM PO: Chocolate em pó, mínimo 50% de cacau, pacote de 1 kg. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 50%), açúcar e outros ingredientes e aditivos que não descaracterizem o produto e são permitidos na legislação. Isento de glúten. Deverá ser isento de matéria terrosa, detritos, cascas de semente e demais substâncias estranhas ao produto. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Embalagem integra, sem perfurações, com identificação do produto, apresentação da comprovação do percentual mínimo de cacau; descrição na lista dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade e peso.	KG	246
22	COCO RALADO: Coco Ralado seco, sem adição de açúcar ou gordura, isento de impurezas, mofo, odores e substâncias nocivas, além de ter fragmentos soltos e cor branca, Embalado em saco . de 100 gramas. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem pacote plástico própria da marca.	PACOTE	1334
23	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. Condimento em pó, produto natural com matériaprima de boa qualidade obtido a partir da semente do urucum, dessecadas misturadas ao pó fino do fubá de cor alaranjada, devidamente peneirada e mantendo suas características organolépticas, sem adição de sal. Embaladas com embalagens de polietileno transparentes, resistente, atóxica de até 100g. A rotulagem deve conter informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade. O produto deve conter data de validade de no mínimo de 4 meses da entrega.	PACOTE	7521
24	CHUCHU. Chuchu in natura de primeira qualidade, fisiologicamente bem desenvolvidas; padrão médio, uniforme, compacta, firme e boa coloração. Não serão permitidos danos	KG	683

Comissão Permanente de Contratação
008
Fls:

	que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.		
25	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de Tomate características técnicas: Massa espessa, tipo pasta, de cor vermelha, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. composto dos seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. sem adição de qualquer tipo acréscimo de aditivos e/ou conservantes. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. A embalagem, deve estar íntegra, sem amassados. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 350g	EMBALAGEM	1101
26	FARINHA DE MILHO (FUBÁ). Farinha de Milho (fubá) enriquecido com ferro e ácido fólico, tipo sêmola fina, com grãos uniformes, sem grãos disformes, quebrado ou queimado. O produto não deverá estar úmido, fermentado e rançoso; livre de sujidades. Embalagem Sacos plásticos transparentes e atóxicos de 500 g limpos, não violados e resistentes primária: Deve conter, identificação do produto, marca, nome do fabricante, data de validade, informações nutricionais, número do lote e peso líquido e condições de armazenagem. Validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	221
27	FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 - sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais, Grãos: Mínimo de 98%de grãos na cor característica, lisos e sãos. Umidade: Máximo de 15%, isentos de material terroso, parasitas, larvas, sujidades, misturas de outras variedades e atóxicos. O Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg.	KG	3986
28	FILÉ DE PEITO DE FRANGO. Filé de Peito congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	KG	6150
29	FLOCÃO DE MILHO- Flocos de Milho, tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. a embalagem deverá conter externamente os dados de	PACOTE	377

Comissão Permanente de Contratação 009

	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.		
30	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Frango inteiro congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega	KG	4446
31	FRANGO (SOBRECOXA DE FRANGO) CONGELADO, Sobrecoxa de frango com osso, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	KG	667
32	FRANGO COXAS CONGELADO, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) com adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade de 1 kg. Embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	KG	8940
33	LEITE EM PÓ. INTEGRAL. Leite em pó integral pacote de 200 g. onde uma porção de 26g contenha: proteína 6,6g; gorduras totais 7,2g; gorduras saturadas 4,4g; sódio 124mg e cálcio 223mg com valor energético a partir de 129 kcal por porção. Ser leite de espécie bovina. Acondicionado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado e intacta para manter as características normais do produto. A embalagem primária própria da marca, deve declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso líquido, prazo de validade, número de lote, data de fabricação, data de validade. O	PACOTE	19608

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 010

	produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.		
34	LEITE EM PÓ. ZERO LACTOSE, ser leite de espécie bovina, acrescido da enzima lactase e de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 300 g. Acondicionados em embalagem de (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária própria da marca, deve declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso líquido, , número de lote, data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega	PACOTE	230
35	LEITE INTEGRAL UHT. Leite Integral UHT embalagem tetra pack de 1 litro , homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (ultra high temperature), Não deve conter aditivos não nutricionais (como corantes ou adoçantes) Deve apresentar em 200 ml do produto com teor de proteína 6.2g; carboidrato 9,5g; gordura total de 6g; gordura saturada 2,8g; sódio 120mg; cálcio 240 mg e valor energético acima de 117 Kcal por porção. Declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso líquido, , número de lote, data de fabricação, data de validade. validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega. O produto deverá apresentar	EMBALAGEM	25778
36	MACÃ NACIONAL. Maçã de boa qualidade, pesando em média 100g, com polpas firmes e intactas, tamanho e cor uniforme no ponto de maturação adequado para o consumo. isentas de sujidades, material terroso, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1803
37	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE COM OVOS. Macarrão espaguete Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, enriquecido de ferro, ácido fólico e ovos. Isenta de sujidades, matéria terrosa, parasitas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade e do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	PACOTE	7010
38	MACARRÃO PARAFUSO: Macarrão Parafuso, massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, enriquecido de ferro, ácido fólico e ovos. Isenta de sujidades, matéria terrosa, parasitas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso, data de fabricação, data de validade e quantidade e do produto. O	PACOTE	1080

Comissão Permanente de Contratação
011
Fls:

	produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega		
39	MANTEIGA COM SAL. Manteiga com sal, feita a partir de creme pasteurizado de leite de vaca, sem gordura vegetal hidrogenada, corantes ou aromatizantes artificiais. Deve apresentar cor e características naturais, isento de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionada em potes plásticos de 500g. A embalagem deve conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	POTE	1444
40	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL margarina vegetal cremosa, sem gorduras trans. com adição de sal. produto obtido de vegetais, cremosa, com no mínimo 65% a 85% de lipídios. a rotulagem deve ter carimbo de inspeção estadual ou federal, nome ou marca, peso, lote, ingredientes, data de validade e informações nutricionais, não devem apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto. embalagem deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 250g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses data da fabricação:	EMBALAGEM	1541
41	MILHO PARA CANJICA BRANCA. Milho p/ canjica, Tipo 1, branco, seco processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico limpos e resistente, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá declarar a marca, procedência, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente	EMBALAGEM	1734
42	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Óleo de soja refinado, produto com aspecto límpido, sem impurezas, com cor e odor característicos e livre de gorduras trans. acondicionado em embalagens plásticas (como PET ou polietileno) transparente, intacta, limpa, atóxica e sem violações de no máximo 900ml. A embalagem contendo externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lotes, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis)meses a partir da data de entrega.	GARRAFA	2262
43	OVO DE GALINHA BRANCO. Ovos de Galinha tipo "médio", (peso entre 50g e 60g por unidade), casca lisa, limpos, não trincados, isento de sujidades, fungos, substancias toxicas, cor, odor, anormais, proveniente de avicultor com inspeção oficial, embalados em bandejas de papelão resistente. Na embalagem deve constar as especificações do produto, informações do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade não	CARTELA	850

Comissão Permanente de Contratação
017
Fls:

	inferior a 30 dias, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), CARTELA 30 UNIDADES		
44	PÃO DE TRIGO SOVADO: pão de trigo sovado elaborado com farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento, água e sal. Pode conter gordura vegetal (não hidrogenada e sem gordura trans), com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 61,5g de carboidrato, 8,4 a 9,8g de proteína e 1,5 a 2,8g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com especificações do produto, informações como nome do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e lista de ingredientes, conforme exigido pela legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega, em mbalagem de 350 g.	KG	435
45	PÃO DOCE. Pão doce, cerca de 50 a 70g por unidade, composição básica de farinha de trigo, açúcar, fermento, sal e água, podendo conter outros ingredientes como ovo, gordura vegetal e leite. O produto deve ser isento de impurezas, sujeiras e bolores, ter sabor, odor e cor próprios, estar bem cozido (sem ser queimado ou mal cozido) e ter uma textura agradável. Embalagem: acondicionada em pacotes de polietileno atóxico transparente, com máximo de 20 unidades. A embalagem deve conter informações como ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação, lote e dados do fabricante. Prazo de validade: mínimo de 3 dias. Data de fabricação: máximo de 1 dia.	KG	8039
46	POLPA DE FRUTA -SABOR ABACAXI: Polpa de frutas selecionadas sabor abacaxi, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante.	KG	2272
47	POLPA DE FRUTAS -SABOR ACEROLA- Polpa de frutas selecionadas sabor acerola, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no	KG	4821

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 013

	mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante.		
48	POLPA DE FRUTAS -SABOR CAJÁ- Polpa de frutas selecionadas sabor cajá, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante	KG	1616
49	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU. Polpa de frutas selecionadas sabor caju, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante.	KG	515
50	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA. Polpa de frutas selecionadas sabor maracujá, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante.	KG	2493
51	SAL REFINADO IODADO. Sal refinado iodado, isento de impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem: Acondicionado em embalagens plásticas de 1 kg, transparentes, limpas, atóxicas, resistentes e que não estejam violadas ou danificadas. A embalagem deve conter especificações do produto, (nome, fabricante), lote, prazo de validade, informações nutricionais e peso líquido	KG	1426

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 014

52	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO. Sardinha em lata com óleo contendo 125g. Elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. As latas devem ter informações claras de identificação, como procedência, prazo de validade, número de lote, quantidade e informações nutricionais. Não serão aceitas latas amassadas, estufadas, enferrujadas e/ou violadas. o produto deverá apresentar validade superior à metade do período entre a fabricação e a data final de consumo, de entrega. embalagem lata própria da marca.	EMBALAGEM	1362
53	UVA PASSA: Uva passa preta, desidratada, sem caroço e sem adição de outros ingredientes, com aspecto, coloração, odor e sabor característicos. Livre de impurezas ou outros fatores que a torne imprópria para o consumo. Acondicionada em podes ou bandejas de isopor plastificadas com papel filme poderá conter entre 80g a 250g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, data de embalagem.	KG	101
54	VINAGRE DE ÁLCOOL. Vinagre de álcool, com a acidez mínima de 4,0% – embalagens pet de 500ML. Deve ser um líquido límpido, sem depósitos ou impurezas. fermentado, acético de álcool e água. A embalagem contendo externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade.	EMBALAGEM	1056

Davinópolis - MA, 07 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

Simone Feitosa de Vasconcelos
Matrícula Nº 082/2025

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 015

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

Ao Setor de Compras

Assunto: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA.

Processo Administrativo nº 0501001/2026

Prezados Senhores,

Encaminho a demanda de Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA.

Em atenção à fase preparatória do processo licitatório, caracterizada pelo planejamento, e considerando que toda contratação tem início a partir da identificação de uma necessidade ou problema da Administração, solicito a este Setor que providencie, com urgência, a **elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Após a conclusão e o posicionamento conclusivo sobre a adequação e viabilidade da contratação, o processo deverá ser remetido a esta Autoridade para as deliberações subsequentes.

Davinópolis - MA, 15 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

Zelia Gonçalves Lima dos Reis
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025, GAB.PREF

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA. **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

1. Descrição da Necessidade e do Problema a ser Resolvido

A presente demanda fundamenta-se no **Art. 18, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a descrição da necessidade como o elemento propulsor do planejamento, devendo evidenciar o problema sob a ótica do interesse público.

1.1. O problema a ser resolvido consiste na necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e regular de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Davinópolis/MA, por meio de sistema de Registro de Preços. A inexistência de contratação vigente ou eventuais interrupções no fornecimento desses itens compromete diretamente a execução do cardápio nutricional planejado, podendo ocasionar descontinuidade na oferta da merenda escolar. Tal cenário representa risco à segurança alimentar dos estudantes, impactando negativamente o desempenho escolar, especialmente considerando que, para parte significativa dos alunos, a alimentação fornecida no ambiente escolar constitui importante fonte diária de nutrientes.

1.2. Perspectiva do Interesse Público: Sob a ótica do interesse público, a presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada execução das políticas públicas educacionais e nutricionais, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A aquisição dos gêneros alimentícios visa assegurar a continuidade de um serviço essencial, indispensável ao desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, contribuindo para melhores condições de aprendizagem e permanência na escola. Ademais, busca-se garantir que os produtos adquiridos atendam a critérios mínimos de qualidade, conservação e segurança sanitária, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e reduzindo perdas decorrentes de inadequações no fornecimento, como produtos fora do prazo de validade ou em desacordo com as especificações exigidas.

2. Demonstração do Alinhamento com o Planejamento

A presente contratação fundamenta-se no **art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que exige a demonstração da previsão da demanda no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, sempre que este for elaborado, como forma de indicar o seu estrito alinhamento com o planejamento da Administração.

2.1. Integração com o Plano de Contratações Anual (PCA) A aquisição de fardamento escolar para a Rede Municipal de Paraibano/MA deve estar devidamente registrada no PCA do exercício vigente, o que atesta que a demanda foi identificada antecipadamente e submetida ao processo de governança das contratações. Este registro é essencial para **racionalizar as contratações** do órgão, evitando compras fragmentadas e garantindo que o ciclo de suprimentos da Secretaria de Educação ocorra de forma ordenada.

2.2. Compatibilidade com o Planejamento Estratégico e Leis Orçamentárias A fase preparatória desta licitação foi conduzida de modo a compatibilizar-se com as **leis orçamentárias** (PPA, LDO e LOA), assegurando que existam créditos orçamentários suficientes para suportar o compromisso financeiro sem comprometer a saúde fiscal do município. O fornecimento de uniformes alinha-se aos objetivos estratégicos da gestão municipal no que tange à:

- **Eficiência e Eficácia:** Garantia de que o recurso público seja convertido em um benefício direto e mensurável para a comunidade escolar.

- **Segurança Jurídica:** Observância aos ritos de planejamento que evitam a execução de despesas sem o devido suporte administrativo e orçamentário.

Comissão Permanente de Contratação
017
Fls:

2.3. Responsabilidade da Alta Administração Conforme preceitua a nova Lei de Licitações, a alta administração da Prefeitura de Paraibano/MA é a responsável por implementar processos que assegurem o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico. Assim, este ETP confirma que a solução escolhida (aquisição personalizada) não apenas resolve o problema da identificação estudantil, mas também reflete o compromisso institucional com a **promoção da cidadania e da igualdade** no ambiente escolar.

3. Requisitos da Contratação

Exigências necessárias e suficientes para a escolha da solução, em conformidade com o **Art. 18, § 1º, inciso III da Lei nº 14.133/2021**.

3.1. Classificação como Bens Comuns e Vedação a Artigos de Luxo

- **Padrão de Qualidade Comum:** Os gêneros alimentícios são classificados como **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
- **Vedação a Artigos de Luxo:** Em observância ao **Art. 20 da Lei nº 14.133/2021**, os itens contratados deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir a finalidade de alimentação escolar, sendo vedada a aquisição de artigos de luxo que apresentem ostentação ou requinte desnecessário.

3.2. Qualidade Técnica e Especificações do Objeto

Os itens devem atender rigorosamente às especificações do Termo de Referência para garantir a segurança alimentar e o valor nutricional exigido pelo PNAE.

- **Conformidade Normativa:** Os produtos deverão atender às normas técnicas da **ANVISA** e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), garantindo padrões de higiene, rotulagem e integridade das embalagens.
- **Validade e Integridade:** No ato da entrega, os produtos não perecíveis deverão possuir prazo de validade remanescente de, no mínimo, 2/3 da vida útil total. Para perecíveis (carnes, frutas, verduras), os itens devem apresentar características sensoriais (cor, odor, textura) fidedignas ao produto fresco e próprio para consumo humano.

3.3. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

A contratação observará o princípio do **desenvolvimento nacional sustentável** (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), integrando as dimensões ambiental, social e econômica:

- **Baixo Impacto Ambiental:** A produção e o transporte devem priorizar processos que minimizem a emissão de poluentes e o desperdício de recursos naturais.
- **Logística Reversa:** Conforme o **Art. 18, § 1º, XII**, será estabelecida a exigência de recolhimento de embalagens recicláveis ou contentores reutilizáveis, quando aplicável, visando o desfazimento ambientalmente correto.
- **Preferência Regional:** Incentiva-se a aquisição de produtos de origem local ou regional, sempre que possível, para reduzir a pegada de carbono do transporte e fomentar o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

3.4. Amostragem e Verificação de Conformidade

Para garantir a aderência às especificações técnicas e mitigar riscos de entrega de materiais de qualidade inferior, a Administração adotará as seguintes medidas:

- **Análise de Amostras:** Com base no **Art. 17, § 3º**, poderá ser exigida do licitante provisoriamente vencedor a apresentação de amostras de itens específicos (como arroz, feijão, leite em pó) para testes de conformidade (exame organoléptico e de rotulagem).
- **Homologação Provisória:** A aceitabilidade definitiva do objeto ficará condicionada à aprovação dessas

Comissão Permanente de Licitação 018

amostras. Caso o produto divirja do exigido no edital ou apresente qualidade inferior, a proposta será desclassificada.

- **Prova de Conceito/Qualidade:** A critério da Administração, poderá ser solicitada declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão público para comprovar que o fornecedor entrega produtos que atendem aos padrões de qualidade esperados.

4. Estimativa de Quantidades e Memória de Cálculo

A quantidade foi estimada com base no censo escolar e na necessidade de reposição mensal, conforme a tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR CRISTAL. Açucar Cristal branco, de 1ª qualidade, (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). aspecto granuloso fino a médio, acondicionado em saco plástico atóxico, pacotes de 1 kg com data de fabricação e validade na embalagem, ou seja, embalagens devem estar rotuladas de acordo com a legislação vigente. prazo de validade: mínimo de 6 meses da data da fabricação	KG	6824
2	ADOÇANTE DIETÉTICO. Adoçante Dietético natural 100% stevia. rótulo com indicações nutricionais, prazo de validade, fabricante e registro nos órgãos competentes. Embalagem 80 ml	UNIDADE	140
3	ALHO IN NATURA. Alho "in natura" de primeira qualidade, compacto, firme, uniforme e sem lesões. Deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas, com casca integra e lisa, e ter cor, sabor e aroma característicos.	KG	1761
4	AMIDO DE MILHO. Amido de Milho, produzido à base de milho, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação isento de impurezas como grãos queimados, pedras e /ou materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. as embalagens precisam estar intactas, vedadas e conter rótulos com informações obrigatórias como: identificação do produto, procedência, data de fabricação e validade, informações nutricionais, número de lote e peso líquido. Embalagens de 200g.	EMBALAGEM	2031
5	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. Arroz de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg, resistente, atóxica, transparente, apresentando características naturais ao produto, livre de contaminação, matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e/ou materiais estranhos. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega	KG	23018
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Aveia em flocos fino, embalagem contendo 170g na integra, sem perfurações, ou qualquer sinal de alteração do produto. Deverá apresentar, informações nutricionais, identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, quantidade do produto e prazo de validade O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM	5848
7	BETERRABA IN NATURA. Beterraba in natura de primeira qualidade, padrão médio, fisiologicamente bem desenvolvidas, uniforme, compacta, boa coloração, firme e isenta de sujidades. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Transportada de forma adequada.	KG	876
8	BATATA INGLESA: Batata Inglesa in natura, de primeira qualidade, padrão médio, fisiologicamente bem desenvolvidas, uniforme, compacta,	KG	3800

	boa coloração, firme e isenta de sujidades. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Transportada de forma adequada.		
9	BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito salgado tipo Cream Cracker, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto de massa torrada sem recheio, cor, odor e sabor próprios, e textura crocante e macia. embalagens duplas de polietileno atóxico, hermeticamente vedadas, com peso líquido de 350g, contendo plástico transparente própria da marca, onde em uma porção de 30g contenham no mínimo 2,7g de Proteínas, no máximo 5,2g de Gorduras totais, máximo 3,2g de Gordura saturada e zero de gordura trans A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	EMBALAGEM	2323
10	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO. Biscoito de polvilho sem glúten e sem lactose. Composição: ovos, sal, óleo e água. isento de mofo e substâncias nocivas e corantes artificiais, e zero gordura trans. Embalado em sacos plásticos transparente resistentes, própria da marca. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Na embalagem, deverá conter nome do produto, e rotulagem em conformidade, com data de fabricação, validade e informação nutricional. fabricado na semana da entrega, com embalagem de 100 gramas.	PACOTE	11680
11	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. Biscoito doce do tipo maisena; sem recheio e sem cobertura, cor e odor característicos, textura crocante, sem gordura trans, isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho, umidade e bolor. o produto deve estar de acordo com as normas da vigilância, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 350g, onde, em uma porção de 30g contenham no mínimo: 2,0 a 2,7g de Proteínas, no máximo 3.0 a 3,8g de Gorduras totais, 0,7 a 2g de Gordura saturada e zero de gordura trans. Deve apresentar, identificação na embalagem (rótulo) ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 12	EMBALAGEM	835
12	BOLO DE TRIGO SIMPLES: Bolo de trigo redondo, simples aproximadamente 500 G, sem recheio, sem cobertura e ausência de aditivos, produzido à base de ingredientes naturais, como: farinha de trigo, ovos, açúcar, leite ou similar (como água ou suco de fruta natural), gordura (manteiga ou óleo vegetal) e fermento químico. Apresentar textura com aspecto próprio não pegajoso, sabor e odor característicos. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deve ser acondicionado em embalagem transparente, resistente, atóxica, limpa e vedada, que garanta a integridade e a higiene do produto até o consumo. Serão rejeitados produtos mal assados, amassados, achatados, com características organolépticas anormais (cheiro, sabor, textura) ou que não cumpram as especificações de ingredientes.	EMBALAGEM	2048
13	CACAU ALCALINO EM PÓ. Cacau em pó solúvel, obtido de mistura de 100% de cacau, alcalinizado, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar,	EMBALAGEM	5524

Comissão Permanente de Contratação
020
Fls:

	livre de gorduras trans, com aspecto de pó fino, com odor e sabor próprios. Embalagem de papelão própria da marca que deve estar intacta contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, data de fabricação, validade e peso. Na rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de fabricação com prazo de validade e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
14	CAFÉ EM PÓ. Café, tipo torrado e moído, embalagem a vácuo, acondicionadas em pacotes de 250g com selo da ABIC. Embalagem intacta, livre de impurezas, não deve apresentar sujidade, umidade. Na rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, data de fabricação com prazo de validade e quantidade do produto com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	PACOTE	2243
15	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE. Carne, bovina, coxão mole. Características: congelada, sem tempero. peça de carne bovina, sem gordura visível, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem contendo aproximadamente 1 a 2 kg. Deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. No rótulo da embalagem deve constar externamente etiqueta com os dados: peso, data de processamento, procedência, número de lote, quantidade do produto prazo de validade e certificado de inspeção (SIM). Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	5713
16	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2° MAGRA (TIPO ACÉM, PALETA OU COXÃO DURO) – Carne bovina moída. Características: congelada, sem tempero. peça de carne bovina, sem gordura visível, sem nervos e isenta de cartilagem. Carne de cor vermelha cereja, com odor agradável sem manchas esverdeadas ou pardacentas com aspecto, cor e cheiro característicos. Embalagem contendo aproximadamente 1 kg. Deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. No rótulo da embalagem deve constar externamente etiqueta com os dados: peso, data de processamento, procedência, número de lote, quantidade do produto prazo de validade e certificado de inspeção (SIM). Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	11926
17	CANELA EM PÓ. Canela em pó condimento, tipo: canela, apresentação: pó. Descrição: Especiaria em pó; primeira qualidade; Livre de impurezas ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, de acordo com a legislação em vigor. Embalagem plástica contendo 30g do produto	EMBALAGEM	2149
18	CARNE SUÍNA SEM OSSO. Carne suína in natura, sem osso, do tipo lombo, pernil ou sobrepaleta, congelada, cortada em pedaços médios, sem gorduras aparente, sem tempero Características: picada congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. a embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação do produto, peso, procedência, lote, data de fabricação, data de validade, carimbo de inspeção do SIM. Embalagem pacote plástico atóxico transparente de 1 a 2 kg	KG	2121
19	CEBOLA. Cebola de cabeça, amarela, de primeira, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem	KG	2130

Comissão Permanente de Contratação
021

	brotos, rachaduras ou brotos na casca. não apresentando ardidos, bolores, manhas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.		
20	CENOURA. Cenoura, tamanho médio, in natura, intacta, limpa, sem brotos, embalado em sacos para viagem, sem unidades estragadas, amassadas, que proporcionem defeitos entre as demais, odor e cor característicos. Não apresentando ardidos, bolores, manhas ou alterações que comprometam sua aparência ou qualidade	KG	5766
21	CHOCOLATE EM PO: Chocolate em pó, mínimo 50% de cacau, pacote de 1 kg. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 50%), açúcar e outros ingredientes e aditivos que não descaracterizem o produto e são permitidos na legislação. Isento de glúten. Deverá ser isento de matéria terrosa, detritos, cascas de semente e demais substâncias estranhas ao produto. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Embalagem integra, sem perfurações, com identificação do produto, apresentação da comprovação do percentual mínimo de cacau; descrição na lista dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade e peso.	KG	246
22	COCO RALADO: Coco Ralado seco, sem adição de açúcar ou gordura, isento de impurezas, mofo, odores e substâncias nocivas, além de ter fragmentos soltos e cor branca, Embalado em saco de 100 gramas. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem pacote plástico própria da marca.	PACOTE	1334
23	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. Condimento em pó, produto natural com matériaprima de boa qualidade obtido a partir da semente do urucum, dessecadas misturadas ao pó fino do fubá de cor alaranjada, devidamente peneirada e mantendo suas características organolépticas, sem adição de sal. Embaladas com embalagens de polietileno transparentes, resistente, atóxica de até 100g. A rotulagem deve conter informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade. O produto deve conter data de validade de no mínimo de 4 meses da entrega.	PACOTE	7521
24	CHUCHU. Chuchu in natura de primeira qualidade, fisiologicamente bem desenvolvidas; padrão médio, uniforme, compacta, firme e boa coloração. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	683
25	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de Tomate características técnicas: Massa espessa, tipo pasta, de cor vermelha, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. composto dos seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. sem adição de qualquer tipo acréscimo de aditivos e/ou conservantes. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. A embalagem, deve estar íntegra, sem amassados. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 350g	EMBALAGEM	1101
26	FARINHA DE MILHO (FUBÁ). Farinha de Milho (fubá) enriquecido com ferro e ácido fólico, tipo sêmola fina, com grãos uniformes, sem grãos disformes, quebrado ou queimado. O produto não deverá estar úmido, fermentado e rançoso; livre de sujidades. Embalagem Sacos plásticos transparentes e atóxicos de 500 g limpos, não violados e resistentes primária: Deve conter,	PACOTE	221

Comissão Permanente de Contratação
022
Fls:

	identificação do produto, marca, nome do fabricante, data de validade, informações nutricionais, número do lote e peso líquido e condições de armazenagem. Validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
27	FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 - sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais, Grãos: Mínimo de 98%de grãos na cor característica, lisos e sãos. Umidade: Máximo de 15%, isentos de material terroso, parasitas, larvas, sujidades, misturas de outras variedades e atóxicos. O Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg.	KG	3986
28	FILÉ DE PEITO DE FRANGO. Filé de Peito congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	KG	6150
29	FLOCÃO DE MILHO- Flocos de Milho, tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	377
30	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Frango inteiro congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega	KG	4446
31	FRANGO (SOBRECOXA DE FRANGO) CONGELADO, Sobrecoxa de frango com osso, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	KG	667
32	FRANGO COXAS CONGELADO, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) com adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, embalados em sacos de polietileno	KG	8940

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 023

	transparente, atóxico, limpo, unidade de 1 kg. Embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.		
33	LEITE EM PÓ. INTEGRAL. Leite em pó integral pacote de 200 g. onde uma porção de 26g contenha: proteína 6,6g; gorduras totais 7,2g; gorduras saturadas 4,4g; sódio 124mg e cálcio 223mg com valor energético a partir de 129 kcal por porção. Ser leite de espécie bovina. Acondicionado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado e intacta para manter as características normais do produto. A embalagem primária própria da marca, deve declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso líquido, prazo de validade, número de lote, data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	PACOTE	19608
34	LEITE EM PÓ. ZERO LACTOSE, ser leite de espécie bovina, acrescido da enzima lactase e de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 300 g. Acondicionados em embalagem de (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária própria da marca, deve declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso líquido, , número de lote, data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega	PACOTE	230
35	LEITE INTEGRAL UHT. Leite Integral UHT embalagem tetra pack de 1 litro , homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (ultra high temperature), Não deve conter aditivos não nutricionais (como corantes ou adoçantes) Deve apresentar em 200 ml do produto com teor de proteína 6.2g; carboidrato 9,5g; gordura total de 6g; gordura saturada 2,8g; sódio 120mg; cálcio 240 mg e valor energético acima de 117 Kcal por porção. Declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso líquido, , número de lote, data de fabricação, data de validade. validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega. O produto deverá apresentar	EMBALAGEM	25778
36	MACÃ NACIONAL. Maçã de boa qualidade, pesando em média 100g, com polpas firmes e intactas, tamanho e cor uniforme no ponto de maturação adequado para o consumo. isentas de sujidades, material terroso, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1803
37	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE COM OVOS. Macarrão espaguete Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, enriquecido de ferro, ácido fólico e ovos. Isenta de sujidades, matéria terrosa, parasitas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade e do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	PACOTE	7010
38	MACARRÃO PARAFUSO: Macarrão Parafuso, massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, enriquecido de ferro, ácido fólico e ovos. Isenta de sujidades, matéria terrosa, parasitas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso, data de fabricação, data de validade e quantidade e do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	PACOTE	1080

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 024

39	MANTEIGA COM SAL. Manteiga com sal, feita a partir de creme pasteurizado de leite de vaca, sem gordura vegetal hidrogenada, corantes ou aromatizantes artificiais. Deve apresentar cor e características naturais, isento de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionada em potes plásticos de 500g. A embalagem deve conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	POTE	1444
40	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL margarina vegetal cremosa, sem gorduras trans. com adição de sal. produto obtido de vegetais, cremosa, com no mínimo 65% a 85% de lipídios. a rotulagem deve ter carimbo de inspeção estadual ou federal, nome ou marca, peso, lote, ingredientes, data de validade e informações nutricionais, não devem apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto. embalagem deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 250g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses data da fabricação:	EMBALAGEM	1541
41	MILHO PARA CANJICA BRANCA. Milho p/ canjica, Tipo 1, branco, seco processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico limpos e resistente, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá declarar a marca, procedência, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente	EMBALAGEM	1734
42	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Óleo de soja refinado, produto com aspecto límpido, sem impurezas, com cor e odor característicos e livre de gorduras trans. acondicionado em embalagens plásticas (como PET ou polietileno) transparente, intacta, limpa, atóxica e sem violações de no máximo 900ml. A embalagem contendo externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lotes, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis)meses a partir da data de entrega.	GARRAFA	2262
43	OVO DE GALINHA BRANCO. Ovos de Galinha tipo "médio", (peso entre 50g e 60g por unidade), casca lisa, limpos, não trincados, isento de sujidades, fungos, substancias toxicas, cor, odor, anormais, proveniente de avicultor com inspeção oficial, embalados em bandejas de papelão resistente. Na embalagem deve constar as especificações do produto, informações do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 30 dias, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), CARTELA 30 UNIDADES	CARTELA	850
44	PÃO DE TRIGO SOVADO: pão de trigo sovado elaborado com farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento, água e sal. Pode conter gordura vegetal (não hidrogenada e sem gordura trans), com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 61,5g de carboidrato, 8,4 a 9,8g de proteína e 1,5 a 2,8g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com especificações do produto, informações como nome do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e lista de ingredientes, conforme exigido pela legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega, em mbalagem de 350 g.	KG	435

Comissão Permanente de Contratação
025
Fls:

45	PÃO DOCE. Pão doce, cerca de 50 a 70g por unidade, composição básica de farinha de trigo, açúcar, fermento, sal e água, podendo conter outros ingredientes como ovo, gordura vegetal e leite. O produto deve ser isento de impurezas, sujeiras e bolores, ter sabor, odor e cor próprios, estar bem cozido (sem ser queimado ou mal cozido) e ter uma textura agradável. Embalagem: acondicionada em pacotes de polietileno atóxico transparente, com máximo de 20 unidades. A embalagem deve conter informações como ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação, lote e dados do fabricante. Prazo de validade: mínimo de 3 dias. Data de fabricação: máximo de 1 dia.	KG	8039
46	POLPA DE FRUTA -SABOR ABACAXI: Polpa de frutas selecionadas sabor abacaxi, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante.	KG	2272
47	POLPA DE FRUTAS -SABOR ACEROLA- Polpa de frutas selecionadas sabor acerola, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante.	KG	4821
48	POLPA DE FRUTAS -SABOR CAJÁ- Polpa de frutas selecionadas sabor cajá, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante	KG	1616
49	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU. Polpa de frutas selecionadas sabor caju, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante.	KG	515
50	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA. Polpa de frutas selecionadas sabor maracujá, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de	KG	2493

Comissão Permanente de Contratação
026
Fls:

	identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante.		
51	SAL REFINADO IODADO. Sal refinado iodado, isento de impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem: Acondicionado em embalagens plásticas de 1 kg, transparentes, limpas, atóxicas, resistentes e que não estejam violadas ou danificadas. A embalagem deve conter especificações do produto, (nome, fabricante), lote, prazo de validade, informações nutricionais e peso líquido	KG	1426
52	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO. Sardinha em lata com óleo contendo 125g. Elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. As latas devem ter informações claras de identificação, como procedência, prazo de validade, número de lote, quantidade e informações nutricionais. Não serão aceitas latas amassadas, estufadas, enferrujadas e/ou violadas. o produto deverá apresentar validade superior à metade do período entre a fabricação e a data final de consumo, de entrega. embalagem lata própria da marca.	EMBALAGEM	1362
53	UVA PASSA: Uva passa preta, desidratada, sem caroço e sem adição de outros ingredientes, com aspecto, coloração, odor e sabor característicos. Livre de impurezas ou outros fatores que a torne imprópria para o consumo. Acondicionada em podes ou bandejas de isopor plastificadas com papel filme poderá conter entre 80g a 250g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, data de embalagem.	KG	101
54	VINAGRE DE ÁLCOOL. Vinagre de álcool, com a acidez mínima de 4,0% – embalagens pet de 500ML. Deve ser um líquido límpido, sem depósitos ou impurezas. fermentado, acético de álcool e água. A embalagem contendo externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade.	EMBALAGEM	1056

Memória de Cálculo: A estimativa considera o atendimento integral de 100% dos alunos matriculados, visando **economia de escala** na produção.

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Solução

Em conformidade com o **Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, este tópico apresenta a análise das alternativas possíveis e a fundamentação para a escolha da solução que melhor atende ao interesse público e às diretrizes do PNAE.

5.1. Análise de Alternativas Consideradas

Para a resolução do problema identificado (necessidade de fornecimento contínuo de alimentação escolar), foram avaliadas as seguintes opções logísticas:

- **Alternativa A – Armazenamento Centralizado e Distribuição Própria:** Esta solução consistiria na entrega de todos os itens (perecíveis e não perecíveis) em um almoxarifado central da Prefeitura, que ficaria responsável pela guarda e distribuição semanal às escolas. Embora permita um controle de estoque rigoroso, ela gera altos custos com câmara fria, logística de transporte e, principalmente, um **elevado risco de desperdício e perda de validade** de gêneros perecíveis.

Comissão Permanente de Contratação 027

- **Alternativa B – Aquisição com Entrega Parcelada Direta (Solução Escolhida):** Esta opção envolve a contratação de empresa para o fornecimento parcelado, com entregas frequentes diretamente nas unidades escolares ou conforme cronograma da Secretaria de Educação. Esta solução mostrou-se a mais vantajosa por viabilizar a estratégia **"just in time"**, eliminando custos de armazenamento municipal e garantindo que os alunos consumam alimentos sempre frescos, especialmente hortifrutigranjeiros.

5.2. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha

A escolha pela aquisição com entrega parcelada justifica-se pelos seguintes fatores:

1. **Segurança Alimentar e Nutricional:** A entrega parcelada garante a integridade sensorial e nutricional dos alimentos perecíveis, atendendo rigorosamente ao cardápio nutricional.
2. **Racionalização de Gastos:** O modelo adotado evita a formação de estoques públicos que sofrem depreciação, obsolescência ou deterioração, transferindo o risco de armazenamento para a contratada.
3. **Eficiência Logística:** A utilização do **Pregão Eletrônico (PE)** permitirá que a Administração realize ordens de fornecimento apenas conforme a necessidade real, otimizando o poder de compra e respeitando a disponibilidade orçamentária.

5.3. Capacidade de Mercado e Modalidade Licitatória

O levantamento realizado indica que o mercado local e regional possui ampla competitividade para o fornecimento de gêneros alimentícios comuns.

- **Modalidade:** O objeto será licitado via **Pregão Eletrônico**, modalidade obrigatória para a aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações de mercado.
- **Fomento à Agricultura Familiar e ME/EPP:** Em observância à **LC 123/2006**, a licitação poderá prever lotes exclusivos ou cotas de 25% para micro e pequenas empresas, além de estimular a participação de produtores locais, visando o desenvolvimento econômico regional.

5.4. Posicionamento quanto ao Interesse Público

A solução escolhida não é apenas logística, mas uma decisão estratégica para assegurar o **direito constitucional à educação e à saúde**. Ao garantir a merenda de qualidade de forma ininterrupta, a Administração atua diretamente na redução da evasão escolar e na melhoria do aprendizado. O parcelamento do objeto em itens ou lotes será adotado para ampliar a competição e garantir a seleção da proposta mais vantajosa sob a ótica do ciclo de vida do objeto.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A definição do valor estimado é um elemento obrigatório do ETP para fins de avaliação da viabilidade econômica da contratação e adequação orçamentária.

6.1. Metodologia de Precificação (Art. 23, § 1º)

Em observância ao **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021** e à **IN SEGES/ME nº 65/2021**, o valor desta contratação será definido mediante a construção de uma **"cesta de preços aceitáveis"**, priorizando-se dados públicos em detrimento de cotações diretas com fornecedores. Os parâmetros utilizados de forma combinada são:

1. **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) / Painel de Preços:** Consulta de itens idênticos ou similares homologados no último ano, utilizando-se, preferencialmente, a **mediana** dos valores para mitigar o efeito de preços discrepantes (*outliers*).
2. **Contratações Similares de Outros Entes:** Análise de processos licitatórios realizados por prefeituras da região ou outros órgãos públicos, concluídos no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa.

Comissão Permanente de Contra... 028

A divisão do objeto é um dever da Administração para evitar a concentração de mercado em um único grande fornecedor, o que poderia gerar dependência contratual e riscos à execução. Conforme a **Súmula nº 247 do TCU**, a adjudicação por item é a regra para propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para a totalidade, podem fornecer parcelas do objeto.

8.4. Aproveitamento do Mercado Local e Economicidade

A estratégia permite o aproveitamento das peculiaridades do mercado local e regional de Davinópolis/MA, resultando em maior economicidade devido à redução de custos logísticos e de transporte. O parcelamento facilita a participação de produtores locais e da **agricultura familiar**, cujos custos de distribuição são reduzidos pela proximidade geográfica com as unidades escolares.

8.5. Análise da Economia de Escala vs. Parcelamento

Embora a aglutinação global pudesse sugerir uma simplificação na gestão administrativa, o estudo técnico concluiu que as vantagens da ampliação da disputa e a redução dos preços unitários superam os custos de gestão de múltiplos contratos. Não se verificou que os gêneros alimentícios configurem um sistema único e integrado cuja divisão causaria prejuízo à funcionalidade da merenda; ao contrário, a fragmentação garante maior segurança alimentar contra interrupções de fornecimento por um único fornecedor.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Em conformidade com o **Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021**, este tópico descreve os ganhos esperados com a contratação de gêneros alimentícios, sob as perspectivas econômica, material e social.

9.1. Economicidade e Eficiência Financeira

- **Seleção da Proposta Mais Vantajosa:** O uso da modalidade **Pregão Eletrônico** visa assegurar a seleção da proposta que gere o resultado mais vantajoso, considerando não apenas o menor preço nominal, mas a qualidade nutricional e o ciclo de vida dos produtos (frescor e durabilidade).
- **Economia de Escala:** Ao centralizar as demandas das diversas unidades escolares em um único processo licitatório, a Administração maximiza seu poder de compra, reduzindo os custos unitários dos alimentos frente à estimativa de consumo global anual.
- **Otimização orçamentária:** A utilização do **Pregão Eletrônico (PE)** permite que a despesa ocorra de forma proporcional ao consumo efetivo, evitando gastos desnecessários com estoques excessivos que poderiam sofrer deterioração.

9.2. Eficiência no Aproveitamento de Recursos Materiais

- **Padrões de Qualidade e Segurança Alimentar:** Ao exigir que os itens atendam às normas da ANVISA e do MAPA, a Administração garante o aproveitamento integral dos recursos materiais, assegurando que os alimentos entregues possuam o rendimento e a qualidade necessários para o preparo da merenda.
- **Redução de Desperdício:** A estratégia de **entrega parcelada (*just in time*)** mitiga o risco de perdas de gêneros perecíveis por vencimento ou armazenamento inadequado em depósitos municipais, transferindo a responsabilidade da conservação para a contratada até o ato da entrega.
- **Conformidade Técnica e Fiscalização:** A possibilidade de exigência de amostras e a fiscalização rigorosa por nutricionistas asseguram que os produtos possuam total aderência ao Termo de Referência, evitando o recebimento de itens inservíveis ou fora do padrão nutricional exigido.

9.3. Eficácia e Impacto Social (Resultados Finalísticos)

- **Segurança Alimentar e Nutricional:** O resultado primordial é a garantia do fornecimento ininterrupto de

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 031

alimentação de alta qualidade para 100% dos alunos da rede municipal, combatendo a insegurança alimentar e contribuindo para a saúde e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes [1.1 da Descrição, 174].

- **Melhoria do Desempenho Escolar:** A oferta regular de merenda balanceada atua como fator de estímulo à permanência do aluno na escola, auxiliando na redução dos índices de evasão e na melhoria do aprendizado e rendimento acadêmico.
- **Desenvolvimento Sustentável e Fomento Local:** A contratação incentiva a participação da **agricultura familiar** e de pequenos fornecedores regionais, promovendo o desenvolvimento socioeconômico de Davinópolis/MA e reduzindo os impactos ambientais decorrentes do transporte de longa distância (pegada de carbono).

10. Providências Prévias e Fiscalização

Este tópico descreve as ações indispensáveis que a Administração de Davinópolis/MA deve adotar antes da assinatura do contrato e a estrutura de acompanhamento da sua execução, conforme exige o **Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021**.

10.1. Providências Prévias à Celebração do Contrato

Para que a contratação de gêneros alimentícios seja concretizada com segurança jurídica e eficácia nutricional, as seguintes etapas devem ser cumpridas:

- **Elaboração do Termo de Referência (TR):** Com a conclusão da viabilidade neste ETP, o TR deverá detalhar o **cronograma de fornecimento**, as exigências sanitárias (ANVISA/MAPA) e o modelo de gestão.
- **Adequação da Infraestrutura Escolar:** A Secretaria de Educação deve assegurar que as unidades escolares possuam condições adequadas de **guarda e armazenamento** (como freezer e despensas ventiladas) para evitar a deterioração dos alimentos.
- **Certificação de Disponibilidade Orçamentária:** É obrigatória a indicação dos créditos orçamentários para o pagamento do fornecimento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade fiscal.
- **Análise de Riscos:** Deve-se atualizar o **Mapa de Riscos**, prevendo ações de contingência para situações como atrasos logísticos ou entrega de produtos fora do padrão de qualidade.
- **Aprovação Jurídica:** O processo deve ser submetido ao órgão de assessoramento jurídico para o controle prévio de legalidade antes da divulgação do edital.

10.2. Modelo de Gestão e Fiscalização do Contrato

A execução fiel do contrato será garantida por meio de um acompanhamento rigoroso, observando a **segregação de funções** para reduzir riscos de erros ou fraudes:

- **Designação de Fiscais e Gestores:** A autoridade competente designará, formalmente, agentes públicos (preferencialmente servidores efetivos) para atuar como gestor e fiscal do contrato.
- **Equipe de Fiscalização:** Devido à natureza técnica do objeto, a fiscalização deve contar com o apoio de **nutricionistas**, responsáveis por aferir o cumprimento dos resultados nutricionais e a qualidade sensorial dos alimentos.
- **Capacitação dos Agentes:** A Administração deve garantir que os fiscais possuam formação compatível ou tenham passado por capacitação específica para a fiscalização de gêneros alimentícios e normas da Nova Lei de Licitações.
- **Atribuições da Fiscalização:** O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando a regularização de eventuais faltas ou a substituição de produtos que não atendam às especificações.

10.3. Recebimento do Objeto

A fiscalização observará os ritos de recebimento previstos no **Art. 140 da Lei nº 14.133/2021** específicos para compras:

1. **Recebimento Provisório:** Realizado pelo fiscal técnico ou administrativo de forma sumária, no ato da entrega

Comissão Permanente de Contratação
032
Fls:

nas unidades escolares, mediante verificação da quantidade e integridade aparente das embalagens.

2. **Recebimento Definitivo:** Efetuado por servidor ou comissão designada (gestor do contrato) em até 3 dias após a entrega, após a conferência detalhada da qualidade, prazos de validade e conformidade técnica dos alimentos com o Termo de Referência.

11. Posicionamento Conclusivo

Em estrita observância ao **Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021**, esta equipe de planejamento conclui pela **viabilidade técnica, operacional e econômica** da contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Rede Municipal de Ensino de Davinópolis/MA.

11.1. Viabilidade Técnica e Operacional

O levantamento de mercado e a análise de alternativas demonstraram que a solução de **aquisição com entrega parcelada (*just in time*)** diretamente nas unidades escolares é a única capaz de assegurar o frescor e a integridade nutricional dos alimentos, especialmente os perecíveis. A exigência de conformidade com as normas da **ANVISA e MAPA** garante que o objeto atenda aos padrões de segurança alimentar exigidos pelo PNAE, superando riscos de desperdício comuns em modelos de armazenamento centralizado.

11.2. Viabilidade Econômica e Orçamentária

A metodologia de precificação, baseada em uma **"cesta de preços aceitáveis"** (PNCP, contratações similares e pesquisa de mercado), assegura que o valor da contratação reflita a realidade do mercado e respeite o teto orçamentário da Secretaria de Educação. O **parcelamento do objeto em itens ou lotes** potencializa a economia de escala e a competitividade, permitindo a participação de fornecedores locais e da **agricultura familiar**, o que resulta em propostas mais vantajosas sem comprometer a responsabilidade fiscal do município.

11.3. Atendimento ao Interesse Público

O estudo técnico evidenciou que a contratação transcende a simples reposição de estoque, configurando-se como uma **medida estratégica de interesse público** para garantir o direito constitucional à alimentação, reduzir a evasão escolar e fortalecer o rendimento acadêmico dos estudantes. A solução está em pleno alinhamento com o planejamento estratégico da gestão e com as leis orçamentárias vigentes (PPA, LDO e LOA).

11.4. Decisão Final

Diante de todo o exposto, este ETP caracteriza a necessidade administrativa e indica que a solução proposta é a que melhor resolve o problema sob a ótica da **eficiência, eficácia e economicidade**. Portanto, **declara-se a contratação totalmente viável**, servindo este documento como base definitiva para a elaboração do **Termo de Referência (TR)** e posterior prosseguimento do processo licitatório.

Davinópolis - MA, 14 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

Thamylla Bruna Mendonça Silva
Diretora de Departamento de Compras e Licitações
Portaria nº. 343/2025

Zelia Gonçalves Lima dos Reis
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025

Sheila Veloso Marinho Guedes
Nutricionista da Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 404/2012

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 033

MAPA DE RISCOS
(Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/17 - Anexo IV / Adaptado à L14133/2021)

Nome do Projeto - Solução: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA.

FASE I: Planejamento da Contratação

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	Id. Dano	Ação Preventiva (Responsável)	Ação de Contingência (Responsável)
RISCO 01: Utilização de dados defasados do Censo Escolar na memória de cálculo (Causa), levando à estimativa de quantitativos inadequada (Evento), com consequente desabastecimento das escolas ou desperdício de alimentos (Consequência).	( ) Alta (x) Média ( ) Baixa	(x) Alta ( ) Média ( ) Baixa	1. Interrupção da merenda por falta de estoque. 2. Perda de recursos por deterioração de excessos.	Utilizar técnicas quantitativas baseadas no número real de alunos e dias letivos, validadas por nutricionista. **Responsável: Área Requisitante.**	Utilizar o SRP para demandar apenas o necessário ou realizar remanejamento de itens entre escolas. **Responsável: Gestor do Contrato.**
RISCO 02: Inexistência de apoio técnico especializado na fase preparatória (Causa), resultando em especificações nutricionais imprecisas (Evento), com consequente aquisição de alimentos que não atendem aos padrões do PNAE (Consequência).	( ) Alta ( ) Média (x) Baixa	(x) Alta ( ) Média ( ) Baixa	1. Risco à saúde dos alunos. 2. Questionamentos dos órgãos de controle.	Envolver nutricionista na elaboração do TR para fixar parâmetros de qualidade e desempenho. **Responsável: Equipe de Planejamento.**	Rejeitar o objeto em desacordo com o edital e exigir substituição imediata. **Responsável: Fiscal do Contrato.**

FASE II: Seleção do Fornecedor (Licitação)

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	Id. Dano	Ação Preventiva (Responsável)	Ação de Contingência (Responsável)
RISCO 03: Pesquisa de preços baseada em cotações limitadas ou dados defasados (Causa), levando a um orçamento estimado fora da realidade de mercado (Evento), com consequente licitação deserta ou fracassada (Consequência).	(x) Alta ( ) Média ( ) Baixa	(x) Alta ( ) Média ( ) Baixa	1. Atraso no fornecimento de alimentos. 2. Necessidade de contratação emergencial (dispensa).	Realizar pesquisa ampla (PNCP, contratações similares e mídia especializada) priorizando a mediana. **Responsável: Equipe de Planejamento.**	Negociar com o primeiro colocado para adequação ao preço máximo ou republicar após revisão. **Responsável: Agente de Contratação.**
RISCO 04: Definição de critérios de habilitação ou requisitos técnicos desproporcionais no edital (Causa), levando à restrição indevida à	( ) Alta ( ) Média (x) Baixa	( ) Alta (x) Média ( ) Baixa	1. Impugnações ao edital. 2. Redução do número de licitantes interessados.	Vedar cláusulas impertinentes e justificar tecnicamente as exigências de qualificação.	Responder tempestivamente a pedidos de esclarecimento e sanar dúvidas em até 3 dias úteis.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

Para: Departamento de Compras
De: Zelia Gonçalves Lima dos Reis, Secretária Municipal de Educação

Assunto: Pesquisa de Preços para Processo Licitatório - Conformidade com Lei 14.133/21

Prezada Senhora,

Conforme o Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/2021, solicita-se a realização de uma pesquisa de preços para o processo licitatório referente a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA. Esta pesquisa deve incluir no mínimo três fontes, assegurando a adequação ao mercado e a transparência exigida por lei.

Os resultados, incluindo fontes e cotações, devem ser apresentados dentro do prazo máximo de 20 dias, para prosseguimento do processo licitatório.

Agradeço pela atenção e diligência necessárias na execução desta demanda.

Davinópolis/MA, 20 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

Zelia Gonçalves Lima dos Reis
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025, GAB.PRE

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 037
Rubrica

Relatório de Cotação: Pesquisa de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à composição da alimentação escolar (merenda escolar) da rede municipal de ensino.

Pesquisa realizada entre 19/02/2026 08:26:47 e 19/02/2026 17:24:45

Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:31:44 (IP: 2804:c2c:cf06:96ec:1d7a:d65d:a6be:4338)

Observações Gerais: JUSTIFICATIVA PARA AMPLIAÇÃO GEOGRÁFICA DA PESQUISA DE PREÇOS 1. Do Objeto Trata-se de justificativa técnica para ampliação geográfica da pesquisa de preços referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à composição da alimentação escolar (merenda escolar) da rede municipal de ensino do Município de Davinópolis/MA, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação. 2. Da Metodologia da Pesquisa e da Abrangência Territorial A pesquisa foi realizada exclusivamente por meio de sistema eletrônico especializado (Banco de Preços), em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. O sistema retorna contratações públicas homologadas em todo o território nacional, não havendo limitação automática à unidade federativa do órgão contratante. Foram identificadas contratações nos seguintes Estados: MA, PA, PB, RN, PI, PE, MG, SP, AL, SE, TO, BA, GO, PR, MS e RS. A ampliação territorial mostrou-se necessária e adequada em razão de: • variações regionais de preços; • diferenças logísticas e de distribuição de alimentos; • sazonalidade de hortifrutigranjeiros; • oscilações no custo de proteínas (carnes, frango, leite); • dinâmica regional de mercado. No caso específico da merenda escolar, diversos itens possuem cadeia de distribuição nacional (arroz, feijão, leite, biscoitos, café, etc.), o que legitima a utilização de parâmetros comparativos mais amplos para formação de preço estimado fidedigno. 3. Da Fundamentação Legal A ampliação geográfica encontra respaldo em: • Art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que determina que o valor estimado deve refletir os preços praticados no mercado: • Art. 6º, §3º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, que autoriza ampliação territorial quando necessária à adequada formação do preço. 4. Do Entendimento dos Órgãos de Controle O Tribunal de Contas da União admite a ampliação territorial quando: • devidamente motivada; • documentada; • demonstrada a busca por maior representatividade de mercado. Conforme Acórdãos nº 2622/2013 e nº 1566/2020 – Plenário. O TCE/MA adota o mesmo entendimento, desde que respeitados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e razoabilidade. 5. Da Conclusão Diante do exposto, resta devidamente justificada a ampliação geográfica da pesquisa de preços realizada por meio de sistema eletrônico especializado, abrangendo contratações públicas de diversos Estados da Federação, com vistas à formação de valor estimado compatível com a realidade de mercado e em conformidade com a legislação vigente.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: AÇÚCAR CRISTAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 14	6.824	RS 6,90 (un)	-	RS 6,90	1,2%	RS 47.085,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO/MA	Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 UASG: 389202	09/06/2025	RS 7,00
2	18.562.245/0001-78 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM / 931624 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL/MA	18562245000178-1-000004/2025	14/05/2025	RS 6,32
3	01.612.631/0001-24 - MUNICIPIO DE TUFILANDIA / 2646 - Secretaria Municipal de Administração	01612631000124-1-000012/2025	26/03/2025	RS 7,03

Comissão Permanente de Contratação
038
FLS:

4	01.615.124/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELO	N°Pregão:900152025 UASG:980166	14/03/2025	R$ 7,24
Valor Unitário				**R$ 6,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,02 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,90

Item 2: ADOÇANTE DIETETICO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	140	R$ 8,61 (un)	-	R$ 8,61	0%	R$ 1.205,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA	02232044000172-1-000016/2025	08/12/2025	R$ 9,09
2	MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO / 22 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes	01614537000104-1-000067/2025	15/09/2025	R$ 7,99
3	11.419.791/0001-05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA	11419791000105-1-000003/2025	27/02/2025	R$ 8,74
Valor Unitário				**R$ 8,61**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,61

Item 3: ALHO IN NATURA. Alho "in natura" de primeira qualidade, compacto, firme, uniforme e sem lesões. Deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas, com casca integra e lisa, e ter cor, sabor e aroma caracteristicos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 13	1.761	R$ 31,74 (un)	-	R$ 31,74	1,5%	R$ 55.894,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.179.402/0001-81 - MUNICIPIO DE PENALVA / 1 - Prefeitura Municipal de Penalva	06179402000181-1-000062/2025	09/07/2025	R$ 28,14
2	01.597.629/0001-23 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01597629000123-1-000038/2025	10/04/2025	R$ 32,06
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA	N°Pregão:900042025 UASG:980887	19/03/2025	R$ 32,36
4	06.089.668/0001-33 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	06089668000133-1-000010/2025	25/02/2025	R$ 34,40
Valor Unitário				**R$ 31,74**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 31,74

Item 4: AMIDO DE MILHO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2.031	R$ 7,36 (un)	-	R$ 7,36	0,4%	R$ 14.948,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.318/0001-96 - MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA / 3095 - MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA/ MA	01612318000196-1-000061/2025	13/06/2025	R$ 7,66
2	06.450.191/0001-70 - MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	06450191000170-1-000028/2025	19/03/2025	R$ 7,18

039

Valor Unitário				R$ 7,42

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.314.439/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	58410-PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-1492025-072025	09/04/2025	R$ 7,25
Valor Unitário				R$ 7,25

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,36

Item 5: ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. Arroz de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 17	23.018	R$ 8,40 (un)	-	R$ 8,40	5,1%	R$ 193.351,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 871 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA	30786772000161-1-000007/2025	22/10/2025	R$ 8,55
2	06.450.191/0001-70 - MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	06450191000170-1-000029/2025	21/03/2025	R$ 8,49
Valor Unitário				R$ 8,52

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.624/0001-22 - Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande	373470	21/03/2025	R$ 8,00
2	06.450.191/0001-70 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	34203_0162025	21/03/2025	R$ 8,96
3	06.003.891/0001-16 - Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão	371876	14/03/2025	R$ 8,00
Valor Unitário				R$ 8,32

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,40

Item 6: AVEIA EM FLOCOS FINOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	5.848	R$ 10,06 (un)	-	R$ 10,06	1,5%	R$ 58.830,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.558.070/0001-22 - MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE / 179 - Unidade Única	01558070000122-1-000090/2025	25/04/2025	R$ 9,17
2	12.122.065/0001-99 - MUNICIPIO DE ZE DOCA / 3267 - Secretaria Municipal de Administração	12122065000199-1-000046/2025	24/03/2025	R$ 11,52
Valor Unitário				R$ 10,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

Comissão Permanente de Contratação
040
Fls:

1	06.450.191/0001-70 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	34203_0162025	21/03/2025	R$ 9,50
Valor Unitário				**R$ 9,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,06

Item 7: BETERRABA IN NATURA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 5	876	R$ 14,34 (un)	-	R$ 14,34	0,3%	R$ 12.561,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO FRANCISCA ASCENSAO CUNHA / 933556 - EPB-CONSELHO EECEEF EN ME. FCA ASCENSAO CUNHA	01650903000180-1-000001/2025	29/12/2025	R$ 15,00
2	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO ESPECIAL ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA / 932012 - ESCOLA E.E.E.ANA PAULA RIBEIRO B.LIRA/B	03354460000106-1-000001/2025	18/09/2025	R$ 15,00
Valor Unitário				**R$ 15,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.183.827/0001-00 - Prefeitura Municipal de Porto de Moz	392417	27/05/2025	R$ 14,00
2	10.221.745/0001-34 - Prefeitura Municipal de Jacareacanga	372828	17/03/2025	R$ 13,37
Valor Unitário				**R$ 13,68**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,34

Item 8: BATATA INGLESA: Batata Inglesa in natura, de primeira qualidade, padrão médio, fisiologicamente bem desenvolvidas, uniforme, compacta, boa colo ração, firme e isenta de sujidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 16	2.800	R$ 16,26 (un)	-	R$ 16,26	1,2%	R$ 45.528,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.761.124/0001-00 - ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	08761124000525-1-000234/2025	15/07/2025	R$ 15,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE BOA VISTA	NºPregão:900132025 UASG:120637	12/06/2025	R$ 19,26
3	08.761.124/0001-00 - ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	08761124000525-1-000168/2025	02/06/2025	R$ 15,00
Valor Unitário				**R$ 16,42**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará	399025	20/06/2025	R$ 15,78
Valor Unitário				**R$ 15,78**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,39 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,26

Comissão Permanente de Contratação
041
Fls:

(2026-02-21 14:10:38Z 3B84:e2c:cf06:96ec:1d7a:d65d:a6be:4338)

Item 9: BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito salgado tipo Cream Cracker, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 6	2.323	R$ 9,71 (un)	-	R$ 9,71	0,6%	R$ 22.556,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - Secretaria Municipal de Administração	01612626000111-1-000044/2025	11/09/2025	R$ 8,57
2	18.562.245/0001-78 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM / 931624 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL/MA	18562245000178-1-000004/2025	14/05/2025	R$ 10,12
3	06.450.191/0001-70 - MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	06450191000170-1-000029/2025	21/03/2025	R$ 10,50
4	01.620.674/0001-51 - MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 2428 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA	01620674000151-1-000005/2025	04/03/2025	R$ 9,90
Valor Unitário				**R$ 9,77**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.314.439/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	58410-PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-1492025-072025	09/04/2025	R$ 8,50
2	06.314.439/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	58410-PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-1492025-072025	09/04/2025	R$ 10,65
Valor Unitário				**R$ 9,58**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,01 | Media dos Preços Obtidos: R$ 9,71

Item 10: BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	11.680	R$ 8,44 (un)	-	R$ 8,44	2,6%	R$ 98.579,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO PARAISO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO	95640736000130-1-000079/2025	28/07/2025	R$ 7,99
2	08.095.283/0001-04 - MUNICIPIO DE JUCURUTU / 08095283000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU	08095283000104-1-000056/2025	25/03/2025	R$ 8,67
Valor Unitário				**R$ 8,33**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.095.283/0001-04 - Prefeitura Municipal de Jucurutu	372203	[illegible]	R$ 8,67

Comissão Permanente de Contratação
042
Fls:

Valor Unitário	R$ 8,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,44

Item 11: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 23	835	R$ 9,16 (un)	-	R$ 9,16	0,2%	R$ 7.648,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.080.394/0001-11 - MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	060803940000111-1-000033/2025	26/05/2025	R$ 10,30
2	18.562.245/0001-78 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM / 931624 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL/MA	18562245000178-1-000004/2025	14/05/2025	R$ 10,12
Valor Unitário				**R$ 10,21**

Preço Público	Orgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Tibau do Sul	417602	01/09/2025	R$ 8,18
2	MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI	008-2025-SÃO LOURENÇO DO PIAUI-PI-MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI-PREGÃO ELETRÔNICO	14/08/2025	R$ 8,04
Valor Unitário				**R$ 8,11**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,16

Item 12: BOLO DE TRIGO SIMPLES:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 9	2.048	R$ 14,04 (un)	-	R$ 14,04	0,8%	R$ 28.753,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.598.600/0001-42 - MUNICIPIO DE CARIRE / 202406 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	07598600000142-1-000079/2025	09/05/2025	R$ 15,50
Valor Unitário				**R$ 15,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.945.727/0001-53 - Prefeitura Municipal de Paulista	396727	11/06/2025	R$ 12,00
2	08.872.459/0001-97 - Prefeitura Municipal de Ouro Velho	393216	29/05/2025	R$ 13,50
3	11.503.081/0001-69 - Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito	376307	27/03/2025	R$ 14,61
4	11.354.180/0001-26 - Prefeitura Municipal de São José do Egito	374890	24/03/2025	R$ 14,61
Valor Unitário				**R$ 13,68**

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 043

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,61 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,04

Item 13: CACAU ALCALINO EM PÓ.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 8	5.524	R$ 49,70 (un)	-	R$ 49,70	7,2%	R$ 274.542,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lajinha - MG	39542_00282025	01/10/2025	R$ 46,82
2	06.554.737/0001-32 - Prefeitura Municipal de Valença do Piauí	392432	27/05/2025	R$ 44,50
3	01.612.611/0001-53 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo	387917	12/05/2025	R$ 50,53
4	93.235.950/0001-86 - Prefeitura Municipal de Pareci Novo	376357	27/03/2025	R$ 56,95
Valor Unitário				**R$ 49,70**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 48,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 49,70

Item 14: CAFÉ EM PÓ.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	2.243	R$ 26,40 (un)	-	R$ 26,40	1,6%	R$ 59.215,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.546/0001-66 - MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU / 1 - Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú	016125460000166-1-000022/2025	08/07/2025	R$ 25,68
2	01.612.546/0001-66 - MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU / 1 - Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú	016125460000166-1-000022/2025	08/07/2025	R$ 25,68
3	32.865.193/0001-30 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA SEGUNDA REGIAO / 927549 - CONSELHO REG DOS TEC INDUSTRIAIS DA2ª REG	328651930000130-1-000017/2025	26/06/2025	R$ 28,67
4	06.232.615/0001-20 - MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA	062326150000120-1-000031/2025	21/05/2025	R$ 26,16
5	MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES - CAMARA MUNICIPAL / 5411 - Câmara Municipal de Luis Domingues	634017800000100-1-000007/2025	24/04/2025	R$ 25,80
Valor Unitário				**R$ 26,40**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,40

Item 15: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 19	5.713	R$ 42,33 (un)	-	R$ 42,33	6,3%	R$ 241.831,29

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	N°Pregão:900492025 UASG:925125	14/10/2025	R$ 44,17
2	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial | Centro de Lançamento de Alcântara	N°Pregão:900112025 UASG:120013	29/08/2025	R$ 37,95
3	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial | Centro de Lançamento de Alcântara	N°Pregão:900112025 UASG:120013	29/08/2025	R$ 38,70
Valor Unitário				R$ 40,27

Comissão Permanente de Contratação
044
Fls:

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.172.720/0001-10 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	394336	03/06/2025	R$ 48,50
Valor Unitario				**R$ 48,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,43 | Média dos Preços Obtidos: R$ 42,33

Item 16: CARNE BOVINA MOÍDA DE 2° MAGRA (TIPO ACÉM, PALETA OU COXÃO DURO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 12	11.926	R$ 32,38 (un)	-	R$ 32,38	10,1%	R$ 386.163,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AGUA BRANCA / 0 - Prefeitura Municipal de Água Branca	09145368000112-1-000020/2025	30/09/2025	R$ 34,00
2	06.089.668/0001-33 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	06089668000133-1-000022/2025	09/04/2025	R$ 32,00
Valor Unitário				**R$ 33,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.611/0001-53 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo	405716	18/07/2025	R$ 31,40
2	08.874.984/0001-41 - Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia	402802	05/07/2025	R$ 32,00
3	01.616.688/0001-00 - Câmara Municipal de Governador Edison Lobão	368544	28/02/2025	R$ 32,50
Valor Unitário				**R$ 31,97**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,38

Item 17: CANELA EM PÓ.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 11	2.149	R$ 12,37 (un)	-	R$ 12,37	0,7%	R$ 26.583,13

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	03452299000103-1-000114/2025	11/09/2025	R$ 11,44
2	19.279.827/0001-04 - MUNICIPIO DE CARANGOLA / 19279827000104-001 - Prefeitura Municipal de Carangola	19279827000104-1-000085/2025	21/05/2025	R$ 14,00
Valor Unitário				**R$ 12,72**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza	439778	24/11/2025	R$ 15,00
2	51.455.087/0001-22 - Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista	077_2025_PM Vargem Grande Paulista	04/07/2025	R$ 11,85

Comissão Permanente de Contr... 045

3	51.455.087/0001-22 - Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista	077_2025_PM Vargem Grande Paulista	04/07/2025	R$ 11,85
4	10.221.760/0001-82 - Prefeitura Municipal de Trairão	373541	18/03/2025	R$ 10,09
Valor Unitário				**R$ 12,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,85 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,37

Item 18: CARNE SUÍNA SEM OSSO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	2.121	R$ 45,59 (un)	-	R$ 45,59	2,5%	R$ 96.696,39

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Onofre Lopes	Nº Pregão:900502025 UASG:155013	23/05/2025	R$ 45,00
Valor Unitário				**R$ 45,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TURURU | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Educação	171-07.012/2025PERP	29/07/2025	R$ 41,00
2	06.450.191/0001-70 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	34203_0162025	21/03/2025	R$ 50,78
Valor Unitário				**R$ 45,89**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 45,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,59

Item 19: CEBOLA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 7	2.130	R$ 15,11 (un)	-	R$ 15,11	0,8%	R$ 32.184,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2114 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	06307102000130-1-001113/2025	05/01/2026	R$ 14,94
2	01.612.631/0001-24 - MUNICIPIO DE TUFILANDIA / 2646 - Secretaria Municipal de Administração	01612631000124-1-000012/2025	26/03/2025	R$ 15,30
3	05.646.807/0001-10 - MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2789 - Secretaria Municipal de Educação	05646807000110-1-000006/2025	21/03/2025	R$ 15,65
4	05.646.807/0001-10 - MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2789 - Secretaria Municipal de Educação	05646807000110-1-000006/2025	21/03/2025	R$ 15,65
Valor Unitário				**R$ 15,39**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.133/0001-96 - Prefeitura Municipal de Marcos Parente	371898	17/03/2025	R$ 14,00
Valor Unitário				**R$ 14,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,11

Comissão Permanente de Contratação
046
Fls:

Item 20: CENOURA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	5.766	R$ 12,16 (un)	-	R$ 12,16	1,8%	R$ 70.114,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 3 - Secretaria Municipal de Educação	06226583000150-1-000017/2025	21/03/2025	R$ 11,39
Valor Unitário				**R$ 11,39**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0072025-PMSH-R-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	24/03/2025	R$ 13,40
2	06.218.572/0001-28 - Prefeitura Municipal de Tutóia	371742	12/03/2025	R$ 11,69
Valor Unitário				**R$ 12,55**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,69

Média dos Preços Obtidos: R$ 12,16

Item 21: CHOCOLATE EM PO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	246	R$ 42,37 (un)	-	R$ 42,37	0,3%	R$ 10.423,02

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP / 926982 - SEC ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO	13127340000120-1-000028/2025	29/08/2025	R$ 42,90
2	12.511.093/0001-06 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA / 981285 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA	12511093000106-1-000039/2025	06/06/2025	R$ 44,00
3	05.282.280/0001-91 - MUNICIPIO DE RIACHAO - CAMARA MUNICIPAL / 932290 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO / MA	05282280000191-1-000003/2025	10/03/2025	R$ 40,20
Valor Unitário				**R$ 42,37**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 42,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 42,37

Item 22: COCO RALADO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1.334	R$ 14,88 (un)	-	R$ 14,88	0,5%	R$ 19.849,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS / 984441 - PREFEITURA MUNICIPAL DIVINO DAS LARANJEIRAS	18357079000178-1-000043/2025	12/12/2025	R$ 15,40
2	96.291.141/0001-80 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PTA	Nº Pregão:900142025 UASG:380228	14/07/2025	R$ 14,35

Comissão Permanente de Contratação
047
Fls:

Valor Unitário					R$ 14,88
Preço Público	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	01.612.638/0001-46 - Prefeitura Municipal de Caraúbas		385438	02/05/2025	R$ 14,90
Valor Unitário					**R$ 14,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,88

Item 23: CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	7.521	R$ 16,05 (un)	-	R$ 16,05	3,2%	R$ 120.712,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.553.614/0001-87 - MUNICIPIO DE MIGUEL ALVES / 2143 - Miguel Alves	06553614000187-1-000024/2025	11/06/2025	R$ 16,15
2	06.554.216/0001-85 - MUNICIPIO DE GILBUES / 95 - Unidade Única	06554216000185-1-000007/2025	07/04/2025	R$ 16,20
3	06.553.945/0001-17 - MUNICIPIO DE SANTO INACIO DO PIAUI / 1 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí	06553945000117-1-000006/2025	11/03/2025	R$ 15,71
Valor Unitário				**R$ 16,02**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.553.614/0001-87 - Prefeitura Municipal de Miguel Alves	017_2025_Miguel Alves	11/06/2025	R$ 16,15
Valor Unitário				**R$ 16,15**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,05

Item 24: CHUCHU.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 8	683	R$ 14,51 (un)	-	R$ 14,51	0,3%	R$ 9.910,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SIMONESIA / 1284 - Unidade Única	18385120000110-1-000108/2025	24/09/2025	R$ 13,30
2	76.416.932/0001-81 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA / 154 - PMPR-CCB - Cumando do Corpo de Bombeiros - SESP	76416932000181-1-000084/2025	25/04/2025	R$ 13,80
3	20.356.739/0001-48 - MUNICIPIO DE JECEABA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA	20356739000148-1-000021/2025	09/04/2025	R$ 15,67
Valor Unitário				**R$ 14,26**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Sandolândia	436098	07/11/2025	R$ 15,25
Valor Unitário				**R$ 15,25**

Comissão Permanente de Contratação
048

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,53 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,51

Item 25: EXTRATO DE TOMATE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 15	1.101	R$ 8,67 (un)	-	R$ 8,67	0,3%	R$ 9.545,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RUBIATABA / 10 - MUNICIPIO DE RUBIATABA	02382836000123-1-000166/2025	19/11/2025	R$ 7,76
2	14.871.331/0001-01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 985 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS/SE	14871331000101-1-000006/2025	28/04/2025	R$ 9,55
Valor Unitário				**R$ 8,66**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU	393083	30/05/2025	R$ 9,08
2	06.172.720/0001-10 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	392159	27/05/2025	R$ 8,27
Valor Unitário				**R$ 8,68**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,67

Item 26: FARINHA DE MILHO (FUBÁ).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	221	R$ 23,42 (un)	-	R$ 23,42	0,1%	R$ 5.175,82

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE / 982869 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO LUIS DO QUITUNDE-AL	12342671000110-1-000027/2025	17/10/2025	R$ 24,20
2	87.252.045/0001-31 - ESTADO DE TOCANTINS / 930485 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.I.WATAKURI DE E.DO ARAGUAIA	87252045000131-1-000046/2025	30/05/2025	R$ 22,00
3	13.701.651/0001-50 - MUNICIPIO DE IPIAU / 983579 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU	13701651000150-1-000039/2025	05/05/2025	R$ 23,99
4	14.217.327/0001-24 - MUNICIPIO DE PAULO AFONSO / 983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BA	14217327000124-1-000017/2025	10/04/2025	R$ 23,50
Valor Unitário				**R$ 23,42**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 23,42

Item 27: FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	3.986	R$ 13,02 (un)	-	R$ 13,02	1,4%	R$ 51.897,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - Secretaria Municipal de Administração	01612626000111-1-000044/2025	11/09/2025	R$ 13,02

Comissão Permanente de Contratação
049
Fls:

2	MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - Secretaria Municipal de Administração	01612626000111-1-000044/2025	11/09/2025	R$ 13,02
3	MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - Secretaria Municipal de Administração	01612626000111-1-000044/2025	11/09/2025	R$ 13,02
4	01.612.631/0001-24 - MUNICIPIO DE TUFILANDIA / 2646 - Secretaria Municipal de Administração	01612631000124-1-000012/2025	26/03/2025	R$ 13,00
Valor Unitário				**R$ 13,02**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,02 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,02

Item 28: FILÉ DE PEITO DE FRANGO. Filé de Peito congelado, não temperado, de primeira qualidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	6.150	R$ 26,13 (un)	-	R$ 26,13	4,2%	R$ 160.699,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.089.668/0001-33 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	06089668000133-1-000022/2025	09/04/2025	R$ 23,68
2	06.450.191/0001-70 - MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	06450191000170-1-000028/2025	19/03/2025	R$ 25,75
Valor Unitário				**R$ 24,72**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.624/0001-22 - Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande	373614	21/03/2025	R$ 28,95
Valor Unitário				**R$ 28,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,13

Item 29: FLOCÃO DE MILHO- Flocos de Milho, tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 500 gramas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 6	377	R$ 3,72 (un)	-	R$ 3,72	0%	R$ 1.402,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	23.697.840/0001-50 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - CAMARA MUNICIPAL / 3210 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA	23697840000150-1-000009/2025	03/04/2025	R$ 3,90
2	07.629.520/0001-07 - MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - CAMARA MUNICIPAL / 522 - Câmara Municipal de São Bernardo - MA	07629520000107-1-000002/2025	31/03/2025	R$ 3,86
3	06.450.191/0001-70 - MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	06450191000170-1-000028/2025	19/03/2025	R$ 3,56
Valor Unitário				**R$ 3,77**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.779.466/0001-13 - Câmara Municipal de Timon	379343	07/04/2025	R$ 3,44
2	07.629.520/0001-07 - Câmara Municipal de São Bernardo - MA	34599_0022025	31/03/2025	R$ 3,86
Valor Unitário				**R$ 3,65**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,86 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,72

Comissão Permanente de Contratação
050
Fls:

Item 30: FRANGO INTEIRO CONGELADO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 8	4.446	R$ 22,47 (un)	-	R$ 22,47	2,6%	R$ 99.901,62

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.232.615/0001-20 - MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA	06232615000120-1-000031/2025	21/05/2025	R$ 22,34
2	01.612.533/0001-97 - MUNICIPIO DE TURILANDIA / 482 - Secretaria Municipal de Educação	016125330000197-1-000013/2025	23/04/2025	R$ 22,00
Valor Unitário				**R$ 22,17**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Xinguara	440991	02/12/2025	R$ 22,35
2	Prefeitura Municipal de Xinguara	440991	02/12/2025	R$ 23,19
Valor Unitário				**R$ 22,77**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,34 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,47

Item 31: FRANGO (SOBRECOXA DE FRANGO) CONGELADO, Sobrecoxa de frango com osso, congelado.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	667	R$ 21,30 (un)	-	R$ 21,30	0,4%	R$ 14.207,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 998 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE	13491152000186-1-000036/2025	16/12/2025	R$ 21,44
2	07.438.468/0001-01 - MUNICIPIO DE APUIARES / 9 - Educação	074384680000101-1-000009/2025	21/05/2025	R$ 21,26
3	06.450.191/0001-70 - MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	06450191000170-1-000029/2025	21/03/2025	R$ 22,50
Valor Unitário				**R$ 21,73**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.553.986/0001-03 - Prefeitura Municipal de Isaias Coelho	370130	07/03/2025	R$ 20,00
Valor Unitário				**R$ 20,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,30

Item 32: FRANGO COXAS CONGELADO, não temperado.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	8.940	R$ 21,00 (un)	-	R$ 21,00	4,9%	R$ 187.740,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

Comissão Permanente de Contratação 05 Fls:

1	10.565.000/0001-92 - Prefeitura Municipal do Recife	56962-Prefeitura Municipal do Recife-0072025-0072025	26/03/2025	R$ 21,00
2	06.554.281/0001-00 - Prefeitura Municipal de Avelino Lopes	370917	11/03/2025	R$ 21,00
3	06.554.281/0001-00 - Prefeitura Municipal de Avelino Lopes	370917	11/03/2025	R$ 21,00
Valor Unitário				**R$ 21,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,00

Item 33: LEITE EM PÓ. INTEGRAL. Leite em pó integral pacote de 200 g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 16	19.608	R$ 13,96 (un)	-	R$ 13,96	7,2%	R$ 273.727,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.235.006/0001-24 - MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única	06235006000124-1-000037/2025	29/07/2025	R$ 14,47
2	06.137.293/0001-30 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO / 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA	06137293000130-1-000008/2025	03/04/2025	R$ 13,50
3	06.137.293/0001-30 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO / 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA	06137293000130-1-000008/2025	03/04/2025	R$ 13,50
Valor Unitário				**R$ 13,82**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	29.138.328/0001-50 - Prefeitura Municipal de Caxias	381286	14/04/2025	R$ 14,38
Valor Unitário				**R$ 14,38**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,94 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,96

Item 34: LEITE EM PÓ. ZERO LACTOSE, ser leite de espécie bovina, acrescido da enzima lactase e de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 300 g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	230	R$ 27,68 (un)	-	R$ 27,68	0,2%	R$ 6.366,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	NºPregão:900492025 UASG:925125	14/10/2025	R$ 27,16
2	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE / 202537 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07533656000119-1-000174/2025	25/09/2025	R$ 30,70
3	06.080.394/0001-11 - MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	06080394000111-1-000033/2025	26/05/2025	R$ 28,40
4	07.680.846/0001-69 - MUNICIPIO DE IPUEIRAS / 2781 - MUNICIPIO DE IPUEIRAS - CE	07680846000169-1-000032/2025	10/04/2025	R$ 26,07
Valor Unitário				**R$ 28,08**

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 052

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.680.846/0001-69 - IPUEIRAS | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Educacao	079-019.25-PE-SEDUC	10/04/2025	R$ 26,07
Valor Unitário				**R$ 26,07**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,16 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,68

Item 35: LEITE INTEGRAL UHT. Leite Integral UHT embalagem tetra pack de 1 litro.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 16	25.778	R$ 10,69 (un)	-	R$ 10,69	7,2%	R$ 275.566,82

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19607632000146-1-000023/2025	26/08/2025	R$ 10,00
2	07.744.303/0001-68 - MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM / 1679 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM	07744303000168-1-000127/2025	21/05/2025	R$ 10,13
3	07.744.303/0001-68 - MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM / 1679 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM	07744303000168-1-000165/2025	21/05/2025	R$ 10,13
4	06.450.191/0001-70 - MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	06450191000170-1-000028/2025	19/03/2025	R$ 10,37
Valor Unitário				**R$ 10,16**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	29.138.328/0001-50 - Prefeitura Municipal de Caxias	381286	14/04/2025	R$ 12,84
Valor Unitário				**R$ 12,84**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,69

Item 36: MAÇÃ NACIONAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.803	R$ 17,93 (un)	-	R$ 17,93	0,8%	R$ 32.327,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2114 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	06307102000130-1-001113/2025	05/01/2026	R$ 18,00
2	06.441.430/0001-25 - MUNICIPIO DE BALSAS / 101 - Secretaria Municipal de Educação	06441430000125-1-000105/2025	30/06/2025	R$ 17,90
3	06.441.430/0001-25 - MUNICIPIO DE BALSAS / 101 - Secretaria Municipal de Educação	06441430000125-1-000105/2025	30/06/2025	R$ 17,90
Valor Unitário				**R$ 17,93**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,93

Comissão Permanente de Contratação
053
Fls:

Item 37: MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE COM OVOS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 12	7.010	R$ 9,00 (un)	-	R$ 9,00	1,7%	R$ 63.090,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 871 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA	30786772000161-1-000007/2025	22/10/2025	R$ 8,84
2	MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - Secretaria Municipal de Administração	01612626000111-1-000044/2025	11/09/2025	R$ 9,86
3	01.615.124/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELO	N°Pregão:900152025 UASG:980166	14/03/2025	R$ 8,76
Valor Unitário				**R$ 9,15**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.450.191/0001-70 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	34203_0162025	21/03/2025	R$ 8,55
Valor Unitário				**R$ 8,55**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,00

Item 38: MACARRÃO PARAFUSO:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.080	R$ 8,21 (un)	-	R$ 8,21	0,2%	R$ 8.866,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.558.070/0001-22 - MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE / 179 - Unidade Única	01558070000122-1-000090/2025	25/04/2025	R$ 8,35
2	06.450.191/0001-70 - MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	06450191000170-1-000029/2025	21/03/2025	R$ 8,00
3	06.450.191/0001-70 - MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	06450191000170-1-000028/2025	19/03/2025	R$ 8,27
Valor Unitário				**R$ 8,21**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,27 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,21

Item 39: MANTEIGA COM SAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 6	1.444	R$ 36,07 (un)	-	R$ 36,07	1,4%	R$ 52.085,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JEQUITAI / 001 - MUNICIPIO DE JEQUITAI	18279083000165-1-000063/2025	01/10/2025	R$ 35,30
2	MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI	17749896000109-1-000113/2025	01/09/2025	R$ 37,73
3	MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	12356879000198-1-000091/2025	21/07/2025	R$ 35,98

Comissão Permanente de Licitação 054

4	MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	12356879000198-1-000091/2025	21/07/2025	R$ 36,00
Valor Unitário				**R$ 36,25**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	29.127.690/0001-26 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	r_002_2025_CAXIAS-PREV	02/07/2025	R$ 36,00
2	23.776.867/0001-39 - CÂMARA MUNICIPAL DE BIQUINHAS	67495-CÂMARA MUNICIPAL DE BIQUINHAS-32025-22025	26/06/2025	R$ 35,41
Valor Unitário				**R$ 35,71**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 36,07

Item 40: MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL margarina vegetal cremosa, sem gorduras trans. com adição de sal. produto obtido de vegetais, cremosa, com no mínimo 65% a 85% de lipídios.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.541	R$ 17,23 (un)	-	R$ 17,23	0,7%	R$ 26.551,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONCAO / 2680 - Secretaria Municipal de Educação	06190243000116-1-000035/2025	26/09/2025	R$ 19,19
2	07.000.300/0001-10 - MUNICIPIO DE JOAO LISBOA / 11 - Secretaria Municipal de Educação	07000300000110-1-000057/2025	25/04/2025	R$ 17,50
Valor Unitário				**R$ 18,35**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.462.497/0001-13 - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará	pe04_2025_gm_srp_Pref Viçosa do Ceará	27/03/2025	R$ 15,00
Valor Unitário				**R$ 15,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,23

Item 41: MILHO PARA CANJICA BRANCA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 9	1.734	R$ 9,63 (un)	-	R$ 9,63	0,4%	R$ 16.698,42

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	NºPregão:900492025 UASG:925125	14/10/2025	R$ 11,06
2	06.235.006/0001-24 - MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única	06235006000124-1-000037/2025	29/07/2025	R$ 9,67
3	06.232.615/0001-20 - MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA	06232615000120-1-000031/2025	21/05/2025	R$ 11,59
4	06.089.668/0001-33 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	06089668000133-1-000018/2025	08/04/2025	R$ [illegible]

Comissão Permanente de Contratação
055
Fls:

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA	06073703000126-1-000001/2025	25/03/2025	R$ 8,05
Valor Unitário				**R$ 9,82**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.450.191/0001-70 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA	34203_0162025	21/03/2025	R$ 8,68
Valor Unitário				**R$ 8,68**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,63

Item 42: ÓLEO DE SOJA REFINADO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2.262	R$ 16,08 (un)	-	R$ 16,08	1%	R$ 36.372,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	06235006000124-1-000036/2025	29/07/2025	R$ 15,72
2	06.235.006/0001-24 - MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única	06235006000124-1-000037/2025	29/07/2025	R$ 15,72
3	06.089.668/0001-33 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	06089668000133-1-000018/2025	08/04/2025	R$ 16,80
Valor Unitário				**R$ 16,08**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,72 | Média dos Preços Obtidos: R$ 16,08

Item 43: OVO DE GALINHA BRANCO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 10	850	R$ 28,23 (un)	-	R$ 28,23	0,6%	R$ 23.995,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESCOLA ESTADUAL DE 1. E 2. GRAU JOSE RODRIGUES DE ATAID / 931894 - ESCOLA EST.DE 1 E 2 G.JOSE RODRIUES DE ATAIDE	01768884000191-1-000002/2025	14/01/2026	R$ 30,00
2	35.101.369/0001-75 - MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA / 580 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento	35101369000175-1-000029/2025	02/06/2025	R$ 26,33
3	35.101.369/0001-75 - MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA / 580 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento	35101369000175-1-000029/2025	02/06/2025	R$ 26,33
4	00.394.452/0001-03 - COMANDO DO EXERCITO	50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	Dispensa de Licitação N° 90003/2025 UASG: 160103	18/03/2025	R$ 27,00
Valor Unitário					**R$ 27,42**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	29.127.690/0001-26 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	r_002_2025_CAXIAS-PREV	02/07/2025	R$ 28,33
2	05.133.863/0001-50 - Prefeitura Municipal de Soure	387085	09/05/2025	R$ 31,40

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 056

Valor Unitário	R$ 29,87

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,23

Item 44: PÃO DE TRIGO SOVADO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 6	435	R$ 25,81 (un)	-	R$ 25,81	0,3%	R$ 11.227,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE POUSO REDONDO / CIN320 - MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO	83102681000126-1-000092/2025	10/09/2025	R$ 20,62
2	MUNICIPIO DE NOVA PALMA / 9 - Prefeitura Municipal de Nova Palma - RS	88488358000156-1-000064/2025	12/08/2025	R$ 25,16
3	37.421.039/0001-92 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS / 2024 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO	374210390000192-1-000002/2025	17/03/2025	R$ 30,00
Valor Unitário				**R$ 25,26**

Preço Publico	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.013.326/0001-19 - Prefeitura Municipal de Porteirinha	61248-Prefeitura Municipal de Porteirinha-462025-282025	12/05/2025	R$ 23,78
2	18.675.967/0001-39 - Prefeitura Municipal de Congonhal	384705	29/04/2025	R$ 25,30
3	37.421.039/0001-92 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO	125622	17/03/2025	R$ 30,00
Valor Unitário				**R$ 26,36**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,23 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,81

Item 45: PÃO DOCE. Pão doce, cerca de 50 a 70g por unidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 12	8.039	R$ 25,63 (un)	-	R$ 25,63	5,4%	R$ 206.039,57

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.021.810/0001-00 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 784 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	06021810000100-1-000045/2025	30/04/2025	R$ 30,00
2	06.208.946/0001-24 - MUNICIPIO DE PORTO FRANCO / 1667 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA	06208946000124-1-000015/2025	22/04/2025	R$ 24,50
Valor Unitário				**R$ 27,25**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

Comissão Permanente de Contratação
057
Fls:

1	05.648.738/0001-83 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	PE-0102025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	10/03/2025	R$ 24,00
2	05.648.738/0001-83 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	PE-0102025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	10/03/2025	R$ 24,00
Valor Unitário				**R$ 24,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 25,63

Item 46: POLPA DE FRUTA -SABOR ABACAXI.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2.272	R$ 21,04 (un)	-	R$ 21,04	1,3%	R$ 47.802,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 555 - Secretaria Municipal de Educação	06021810000100-1-000107/2025	23/10/2025	R$ 21,09
2	06.191.001/0001-47 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA / 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão	06191001000147-1-000071/2025	23/05/2025	R$ 21,00
3	06.021.810/0001-00 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 555 - Secretaria Municipal de Educação	06021810000100-1-000025/2025	24/03/2025	R$ 21,04
Valor Unitário				**R$ 21,04**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,04 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,04

Item 47: POLPA DE FRUTAS -SABOR ACEROLA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	4.821	R$ 20,35 (un)	-	R$ 20,35	2,6%	R$ 98.107,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 555 - Secretaria Municipal de Educação	06021810000100-1-000107/2025	23/10/2025	R$ 19,03
2	MUNICIPIO DE SAO BENTO - CÂMARA MUNICIPAL / 1289 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA	23608599000146-1-000020/2025	03/09/2025	R$ 23,00
3	06.021.810/0001-00 - MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 555 - Secretaria Municipal de Educação	06021810000100-1-000025/2025	24/03/2025	R$ 19,03
Valor Unitário				**R$ 20,35**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,35

Comissão Permanente de Contratação
058
Fls

Item 48: POLPA DE FRUTAS -SABOR CAJÁ.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 9	1.616	R$ 27,34 (un)	-	R$ 27,34	1,2%	R$ 44.181,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	06235006000124-1-000036/2025	29/07/2025	R$ 29,05
2	06.235.006/0001-24 - MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única	06235006000124-1-000037/2025	29/07/2025	R$ 29,05
3	06.158.455/0001-16 - MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde	06158455000116-1-000041/2025	10/07/2025	R$ 25,00
4	01.612.631/0001-24 - MUNICIPIO DE TUFILANDIA / 2646 - Secretaria Municipal de Administração	01612631000124-1-000012/2025	26/03/2025	R$ 25,00
Valor Unitário				**R$ 27,03**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.616.269/0001-60 - Prefeitura Municipal de Davinópolis	401019	10/07/2025	R$ 28,59
Valor Unitário				**R$ 28,59**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 28,59

Média dos Preços Obtidos: R$ 27,34

Item 49: POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	515	R$ 22,99 (un)	-	R$ 22,99	0,3%	R$ 11.839,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.424.618/0001-65 - MUNICIPIO DE TIMBIRAS / 1 - MUNICIPIO DE TIMBIRAS	06424618000165-1-000013/2025	05/08/2025	R$ 21,00
2	MUNICIPIO DE CODO / 980763 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA	06104863000195-1-000031/2025	11/06/2025	R$ 24,08
3	23.601.966/0001-80 - MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL	23601966000180-1-000010/2025	14/03/2025	R$ 23,89
Valor Unitário				**R$ 22,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,89

Média dos Preços Obtidos: R$ 22,99

Item 50: POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	2.493	R$ 32,05 (un)	-	R$ 32,05	2,1%	R$ 79.900,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	06235006000124-1-000036/2025	29/07/2025	R$ 29,29
2	06.235.006/0001-24 - MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única	06235006000124-1-000037/2025	29/07/2025	R$ 29,29

Comissão Permanente de Contratação 059

3	05.646.807/0001-10 - MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2789 - Secretaria Municipal de Educação	05646807000110-1-000006/2025	21/03/2025	R$ 33,60
4	05.646.807/0001-10 - MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2789 - Secretaria Municipal de Educação	05646807000110-1-000006/2025	21/03/2025	R$ 33,60
5	23.601.966/0001-80 - MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL	23601966000180-1-000010/2025	14/03/2025	R$ 34,49
Valor Unitário				**R$ 32,05**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 33,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,05

Item 51: SAL REFINADO IODADO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	1.426	R$ 7,43 (un)	-	R$ 7,43	0,3%	R$ 10.595,18

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.416.932/0001-81 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA / 154 - PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP	76416932000181-1-000122/2025	29/05/2025	R$ 7,36
2	76.416.932/0001-81 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA / 154 - PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP	76416932000181-1-000099/2025	12/05/2025	R$ 7,90
3	76.416.932/0001-81 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA / 154 - PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP	76416932000181-1-000099/2025	12/05/2025	R$ 7,90
4	00.394.452/0001-03 - COMANDO DO EXERCITO / 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	00394452000103-1-006733/2025	18/03/2025	R$ 7,00
5	00.394.452/0001-03 - COMANDO DO EXERCITO | 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 160103	18/03/2025	R$ 7,00
Valor Unitário				**R$ 7,43**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,36 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,43

Item 52: SARDINHA EM LATA COM ÓLEO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1.362	R$ 8,48 (un)	-	R$ 8,48	0,3%	R$ 11.549,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - Secretaria Municipal de Administração	01612626000111-1-000044/2025	11/09/2025	R$ 8,89
2	MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - Secretaria Municipal de Administração	01612626000111-1-000044/2025	11/09/2025	R$ 8,89
3	06.232.615/0001-20 - MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA	06232615000120-1-000031/2025	21/05/2025	R$ 8,13
4	01.612.631/0001-24 - MUNICIPIO DE TUFILANDIA / 2646 - Secretaria Municipal de Administração	01612631000124-1-000012/2025	26/03/2025	R$ 8,00
Valor Unitário				**R$ 8,48**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,51 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,48

Comissão Permanente de Contratação
060
Fls:

Item 53: UVA PASSA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	101	R$ 54,83 (un)	-	R$ 54,83	0,1%	R$ 5.537,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	N°Pregão:902262025 UASG:943001	15/04/2025	R$ 52,50
Valor Unitário				**R$ 52,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.383/0001-11 - Prefeitura Municipal de Major Sales	20250425005r_Prefeitura Municipal de Major Sales	09/06/2025	R$ 50,00
2	10.565.000/0001-92 - Prefeitura Municipal do Recife	56962-Prefeitura Municipal do Recife-0072025-0072025	26/03/2025	R$ 62,00
Valor Unitário				**R$ 56,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 52,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 54,83

Item 54: VINAGRE DE ÁLCOOL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	1.056	R$ 6,53 (un)	-	R$ 6,53	0,2%	R$ 6.895,68

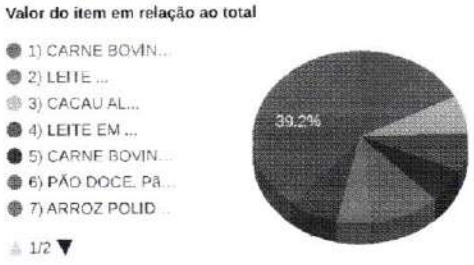
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES / 23 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES	15553806000184-1-000110/2024	10/04/2025	R$ 6,22
2	06.089.668/0001-33 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	060896680000133-1-000018/2025	08/04/2025	R$ 7,50
3	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES / 23 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES	15553806000184-1-000111/2024	07/04/2025	R$ 6,19
4	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES / 23 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES	15553806000184-1-000105/2024	02/04/2025	R$ 6,10
Valor Unitário				**R$ 6,50**

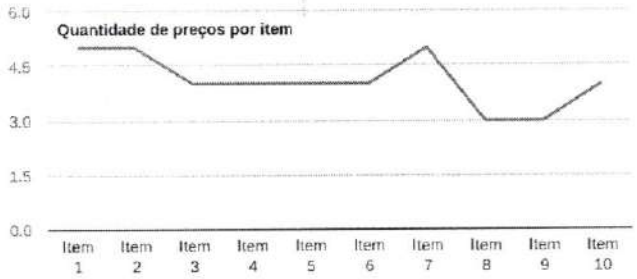
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.314.439/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	58410-PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-1492025-072025	09/04/2025	R$ 6,65
Valor Unitário				

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 061

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,22 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,53

Valor Global: **R$ 3.815.066,43**





Detalhamento dos Itens

Item 1: AÇÚCAR CRISTAL.

Preço Estimado: R$ 6,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,90

Quantidade	Descrição	Observação
6.824 Pacotes	AÇÚCAR CRISTAL. Açucar Cristal branco, de 1ª qualidade, (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). aspecto granuloso fino a médio, acondicionado em saco plástico atóxico, pacotes de 1 kg com data de fabricação e validade na embalagem, ou seja, embalagens devem estar rotuladas de acordo com a legislação vigente. prazo de validade. mínimo de 6 meses da data da fabricação	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,00**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: AÇÚCAR CRISTAL; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO/MA

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do CRMV/MA pelo período de 12 meses. Em caso de discordância entre o código CATMAT e as especificações do Termo de Referencia, prevaleceram as ultimas.

Descrição: **Açúcar** - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA

CatMat: **603269** - Açúcar - Tipo: Cristal | Coloração: Branca

Data: 09/06/2025 11:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 / UASG: 389202

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Homologação: 14/08/2025 12:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: Sachê 5,00 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.598.657/0001-45 *VENCEDOR*	59.598.657 MARIA FERNANDA FERREIRA DE CARVALHO UF endereço: MA	R$ 4,50
Endereço: ,		
29.141.133/0001-60	29.141.133 ELAINE KELLY MOURA DE MORAES NUNES	R$ 4,60
Endereço: ,		

Comissão Permanente de Contratação
062
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI				R$ 4,67
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	**Nome de Contato:** EDNA MATTOS	**Telefone:** (98) 3246-7962	**Email:** ailtonbpereira@gmail.com
54.286.277/0001-51	54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO				R$ 7,00
Endereço: .					
47.163.851/0001-19	47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA				R$ 7,20
Endereço: .					
48.873.069/0001-56	D DE S SILVA LTDA				R$ 7,20
Endereço: .					
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R$ 7,28
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 5		**Telefone:** (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		**Email:** contato@federaltrading.org	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,32**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: AÇUCAR CRISTAL; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.562.245/0001-78

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM / 931624 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL/MA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de fornecimento de materiais de consumo (alimentício, expediente e limpeza) de interesse do Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM

Descrição: **Açúcar cristal** - Açúcar cristal

Data: 14/05/2025 20:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18562245000178-1-000004/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.153.687/0001-73 *VENCEDOR*	IRM DE OLIVEIRA LTDA	R$ 6,32
Endereço: .		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,03**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: AÇÚCAR CRISTAL; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
063
Fls:
Rubrica

CNPJ: 01.612.631/0001-24

Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA / 2646 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Tufilândia – MA

Descrição: **0 - AÇUCAR CRISTAL Aspecto solido com cristais bem definidos de origem vegetal, de procedência nacional ser de safra corrente. Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Constituido fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor bran -** 0 - AÇUCAR CRISTAL Aspecto solido com cristais bem definidos de origem vegetal, de procedência nacional ser de safra corrente. Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Constituido fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor branca, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose minimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação. isento de sujidades, mofos, fermentação, odores estranhos, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais e substancias nocivas. Embalado em sacos plásticos transparentes integros hermeticamente fechados contendo peso liquido 01 kg. Informações nutricionais: porção de 5g; valor energético 18 kcal, carboidrato 5g. A embalagem secundaria deve ser fardo resistente suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando seu peso liquido de 30kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresen

Data: 26/03/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612631000124-1-000012/2025

Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4.000

Unidade: Pct. 1 kg

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.661.354/0001-01 *VENCEDOR*	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,03

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA QUARENTA E NOVE, 13	Wanderson	(98) 98712-7282	solucaoserv@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,24**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: AÇÚCAR CRISTAL; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQrdFornecedor:

CNPJ: 01.615.124/0001-44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa juridica para o fornecimento de gêneros alimenticios para uso na merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Newton Bello/MA.

Descrição: **Açúcar -** Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Data: 14/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900152025 / UASG:980166

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Homologação: 22/04/2025 11:12

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4.500

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.961.948/0001-05 *VENCEDOR*	T DE S SILVA	R$ 6,52

Endereço:

56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS	R$ 7,00

Endereço:	Telefone:	Email:
GOIAS QB17, 24	(99) 8119-7217	gsfornecimentoseservicos@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
064
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 7,24

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	(98) 3303-3925	administracao@grupomarghess.com.br

28.459.736/0001-41	A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA	R$ 7,24

Endereço:

,

52.957.991/0001-07	A.L.ZENNI COMERCIO LTDA	R$ 7,24

Endereço:

,

Item 2: ADOÇANTE DIETÉTICO.

Preço Estimado: R$ 8,61 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,61 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,61

Quantidade	Descrição	Observação
140 Mililitros	ADOÇANTE DIETÉTICO. Adoçante Dietetico natural 100% stevia, rótulo com indicações nutricionais, prazo de validade, fabricante e regist ro nos órgãos competentes. Embalagem 80 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: ADOÇANTE DIETETICO 80 ML; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL / 3408 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA

Descrição: **ADOÇANTE EM FRASCO adoçante dietético liquido, 100 só stevia, 80 ml por embalagem. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Validade mínima de 36 meses.** - ADOÇANTE EM FRASCO adoçante dietetico liquido, 100 so stevia, 80 ml por embalagem. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potassio, acidulante. Validade minima de 36 meses.

Data: 08/12/2025 10:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02232044000172-1-000016/2025
Lote/Item: 1/6853304
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: FRASCO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.472.431/0001-28 *VENCEDOR*	M. A. VAZ LIMA EIRELI	R$ 9,09

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: ADOÇANTE DIETÉTICO 80 ML; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
065
Fls:
Rubr

Órgão: MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO / 22 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.

Descrição: **ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% NATURAL, PURO DE STEVIA, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCLAROSE, NÃO CONTÉM CÁRIES. FRASCO DE 80 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.** - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% NATURAL, PURO DE STEVIA, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, SEM ASPARTAME, SEM SUCLAROSE, NÃO CONTÉM CÁRIES. FRASCO DE 80 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA

Data: 15/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01614537000104-1-000067/2025
Lote/Item: 1/68
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.157.135/0001-16 *VENCEDOR*	COMERCIAL E MAGAZINE PARANA LTDA	R$ 7,99

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,74**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: ADOÇANTE DIETÉTICO 80 ML; UF(s): MA,PB,PE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.419.791/0001-05

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE

Descrição: **Adoçante dietético – 100% stevia - Adoçante natural e totalmente vegetal, extraído da folha da planta stevia. Frasco 80 ml** - Adoçante dietético – 100% stevia - Adoçante natural e totalmente vegetal, extraído da folha da planta stevia. Frasco 80 ml

Data: 27/02/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11419791000105-1-000003/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Frasco
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.650.309/0001-20 *VENCEDOR*	ALDO I SANTOS FILHO	R$ 8,74

Endereço:
,

Item 3: ALHO IN NATURA. Alho "in natura" de primeira qualidade, compacto, firme, uniforme e sem lesões. Deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas, com casca integra e lisa, e ter cor, sabor e aroma caracteristicos.

Preço Estimado: R$ 31,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 31,74 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 31,74

Quantidade	Descrição	Observação
1.761 Quilogramas	ALHO IN NATURA. Alho "in natura" de primeira qualidade, compacto, firme, uniforme e sem lesões. Deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas, com casca integra e lisa, e ter cor, sabor e aroma caracteristicos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,14**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: ALHO IN NATURA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação 066 Fls:

CNPJ: 06.179.402/0001-81

Órgão: MUNICIPIO DE PENALVA / 1 - Prefeitura Municipal de Penalva

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da rede municipal de saúde do Município de Penalva/MA

Descrição: **Alho in natura (Item exclusivo para ME/EPP/MEI/COOP)** - Alho in natura (Item exclusivo para ME/EPP/MEI/COOP)

Data: 09/07/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06179402000181-1-000062/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 15/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.125.894/0001-41 *VENCEDOR*	ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 28,14

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA SAO SEBASTIAO, 1113	(98) 8498-2921/ (98) 8834-3289	acm.admserv@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,06**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: ALHO IN NATURA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.597.629/0001-23

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO / 123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Descrição: **Alho in natura** - Alho in natura

Data: 10/04/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 01597629000123-1-000038/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 10/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 120

Unidade: Quilogramas

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.800.141/0001-18 *VENCEDOR*	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 32,06

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,36**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: ALHO IN NATURA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 065

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de material de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da prefeitura municipal de Riachão/MA

Descrição: **Condimento in natura** - CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE ALHO, TIPO NACIONAL

CatMat: **461695** - Condimento In Natura - Espécie: Alho | Tipo: Nacional

Data: 19/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:900042025 / UASG:980887

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Homologação: 13/05/2025 14:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 417

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.008.345/0001-30 *VENCEDOR*	BARNABE & LIMA LTDA	R$ 24,11
Endereço: RUA CAROLINA, 400	**Telefone:** (99) 8861-5666	**Email:** ciriaco-ciriaco@hotmail.com
19.978.640/0001-07	C DE S CARVALHO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	RS 24,75
Endereço: .		
36.085.697/0001-98	R A DE MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 30,25
Endereço: .		
19.753.843/0001-97	R G GOMES COMERCIO LTDA	RS 31,99
Endereço: AVENIDA PADRE ALCIDES ZANELLA, 2	**Telefone:** (99) 9986-2400/ (99) 8831-1815	**Email:** rgcomercio2708@gmail.com
22.199.346/0001-01	D BARBOSA DE SALES EIRELI	RS 32,00
Estado: MA **Cidade:** Riachão **Endereço:** RUA TIRADENTES, 22"	**Telefone:** (99) 8825-1487 / (99) 8825-1487	**Email:** domingos.sales2015@hotmail.com
32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	RS 32,71
Endereço: .		
16.991.049/0001-93	N J P EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 33,05
Endereço: .		
56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS	RS 34,00
Endereço: GOIAS QB17, 24	**Telefone:** (99) 8119-7217	**Email:** gsfornecimentoseservicos@gmail.com
27.800.493/0001-09	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	RS 34,00
Estado: MA **Cidade:** Balsas **Endereço:** TRAVESSA PORTUGAL, 34	**Telefone:** (99) 3541-5946	**Email:** kleiton18@hotmail.com
28.459.736/0001-41	A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA	RS 34,43
Endereço: .		

Comissão Permanente de Contratação
068
Fls:

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: ALHO IN NATURA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.089.668/0001-33

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para escola integral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: **Alho in natura** - Alho in natura

Data: 25/02/2025 09:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06089668000133-1-000010/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: QUILOGRAMAS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.800.141/0001-18 *VENCEDOR*	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 34,40

Endereço:
,

Item 4: AMIDO DE MILHO.

Preço Estimado: R$ 7,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,36

Quantidade	Descrição	Observação
2.031 Caixas	AMIDO DE MILHO. Amido de Milho, produzido à base de milho, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação isento de impurezas como grãos queimados, pedras e /ou materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. as embalagens precisam estar intactas, vedadas e conter rótulos com informações obrigatórias como: identificação do produto, procedência, data de fabricação e validade, informações nutricionais, número de lote e peso liquido. Embalagens de 200g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: AMIDO DE MILHO; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.318/0001-96

Órgão: MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA / 3095 - MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA/ MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para aquisição gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA

Descrição: **AMIDO DE MILHO** - AMIDO DE MILHO

Data: 13/06/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612318000196-1-000061/2025
Lote/Item: 1/5868433
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 234
Unidade: Pacotes
UF: MA

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 069
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.351.139/0001-40 *VENCEDOR*	A R PARENTE SOUSA LTDA	R$ 7,66

Endereço:	Telefone:	Email:
URBANO SANTOS, 47-P	(98) 8132-7888	alexraynon@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 7,18

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Amido De Milho 200G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.450.191/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias municipais Prefeitura Municipal de Araioses.

Descrição: **AMIDO DE MILHO CAIXA 200G** - AMIDO DE MILHO CAIXA 200G

Data: 19/03/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06450191000170-1-000028/2025

Lote/Item: 1/1688249

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 800

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43 *VENCEDOR*	A R DE S LIRA	R$ 7,18

Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,25

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Amido De Milho 200G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.314.439/0001-75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Duque Bacelar-MA

Descrição: **AMIDO DE MILHO, tipo maisena ou similar. Embalagem de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.** - AMIDO DE MILHO, tipo maisena ou similar. Embalagem de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.

Data: 09/04/2025 10:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 58410-PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-1492025-072025

Lote/Item: 5/1

Ata: Link Ata

Homologação: 30/04/2025 21:52

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 800

Unidade: Embalagem de 200g

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.120.004/0001-71 *VENCEDOR*	AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,25

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Brejo	ROD BR 230, 67	(98) 3333-3333	contabilidadeavanti@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 170

Item 5: ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. Arroz de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg.

Preço Estimado: R$ 8,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,40 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,40

Quantidade	Descrição	Observação
23,018 Pacotes	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. Arroz de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg, resistente, atóxica, transparente, apresentando caracteristicas naturais ao produto, livre de contaminação, matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e/ou materiais estranhos. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1.; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 871 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA

Descrição: **Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo 1; contendo 01Kg** - Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo 1; contendo 01Kg

Data: 22/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 30786772000161-1-000007/2025
Lote/Item: 1/6611412
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.684.701/0001-22 *VENCEDOR*	COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA	R$ 8,55

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1.; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.450.191/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses

Descrição: **Arroz branco polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem de 1kg - arroz branco polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem plástica contendo 1 kg.** - Arroz branco polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem de 1kg - arroz branco polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem plástica contendo 1 kg.

Data: 21/03/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06450191000170-1-000029/2025
Lote/Item: 1/1686174
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 140.000
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.986.393/0001-00 *VENCEDOR*	L R DE MELO LIMA	R$ 8,49

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, 14	Rosiel	(86) 9486-1604	imperialvariedades.pi@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
071
Fls:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1.; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.612.624/0001-22

Órgão: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTA BASICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA

Descrição: **Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado), pacote 1 quilo;** - Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado), pacote 1 quilo;

Data: 21/03/2025 13:34

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 373470

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 24.000

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.140.337/0001-41 *VENCEDOR*	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 5,53

Endereço: R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), 23 | **Nome de Contato:** Lobo | **Telefone:** (99) 8147-7591 | **Email:** lobodistribuidora20@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.487.721/0001-21	F W A COMERCIO LTDA	R$ 5,80

Estado: MA | **Cidade:** São Luis | **Endereço:** AVENIDA JOAQUIM MOCHEL, 04 | **Telefone:** (98) 3243-0202/ (98) 3244-1347 | **Email:** jmj.contabilidade@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.769.773/0001-70	INNOVARE CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 6,00

Endereço: RUA ALEGRIA, S/N | **Telefone:** (99) 8479-5581 | **Email:** aluiziocr@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.986.393/0001-00	L R DE MELO LIMA	R$ 6,49

Estado: PI | **Cidade:** Teresina | **Endereço:** RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, 14 | **Nome de Contato:** Rosiel | **Telefone:** (86) 9486-1604 | **Email:** imperialvariedades.pi@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.293.473/0001-90	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	R$ 8,00

Endereço: ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 8,23

Estado: MA | **Cidade:** São Luis | **Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300 | **Telefone:** (98) 3303-3925 | **Email:** administracao@grupomarghess.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.269.420/0001-93	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,48

Endereço: ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.837.425/0001-10	M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 9,90

Endereço: ,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 10,24

Estado: RS | **Cidade:** Barão de Cotegipe | **Endereço:** AV JOSE TUSSI, 128 | **Telefone:** (54) 9932-3331 | **Email:** fiscal@setcontabilidade.cnt.br

Comissão Permanente de Contratação
072
Fls:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,96**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1.; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.450.191/0001-70

Órgão: Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses

Descrição: **Arroz branco polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem de 1kg - arroz branco polido,** - Arroz branco polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem de 1kg - arroz branco polido,

Data: 21/03/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 34203_0162025

Lote/Item: 6/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 140.000

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.986.393/0001-00 *VENCEDOR*	L R DE MELO LIMA	R$ 8,49

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, 14	Rosiel	(86) 9486-1604	imperialvariedades.pi@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.294.208/0001-61	DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA	R$ 8,96

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA BOM JESUS, 374	Rafael	(21) 8810-3919	distribuidoramontesinailtda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.886.938/0001-14	MW DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 11,65

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, 1651	(86) 9425-2444	mwdistribuidora2022@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1.; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.003.891/0001-16

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

Descrição: **ARROZ BRANCO - LONGO, FINO, TIPO1, POLIDO, LIMPO, SEM ESCCOLHAS (SEMENTE, PEDRAS OU CASCAS DE ARROZ), GRÃOS INTEIROS, APRESENTAR RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,7 POR KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PR -** ARROZ BRANCO - LONGO, FINO, TIPO1, POLIDO, LIMPO, SEM ESCCOLHAS (SEMENTE, PEDRAS OU CASCAS DE ARROZ), GRÃOS INTEIROS, APRESENTAR RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,7 POR KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM FARDOS LACRADOS DE 30 KG . PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, ISETO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. REGISTRO NO ÓRCÃO COMPETENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM RDC Nº 259, DE 20/09/2002. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.

Data: 14/03/2025 11:17

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 371876

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10.000

Unidade: KG

UF: MA

Comissão Permanente de Contratação
073
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.522.283/0001-34	M S DOS SANTOS - COMERCIO VAREJISTA M10	R$ 7,35

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Maranhãozinho	ROD BR 316, 252	(98) 8171-0007	wauncontabilidade@hotmail.com

19.208.342/0001-20	D'LORD COMERCIO LTDA	R$ 8,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA PRESIDENTE GEISEL, SN	(98) 3231-4105	fiscal-contabil@cfpcontabilidade.com.br

41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 10,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.cnt.br

Item 6: AVEIA EM FLOCOS FINOS.

Preço Estimado: R$ 10,06 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,06 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,06

Quantidade	Descrição	Observação
5.848 Caixas	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Aveia em flocos fino, embalagem contendo 170g na integra, sem perfurações, ou qualquer sinal de alteração do produto. Deverá apresentar, informações nutricionais, identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, quanti dade do produto e prazo de validade O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,17**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: AVEIA EM FLOCOS FINOS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.558.070/0001-22

Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE / 179 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios: Tipo NÃO PERECÍVEIS, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e outras, do município de Trizidela do Vale (MA).

Descrição: **Aveia, apresentação flocos finos, apresentação para mingau. Caixa com no mínimo 170g. -** Aveia, apresentação flocos finos, apresentação para mingau. Caixa com no mínimo 170g.

Data: 25/04/2025 08:03

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01558070000122-1-000090/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 15/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Caixa

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.634.060/0001-85	J L SARAIVA EIRELI	R$ 9,17

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Lima Campos	PDA DO BOM JESUS, 22	(99) 8100-7870	ladia.jamily@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,52**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: AVEIA EM FLOCOS FINOS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Contratação 074 Fls:

CNPJ: 12.122.065/0001-99

Órgão: MUNICIPIO DE ZE DOCA / 3267 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ZÉ DOCA – MA.

Descrição: **Aveia em flocos finos** - Aveia em flocos finos

Data: 24/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12122065000199-1-000046/2025

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 26/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 672

Unidade: und

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.418.539/0001-29 *VENCEDOR*	FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 11,52

Endereço:

-

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: AVEIA EM FLOCOS FINOS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.450.191/0001-70

Órgão: Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses

Descrição: **Aveia em Flocos Finos, embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo -** Aveia em Flocos Finos, embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo

Data: 21/03/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 34203_0162025

Lote/Item: 8/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 10.000

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.294.208/0001-61 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA	R$ 6,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA BOM JESUS, 374	Rafael	(21) 8810-3919	distribuidoramontesinailtda@gmail.com

47.886.938/0001-14	MW DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,50

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, 1651	(86) 9435-2444	mwdistribuidora2022@gmail.com

27.986.393/0001-00	L R DE MELO LIMA	R$ 15,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, 14	Rosiel	(86) 9486-1604	imperialvariedades.pi@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
075
Fls:

Item 7: BETERRABA IN NATURA.

Preço Estimado: R$ 14,34 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,34 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,34

Quantidade	Descrição	Observação
876 Quilogramas	BETERRABA IN NATURA. Beterraba in natura de primeira qualidade, padrão médio, fisiologicamente bem desenvolvidas, uniforme, compacta, boa coloração, firme e isenta de sujidades. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Transportada de forma adequada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: BETERRABA IN NATURA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO FRANCISCA ASCENSAO CUNHA / 933556 - EPB-CONSELHO EECEEF EN ME. FCA ASCENSAO CUNHA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 218 alunos matriculados na Escola Francisca Ascensão Cunha, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025

Descrição: **Legume In Natura adicional: com folhas, apresentação: orgânico, tipo: beterraba -** Legume In Natura adicional: com folhas, apresentação: orgânico, tipo: beterraba

Data: 29/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01650903000180-1-000001/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 29/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 14
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.799.541/0001-27 *VENCEDOR*	WDS LIMA COMERCIO LTDA	R$ 15,00
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: BETERRABA IN NATURA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO ESPECIAL ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA / 932012 - ESCOLA E.E.E.ANA PAULA RIBEIRO B.LIRA/B

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 618 alunos matriculados na Escola Estadual de Educação Especial Ana Paula Ribeiro Barbosa Lira, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Descrição: **Legume In Natura tipo: beterraba -** Legume In Natura tipo: beterraba

Data: 18/09/2025 15:57
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03354460000106-1-000001/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 14
Unidade: Quilograma
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.799.541/0001-27 *VENCEDOR*	WDS LIMA COMERCIO LTDA	R$ 15,00
Endereço: ,		

Comissão Permanente de Contratação 076 Fls:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: BETERRABA IN NATURA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.183.827/0001-00

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto de Moz

Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE...

Descrição: **Beterraba -** Beterraba

Data: 27/05/2025 22:31

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 392417

Lote/Item: 4/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 600

Unidade: KG

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.912.265/0001-31 *VENCEDOR*	D. DA SILVA MARTINS LTDA	R$ 14,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,37**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: BETERRABA IN NATURA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 10.221.745/0001-34

Órgão: Prefeitura Municipal de Jacareacanga

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA

Descrição: **BETERRABA - TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUINAS, SAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AS RAIZES DEVEM SER FIRMES, SEM SINTOMA DE MURCHA, COR VERMELHO INTENSO, DE TAMANHO MEDIO, SEM RACHADURAS, SE, SUJIDADES, SEM SINAIS DE BROTACAO E COM NO MINIMO DE CORTICA** (T - BETERRABA - TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUINAS, SAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AS RAIZES DEVEM SER FIRMES, SEM SINTOMA DE MURCHA, COR VERMELHO INTENSO, DE TAMANHO MEDIO, SEM RACHADURAS, SE, SUJIDADES, SEM SINAIS DE BROTACAO E COM NO MINIMO DE CORTICA (TECIDO ESCURO) NO OMBRO, COM FOLHAS BRILHANTES E VISCOSAS.

Data: 17/03/2025 15:44

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 372828

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 450

Unidade: KG

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.568.776/0001-05 *VENCEDOR*	MERCADINHO CORACAO DE MAE LTDA	R$ 12,97

Endereço: RUA RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, 32

Telefone: (93) 9125-2888

Email: agilena.almeida@hotmail.com

17.383.130/0001-53	R. LAVOR LIMA LTDA	R$ 13,76

Endereço: 10A AVENIDA HAROLDO COIMBRA VELOSO, 02

Telefone: (93) 8424-1132

Email: roberto-lavor@hotmail.com

Comissão Permanente de Contratação 077 Fls:

Item 8: BATATA INGLESA: Batata Inglesa in natura, de primeira qualidade, padrão médio, fisiologicamente bem desenvolvidas, uniforme, compacta, boa coloração, firme e isenta de sujidades.

Preço Estimado: R$ 16,26 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,26 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,26

Quantidade	Descrição	Observação
2.800 Quilogramas	BATATA INGLESA: Batata Inglesa in natura, de primeira qualidade, padrão médio, fisiologicamente bem desenvolvidas, uniforme, compacta, boa coloração, firme e isenta de sujidades. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Transportada de forma adequada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: BATATA INGLESA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.761.124/0001-00

Órgão: ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto: Gêneros Alimentícios

Descrição: **Legume In Natura tipo: batata inglesa bolinha** - Legume In Natura tipo: batata inglesa bolinha

Data: 15/07/2025 10:27

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08761124000525-1-000234/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 15/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.095.551/0001-47 *VENCEDOR*	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R$ 15,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Amaraji	RUA DAS FLORES, S/N	(81) 9979-5514

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,26**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: BATATA INGLESA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE BOA VISTA

Objeto: Pregão: Aquisição de Gêneros Alimentícios Relacionados a Hortifrúti

Descrição: **Legume In Natura** - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA BOLINHA

CatMat: **468302** - Legume In Natura - Tipo: Batata Inglesa Bolinha

Data: 12/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900132025 / UASG:120637

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Homologação: 21/07/2025 19:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: Quilograma

UF: RR

Comissão Permanente de Contratação
078
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.642.113/0001-38	IMPACTA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 8,00

VENCEDOR

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR, 229	(95) 8101-1944	vitormagalhaess@hotmail.com

05.056.594/0001-76	MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA				R$ 18,95
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
RR	Boa Vista	RUA SAO VICENTE, 578	Jorge	(95) 3224-2546	mmroyal@bol.com.br

34.514.242/0001-15	N D DO V ARAUJO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 18,98
Endereço:	**Telefone:**	**Email:**
PIRAIBA, 1312	(95) 9126-0592	adematur@gmail.com

49.628.346/0001-28	ADRYELLY B P DE MELO LTDA	R$ 19,00
Endereço:	**Telefone:**	**Email:**
PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1403	(95) 8121-6753	blassedservicos@gmail.com

38.350.458/0001-43	C R DA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: RR	R$ 19,51

Endereço:

.

24.565.031/0001-58	SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				R$ 20,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
RR	Boa Vista	RUA LOBO D'ALMADA, 602	JOÃO	(95) 9138-5033	scomercioalimentos@gmail.com

11.053.611/0001-14	H F ANDRADE GIRAO LTDA			R$ 24,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**
RR	Boa Vista	AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO, 495	(95) 8124-7394	hfagirao@gmail.com

05.327.103/0001-84	MAGALHAES E ANDRADE LTDA				R$ 24,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
RR	Boa Vista	AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE, 2687	MARCIO CLAYTON DE CASTRO ANDRADE	(95) 3625-6513	clytonmarcio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: BATATA INGLESA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.761.124/0001-00

Órgão: ESTADO DA PARAIBA / 927401 - CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto: Gêneros Alimentícios

Descrição: **Legume In Natura tipo: batata inglesa bolinha** - Legume In Natura tipo: batata inglesa bolinha

Data: 02/06/2025 11:19

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 08761124000525-1-000168/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 02/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Quilograma

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.095.551/0001-47	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R$ 15,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Amaraji	RUA DAS FLORES, S/N	(81) 9979-5514

Comissão Permanente de Contratação 079 Fls:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,78**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: BATATA INGLESA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Oeiras do Pará.

Descrição: **BATATA INGLESA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.** - BATATA INGLESA, TIPO: EXTRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Data: 20/06/2025 19:39

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 399025

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4.000

Unidade: KG

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.975.139/0001-44 *VENCEDOR*	I DE ARAUJO PANTOJA EIRELI	R$ 12,29
Endereço: .		
31.109.573/0001-81	M A SOUZA MACHADO	R$ 12,31
Estado: PA	**Cidade:** Abaetetuba	**Endereço:** VL DA PAZ, CURUPERE MRIM PA 151 KM 08, S/N
Telefone: (91) 3259-3099/ (91) 3349-3099	**Email:** direcao@primorcontabilidade.com.br	
06.069.753/0001-30	ANJOS & ANJOS LTDA	R$ 13,98
Estado: PA	**Cidade:** Abaetetuba	**Endereço:** AVENIDA SAO PAULO, 1994
Telefone: (91) 3751-2922		
54.496.300/0001-32	J M DE ARAUJO PANTOJA	R$ 17,58
Endereço: .		
20.684.868/0001-42	T LOPES PEREIRA VAREJISTA	R$ 17,59
Endereço: RUA PADRE GERALDINHO, SN	**Telefone:** (91) 8478-0406/ (91) 8493-0141	**Email:** thompsonpereira20@gmail.com
36.982.701/0001-10	F B CRUZ CORREA LTDA	R$ 17,59
Endereço: .		

Item 9: BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito salgado tipo Cream Cracker, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.

Preço Estimado: R$ 9,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,71

Quantidade	Descrição	Observação
2.323 Embalagens	BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito salgado tipo Cream Cracker, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto de massa torrada sem recheio, cor, odor e sabor próprios, e textura crocante e macia. embalagens duplas de polietileno atóxico, hermeticamente vedadas, com peso líquido de 350g, contendo plástico transparente própria da marca, onde em uma porção de 30g contenham no mínimo 2,7g de Proteínas, no máximo 5,2g de Gorduras totais, máximo 3,2g de Gordura saturada e zero de gordura trans A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	

Comissão Permanente de Licitação
080
Fls:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,57**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: BISCOITO CREAM CRACKER; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Município de Serrano do Maranhão/MA

Descrição: **Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker, Apresentação Quadrado, Classificação Salgado, Tipo Cream Cracker.** - Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker, Apresentação Quadrado, Classificação Salgado, Tipo Cream Cracker.

Data: 11/09/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: 01612626000111-1-000044/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 534
Unidade: Pct
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.661.771/0001-05 *VENCEDOR*	MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,57

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,12**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: BISCOITO CREAM CRACKER; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.562.245/0001-78

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM / 931624 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL/MA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de fornecimento de materiais de consumo (alimentício, expediente e limpeza) de interesse do Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM

Descrição: **Biscoito salgado tipo Cream Craker** - Biscoito salgado tipo Cream Craker

Data: 14/05/2025 20:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18562245000178-1-000004/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.153.687/0001-73 *VENCEDOR*	IRM DE OLIVEIRA LTDA	R$ 10,12

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: BISCOITO CREAM CRACKER; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Contratação 081 Fls:

CNPJ: 06.450.191/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses

Descrição: **Biscoito salgado tipo cream craker INTEGRAL em embalagem plastica - biscoito salgado tipo cream craker em embalagem plastica contendo 350 gramas** - Biscoito salgado tipo cream craker INTEGRAL em embalagem plastica - biscoito salgado tipo cream craker em embalagem plástica contendo 350 gramas

Data: 21/03/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06450191000170-1-000029/2025

Lote/Item: 1/1688180

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: PCT

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.294.208/0001-61 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA	R$ 10,50

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA BOM JESUS, 374	Rafael	(21) 8810-3919	distribuidoramontesinailtda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: BISCOITO CREAM CRACKER; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.620.674/0001-51

Órgão: MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 2428 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza e conservação, utensílios, gêneros alimentícios e condimentos para copa e cozinha, a serem usados nas atividades da manutenção desta Câmara Municipal.

Descrição: **Biscoito cream crack original marca: mamamia, pacote com 3 unidades internas, peso total 350 g.** - Biscoito cream crack original marca: mamamia, pacote com 3 unidades internas, peso total 350 g.

Data: 04/03/2025 14:05

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01620674000151-1-000005/2025

Lote/Item: 1/5393439

Ata: N/A

Homologação: 04/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.485.345/0001-45 *VENCEDOR*	M DOS M D ARAUJO	R$ 9,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA LOURENCO VIEIRA DA SILVA, 6	Maria dos Milagres Diniz Araújo	(98) 3221-1191	licitacoes@comercialdiniz.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: BISCOITO CREAM CRACKER; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Contratação 082 Fls: Rubrica

CNPJ: 06.314.439/0001-75

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Duque Bacelar-MA

Descrição: **BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - de primeira qualidade, isento de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Em embalagem dupla sendo a primaria em pacotes do tipo plásticas, resistente, cada embalagem deverá aprese** - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - de primeira qualidade, isento de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Em embalagem dupla sendo a primaria em pacotes do tipo plásticas, resistente, cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 350g. A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade com validade minima de 4 meses à partir da data de entrega.

Data: 09/04/2025 10:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 58410-PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-1492025-072025

Lote/Item: 11/1

Ata: Link Ata

Homologação: 30/04/2025 21:52

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 6.000

Unidade: Embalagem de 350g

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.120.004/0001-71 *VENCEDOR*	AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Brejo	ROD BR 230, 67	(98) 3333-3333	contabilidadeavanti@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 10,65**

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: BISCOITO CREAM CRACKER; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.314.439/0001-75

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Duque Bacelar-MA

Descrição: **BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER SEM LACTOSE. Embalagem contendo informações nutricionais. Embalagem tipo 3 em 1 de 350g. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de caracteristicas organolépticas anormais. Validade minimo de 6 meses a partir da data d** - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER SEM LACTOSE. Embalagem contendo informações nutricionais. Embalagem tipo 3 em 1 de 350g. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de caracteristicas organolépticas anormais. Validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.

Data: 09/04/2025 10:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 58410-PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-1492025-072025

Lote/Item: 9/1

Ata: Link Ata

Homologação: 30/04/2025 21:52

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 200

Unidade: Embalagem de 350g

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.120.004/0001-71 *VENCEDOR*	AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 10,65

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Brejo	ROD BR 230, 67	(98) 3333-3333	contabilidadeavanti@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
083
Fls:
Rubrica

Item 10: BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO.

Preço Estimado: R$ 8,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,44 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,44

Quantidade	Descrição	Observação
11.680 Pacotes	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO. Biscoito de polvilho sem glúten e sem lactose. Composição: ovos, sal, óleo e água. isento de mo fo e substâncias nocivas e corantes artificiais, e zero gordura trans. Embalado em sacos plásticos transparente resistentes, própria da marca. 9 0% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Na embalagem, deverá conter nome do produto, e rotulag em em conformidade, com data de fabricação, validade e informação nutricional fabricado na semana da entrega	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,99
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO 100; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS COPAS E CANTINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTO PARAISO BEM COMO AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME ESPECIFICACOES QUANTIDADES EST

Descrição: **BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO COMPOSICAO AGUA SAL POLVILHO AZEDO OLEO E OVOS EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. -** BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO COMPOSICAO AGUA SAL POLVILHO AZEDO OLEO E OVOS EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.

Data: 28/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95640736000130-1-000079/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 31/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 900
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.525.597/0001-81 *VENCEDOR*	VENITTE & REINA LTDA	R$ 7,99
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8,67
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Biscoito De Polvilho Tipo Palito Composicao Agua Sal Polvilho Azedo Oleo E Ovos Embalagem Com 100 Gramas.; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 08.095.283/0001-04

Órgão: MUNICIPIO DE JUCURUTU / 08095283000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Objeto: Registro de Preços para aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino, em atendimento ao PNAE

Descrição: **BISCOITO DE POLVILHO, tradicional, sem glúten. Embalagem plástica própria de 100g e com prazo de validade.** - BISCOITO DE POLVILHO, tradicional, sem glúten. Embalagem plástica própria de 100g e com prazo de validade.

Data: 25/03/2025 14:31
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08095283000104-1-000056/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Pacote
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.197.842/0001-13 *VENCEDOR*	MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO MEDEIROS 05076376405	R$ 8,67
Endereço: ,		

Comissão Permanente de Contratação 084 Fls:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Biscoito De Polvilho Tipo Palito Composicao Agua Sal Polvilho Azedo Oleo E Ovos Embalagem Com 100 Gramas.; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.095.283/0001-04

Órgão: Prefeitura Municipal de Jucurutu

Objeto: Registro de Preços para aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino, em atendimento ao PNAE

Descrição: **0136951 - BISCOITO DE POLVILHO, tradicional, sem glúten. Embalagem plástica própria de 100g e com prazo de validade.** - 0136951 - BISCOITO DE POLVILHO, tradicional, sem glúten. Embalagem plástica própria de 100g e com prazo de validade.

Data: 13/03/2025 15:20

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 372203

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 200

Unidade: PC

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.197.842/0001-13 *VENCEDOR*	MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO MEDEIROS 05076376405	R$ 8,67

Endereço:

-

Item 11: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA.

Preço Estimado: R$ 9,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,16

Quantidade	Descrição	Observação
835 Embalagens	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. Biscoito doce do tipo maisena; sem recheio e sem cobertura, cor e odor característicos, textura crocante, sem gordura trans, isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho, umidade e bolor. o produto deve estar de acordo com as normas da vigilância, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 350, onde, em uma porção de 30g contenham no mínimo: 2,0 a 2,7g de Proteínas, no máximo 3.0 a 3,8g de Gorduras totais, 0,7 a 2g de Gordura saturada e zero de gordura trans. Deve apresentar, identificação na embalagem (rótulo) ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 12	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Biscoito Doce De Maisena, 350G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Órgão: MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Descrição: **BISCOITO doce, tipo maisena, composição básica (farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, e outras substâncias permitidas) livre de gorduras trans. De primeira qualidade, embalagem de 350g, caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca** - BISCOITO doce, tipo maisena, composição básica (farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, e outras substâncias permitidas) livre de gorduras trans. De primeira qualidade, embalagem de 350g, caixa com 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Data: 26/05/2025 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06080394000111-1-000033/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 700

Unidade: PCT

UF: MA

Comissão Permanente de Contratação 085 Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.033.256/0001-19 *VENCEDOR*	MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA	R$ 10,30

Estado: MA

Cidade: Fortaleza dos Nogueiras

Endereço: RUA 15 DE MARCO, 01

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 10,12**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Biscoito Doce De Maisena, 350G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.562.245/0001-78

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM / 931624 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL/MA

Objeto: Contratação de pessoa juridica para prestação de fornecimento de materiais de consumo (alimentício, expediente e limpeza) de interesse do Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM

Descrição: **Biscoito doce tipo maisena** - Biscoito doce tipo maisena

Data: 14/05/2025 20:42
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18562245000178-1-000004/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 14/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.153.687/0001-73 *VENCEDOR*	IRM DE OLIVEIRA LTDA	R$ 10,12

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 8,18**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Biscoito Doce De Maisena 350G; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIBAU DO SUL/RN.

Descrição: **Biscoito Doce, tipo Maisena ou Maria, 350g. a)Descrição: produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outros ingredientes. SEM GORDURAS TRANS E SEM GORDUR** - Biscoito Doce, tipo Maisena ou Maria, 350g. a)Descrição: produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outros ingredientes. SEM GORDURAS TRANS E SEM GORDURA HIDROGENADA. b)Rotulagem: deve obedecer à RDC ANVISA nº 727 de 2022. c)Embalagem: A embalagem primária do produto deve ser composta de filme transparente de polipropileno (BOPP COEX) envolto em embalagem secundária de filme laminado, comportando 3 pacotes. A embalagem terciária deve ser de modo a suportar o processo de transporte sem causar danos à embalagem secundária e primária, além de evitar a quebra dos biscoitos. Serão devolvidos biscoitos que chegarem danificados pelo processo de transporte (caixas amassadas). d)Validade: 6 meses ou mais a partir da data de entrega.

Data: 01/09/2025 08:17
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 417602
Lote/Item: 73363/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4.500
Unidade: PC
UF: RN

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 086
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.731.614/0001-02	AMARANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,39

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	São Gonçalo do Amarante	AVENIDA MARANHAO, 107	FLAVIO VARELA DE CARVALHO	(84) 3206-5672	amarantecomercio@hotmail.com

23.984.553/0001-21	C B L NETO	R$ 6,90

Endereço:

,

50.719.967/0001-04	ER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,18

Endereço:

,

56.776.548/0001-82	J F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8,18

Endereço:

,

18.624.307/0001-29	GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,18

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, 1752	(84) 8812-5908	wallaceguerreiro.associados@gmail.com

55.219.559/0001-07	H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R$ 8,18

Endereço:

,

29.303.584/0001-56	C J DE ARAUJO PESSOA	R$ 8,18

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CORONEL ESTEVAM, 3142	Carla	(84) 3343-1396	cjaraujome@gmail.com

30.386.911/0001-60	SOLFRUTAS LTDA	R$ 8,18

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	(84) 9418-9116	solfrutaslicitacao@gmail.com

45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,18

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DA CHEGANCA, 3208	(84) 8810-7016	bomsaborcomercioeservicos@hotmail.com

08.236.940/0001-96	C F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	R$ 8,18

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	AV TENENTE MEDEIROS, 33	(84) 9113-9113/ (84) 9992-1555	realservicos10@gmail.com

23.024.332/0001-01	J R SILVA DE LIMA	R$ 8,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	RUA LORENA, 50	(84) 9648-6981	jrdistribuidora2016@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,04**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Biscoito Doce De Maisena 350G; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Contratação
087
Fls:

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Descrição: **BISCOITO doce tipo maisena, composiçãobasica (farinha de trigo, gordura vegetal,sal, açúcar e outras substâncias permitidas),livre de gordura trans, de primeiraqualidade, embalagem de 350g, comidentificação do produto, marca dofabricante, prazo de validad -** BISCOITO doce tipo maisena, composiçãobásica (farinha de trigo, gordura vegetal,sal, açúcar e outras substâncias permitidas),livre de gordura trans, de primeiraqualidade, embalagem de 350g, comidentificação do produto, marca dofabricante, prazo de validade e peso líquido,com registro no Ministério da Agriculturae/ou Ministério da Saúde. Prazo de validadenão inferior a 08 meses, da data de entrega.

Data: 14/08/2025 15:10

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 008-2025-SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI-MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 8/

Ata: Link Ata

Homologação: 21/08/2025 15:43

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 1.000

Unidade: PCT

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.057.357/0001-59	R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 6,48
Endereço: .		
00.319.118/0001-87 *VENCEDOR*	RICARDO R PALMEIRA	R$ 6,49
Endereço: AVENIDA 29 DE ABRIL, SN	**Telefone:** (89) 8106-1901	**Email:** ribeiropalmeiraricardo@gmail.com
00.389.647/0001-57	MULT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,04
Estado: PI / **Cidade:** Teresina / **Endereço:** RUA ALFREDO FERREIRA, 3491	**Telefone:** (86) 9427-6063/ (86) 8881-2635	**Email:** muldistribuidora@hotmail.com.br
22.982.370/0001-04	J L S PEREIRA EMPREENDIMENTOS-ME	R$ 8,04
Endereço: PROJETADA, 01	**Telefone:** (89) 8101-8688	**Email:** jose.lucas.santana@hotmail.com
52.070.697/0001-70	VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 8,04
Endereço: .		
26.786.074/0001-99	REJANE PEREIRA MENDES - ME	R$ 8,04
Endereço: .		
18.379.833/0001-70	E. F. MORAIS LTDA.	R$ 8,04
Endereço: .		
59.184.627/0001-92	M D SOARES	R$ 8,04
Endereço: .		
24.334.945/0001-08	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 8,04
Estado: CE / **Cidade:** Iguatu / **Endereço:** SIT VARZEA DE FORA, SN	**Telefone:** (88) 3581-3459/ (88) 8857-7270	**Email:** dlacomerciorepresentacoes@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
088
Fls:
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R$ 8,04

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quiterianópolis	R PADRE MOACIR, 50	VIEIRA	(88) 9697-6838	vieiracostacomercio@gmail.com

Item 12: BOLO DE TRIGO SIMPLES:

Preço Estimado: R$ 14,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,04

Quantidade	Descrição	Observação
2.048 Embalagens	BOLO DE TRIGO SIMPLES: Bolo de trigo redondo, simples aproximadamente 500 G, sem recheio, sem cobertura e ausência de aditivos, produzido à base de ingredientes naturais, como: farinha de trigo, ovos, açúcar, leite ou similar (como água ou suco de fruta natural), gordura (manteiga ou óleo vegetal) e fermento químico. Apresentar textura com aspecto próprio não pegajoso, sabor e odor característicos. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deve ser acondicionado em embalagem transparente, resistente, atóxica, limpa e vedada, que garanta a integridade e a higiene do produto até o consumo. Serão rejeitados produtos mal assados, amassados, achatados, com características organolépticas anormais (cheiro, sabor, textura) ou que não cumpram as especificações de ingredientes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: olo Fofo Simples - Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Ovos E Leite. Sabores Variados, Pesagem De 500G. Validade De 15 Dias Após O Recebimento Do Produto.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.598.600/0001-42

Órgão: MUNICIPIO DE CARIRE / 202406 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PONTOS DE APOIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE

Descrição: **BOLO FOFO COMUM- INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA. EMBALAGEM: BANDEJA COM COBERTURA PLÁSTICA CONTENDO 500GR DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 0 -** BOLO FOFO COMUM- INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVOS, AÇUCAR, MARGARINA. EMBALAGEM: BANDEJA COM COBERTURA PLÁSTICA CONTENDO 500GR DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 05 DIAS DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.

Data: 09/05/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 07598600000142-1-000079/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 09/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: UND

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.049.892/0001-31 *VENCEDOR*	JADSON MOREIRA TAUMATURGO	R$ 15,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Reriutaba	RUA DR. OSVALDO HONORIO LEMOS, 425	(88) 3637-2419/ (88) 9938-7584	jadson_taumaturgo@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: olo Fofo Simples - Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Ovos E Leite. Sabores Variados, Pesagem De 500G. Validade De 15 Dias Após O Recebimento Do Produto.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
089
FLS:

CNPJ: 08.945.727/0001-53

Órgão: Prefeitura Municipal de Paulista

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Paulista/PB

Descrição: **BOLO FOFO C/ 500 G, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, LEITE, MANTEIGA, AÇÚRCAR E OVOS.** - BOLO FOFO C/ 500 G, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, LEITE, MANTEIGA, AÇÚRCAR E OVOS.

Data: 11/06/2025 16:34

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 396727

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.300

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.641.657/0001-03 *VENCEDOR*	PANIFICADORA SAO JOSE LTDA	R$ 12,00

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,50**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: BOLO DE TRIGO SIMPLES 500G; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.872.459/0001-97

Órgão: Prefeitura Municipal de Ouro Velho

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Hortifrutigranjeiros e Material de Expediente, por periodo de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB

Descrição: **Bolo de Trigo** - Bolo de Trigo

Data: 29/05/2025 17:53

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 393216

Lote/Item: 1/12

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 500

Unidade: KG

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.925.036/0001-63 *VENCEDOR*	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 12,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	R MARECHAL DEODORO, 76	Carlinhos	(87) 9619-6920	pedeserra.alimentos@yahoo.com

58.490.410/0001-48	HARVEST BUSINESS LTDA	R$ 15,00

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,61**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: olo Fofo Simples - Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Ovos E Leite, Sabores Variados, Pesagem De 500G. Validade De 15 Dias Após O Recebimento Do Produto.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação 090 Fls:

CNPJ: 11.503.081/0001-69

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito

Objeto: Aquisição parcelada de Genêros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE

Descrição: **BOLO FOFO SIMPLES – Caseiro de composição artesanal. Produzido com os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, leite. Embalados individualmente, peso médio de 100g. Embalagem secundária com descrição da marca do f** - BOLO FOFO SIMPLES – Caseiro de composição artesanal. Produzido com os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, leite. Embalados individualmente, peso médio de 100g. Embalagem secundária com descrição da marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada

Data: 27/03/2025 14:17

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 376307

Lote/Item: 1/42

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UND

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73 *VENCEDOR*	DERREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RS 14,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	RUA MARECHAL DEODORO, 80	CARLOS	(87) 9619-6920	cwservico@hotmail.com

26.141.603/0001-05	AIMEE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	RS 14,61

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,61**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: olo Fofo Simples - Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Ovos E Leite. Sabores Variados, Pesagem De 500G. Validade De 15 Dias Após O Recebimento Do Produto.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.354.180/0001-26

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Egito

Objeto: Aquisição parcelada de Genêros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE

Descrição: **BOLO FOFO SIMPLES – Caseiro de composição artesanal. Produzido com os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, leite. Embalados individualmente, peso médio de 100g. Embalagem secundária com descrição da marca do f** - BOLO FOFO SIMPLES – Caseiro de composição artesanal. Produzido com os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, leite. Embalados individualmente, peso médio de 100g. Embalagem secundária com descrição da marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto livre de fungos, embalagem hermeticamente fechada

Data: 24/03/2025 09:51

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 374890

Lote/Item: 1/42

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10.320

Unidade: UND

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73 *VENCEDOR*	DERREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RS 14,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	São José do Egito	RUA MARECHAL DEODORO, 80	CARLOS	(87) 9619-6920	cwservico@hotmail.com

26.141.603/0001-05	AIMEE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	RS 14,61

Endereço:

.

53.381.135/0001-00	ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	RS 14,61

Endereço:	Telefone:	Email:
F, 899	(87) 8156-9136	allprimedistribuidora@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação 091

Item 13: CACAU ALCALINO EM PÓ.

Preço Estimado: R$ 49,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 49,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 49,70

Quantidade	Descrição	Observação
5.524 Caixas	CACAU ALCALINO EM PÓ. Cacau em pó solúvel, obtido de mistura de 100% de cacau, alcalinizado, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de gorduras trans, com aspecto de pó fino, com odor e sabor próprios. Embalagem de papelão própria da marca que deve estar intacta contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, data de fabricação, validade e peso. Na rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de fabricação com prazo de validade e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 46,82**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CACAU ALCALINO EM PÓ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Lajinha - MG

Objeto: registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município, referentes a itens frustrados em processo anterior, com entregas parcelados, conforme especificações, quantidades e locais de entrega detalhados no Termo de Referência anexo a em edital

Descrição: **CACAU EM PO CACAU EM PO\ EMBALAGEM 200G\ CACAU EM PO ALCALINIZADO 100%** - CACAU EM PO CACAU EM PO\ EMBALAGEM 200G\ CACAU EM PO ALCALINIZADO 100%

Data: 01/10/2025 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 39542_00282025
Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 10
Unidade: PC
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.227.100/0001-03 *VENCEDOR*	SUELY HUBNER DE MIRANDA	R$ 18,84

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Ibatiba	AV MANOEL LUIZ TRINDADE, 150	(28) 9904-8734	gabrielahubner@hotmail.com

35.502.416/0001-92 MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI — R$ 74,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Iuna	AV PREFEITO JOSE RAPOSO, 154	Rui	(33) 3343-1530	contato.presentesecia@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,50**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CACAU EM PÓ 200; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.554.737/0001-32

Órgão: Prefeitura Municipal de Valença do Piauí

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para o município de Valença do Piauí - PI

Descrição: **Cacau em pó 100%, 200g** - Cacau em pó 100%, 200g

Data: 27/05/2025 23:05
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 392432
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.400
Unidade: UND
UF: PI

Comissão Permanente de Contratação
092
Fls:
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.657.358/0001-67 *VENCEDOR*	PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 44,49

Endereço:
,

34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA				R$ 44,50
Estado: PI	**Cidade:** Teresina	**Endereço:** QUADRA QD 04, 13, 13	**Telefone:** (86) 8805-9070	**Email:** ptcaraujo2006@hotmail.com	

32.765.622/0001-05	ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI				R$ 44,56
Estado: PI	**Cidade:** Teresina	**Endereço:** AV UNIAO, 2981	**Telefone:** (86) 3211-1733	**Email:** valdecirsampaio@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,53**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CACAU EM PÓ 200; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.611/0001-53

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo

Objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para o municipio de São Miguel do Fidalgo – PI

Descrição: **Cacau em pó 100%, embalagem 200g. 100% cacau, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais.** - Cacau em pó 100%, embalagem 200g. 100% cacau, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais.

Data: 12/05/2025 23:45

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 387917

Lote/Item: 1/12

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.657.358/0001-67 *VENCEDOR*	PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 50,53

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 56,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CACAU ALCALINO EM PÓ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 93.235.950/0001-86

Órgão: Prefeitura Municipal de Pareci Novo

Objeto: Registro de preço para Aquisição de gêneros de alimentação para abastecimento das escolas da rede municipal de ensino, da Secretarias da Administração e Secretaria da saúde e Assistência Social.

Descrição: **CACAU EM PÓ, SOLÚVEL. EMBALAGEM PESANDO NO MÍNIMO 200G** - CACAU EM PÓ, SOLUVEL. EMBALAGEM PESANDO NO MINIMO 200G

Data: 27/03/2025 15:43

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 376357

Lote/Item: 1/21

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 300

Unidade: PC

UF: RS

Comissão Permanente de Contratação
093
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.537.297/0001-92 *VENCEDOR*	CTLORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 55,00
Endereço: LEO HANS, 327	**Telefone:** (51) 9676-7631	**Email:** candida.lorens13@gmail.com	
06.121.624/0001-43	MAURER PANIFICADORA LTDA		R$ 58,90
Estado: RS	**Cidade:** Pareci Novo	**Endereço:** RUA JOSE INACIO TEIXEIRA JUNIOR, 449	

Item 14: CAFÉ EM PÓ.

Preço Estimado: R$ 26,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,40 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,40

Quantidade	Descrição	Observação
2.243 Pacotes	CAFÉ EM PÓ. Café, tipo torrado e moído, embalagem a vácuo, acondicionadas em pacotes de 250g com selo da ABIC. Embalagem intacta, livre de impurezas, não deve apresentar sujidade, umidade. Na rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, data de fabricação com prazo de validade e quantidade do produto com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CAFÉ EM PÓ 250G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.546/0001-66

Órgão: MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU / 1 - Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Itaipava do Grajaú/MA.

Descrição: **[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250g: de 1º Qualidade, empacotado em embalagem de 250 gramas, fd ou cx com 20 unidades, classificação oficial brasileira, isento de bebidas rio ou riazona, ponto de torra média, moagem medio-fina e informaçõe** - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250g: de 1º Qualidade, empacotado em embalagem de 250 gramas, fd ou cx com 20 unidades, classificação oficial brasileira, isento de bebidas rio ou riazona, ponto de torra média, moagem médio-fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.

Data: 08/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612546000166-1-000022/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 13/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.750

Unidade: PCT

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.132.670/0001-74 *VENCEDOR*	ALPHA COMPANY LTDA	R$ 25,68
Endereço: -		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,68**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CAFÉ EM PÓ 250G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
094
Fls:

CNPJ: 01.612.546/0001-66

Orgão: MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU / 1 - Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Itaipava do Grajaú/MA.

Descrição: **[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250g: de 1° Qualidade, empacotado em embalagem de 250 gramas, fd ou cx com 20 unidades, classificação oficial brasileira, isento de bebidas rio ou riazona, ponto de torra média, moagem médio-fina e informaç -** [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250g: de 1° Qualidade, empacotado em embalagem de 250 gramas, fd ou cx com 20 unidades, classificação oficial brasileira, isento de bebidas rio ou riazona, ponto de torra média, moagem médio-fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor.

Data: 08/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612546000166-1-000022/2025

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 13/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5.250

Unidade: PCT

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.132.670/0001-74 *VENCEDOR*	ALPHA COMPANY LTDA	R$ 25,68

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,67**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CAFÉ EM PÓ 250G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 32.865.193/0001-30

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA SEGUNDA REGIAO / 927549 - CONSELHO REG DOS TÉC INDUSTRIAIS DA2ª REG

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de atender às necessidades do Conselho Regional dos Técnicos da 2ª Região – CRT-02

Descrição: **Café apresentação: torrado moído, tipo: único, torrefação: ponto de torra clara -** Café apresentação: torrado moído, tipo: único, torrefação: ponto de torra clara

Data: 26/06/2025 15:38

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 32865193000130-1-000017/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 345

Unidade: Caixa 250 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.611.350/0001-90 *VENCEDOR*	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 28,67

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R MARIA FIRMINA, 10	(98) 8868-6556	rothacomercial01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,16**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CAFÉ EM PÓ 250G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
095
Fls:
Rubrica

CNPJ: 06.232.615/0001-20

Orgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento às demandas das secretarias municipais e hospital municipal da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria

Descrição: **Café torrado e moído Pacotes 250g -** Café torrado e moído Pacotes 250g

Data: 21/05/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06232615000120-1-000031/2025

Lote/Item: 1/1804124

Ata: N/A

Homologação: 02/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12.000

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.737.867/0001-18 *VENCEDOR*	PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 26,16

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV ARGENTINA, 7	(98) 3304-7675/ (98) 8312-8624	comerciopremier@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CAFÉ EM PÓ 250G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES - CAMARA MUNICIPAL / 5411 - Câmara Municipal de Luis Domingues

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e gêneros alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Luís Domingues/MA

Descrição: **CAFÉ PACOTE DE 250g - Torrado e moído; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, incl** - CAFÉ PACOTE DE 250g - Torrado e moído; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.

Data: 24/04/2025 18:43

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 63401780000100-1-000007/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 30/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 180

Unidade: Pacote

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.452.010/0001-91 *VENCEDOR*	E P BRANDAO	RS 25,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Luís Domingues	12TV sifronio pereira, 135a	(98) 8420-9705	neto.b12@hotmail.com

Item 15: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE.

Preço Estimado: R$ 42,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** RS 42,33 **Média dos Preços Obtidos:** RS 42,33

Quantidade	Descrição	Observação
5.713 Quilogramas	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE. Carne, bovina, coxão mole. Caracteristicas: congelada, sem tempero, peça de carne bovina, sem gordura visível, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem contendo aproximadamente 1 a 2 kg. Deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. No rótulo da embalagem deve constar externamente etiqueta com os dados: peso, data de processamento, procedência, número de lote, quantidade do produto prazo de validade e certificado de inspeção (SIM). Deverá ser transportado em veiculo refrigerado ou conforme legislação vigente.	

Comissão Permanente de Contratação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,17**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Objeto: Contratação de empresa por Registro de Preço para o FORNECIMENTO CONTÍNUO de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene pessoal e materiais pedagógicos, a fim de atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança "Menino Jesus".

Descrição: **Carne bovina in natura** - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA,ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

CatMat: **447432** - Carne Bovina In Natura - Tipo Corte: Coxão Mole | Apresentação: Peça Inteira | Estado De Conservação: Resfriado(A)

Data: 14/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900492025 / UASG:925125
Lote/Item: /83
Ata: Link Ata
Homologação: 01/12/2025 10:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 192
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	R$ 43,90

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	RUA PRESIDENTE GEISEL, SN	SHÂMIA	(98) 98806-9670	svfcomercio@outlook.com

52.197.489/0001-37	S R F COMERCIO LTDA	R$ 44,43

Endereço:	Telefone:	Email:
01 - COHASERMA, AREA 01, LOJA 24 - CENT. COMERCIAL MAC CENTE, S/N	(98) 8843-5550	maykon.contabilidadelida@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 37,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial
Centro de Lançamento de Alcântara

Objeto: Aquisição de Proteínas na classificação de carne bovina, para Seção de Subsistência para o Centro de Lançamento de Alcântara.

Descrição: **Carne bovina in natura** - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA,ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

CatMat: **447431** - Carne Bovina In Natura - Tipo Corte: Coxão Mole | Apresentação: Peça Inteira | Estado De Conservação: Congelado(A)

Data: 29/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900112025 / UASG:120013
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Homologação: 10/10/2025 09:42
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.125
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.272.222/0001-51	F. F. PINHEIRO	R$ 37,30

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Alcântara	RUA DIREITA, 76	(0098) undefined

42.448.260/0001-74	J M P LEMOS E SERVICOS LTDA	R$ 37,40

Endereço:

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 007

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
19.208.342/0001-20	D'LORD COMERCIO LTDA				R$ 37,60
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** RUA PRESIDENTE GEISEL, SN	**Telefone:** (98) 3231-4105	**Email:** fiscal-contabil@cfpcontabilidade.com.br	
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI				R$ 38,30
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	**Nome de Contato:** EDNA MATTOS	**Telefone:** (98) 3246-7962	**Email:** ailtonbpereira@gmail.com
23.629.139/0001-02	TORRES DAMASCENA COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R$ 40,10
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** R 101 SE UNIDADE 101, 11	**Telefone:** (98) 8455-5803/ (98) 8476-1293	**Email:** performanceambiental@outlook.com	
30.845.576/0001-10	I L SODRE COMERCIO				R$ 40,40
Endereço: .					

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 38,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial
Centro de Lançamento de Alcântara

Objeto: Aquisição de Proteínas na classificação de carne bovina, para Seção de Subsistência para o Centro de Lançamento de Alcântara.

Descrição: **Carne bovina in natura** - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA,ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

CatMat: **447431** - Carne Bovina In Natura - Tipo Corte: Coxão Mole | Apresentação: Peça Inteira | Estado De Conservação: Congelado(A)

Data: 29/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900112025 / UASG:120013
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Homologação: 10/10/2025 09:42
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.375
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
03.272.222/0001-51 *VENCEDOR*	F. F. PINHEIRO				R$ 37,40
Estado: MA	**Cidade:** Alcântara	**Endereço:** RUA DIREITA, 76		**Telefone:** (0098) undefined	
19.208.342/0001-20	D'LORD COMERCIO LTDA				R$ 37,50
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** RUA PRESIDENTE GEISEL, SN	**Telefone:** (98) 3231-4105	**Email:** fiscal-contabil@cfpcontabilidade.com.br	
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI				R$ 38,40
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	**Nome de Contato:** EDNA MATTOS	**Telefone:** (98) 3246-7962	**Email:** ailtonbpereira@gmail.com
30.845.576/0001-10	I L SODRE COMERCIO				R$ 39,00
Endereço: .					
23.629.139/0001-02	TORRES DAMASCENA COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R$ 40,20
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** R 101 SE UNIDADE 101, 11	**Telefone:** (98) 8455-5803/ (98) 8476-1293	**Email:** performanceambiental@outlook.com	

Comissão Permanente de Contratação
098
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.448.260/0001-74	J M P LEMOS E SERVICOS LTDA	R$ 40,50

Endereço:
.

R$ 48,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE; UF(s): MA; Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.172.720/0001-10
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios junto a Secretaria Municipal de Educação Município de Santo Antônio dos Lopes - MA de acordo com edital e anexos.
Descrição: **CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)** - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Data: 03/06/2025 16:22
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 394336
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 400
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.214.893/0001-95 *VENCEDOR*	GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R$ 22,94

Endereço:
.

39.357.551/0001-42	MULTISTOCK DISTRIBUIDORA LTDA				R$ 23,40

Endereço:
.

32.765.622/0001-05	ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI				R$ 48,50
Estado: PI	**Cidade:** Teresina	**Endereço:** AV UNIAO, 2981	**Telefone:** (86) 3211-1733	**Email:** valdecirsampaio@hotmail.com	

30.351.139/0001-40	A R PARENTE SOUSA LTDA				R$ 50,00
Endereço: URBANO SANTOS, 47-P			**Telefone:** (98) 8132-7888	**Email:** alexraynon@gmail.com	

43.681.732/0001-03	A P M SEREJO LTDA				R$ 120,00
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** AVENIDA PRINCIPAL, 37	**Telefone:** (98) 8135-7096	**Email:** wserejomoreno@hotmail.com	

Comissão Permanente de Contratação
099
Fls:

Item 16: CARNE BOVINA MOÍDA DE 2° MAGRA (TIPO ACÉM, PALETA OU COXÃO DURO)

Preço Estimado: R$ 32,38 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 32,38 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 32,38

Quantidade	Descrição	Observação
11.926 Quilogramas	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2° MAGRA (TIPO ACÉM, PALETA OU COXÃO DURO) – Carne bovina moída. Características: congelada, sem tempero, peça de carne bovina, sem gordura visível, sem nervos e isenta de cartilagem. Carne de cor vermelha cereja, com odor agradável sem manchas esverdeadas ou pardacentas com aspecto, cor e cheiro característicos. Embalagem contendo aproximadamente 1 kg. Deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. No rótulo da embalagem deve constar externamente etiqueta com os dados: peso, data de processamento, procedência, número de lote, quantidade do produto prazo de validade e certificado de inspeção (SIM). Devera ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CARNE BOVINA MOÍDA DE 2° MAGRA ; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE AGUA BRANCA / 0 - Prefeitura Municipal de Água Branca

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNES BOVINA E FRANGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA - PB

Descrição: **Lote 1 - CARNE BOVINA DE SEGUNDA, MOÍDA (ACÉM, PALETA, PEITO, PEIXINHO, MÚSCULO OU PESCOÇO), DIANTEIRA, SEM GORDURA EXTERNA, INATURE, PROVENIENTE DE BOVINOS PRECOCES, SÃOS, LIMPOS E ISENTO DE PARASITAS, DE ABATE RECENTE. CARNE FRESCA, DE BOA QUALIDADE, LI** - Lote 1 - CARNE BOVINA DE SEGUNDA, MOÍDA (ACÉM, PALETA, PEITO, PEIXINHO, MÚSCULO OU PESCOÇO), DIANTEIRA, SEM GORDURA EXTERNA, INATURE, PROVENIENTE DE BOVINOS PRECOCES, SÃOS, LIMPOS E ISENTO DE PARASITAS, DE ABATE RECENTE. CARNE FRESCA, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE QUALQUER MATERIAL ESTRANHO COMO INSETOS, OBJETOS RÍGIDOS, SUJIDADES E OUTROS. LIVRE DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSAM ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE CONTER NO MÁXIMO 6% DE GORDURA.

Data: 30/09/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 09145368000112-1-000020/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.500
Unidade: Quilo
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.097.219/0001-00 *VENCEDOR*	EUMAIR TRAJANO DE ALMEIDA	R$ 34,00

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CARNE BOVINA MOÍDA DE 2°; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.089.668/0001-33

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Objeto: contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de carnes bovinas diversas, frango, coxa, sobrecoxa e ovos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição: **CARNE BOVINA, de 2° qualidade, magra, moida, resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias. -** CARNE BOVINA, de 2° qualidade, magra, moida, resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.

Data: 09/04/2025 09:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06089668000133-1-000022/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.000
Unidade: QUILOGRAMAS
UF: MA

Comissão Permanente de Licitação
100
Fls:

https://pncp.gov.br/app/editais/09145368000112/2025/20/itens/16/1?pagina=1&tamanhoPagina=10&termo=&status=&modalidade=&ordenacao=&ufs=&municipios=&esferas=&poderes=&tipos=&tiposContratacao=&tiposInstrumentoConvocatorio=&modoDisputa=&amparoLegal=&srp=&orgaos=&unidades=&unidadesSubrogadas=&dataPublicacaoPncpInicial=&dataPublicacaoPncpFinal=&dataAtualizacaoInicial=&dataAtualizacaoFinal=&dataAtualizacaoGlobalInicial=&dataAtualizacaoGlobalFinal=&dataAberturaPropostaInicial=&dataAberturaPropostaFinal=&dataEncerramentoPropostaInicial=&dataEncerramentoPropostaFinal=&dataInclusaoPncpInicial=&dataInclusaoPncpFinal=&dataAtualizacaoPncpInicial=&dataAtualizacaoPncpFinal=&dataAtualizacaoUfInicial=&dataAtualizacaoUfFinal=&dataAtualizacaoMunicipioInicial=&dataAtualizacaoMunicipioFinal=&dataAtualizacaoOrgaoInicial=&dataAtualizacaoOrgaoFinal=&dataAtualizacaoUnidadeInicial=&dataAtualizacaoUnidadeFinal=&dataAtualizacaoModalidadeInicial=&dataAtualizacaoModalidadeFinal=&dataAtualizacaoSrpInicial=&dataAtualizacaoSrpFinal=&dataAtualizacaoItemInicial=&dataAtualizacaoItemFinal=&dataResultadoPncpInicial=&dataResultadoPncpFinal=&dataAtualizacaoResultadoInicial=&dataAtualizacaoResultadoFinal=&dataAtualizacaoAtaInicial=&dataAtualizacaoAtaFinal=&dataAtualizacaoTermoContratoInicial=&dataAtualizacaoTermoContratoFinal=&dataVigenciaInicialInicial=&dataVigenciaInicialFinal=&dataVigenciaFinalInicial=&dataVigenciaFinalFinal=&cnpjFornecedor=&nomeFornecedor=&cnpjFornecedorSubContratado=&nomeFornecedorSubContratado=&cnpjOrgaoSubRogado=&cnpjUnidadeSubRogada=&codigoPdm=&codigoItem=&catalogo=&categoriaItemCatalogo=&naturezaJuridica=&porteEmpresa=&situacaoEmpresa=&primeiroCriterioDesempate=&resultadoEmValorizacao=&ordenacaoCriterioJulgamento=&ordenacaoTipoBeneficio=&ordenacaoTipoPreferencia=&ordenacaoTipoMargem=&ordenacaoPercentualMargem=&ordenacaoTipoExclusividade=&ordenacaoTipoBeneficioRegional=&ordenacaoTipoBeneficioEpp=&ordenacaoTipoBeneficioMei=&ordenacaoTipoBeneficioEmpresaMedia=&ordenacaoTipoBeneficioDemaisEmpresas=&ordenacaoTipoBeneficioCooperativa=&ordenacaoTipoInovacaoTecnologica=&ordenacaoTipoDesenvolvimentoNacional=&ordenacaoTipoSustentabilidade=&ordenacaoTipoReabilitacaoPenal=&ordenacaoTipoMulher=&ordenacaoTipoEtnico=&ordenacaoTipoPeculiaridade=&ordenacaoTipoPublicacao=&ordenacaoModoDisputa=&ordenacaoTipoNegociacao=&ordenacaoSigiloso=&ordenacaoExigenciaConteudo=&ordenacaoOrcamentoSigiloso=&ordenacaoNiveis=&ordenacaoCatalogo=&ordenacaoCategoriaItemCatalogo=&ordenacaoNaturezaJuridica=&ordenacaoPorteEmpresa=&ordenacaoSituacaoEmpresa=&ordenacaoItemSustentavel=&ordenacaoAgricultorFamiliar=&ordenacaoExploradorVegetal=&ordenacaoSociedadeAnonima=&ordenacaoMicroempreendedorIndividual=&ordenacaoSociedade=&ordenacaoCooperativa=&ordenacaoEntidadeEmpresarial=&ordenacaoEntidadeDesportivaProfissional=&ordenacaoStartup=&ordenacaoSociedadeEmConta=&ordenacaoFundoInvestimento=&ordenacaoEntidadeFechadaPrevidencia=&ordenacaoPessoaFisica=&ordenacaoSociedadeSimples=&ordenacaoEntidadeEnsinoPesquisa=&ordenacaoOrganizacaoSociedadeCivil=&ordenacaoOrganizacaoAutonomaReligiosa=&ordenacaoConsorcioPublico=&ordenacaoEstabelecimentoBrasileiro=&ordenacaoOrganizacaoInternacional=&ordenacaoRepresentacaoDiplomatica=&ordenacaoOutrasInstituicoes=&ordenacaoTipoResultado=&ordenacaoTipoMotivoCancelamento=&ordenacaoTipoMotivoInabilitacao=&ordenacaoTipoMotivoDesclassificacao=&ordenacaoTipoMotivoRevogacao=&ordenacaoTipoMotivoAnulacao=&ordenacaoTipoMotivoSuspensao=&ordenacaoTipoMotivoRetomada=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoResultado=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoAta=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTermoContrato=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoVigencia=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoItem=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoUnidade=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoOrgao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoModalidade=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoSrp=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoFornecedor=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoPdm=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoCatalogo=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoCategoriaItemCatalogo=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoNaturezaJuridica=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoPorteEmpresa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoSituacaoEmpresa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoItemSustentavel=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoAgricultorFamiliar=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoExploradorVegetal=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoSociedadeAnonima=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoMicroempreendedorIndividual=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoSociedade=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoCooperativa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeEmpresarial=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeDesportivaProfissional=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoStartup=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoSociedadeEmConta=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoFundoInvestimento=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeFechadaPrevidencia=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoPessoaFisica=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoSociedadeSimples=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeEnsinoPesquisa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoOrganizacaoSociedadeCivil=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoOrganizacaoAutonomaReligiosa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoConsorcioPublico=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoEstabelecimentoBrasileiro=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoOrganizacaoInternacional=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoRepresentacaoDiplomatica=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoOutrasInstituicoes=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoResultado=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoCancelamento=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoInabilitacao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoDesclassificacao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoRevogacao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAnulacao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoSuspensao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoRetomada=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoResultado=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoAta=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTermoContrato=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoVigencia=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoItem=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoUnidade=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoOrgao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoModalidade=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSrp=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoFornecedor=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoPdm=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoCatalogo=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoCategoriaItemCatalogo=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoNaturezaJuridica=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoPorteEmpresa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSituacaoEmpresa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoItemSustentavel=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoAgricultorFamiliar=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoExploradorVegetal=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSociedadeAnonima=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoMicroempreendedorIndividual=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSociedade=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoCooperativa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeEmpresarial=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeDesportivaProfissional=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoStartup=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSociedadeEmConta=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoFundoInvestimento=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeFechadaPrevidencia=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoPessoaFisica=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSociedadeSimples=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeEnsinoPesquisa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoOrganizacaoSociedadeCivil=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoOrganizacaoAutonomaReligiosa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoConsorcioPublico=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoEstabelecimentoBrasileiro=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoOrganizacaoInternacional=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoRepresentacaoDiplomatica=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoOutrasInstituicoes=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoResultado=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoCancelamento=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoInabilitacao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoDesclassificacao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoRevogacao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAnulacao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoSuspensao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoRetomada=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoResultado=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoAta=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTermoContrato=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoVigencia=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoItem=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoUnidade=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoOrgao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoModalidade=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSrp=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoFornecedor=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoPdm=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoCatalogo=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoCategoriaItemCatalogo=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoNaturezaJuridica=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoPorteEmpresa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSituacaoEmpresa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoItemSustentavel=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoAgricultorFamiliar=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoExploradorVegetal=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSociedadeAnonima=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoMicroempreendedorIndividual=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSociedade=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoCooperativa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeEmpresarial=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeDesportivaProfissional=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoStartup=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSociedadeEmConta=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoFundoInvestimento=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeFechadaPrevidencia=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoPessoaFisica=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSociedadeSimples=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeEnsinoPesquisa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoOrganizacaoSociedadeCivil=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoOrganizacaoAutonomaReligiosa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoConsorcioPublico=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoEstabelecimentoBrasileiro=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoOrganizacaoInternacional=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoRepresentacaoDiplomatica=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoOutrasInstituicoes=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoResultado=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoCancelamento=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoInabilitacao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoDesclassificacao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoRevogacao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAnulacao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoSuspensao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoRetomada=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoResultado=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoAta=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTermoContrato=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoVigencia=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoItem=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoUnidade=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoOrgao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoModalidade=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSrp=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoFornecedor=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoPdm=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoCatalogo=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoCategoriaItemCatalogo=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoNaturezaJuridica=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoPorteEmpresa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSituacaoEmpresa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoItemSustentavel=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoAgricultorFamiliar=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoExploradorVegetal=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSociedadeAnonima=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoMicroempreendedorIndividual=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSociedade=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoCooperativa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeEmpresarial=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeDesportivaProfissional=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoStartup=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSociedadeEmConta=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoFundoInvestimento=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeFechadaPrevidencia=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoPessoaFisica=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSociedadeSimples=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeEnsinoPesquisa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoOrganizacaoSociedadeCivil=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoOrganizacaoAutonomaReligiosa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoConsorcioPublico=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoEstabelecimentoBrasileiro=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoOrganizacaoInternacional=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoRepresentacaoDiplomatica=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoOutrasInstituicoes=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoResultado=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoCancelamento=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoInabilitacao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoDesclassificacao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoRevogacao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAnulacao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoSuspensao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoRetomada=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoResultado=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoAta=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTermoContrato=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoVigencia=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoItem=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoUnidade=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoOrgao=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoModalidade=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSrp=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoFornecedor=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoPdm=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoCatalogo=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoCategoriaItemCatalogo=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoNaturezaJuridica=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoPorteEmpresa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSituacaoEmpresa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoItemSustentavel=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoAgricultorFamiliar=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoExploradorVegetal=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSociedadeAnonima=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoMicroempreendedorIndividual=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSociedade=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoCooperativa=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeEmpresarial=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoEntidadeDesportivaProfissional=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoStartup=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoAlteracaoSociedadeEmConta=&ordenacaoTipoMotivoAlteracaoTipoMotivoA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.712.866/0001-81	PAULO R. SOUZA COELHO COMERCIO	R$ 32,00

VENCEDOR

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 31,40**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CARNE BOVINA MOÍDA DE 2° MAGRA ; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.611/0001-53

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o município de São Miguel do Fidalgo – PI

Descrição: **CARNE BOVINA – TIPO BOVINA MOÍDA DE 2° QUALIDADE DIANTEIRA SEM OSSO TIPO PALETA ACEM OU PEITO EM PECA DIVIDIDA DE ACO, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 10% DE -** CARNE BOVINA – TIPO BOVINA MOÍDA DE 2° QUALIDADE DIANTEIRA SEM OSSO TIPO PALETA ACEM OU PEITO EM PECA DIVIDIDA DE ACO, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS E NO MÁXIMO 10% DE SEB, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS.

Data: 18/07/2025 16:20
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 405716
Lote/Item: 3/92
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 350
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.764.927/0001-78	IRANILDE MARIA DE SOUSA SA LOPES LTDA	R$ 31,40

VENCEDOR

Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 380

Telefone: (89) 3462-1204

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CARNE BOVINA MOÍDA DE 2° MAGRA ; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.874.984/0001-41

Órgão: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA – PB

Descrição: **Carne bovina moida Magra de segunda innatura KG** - Carne bovina moida Magra de segunda innatura KG

Data: 05/07/2025 11:01
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 402802
Lote/Item: 1/32
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.000
Unidade: KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.599.154/0001-44	JOSE DA S FERREIRA LTDA	R$ 31,74

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Alagoa Grande	RUA DR FRANCISCO MONTENEGRO, 505	(83) 9193-3806	smarcosdasilvaferreira@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
101
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.323.745/0001-66	BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA	R$ 31,75

Estado: PB **Cidade:** Patos **Endereço:** RUA PEREGRINO DE CARVALHO, 173 **Telefone:** (83) 8861-8311 **Email:** sup.foguete@gmail.com

41.925.036/0001-63	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 32,00

Estado: PE **Cidade:** São José do Egito **Endereço:** R MARECHAL DEODORO, 76 **Nome de Contato:** Carlinhos **Telefone:** (87) 9619-6920 **Email:** pedeserra.alimentos@yahoo.com

04.439.799/0001-78	MAXIMA A DE LIMA DANTAS	R$ 32,00

Endereço: RUA QUEBRA QUILOS, 266 **Telefone:** (83) 9148-1670 **Email:** maximaaraujo278@gmail.com

57.407.742/0001-53	C M SILVA LTDA	R$ 32,00

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) **R$ 32,50**

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CARNE BOVINA MOÍDA DE 2°; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Orgão: Câmara Municipal de Governador Edison Lobão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MARANHÃO

Descrição: **CARNE BOVINA DE 2° MOIDA** - CARNE BOVINA DE 2° MOÍDA

Data: 28/02/2025 08:44
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 368544
Lote/Item: 1/32
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 120
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.795.171/0001-78 *VENCEDOR*	V. R. DOS SANTOS COMERCIO	R$ 31,99

Endereço: RUA SANTA RITA, 200

52.257.069/0001-07	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA	R$ 32,00

Endereço:
.

11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 32,99

Estado: MA **Cidade:** Imperatriz **Endereço:** AV BERNARDO SAYAO, 1500 **Nome de Contato:** SAMARA **Telefone:** (99) 99148-6170 **Email:** thamipeltda@gmail.com

33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R$ 33,00

Estado: MA **Cidade:** São Luis **Endereço:** R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 **Nome de Contato:** EDNA MATTOS **Telefone:** (98) 3246-7962 **Email:** ailtonbpereira@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 102

Item 18: CARNE SUÍNA SEM OSSO.

Preço Estimado: R$ 45,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 45,59 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 45,59

Quantidade	Descrição	Observação
2.121 Quilogramas	CARNE SUÍNA SEM OSSO. Carne suína in natura, sem osso, do tipo lombo, pernil ou sobrepaleta, congelada, cortada em pedaços médios, sem gorduras aparente, sem tempero Caracteristicas: picada congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. a embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação do produto, peso, procedência, lote, data de fabricação, data de validade, carimbo de inspeção do SIM. Embalagem pacote plástico atóxico transparente de 1 a 2 kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CARNE SUÍNA SEM OSSO; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Onofre Lopes

Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação Pereciveis.

Descrição: **Carne suína in natura** - CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE: PERNIL , APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA , PROCESSAMENTO: SEM OSSO, SEM PELE , ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)

CatMat: **447525** - Carne Suina In Natura - Tipo Corte: Pernil | Apresentação: Peça Inteira | Processamento: Sem Osso, Sem Pele | Estado De Conservação: Congelado(A)

Data: 23/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900502025 / UASG:155013
Lote/Item: /58
Ata: Link Ata
Homologação: 10/07/2025 13:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.632.304/0001-71	NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 24,56

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 948	(84) 3222-2290	sukcesnatal@hotmail.com

04.731.614/0001-02 AMARANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 32,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	São Gonçalo do Amarante	AVENIDA MARANHAO, 103	FLAVIO VARELA DE CARVALHO	(84) 3206-5672	amarantecomercio@hotmail.com

50.719.967/0001-04 FR COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 40,00

Endereço:
.

08.797.103/0001-36 RF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA — R$ 50,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	(84) 3222-3336	rfsolucoesambientais@hotmail.com

47.167.319/0001-70 R M DE MELO INACIO — R$ 80,00

Endereço:
.

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 101.220.000,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org

Comissão Permanente de Contratação
106
Fls:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CARNE SUÍNA SEM OSSO; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: TURURU
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Educação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOREM A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE TURURU-CE.

Descrição: **CARNE SUÍNA CONGELADA SEM OSSO** - CARNE SUÍNA CONGELADA SEM OSSO

Data: 29/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 171-07.012/2025PERP
Lote/Item: /46
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 2.500
Unidade: KILOGRAMA
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.498.101/0001-59 *VENCEDOR*	R. D. DE OLIVEIRA	R$ 41,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R PROFESSOR JOSE HENRIQUE, 974	(85) 9119-5659	cmcomercialoliveira@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,78**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CARNE SUÍNA SEM OSSO; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.450.191/0001-70

Órgão: Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses

Descrição: **Carne suína, lombo sem osso, picada - carne suína, lombo picado, de primeira qualidade,** - Carne suína, lombo sem osso, picada - carne suína, lombo picado, de primeira qualidade,

Data: 21/03/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 34203_0162025
Lote/Item: 55/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 20.000
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.294.208/0001-61 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA	R$ 35,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA BOM JESUS, 374	Rafael	(21) 8610-3919	distribuidoramontesinailtda@gmail.com

47.886.933/0001-14	MW DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 50,78

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, 1651	(86) 9435-2444	mwdistribuidora2022@gmail.com

27.986.393/0001-00	L R DE MELO LIMA	R$ 60,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, 14	Rosiel	(86) 9486-1604	imperialvariedades.pi@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
107
Fls:

Item 19: CEBOLA.

Preço Estimado: R$ 15,11 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,11 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,11

Quantidade	Descrição	Observação
2.130 Quilogramas	CEBOLA. Cebola de cabeça, amarela, de primeira, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca, não apresentando ardidos, bolores, manhas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,94**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2114 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS.

Descrição: **Cebola branca de cabeça crua in natura especificação : inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que n -** Cebola branca de cabeça crua in natura especificação : inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade

Data: 05/01/2026 09:00
Modalidade: Manifestação de Interesse
SRP: NÃO
Identificação: 06307102000130-1-001113/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 18/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: QUILO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.661.354/0001-01 *VENCEDOR*	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 14,94

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA QUARENTA E NOVE, 13	Wanderson	(98) 98712-7282	solucaoserv@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CEBOLA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.612.631/0001-24

Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA / 2646 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Tufilândia – MA

Descrição: **0 - CEBOLA – BRANCA Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores. Acondicionadas em saco próprio para este fim, aerado, não úmido e limpo. Casca e polpa íntegras. Textura, cor, odor e sabor cara -** 0 - CEBOLA – BRANCA Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores. Acondicionadas em saco próprio para este fim, aerado, não úmido e limpo. Casca e polpa íntegras. Textura, cor, odor e sabor característicos. Peso médio por unidade de 120g.

Data: 26/03/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612631000124-1-000012/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.661.354/0001-01 *VENCEDOR*	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 15,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA QUARENTA E NOVE, 13	Wanderson	(98) 98712-7282	solucaoserv@outlook.com

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 108

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CEBOLA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.646.807/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2789 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal escolar, PNAE e afins de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Vitoria do Mearim – MA

Descrição: **[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEBOLA - BRANCA Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores. Acondicionadas em saco próprio para este fim, aerado, não úmido e limpo. Casca e polpa integras. Textura, -** [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEBOLA - BRANCA Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores. Acondicionadas em saco próprio para este fim, aerado, não úmido e limpo. Casca e polpa íntegras. Textura, cor, odor e sabor característicos. Peso médio por unidade de 120g.

Data: 21/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05646807000110-1-000006/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.032.075/0001-76 *VENCEDOR*	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	R$ 15,65

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R 1100 PARQUE AURORA, D, 33	Thiago	(98) 9700-10055	distribuidoratemdetudo.ma@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CEBOLA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.646.807/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2789 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal escolar, PNAE e afins de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Mearim – MA

Descrição: **[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEBOLA - BRANCA Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores. Acondicionadas em saco próprio para este fim, aerado, não úmido e limpo. Casca e polpa integras. Textura -** [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEBOLA - BRANCA Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores. Acondicionadas em saco próprio para este fim, aerado, não úmido e limpo. Casca e polpa íntegras. Textura, cor, odor e sabor característicos. Peso médio por unidade de 120g.

Data: 21/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05646807000110-1-000006/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4.500

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.032.075/0001-76 *VENCEDOR*	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	R$ 15,65

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R 1100 PARQUE AURORA, D, 33	Thiago	(98) 9700-10055	distribuidoratemdetudo.ma@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CEBOLA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.554.133/0001-96

Órgão: Prefeitura Municipal de Marcos Parente

Objeto: Registro de preços para fornecimento de merenda escolar para prefeitura de Marcos Parente - PI, conforme edital e anexos

Descrição: **Cebola** - Cebola

Data: 17/03/2025 16:26

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 371898

Lote/Item: 1/56

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 800

Unidade: KG

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.420.742/0001-90 *VENCEDOR*	G F COMERCIAL LTDA	R$ 13,99
Endereço: .		
40.741.529/0001-80	KAROLINE DA S BENVINDO	R$ 14,00
Endereço: .		
54.800.141/0001-18	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,60
Endereço: .		

Item 20: CENOURA.

Preço Estimado: R$ 12,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,16

Quantidade	Descrição	Observação
5.766 Quilogramas	CENOURA. Cenoura, tamanho médio, in natura, intacta, limpa, sem brotos, embalado em sacos para viagem, sem unidades estragadas, a massadas, que proporcionem defeitos entre as demais, odor e cor caracteristicos. Não apresentando ardidos, bolores, manhas ou alteraçõe s que comprometam sua aparência ou qualidade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,39**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CENOURA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.226.583/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 3 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/MA

Descrição: **Cenoura** - Cenoura

Data: 21/03/2025 23:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 06226583000150-1-000017/2025

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 10/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6.000

Unidade: Kg

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.426.928/0001-45 *VENCEDOR*	JK COMERCIO VAREJO E ATACADO LIMITADA	R$ 11,39

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,40**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CENOURA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.226.583/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/MA

Descrição: **Cenoura** - Cenoura

Data: 24/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: PE-8072025-PMSH-R-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA

Lote/Item: 18/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 6.000

Unidade: Kg

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.426.928/0001-45 *VENCEDOR*	JK COMERCIO VAREJO E ATACADO LIMITADA	R$ 11,39

Endereço:

16.953.244/0001-29	R CESAR AMARAL ARAUJO		R$ 11,45
Endereço: RUA RUA SETE DE SETEMBRO, 150		**Telefone:** (98) 8129-7205	**Email:** rubemcesaraujo@gmail.com
11.177.919/0001-71	NORTE DISTRIBUIDORA LIMITADA		R$ 13,40
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 407		**Telefone:** (98) 8819-6877	**Email:** norte_distribuidora@outlook.com
40.369.479/0001-52	PLENUS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI		R$ 13,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R DAS HORTAS, 57	(98) 3235-7745/ (98) 8234-0857	plenus.distribuicao@gmail.com

37.813.993/0001-20	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA		R$ 13,40
Endereço:			
07.897.605/0001-76	D W COSTA MENDES		R$ 13,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pinheiro	RUA TIRADENTES, 380	(98) 8441-0241	dwcostamendes2006@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,69**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CENOURA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 111

CNPJ: 06.210.572/0001-28

Orgão: Prefeitura Municipal de Tutóia

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de HORTIFRÚTI em complementação a Merenda Escolar em Atendimento as necessidades da Secretaria de Educação da Preteitura Municipal de Tutóia/MA

Descrição: **CENOURA - de 1° qualidade, livre de fungos, embalada em saco plástico -** CENOURA - de 1° qualidade, livre de fungos, embalada em saco plástico

Data: 12/03/2025 14:47

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 371742

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5.000

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.071.806/0001-20 *VENCEDOR*	COMERCIAL COCAL LTDA	R$ 11,69

Endereço:

,

Item 21: CHOCOLATE EM PO

Preço Estimado: R$ 42,37 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 42,37 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 42,37

Quantidade	Descrição	Observação
246 Quilogramas	CHOCOLATE EM PO: Chocolate em pó, mínimo 50% de cacau, pacote de 1 kg. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 5 0%), açúcar e outros ingredientes e aditivos que não descaracterizem o produto e são permitidos na legislação. Isento de glúten. Deverá ser isento de matéria terrosa, detritos, cascas de semente e demais substâncias estranhas ao produto. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Embalagem integra, sem perfurações, com identificação do produto, apresentação da comprovação do percentual mínimo de cacau; descrição na lista dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabri cante e informações do mesmo, prazo de validade e peso.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 42,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CHOCOLATE EM PO 1KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP / 926982 - SEC ESTADO DE ADM PENITENCIARIA DO MARANHÃO

Objeto: Aquisição de insumos para a Oficina de Panificação e Confeitaria do Convênio Federal nº.892582/2019 (PROCAP 2019).

Descrição: **Chocolate -** Chocolate

Data: 29/08/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13127340000120-1-000028/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 22/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Embalagem 1.00 KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.009.941/0001-97 *VENCEDOR*	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 42,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	R OITO, 28	(98) 8458-0271	kiriaraposo@hotmail.com

Comissão Permanente de Contratação
112
Fls:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CHOCOLATE EM PO 1KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 12.511.093/0001-06

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA / 981285 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: **Chocolate** - Chocolate

Data: 06/06/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12511093000106-1-000039/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 17/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4.000

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.357.710/0001-50 *VENCEDOR*	MERCANTIL COSTA SILVA LTDA	R$ 44,00
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 40,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CHOCOLATE EM PO 1KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.282.280/0001-91

Órgão: MUNICIPIO DE RIACHAO - CAMARA MUNICIPAL / 932290 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO / MA

Objeto: Aquisição de gênero alimentícios para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Riachão/MA

Descrição: **Chocolate** - Chocolate

Data: 10/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 05282280000191-1-000003/2025

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.927.398/0001-65 *VENCEDOR*	ROZECLEIA OLIVEIRA MATOS 00029806305	R$ 40,20
Endereço:		

Comissão Permanente de Contratação
113
Fls:

Item 22: COCO RALADO.

Preço Estimado: R$ 14,88 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,88 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,88

Quantidade	Descrição	Observação
1.334 Pacotes	COCO RALADO: Coco Ralado seco, sem adição de açúcar ou gordura, isento de impurezas, mofo, odores e substâncias nocivas, além de ter fragmentos soltos e cor branca. Embalado em saco de 100 gramas. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem pacote plástico própria da marca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,40**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: COCO RALADO 100 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS / 984441 - PREFEITURA MUNICIPAL DIVINO DAS LARANJEIRAS

Objeto: Pretensa aquisição de gêneros alimentícios, enlatados, hortifrutigranjeiros, carnes em geral e frios, para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Divino das Laranjeiras

Descrição: **Côco ralado** - Côco ralado

Data: 12/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18357079000178-1-000043/2025
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 12/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Pacote 100,00 G
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.621.450/0001-44 *VENCEDOR*	CENTRAL DE DISTRIBUICAO LTDA	R$ 15,40

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,35**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: COCO RALADO 100 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 96.291.141/0001-80

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PTA

Objeto: Generos alimentícios

Descrição: **Côco Ralado** - CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO ETRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO E DESIDRATADO, APLICAÇÃOALIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CatMat: **258358** - Côco Ralado - Ingredientes: Amêndoa De Côco | Apresentação: Desidratado E Triturado | Caracteristicas Adicionais: Desengordurado E Desidratado | Aplicação: Alimentação De Pessoal

Data: 14/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900142025 / UASG:380228
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Homologação: 29/07/2025 21:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Pacote 100,00 G
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.646.877/0001-66 *VENCEDOR*	ROBERTO CARLOS GRILLO	R$ 3,65

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rancharia	RUA RODOVIA RHR, 446	(18) 3265-1936	comercialketulyn@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 114

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.561.872/0001-22	MSP DOS SANTOS ARACATUBA LTDA	R$ 3,70
Endereço:		
50.269.854/0001-46	V V B COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 25,00
Endereço:		
24.582.776/0001-25	NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 28,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AVENIDA AMERICO BELAY, 2396	(44) 3042-1085	nutringaalimentos@gmail.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,90**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: COCO RALADO 100 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.638/0001-46
Órgão: Prefeitura Municipal de Caraúbas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃOD E EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB
Descrição: **COCO RALADO 100 G** - COCO RALADO 100 G

Data: 02/05/2025 14:44
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 385438
Lote/Item: 1/51
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 45
Unidade: KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.188.266/0001-12 *VENCEDOR*	ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 3,78
Endereço:		
55.219.559/0001-07	H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R$ 14,90
Endereço:		
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 30,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DA CHEGANCA, 3208	(84) 8810-7016	bomsaborcomercioeservicos@hotmail.com

Item 23: CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ.

Preço Estimado: R$ 16,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,05 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,05

Quantidade	Descrição	Observação
7.521 Pacotes	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. Condimento em pó, produto natural com matériaprima de boa qualidade obtido a partir da semente d o urucum, dessecadas misturadas ao pó fino do fubá de cor alaranjada, devidamente peneirada e mantendo suas características organolépticas, sem adição de sal. Embaladas com embalagens de polietileno transparentes, resistente, atóxica de até 100g. A rotulagem deve conter informaç ões: nome ou marca, ingredientes, data de validade. O produto deve conter data de validade de no mínimo de 4 meses da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ 100G; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.553.614/0001-87

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL ALVES / 2143 - Miguel Alves

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL

Descrição: **"Condimento colorau em pó – à base de urucum, em pacotes plásticos de 100g com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1 kg. Especificações impressas na própria embalagem. Isento d -** "Condimento colorau em pó – à base de urucum, em pacotes plásticos de 100g com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1 kg. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento."

Data: 11/06/2025 09:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06553614000187-1-000024/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 17/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 24.000

Unidade: Pacote

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.280.439/0001-00 *VENCEDOR*	DMJ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 16,15

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV DOUTOR AQUILES WALL FERRAZ, 5124	(86) 3226-4849	aupecon.contratos@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Colorau em pó 100G; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.554.216/0001-85

Órgão: MUNICIPIO DE GILBUES / 95 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (pereciveis e não pereciveis), visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Gilbués/PI e suas secretarias.

Descrição: **[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLORAU EM PÓ 100G -** [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLORAU EM PÓ 100G

Data: 07/04/2025 10:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 06554216000185-1-000007/2025

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 07/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 709

Unidade: PC

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.755.884/0001-64 *VENCEDOR*	VENCESLAU BARREIRA MASCARENHAS	R$ 16,20

Endereço:

Comissão Permanente de Contratação
116
Fls:
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,71**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Colorau em pó 100G; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.553.945/0001-17

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO INACIO DO PIAUI / 1 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí

Objeto: [Portal de Compras Publicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INACIO DO PIAUI - PI.

Descrição: **Lote 1 - Colorau em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1QUILO), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. -** Lote 1 - Colorau em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1QUILO), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Data: 11/03/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06553945000117-1-000006/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Quilo
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.800.141/0001-18 *VENCEDOR*	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,71

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,15**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ 100G; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.553.614/0001-87

Órgão: Prefeitura Municipal de Miguel Alves

Objeto: Alimentação

Descrição: **"Condimento colorau em pó – à base de urucum, em pacotes plásticos de 100g com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1 kg. Especificações impressas na própria embalagem. Isento d -** "Condimento colorau em pó – à base de urucum, em pacotes plásticos de 100g com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1 kg. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Entrega: de acordo com a ordem de fornecimento."

Data: 11/06/2025 10:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 017_2025_Miguel Alves
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 24.000
Unidade: Pacote
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.280.439/0001-00 *VENCEDOR*	DMJ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 16,15

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV DOUTOR AQUILES WALL FERRAZ, 5124	(86) 3226-4849	aupecon.contratos@outlook.com

Item 24: CHUCHU.

Preço Estimado: R$ 14,51 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,51 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,51

Quantidade	Descrição	Observação
683 Quilogramas	CHUCHU. Chuchu in natura de primeira qualidade, fisiologicamente bem desenvolvidas; padrão médio, uniforme, compacta, firme e boa coloração. Não serão permitidos danos que lhe alterem à conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	

Comissão Permanente de Contratação
117
Fls:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CHUCHU; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SIMONESIA / 1284 - Unidade Única

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Simonésia/MG.

Descrição: **CHUCHU: de 1.ª qualidade, livre de terra, parasitas e corpos estranho, proprio para o consumo.** - CHUCHU: de 1.ª qualidade, livre de terra, parasitas e corpos estranho, próprio para o consumo.

Data: 24/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18385120000110-1-000108/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.286.632/0001-14 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO LOPES LTDA	R$ 13,30

Endereço: RUA CORONEL ARDELINO DE CARVALHO, 45
Telefone: (33) 3339-1000
Email: orteconte@orteconte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CHUCHU; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.416.932/0001-81

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA / 154 - PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação para atender a demanda dos Quartéis do 4º Batalhão de Bombeiro Militar e 3º Comando Regional - Cascavel PR 4BBM - Sede e 3CRBM - Sede - Toledo PR - Palotina PR - Marechal Cândido Rondon PR e Guaíra PR

Descrição: **(L6) 8905.2173-Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quil** - (L6) 8905.2173-Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma

Data: 25/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76416932000181-1-000084/2025
Lote/Item: 1/208
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 74
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.518.522/0001-60 *VENCEDOR*	PML DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 13,80

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CHUCHU; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 118
Rubrica

CNPJ: 20.356.739/0001-48

Orgão: MUNICIPIO DE JECEABA / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA

Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, nos termos da Lei Federal n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 e suas alterações posteriores.

Descrição: **CHUCHU(TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ E SEM RUPTURA) -** CHUCHU(TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ E SEM RUPTURA)

Data: 09/04/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 20356739000148-1-000021/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 09/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: KG-

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
114.918.406-09	EDVANIA MARIA RIBEIRO MAIA	R$ 15,67
Endereço: ,		
031.827.226-11	DAGMAR DE FATIMA DIAS CUNHA	R$ 15,67
Endereço: ,		
030.535.366-76 *VENCEDOR*	MARIA LUCI DE ALMEIDA	R$ 15,67
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: CHUCHU; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Sandolândia

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANDOLÂNDIA-TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO...

Descrição: **CHUCHU FRESCO** - CHUCHU FRESCO

Data: 07/11/2025 10:23

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 436098

Lote/Item: 1/42

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 30

Unidade: KG

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
29.575.946/0001-68 *VENCEDOR*	R B DE OLIVEIRA				R$ 15,20
Endereço: ,					
11.496.746/0001-54	T S GOMES				R$ 15,25
Estado: TO	**Cidade:** Sandolândia	**Endereço:** RUA DONA SENA, S/N	**Telefone:** (63) 9961-3380 / (63) 9979-6225	**Email:** casadecarnebemvindo@gmail.com	
05.941.923/0001-61	J B DE MATOS				R$ 15,28
Estado: TO	**Cidade:** Sandolândia	**Endereço:** AVENIDA ULISSES GUIMARAES, 664	**Telefone:** (63) 9987-1210	**Email:** dinamus@brturbo.com	

Comissão Permanente de Contratação
119
Fls:

Item 25: EXTRATO DE TOMATE.

Preço Estimado: R$ 8,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,67

Quantidade	Descrição	Observação
1.101 Latas	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de Tomate características técnicas: Massa espessa, tipo pasta, de cor vermelha, preparado com frutos madur os, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. composto dos seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. sem adição de qualquer tipo acréscimo de aditivos e/ou conservantes. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. A embalagem, deve estar íntegra, sem amass ados. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 350g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,76**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: EXTRATO DE TOMATE. 350G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE RUBIATABA / 10 - MUNICIPIO DE RUBIATABA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO E CESTAS BASICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO E SEUS FUNDOS (SAUDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, CULTURA E MUNICIPIO), COM ENTREGA PARCELADA, PERÍODO DE 12 MESES.

Descrição: **EXTRATO DE TOMATE 300G A 350G - Produto tradicional de ótima qualidade, tendo em sua composição: tomate, açúcar e sal. Embalagem apropriada contendo 300 a 350 gramas por unidade.** - EXTRATO DE TOMATE 300G A 350G - Produto tradicional de óuma qualidade, tendo em sua composição: tomate, açúcar e sal. Embalagem apropriada contendo 300 a 350 gramas por unidade.

Data: 19/11/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 02382836000123-1-000166/2025
Lote/Item: 1/109
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 600
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.051.866/0001-10 *VENCEDOR*	A & A COMERCIO E DISTRIBUIDORA DOVALLE LTDA	R$ 7,76

Endereço: AVENIDA Avenida Central, SN
Telefone: (62) 9576-2620
Email: dovallesuper.atendimento@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: EXTRATO DE TOMATE. 350G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 14.871.331/0001-01

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 985 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS/SE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS-SE

Descrição: **EXTRATO DE TOMATE Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1 de açucar e 5 de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses. Embalagem em sache de 350g.** - EXTRATO DE TOMATE Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1 de açucar e 5 de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses. Embalagem em sache de 350g.

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14871331000101-1-000006/2025
Lote/Item: 1/5617370
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 450
Unidade: UND
UF: SE

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 120
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.425.533/0001-68	JLM SERVCOM LTDA	R$ 9,55

VENCEDOR

Endereço: JAKSON DE FIGUEIREDO, 185 **Telefone:** (79) 6824-9735 **Email:** servcomjlm@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,08**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: EXTRATO DE TOMATE. 350G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E CONSUMO DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA...

Descrição: **Extrato de tomate concentrado, tendo a aparência massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor pr—prio. Validade m'nima de 180 dias a contar da data da entrega. Embalagem lata com peso l'quido de 350g** - Extrato de tomate concentrado, tendo a aparência massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor pr—prio. Validade m'nima de 180 dias a contar da data da entrega. Embalagem lata com peso l'quido de 350g

Data: 30/05/2025 17:20
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 393083
Lote/Item: 1/75
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 650
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.536.206/0001-52	SIGATEC SOLUCOES EM TI & DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	R$ 9,00

VENCEDOR

Endereço: .

31.801.812/0001-60	I. R. PIMENTEL COMERCIO, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA			R$ 9,06
Endereço: JUSCELINO KUBITSCHEK, 542		**Telefone:** (91) 8417-7088	**Email:** tocantinscservicos@gmail.com	
33.620.861/0001-21	JESSICA DA SILVA DE ASSUNCAO COMERCIO			R$ 9,06
Endereço: .				
37.023.510/0001-94	E DE LEAO GOMES COMERCIO E SERVICOS EIRELI			R$ 9,06

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Limoeiro do Ajuru	TRAVESSA SEVERINO LEAO, SN	(91) 9166-1339	leaorobert@gmail.com

57.926.747/0001-92	D BALIEIRO LEAO			R$ 9,10
Endereço: .				
38.176.587/0001-67	R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI			R$ 9,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Abaetetuba	RUA JOAQUIM MENDES CONTENTE, 1025	(91) 9321-8687 / (91) 9271-7335	casamasterabaetetuba@gmail.com

51.201.177/0001-97	WANZELER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 10,00

Endereço: .

20.189.014/0001-02	J LEAO GONCALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA			R$ 10,66
Endereço: SITIO RIO CARDOSO, S/N		**Telefone:** (91) 9367-5910	**Email:** emefjoaopantoja@gmail.com	

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 121

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,27**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: EXTRATO DE TOMATE. 350G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Objeto: Formação de Registro de Preços tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada junto Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Descrição: **Massa De Tomate - Tipo: Extrato Concentrado | Composição: Tradicional |Apresentação: Creme. EMBALAGEM 340G (COTA EXCLUSIVA)** - Massa De Tomate - Tipo: Extrato Concentrado | Composição: Tradicional |Apresentação: Creme. EMBALAGEM 340G (COTA EXCLUSIVA)

Data: 27/05/2025 12:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 392159

Lote/Item: 1/24

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1.200

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.214.893/0001-95 *VENCEDOR*	GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R$ 1,77
Endereço: -		
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R$ 2,85
Estado: MA	**Cidade:** São Luis	**Endereço:** R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16
Nome de Contato: EDNA MATTOS	**Telefone:** (98) 3246-7962	**Email:** ailtonbpereira@gmail.com
04.272.216/0001-67	J DO E SANTO MATOS LTDA	R$ 8,27
Estado: MA	**Cidade:** Codó	**Endereço:** RUA SAO FRANCISCO, 06
Telefone: (99) undefined		
17.433.114/0001-28	DISTRIBUIDORA MATOS LTDA	R$ 8,65
Estado: MA	**Cidade:** Codó	**Endereço:** AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA, 2223
Telefone: (99) 3661-3556		
43.681.732/0001-05	A P M SEREJO LTDA	R$ 15,00
Estado: MA	**Cidade:** São Luis	**Endereço:** AVENIDA PRINCIPAL, 37
Telefone: (98) 8135-7096	**Email:** wserejomoreno@hotmail.com	

Item 26: FARINHA DE MILHO (FUBÁ).

Preço Estimado: R$ 23,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 23,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 23,42

Quantidade	Descrição	Observação
221 Pacotes	FARINHA DE MILHO (FUBÁ). Farinha de Milho (fubá) enriquecido com ferro e ácido fólico, tipo sêmola fina, com grãos uniformes, sem grãos disformes, quebrado ou queimado. O produto não deverá estar úmido, fermentado e rançoso; livre de sujidades. Embalagem Sacos plásticos transparentes e atóxicos de 500 g limpos, não violados e resistentes primária: Deve conter, identificação do produto, marca, nome do fabricante, data de validade, informações nutricionais, número do lote e peso líquido e condições de armazenagem. Validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FARINHA DE MILHO (FUBÁ) 500G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
122
Fls:

Pesquisa realizada no dia 20/02/2026 09:31:44 (IP: 2804:c2c:cf06:96ec:1d7a:d65d:a6be:4338)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE / 982869 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO LUIS DO QUITUNDE-AL

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Assistência Social

Descrição: **Farinha De Milho** - Farinha De Milho

Data: 17/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12342671000110-1-000027/2025
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Embalagem 500.00 G
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.129.155/0001-30 *VENCEDOR*	COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA	R$ 24,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Satuba	RUA TENENTE PAULO WINTELER, 25	(82) 3037-2323	comercialnovohorizonte2017@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FARINHA DE MILHO (FUBÁ) 500G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.252.045/0001-31

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS / 930485 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.I.WATAKURI DE F.DO ARAGUAIA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Indígena Watakuri por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Descrição: **Farinha de milho** - Farinha de milho

Data: 30/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87252045000131-1-000046/2025
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 02/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.930.974/0001-51 *VENCEDOR*	P R COELHO ALIMENTOS LTDA	R$ 22,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Formoso do Araguaia	AV RIO FORMOSO, 288	(63) 3357-3192	restaurantematheus.fso@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FARINHA DE MILHO (FUBÁ) 500G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação

CNPJ: 13.701.651/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE IPIAU / 983579 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAU

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, para atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos do Município de Ipiaú/BA.

Descrição: **Farinha De Milho** - Farinha De Milho

Data: 05/05/2025 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13701651000150-1-000039/2025

Lote/Item: 1/68

Ata: N/A

Homologação: 12/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.051.995/0001-60 *VENCEDOR*	COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAU LTDA	R$ 23,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Email:
BA	Ipiaú	PRACA ITAMBE, 102	cesadantas@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FARINHA DE MILHO (FUBÁ) 500G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 14.217.327/0001-24

Órgão: MUNICIPIO DE PAULO AFONSO / 983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, para os alunos do ensino fundamental, infantil, EJA e AEE.

Descrição: **Farinha De Milho** - Farinha De Milho

Data: 10/04/2025 11:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 14217327000124-1-000017/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 16/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 304

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.433.578/0001-92 *VENCEDOR*	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 23,50

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CRUZ E SOUZA, 143	(75) 3023-2222	vitoria.atacadista@hotmail.com

Comissão Permanente de Contratação
124
Fls:

Item 27: FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1

Preço Estimado: R$ 13,02 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,02 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,02

Quantidade	Descrição	Observação
3.986 Quilogramas	FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 - sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais, Grãos: Mínimo de 98%de grãos na cor característica, lisos e sãos. Umidade: Máximo de 15%, isentos de material terroso, parasitas, larvas, sujidades, misturas de outras variedades e atóxicos. O Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,02**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Município de Serrano do Maranhão/MA

Descrição: **Feijão Tipo 1, Pct De 1 Kg - Leguminosa, Variedade Feijão Carioca, Tipo 1. -** Feijão Tipo 1, Pct De 1 Kg - Leguminosa, Variedade Feijão Carioca, Tipo 1.

Data: 11/09/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: 01612626000111-1-000044/2025
Lote/Item: 1/70
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 128
Unidade: Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.661.771/0001-05 *VENCEDOR*	MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 13,02

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,02**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Município de Serrano do Maranhão/MA

Descrição: **Feijão Tipo 1, Pct De 1 Kg - Leguminosa, Variedade Feijão Carioca, Tipo 1. -** Feijão Tipo 1, Pct De 1 Kg - Leguminosa, Variedade Feijão Carioca, Tipo 1.

Data: 11/09/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: 01612626000111-1-000044/2025
Lote/Item: 1/117
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Kg
UF: MA

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 125

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.661.771/0001-05 *VENCEDOR*	MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 13,02

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,02**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Orgão: MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Município de Serrano do Maranhão/MA

Descrição: **Feijão Tipo 1, Pct De 1 Kg - Leguminosa, Variedade Feijão Carioca, Tipo 1.** - Feijão Tipo 1, Pct De 1 Kg - Leguminosa, Variedade Feijão Carioca, Tipo 1.

Data: 11/39/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: 01612626000111-1-000044/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 128
Unidade: Kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.661.771/0001-05 *VENCEDOR*	MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 13,02

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.631/0001-24

Orgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA / 2646 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Tufilândia – MA

Descrição: **0 - FEIJÃO BRANCO A Tipo 1, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes** - 0 - FEIJÃO BRANCO A Tipo 1, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. Informação Nutricional: porção 60g: valor energetico179kcal, carboidrato 33g, proteína 11g, gorduras totais 0,5g, sódio 0mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data: 26/03/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612631000124-1-000012/2025
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Pacote de 1kg
UF: MA

Comissão Permanente de Contratação
126
Fls:
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.661.354/0001-01 *VENCEDOR*	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 13,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA QUARENTA E NOVE, 13	Wanderson	(98) 98712-7282	solucaoserv@outlook.com

Item 28: FILÉ DE PEITO DE FRANGO. Filé de Peito congelado, não temperado, de primeira qualidade.

Preço Estimado: R$ 26,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,13 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,13

Quantidade	Descrição	Observação
6.150 Quilogramas	FILÉ DE PEITO DE FRANGO. Filé de Peito congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,68**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FILÉ DE PEITO DE FRANGO 1KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.089.668/0001-33
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Objeto: contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de carnes bovinas diversas, frango, coxa, sobrecoxa e ovos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: **Filé de Peito de Frango** - Filé de Peito de Frango

Data: 09/04/2025 09:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06089668000133-1-000022/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.500
Unidade: QUILOGRAMAS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.684.282/0001-97 *VENCEDOR*	L C S ROSA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 23,68

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,75**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FILÉ DE PEITO DE FRANGO 1KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Fls: 127

CNPJ: 06.450.191/0001-70

Orgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias municipais Prefeitura Municipal de Araioses.

Descrição: **PEITO DE FRANGO** - PEITO DE FRANGO

Data: 19/03/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06450191000170-1-000028/2025

Lote/Item: 1/1688303

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43 *VENCEDOR*	A R DE S LIRA	R$ 25,75

Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720

Telefone: (86) 9401-0881

Email: annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,95**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FILÉ DE PEITO DE FRANGO 1KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.612.624/0001-22

Órgão: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA

Descrição: **FILE DE PEITO DE FRANGO KG** - FILE DE PEITO DE FRANGO KG

Data: 21/03/2025 10:52

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 373614

Lote/Item: 2/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 6.000

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.261.508/0001-00 *VENCEDOR*	SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 23,90
Endereço: ,		
36.846.340/0001-85	PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	R$ 26,00
Endereço: ,		
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 28,90
Endereço: ,		
10.487.721/0001-21	F W A COMERCIO LTDA	R$ 29,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	AVENIDA JOAQUIM MOCHEL, 04	(98) 3243-0202/ (98) 3244-1347	jmj.contabilidade@hotmail.com

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 128
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R$ 31,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	EDNA MATTOS	(98) 3246-7962	alltonbpereira@gmail.com

36.140.337/0001-41	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 32,63

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), 23	Lobo	(99) 8147-7591	lobodistribuidora20@gmail.com

Item 29: FLOCÃO DE MILHO- Flocos de Milho, tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 500 gramas.

Preço Estimado: R$ 3,72 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,72 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,72

Quantidade	Descrição	Observação
377 Pacotes	FLOCÃO DE MILHO- Flocos de Milho, tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FLOCÃO DE MILHO 500 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 23.697.840/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - CAMARA MUNICIPAL / 3210 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades desta Casa Legislativa

Descrição: **flocão de milho 500 g -** flocão de milho 500 g

Data: 03/04/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 23697840000150-1-000009/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 03/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: pct

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.902.046/0001-22 *VENCEDOR*	A L R MACEDO LETDA	R$ 3,90

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FLOCÃO DE MILHO 500 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação 129 Fls: Rubrica

CNPJ: 07.629.520/0001-07

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - CAMARA MUNICIPAL / 522 - Câmara Municipal de São Bernardo - MA

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, material de expediente e gêneros alimentícios para atendimento das demandas da Câmara Municipal de São Bernardo-MA

Descrição: **Flocão de milho pacote de 500g** - Flocão de milho pacote de 500g

Data: 31/03/2025 09:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07629520000107-1-000002/2025

Lote/Item: 1/1692738

Ata: N/A

Homologação: 09/04/2025 00:00

Fonte: hups://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 120

Unidade: und

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.623.239/0001-44 *VENCEDOR*	SUPERAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 3,86
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,56**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FLOCÃO DE MILHO 500 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.450.191/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias municipais Prefeitura Municipal de Araioses.

Descrição: **FLOCÃO DE MILHO PACOTE DE 500G** - FLOCÃO DE MILHO PACOTE DE 500G

Data: 19/03/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06450191000170-1-000028/2025

Lote/Item: 1/1688259

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4.000

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43 *VENCEDOR*	A R DE S LIRA		R$ 3,56
Endereço: DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720		**Telefone:** (86) 9401-0881	**Email:** annaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,44**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados:

Comissão Permanente de Contratação
130
Fls:

CNPJ: 06.779.466/0001-13

Órgão: Câmara Municipal de Timon

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Timon – MA

Descrição: **FLOCÃO DE MILHO 500 GRAMAS** - FLOCÃO DE MILHO 500 GRAMAS

Data: 07/04/2025 18:19

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 379343

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.314.540/0001-33 *VENCEDOR*	JLB PEREIRA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	R$ 3,40
Endereço: -		
48.233.818/0001-80	48.233.818 GEORGE GABRIEL PINTO SA	R$ 3,48
Endereço: -		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,86**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FLOCÃO DE MILHO 500 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.629.520/0001-07

Órgão: Câmara Municipal de São Bernardo - MA

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, material de expediente e gêneros alimentícios para atendimento das demandas da Câmara Municipal de São Bernardo-MA

Descrição: **Flocão de milho pacote de 500g** - Flocão de milho pacote de 500g

Data: 31/03/2025 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 34599_0022025

Lote/Item: 77/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 120

Unidade: und

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.623.239/0001-44 *VENCEDOR*	SUPERAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 3,86
Endereço: -		

Comissão Permanente de Contratação
131
Fls:

Item 30: FRANGO INTEIRO CONGELADO.

Preço Estimado: R$ 22,47 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,47 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 22,47

Quantidade	Descrição	Observação
4.446 Quilogramas	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Frango inteiro congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,34**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FRANGO INTEIRO CONGELADO 1KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.232.615/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento às demandas das secretarias municipais e hospital municipal da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria

Descrição: **Frango inteiro congelado** - Frango inteiro congelado

Data: 21/05/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06232615000120-1-000031/2025

Lote/Item: 1/1804168

Ata: N/A

Homologação: 02/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: Quilogramas

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.737.867/0001-18 *VENCEDOR*	PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 22,34

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV ARGENTINA, 7	(98) 3304-7675/ (98) 8312-8624	comerciopremier@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FRANGO INTEIRO CONGELADO 1KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.533/0001-97

Órgão: MUNICIPIO DE TURILANDIA / 482 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

Descrição: **Frango inteiro abatido, congelado ou resfriado, de cor e cheiro próprios, sem macha e parasitas, acondicionado em sacos plásticos.** - Frango inteiro abatido, congelado ou resfriado, de cor e cheiro próprios, sem macha e parasitas, acondicionado em sacos plásticos.

Data: 23/04/2025 09:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 01612533000197-1-000013/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4.000

Unidade: KG

UF: MA

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 132
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.322.420/0001-00	COOPPESCAB-COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PISCICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS DA BAIXADA MARANHENSE	R$ 22,00

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 150 **Telefone:** (98) 8535-6233 **Email:** cooppescab@gmail.com

11.042.672/0001-86 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO QUILOMBOLA DO POVOADO TURIMIRIM	R$ 22,00

Endereço: VILA POVOADO TURIMIRIM, SN **Telefone:** (98) 8135-5084

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,35**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FRANGO INTEIRO CONGELADO 1KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Xinguara

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ALIMENTARES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

Descrição: **FRANGO INTEIRO CONGELADO E SEM TEMPERO DE BOA QUALIDADE- EMBALAGEM A VACUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLçSTICO TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICA,ÌO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE** - FRANGO INTEIRO CONGELADO E SEM TEMPERO DE BOA QUALIDADE- EMBALAGEM A VACUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLçSTICO TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICA,ÌO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE

Data: 02/12/2025 14:53
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 440991
Lote/Item: 1/80
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.500
Unidade: KG
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.851.206/0001-96 *VENCEDOR*	FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE EIRELI	R$ 21,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Xinguara	ROD PA 150, SN	(94) 9294-0667	espacontabil@hotmail.com.br

57.722.766/0001-05	MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 23,19

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,19**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FRANGO INTEIRO CONGELADO 1KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Xinguara

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ALIMENTARES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

Descrição: **FRANGO INTEIRO CONGELADO E SEM TEMPERO DE BOA QUALIDADE- EMBALAGEM A VACUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLçSTICO TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICA,ÌO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE** - FRANGO INTEIRO CONGELADO E SEM TEMPERO DE BOA QUALIDADE- EMBALAGEM A VACUO EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLçSTICO TRANSPARENTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICA,ÌO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE

Data: 02/12/2025 14:53
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 440991
Lote/Item: 1/79
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 7.500
Unidade: KG
UF: PA

Comissão Permanente de Contratação 133 Fls: Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
30.851.206/0001-96	FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE EIRELI				R$ 21,50
VENCEDOR					
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**	
PA	Xinguara	ROD PA 150, SN	(94) 9294-0667	espacontabil@hotmail.com.br	
57.722.766/0001-05	MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				R$ 23,19
Endereço:					
.					
02.135.330/0001-10	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				R$ 29,50
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**	
PA	Xinguara	RUA DOUTOR FIDELIS, 15	(94) 3426-1459	camargusdistribuidora@gmail.com	

Item 31: FRANGO (SOBRECOXA DE FRANGO) CONGELADO, Sobrecoxa de frango com osso, congelado.

Preço Estimado: R$ 21,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,30

Quantidade	Descrição	Observação
667 Quilogramas	FRANGO (SOBRECOXA DE FRANGO) CONGELADO, Sobrecoxa de frango com osso, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas caracteristicas naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvirda em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,44**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FRANGO (SOBRECOXA DE FRANGO) CONGELADO 1KG; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 998 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE

Objeto: [LICITANET] - A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa no que tange ao fornecimento de Gêneros Alimentícios (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A fim de atender às necessidades continuas da Cozinha Comunitária – FRANCISCA ROBERTA DA SILVA – CHICA DE DUDU do Programa Bom Prato/PE localizada no Bairro Alto da Boa Vista - Municipio de Araripina, que é regida pela Secretaria de Assistência Social.

Descrição: **CARNE DE FRANGO TIPO COXA/SOBRECOXA** - CARNE DE FRANGO TIPO COXA/SOBRECOXA

Data: 16/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13491152000186-1-000036/2025
Lote/Item: 1/6827119
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.488.633/0001-80	K DE ALENCAR LACERDA ANDRADE LTDA	R$ 21,44
VENCEDOR		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,26**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FRANGO (SOBRECOXA DE FRANGO) CONGELADO 1KG; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Orgão: MUNICIPIO DE APUIARES / 9 - Educação

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE

Descrição: **Frango Tipo Coxa e Sobrecoxa** - Frango Tipo Coxa e Sobrecoxa

Data: 21/05/2025 17:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 07438468000101-1-000009/2025

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 02/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3.000

Unidade: Kg

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.215.258/0001-30 *VENCEDOR*	RD COMERCIO LTDA	R$ 21,26

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Maracanaú	RUA PREFEITO ALMIR DUTRA, 250	(85) 3371-2236

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FRANGO (SOBRECOXA DE FRANGO) CONGELADO 1KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.450.191/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses

Descrição: **Carne de Frango coxa e sobrecoxa cong. Sem tempero - carne de frango, coxa e sobrecoxa, congelada iqf. embalagem contendo 1kg. Não temperado.** - Carne de Frango coxa e sobrecoxa cong. Sem tempero - carne de frango, coxa e sobrecoxa, congelada iqf. embalagem contendo 1kg. Não temperado.

Data: 21/03/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06450191000170-1-000029/2025

Lote/Item: 1/1688220

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10.000

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.294.208/0001-61 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA	R$ 22,50

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA BOM JESUS, 374	Rafael	(21) 8810-3919	distribuidoramontesinailtda@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: FRANGO (SOBRECOXA DE FRANGO) CONGELADO 1KG; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;



CNPJ: 06.553.986/0001-03
Orgão: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ISAÍAS COELHO-PI.
Descrição: **COXA/SOBRECOXA DE FRANGO** - COXA/SOBRECOXA DE FRANGO

Data: 07/03/2025 18:45
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 370130
Lote/Item: 1/19
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.554.549/0001-84 *VENCEDOR*	SAVIO & SILAS SOUSA LTDA	R$ 13,50
Endereço: -		
21.003.987/0001-78	A D J COMERCIO SERVICOS & CIA LTDA	R$ 20,00
Endereço: RUA ANTONIO DE MOURA FE, 301	**Telefone:** (89) 9927-3420	**Email:** sabordeervas@gmail.com
54.800.141/0001-18	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 20,70
Endereço: -		

Item 32: FRANGO COXAS CONGELADO, não temperado.

Preço Estimado: R$ 21,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,00

Quantidade	Descrição	Observação
8.940 Quilogramas	FRANGO COXAS CONGELADO, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) com adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade de 1 kg. Embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Coxa de frango; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.565.000/0001-92
Órgão: Prefeitura Municipal do Recife
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
Descrição: **COXAS DE FRANGO - KG** - COXAS DE FRANGO - KG

Data: 26/03/2025 08:00
Modalidade: Dispensa eletrônica com disputa
SRP: NÃO
Identificação: 56962-Prefeitura Municipal do Recife-0072025-0072025
Lote/Item: 38/1
Ata: Link Ata
Homologação: 02/04/2025 08:43
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.542.146/0001-37 *VENCEDOR*	50.542.146 DARCYANA BARBOSA DE MELO	R$ 21,00

Endereço: OCIDENTAL, 399 **Telefone:** (81) 8373-8393 **Email:** darcyana-aninha@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Coxa de frango; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.554.281/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes
Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios para a Prefeitura e secretarias
Descrição: **Coxa de Frango** - Coxa de Frango

Data: 11/03/2025 07:49
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 370917
Lote/Item: 2/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: KG
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.349.570/0001-20 *VENCEDOR*	R N BASTOS	R$ 20,99
Endereço:		
40.890.863/0001-04	RD CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA	R$ 21,00
Endereço:		
52.175.660/0001-07	INGRID L DE ARAUJO LTDA	R$ 21,00
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Coxa de frango; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.554.281/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes
Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios para a Prefeitura e secretarias
Descrição: **Coxa de Frango** - Coxa de Frango

Data: 11/03/2025 07:49
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 370917
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: KG
UF: PI

Comissão Permanente de Contratação 137 Pública

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.349.570/0001-20 *VENCEDOR*	R N BASTOS	R$ 20,99
Endereço: .		
40.890.863/0001-04	RD CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA	R$ 21,00
Endereço: .		
52.175.660/0001-07	INGRID L DE ARAUJO LTDA	R$ 21,00
Endereço: .		

Item 33: LEITE EM PÓ, INTEGRAL. Leite em pó integral pacote de 200 g.

Preço Estimado: R$ 13,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,96 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,96

Quantidade	Descrição	Observação
19.608 Pacotes	LEITE EM PÓ, INTEGRAL. Leite em pó integral pacote de 200 g, onde uma porção de 26g contenha: proteína 6,6g; gorduras totais 7,2g; g orduras saturadas 4,4g; sódio 124mg e cálcio 223mg com valor energético a partir de 129 kcal por porção. Ser leite de espécie bovina. Acond icionado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado e intacta para manter as características normais do produto. A embalagem primár ia própria da marca, deve declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso liquido, prazo de validade, número de lote, data de fa bricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: LEITE EM PÓ 200G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.235.006/0001-24

Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA

Descrição: **LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. Especificação: integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. pacote com 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a compromete** - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. Especificação: integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. pacote com 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.

Data: 29/07/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06235006000124-1-000037/2025

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Homologação: 04/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.618.893/0001-58 *VENCEDOR*	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 14,47

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Bernardo	AV NACOES UNIDAS, SN	(98) 8216-3917	ajmcomercioeservicos@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 138
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: LEITE EM PÓ 200G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Orgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO / 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.

Descrição: **[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite in** - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.

Data: 03/04/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06137293000130-1-000008/2025

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Homologação: 17/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 750

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.865.410/0001-05 *VENCEDOR*	A2 ENTRETENIMENTO LTDA	R$ 13,50
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: LEITE EM PÓ 200G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.137.293/0001-30

Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO / 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.

Descrição: **[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite** - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.

Data: 03/04/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06137293000130-1-000008/2025

Lote/Item: 1/41

Ata: N/A

Homologação: 17/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.250

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.865.410/0001-05 *VENCEDOR*	A2 ENTRETENIMENTO LTDA	R$ 13,50
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,38**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: LEITE EM PÓ 200G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
139
Fls:

CNPJ: 29.138.328/0001-50

Orgão: Prefeitura Municipal de Caxias

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

Descrição: **LEITE EM PO INTEGRAL; PACOTE DE 200 g** - LEITE EM PO INTEGRAL; PACOTE DE 200 g

Data: 14/04/2025 16:35

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 381286

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.500

Unidade: PC

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.875.896/0001-65 *VENCEDOR*	I F A MOTTA	R$ 6,11
Endereço: ,		
48.677.624/0001-74	Lais Fernanda Machado Torres Avila	R$ 6,60
Endereço: ,		
53.293.473/0001-90	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	R$ 6,99
Endereço: ,		
59.208.268/0001-66	A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	R$ 7,50
Endereço: ,		
36.140.337/0001-41	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 8,00
Endereço: R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), 23	**Nome de Contato:** Lobo	**Telefone:** (99) 8147-7591 — **Email:** lobodistribuidora20@gmail.com
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,00
Endereço: ,		
31.058.074/0001-02	J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	R$ 14,38
Endereço: ,		
11.041.715/0001-09	R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 19,10
Endereço: TRAVESSA SAO BENEDITO, 471	**Telefone:** (99) 9812-1162	**Email:** roosewelt_uagla@hotmail.com
49.444.772/0001-01	LH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 19,23
Endereço: ,		
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 19,23
Estado: MA — **Cidade:** São Luís — **Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	**Telefone:** (98) 3303-3925	**Email:** administracao@grupomarghess.com.br
52.676.433/0001-65	AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 19,23
Endereço: ,		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.185.454/0001-87	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 19,23

Endereço: TRAVESSA NILTON JANSEN, 45 **Telefone:** (99) 8134-4813 **Email:** wilkerma83@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R$ 19,23

Estado: MA **Cidade:** Timon **Endereço:** RUA LUIS DOMINGUES, 622 **Telefone:** (86) 8817-1311 **Email:** luciano6_araujo@hotmail.com

Item 34: LEITE EM PÓ. ZERO LACTOSE, ser leite de espécie bovina, acrescido da enzima lactase e de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 300 g.

Preço Estimado: R$ 27,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 27,68 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 27,68

Quantidade	Descrição	Observação
230 Pacotes	LEITE EM PÓ. ZERO LACTOSE, ser leite de espécie bovina, acrescido da enzima lactase e de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 300 g. Acondicionados em embalagem de (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as caracteristicas normais do produto. A e mbalagem primária própria da marca, deve declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso liquido, , número de lote, data de fabri cação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,16**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: LEITE EM PÓ 300G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Objeto: Contratação de empresa por Registro de Preço para o FORNECIMENTO CONTÍNUO de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene pessoal e materiais pedagógicos, a fim de atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança "Menino Jesus".

Descrição: **Leite em pó** - LEITE EM PO, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO,TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE

CatMat: **447375** - Leite Em Pó - Origem: De Vaca | Teor Gordura: Integral | Solubilidade: Instantâneo | Tipo Restrição: Zero Lactose

Data: 14/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900492025 / UASG:925125
Lote/Item: /59
Ata: Link Ata
Homologação: 01/12/2025 10:19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 96
Unidade: Embalagem 380,00 G
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.197.489/0001-37 *VENCEDOR*	S R F COMERCIO LTDA	R$ 27,16

Endereço: 01 - COHASERMA, AREA 01, LOJA 24 - CENT. COMERCIAL MAC CENTE, S/N **Telefone:** (98) 8843-5550 **Email:** maykon.contabilidadeltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: LEITE EM PÓ 300G; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Contratação Fls: 141 Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE / 202537 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

Descrição: **Leite em pó integral, zero lactose - pacote 300g** - Leite em pó integral, zero lactose - pacote 300g

Data: 25/09/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07533656000119-1-000174/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 490
Unidade: PCT
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.407.742/0001-53 *VENCEDOR*	C M SILVA LTDA	R$ 30,70

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,40**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: LEITE EM PÓ 300G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Órgão: MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Descrição: **LEITE em pó, sem glúten e sem lactose, enriquecido com vitaminas e minerais. Sabor natural. Lata de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou . Ministério da Saú** - LEITE em pó, sem glúten e sem lactose, enriquecido com vitaminas e minerais. Sabor natural. Lata de 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Data: 26/05/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06080394000111-1-000033/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.819.017/0001-17 *VENCEDOR*	PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 28,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Balsas	AVENIDA padre alcides zanella quadra16 lote 03, 51	(99) 3541-4014/ (99) 9935-7070	distribuidoraprimavera01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,07**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: LEITE EM PÓ 300G; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Contratação
142
Fls:
Rubrica

CNPJ: 07.680.846/0001-69

Órgão: MUNICIPIO DE IPUEIRAS / 2781 - MUNICIPIO DE IPUEIRAS - CE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE

Descrição: **LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE 300G Especificação : Leite em pó integral SEM LACTOSE, enriquecido com vitaminas A e D. Isento de glúten. Embalagem primária de poliéster ou polietileno metalizado com peso liquido de 300 (trezentos) gramas, com identifica -** LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE 300G Especificação : Leite em pó integral SEM LACTOSE, enriquecido com vitaminas A e D. Isento de glúten. Embalagem primária de poliéster ou polietileno metalizado com peso líquido de 300 (trezentos) gramas, com identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.

Data: 10/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 07680846000169-1-000032/2025

Lote/Item: 1/5522740

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.459.179/0001-64 *VENCEDOR*	ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA	R$ 26,07

Endereço:

.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,07**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: LEITE EM PÓ 300G; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.680.846/0001-69

Órgão: IPUEIRAS
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Educacao

Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DESTE MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE

Descrição: **LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE 300G -** LEITE EM PO INTEGRAL SEM LACTOSE 300G

Data: 10/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 079-019.25-PE-SEDUC

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.459.179/0001-64 *VENCEDOR*	ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA	R$ 26,07

Endereço:

.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 143
Rubrica

Item 35: LEITE INTEGRAL UHT. Leite Integral UHT embalagem tetra pack de 1 litro.

Preço Estimado: R$ 10,69 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,69 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,69

Quantidade	Descrição	Observação
25.778 Caixas	LEITE INTEGRAL UHT. Leite Integral UHT embalagem tetra pack de 1 litro , homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (ultra high temperature), Não deve conter aditivos não nutricionais (como corantes ou adoçantes) Deve apresentar em 200 ml do produto com teor de proteína 6,2g; carboidrato 9,5g; gordura total de 6g; gordura saturada 2,8g; sódio 120mg; cálcio 240 mg e valor energético acima de 117 Kcal por porção. Declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso líquido, , número de lote, data de fabricação, data de validade. validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega. O produto deverá apresentar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Leite integral UHT 1 L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO.

Descrição: **LEITE UHT INTEGRAL EM EMBALAGEM TETRA PAK - CAIXA COM 1 LITRO.** - LEITE UHT INTEGRAL EM EMBALAGEM TETRA PAK - CAIXA COM 1 LITRO.

Data: 26/08/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 19607632000146-1-000023/2025
Lote/Item: 1/106
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.558.020/0001-49 *VENCEDOR*	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 10,00

Endereço: ASR SE 115, ALAMEDA 09, QI F, 16
Telefone: (63) 8500-2976
Email: alcantara.assessoria@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,13**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Leite integral UHT 1 L; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.744.303/0001-68

Órgão: MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM / 1679 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE

Descrição: **LEITE UHT INTEGRAL** - LEITE UHT INTEGRAL

Data: 21/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 07744303000168-1-000127/2025
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13.400
Unidade: LITRO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.328.748/0001-10 *VENCEDOR*	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 10,13

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RODOVIA BR 116, 2799	(88) 9998-6515/ (85) 9998-6537	tributos@treinacon.net

Comissão Permanente de Contratação
144
Fls:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,13**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Leite integral UHT 1 L; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 07.744.303/0001-68

Órgão: MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM / 1679 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM/CE

Descrição: **LEITE UHT INTEGRAL** - LEITE UHT INTEGRAL

Data: 21/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 07744303000168-1-000165/2025
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 29/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 13.400
Unidade: LITRO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.328.748/0001-10 *VENCEDOR*	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 10,13

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RODOVIA BR 116, 2799	(88) 9998-6515/ (85) 9998-6537	tributos@treinacon.net

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,37**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Leite integral UHT 1 L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.450.191/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias municipais Prefeitura Municipal de Araioses.

Descrição: **LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT DE 1 LITRO** - LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT DE 1 LITRO

Data: 19/03/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06450191000170-1-000028/2025
Lote/Item: 1/1688266
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43 *VENCEDOR*	A R DE S LIRA	R$ 10,37

Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	amaricardasampaio@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,84**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Leite integral UHT 1 L; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Contratação
145
Fls:

CNPJ: 29.138.328/0001-50

Órgão: Prefeitura Municipal de Caxias

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

Descrição: **LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO** - LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO

Data: 14/04/2025 16:35

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 381286

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 600

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.677.624/0001-74 *VENCEDOR*	Lais Fernanda Machado Torres Avila	R$ 6,50
Endereço: -		
36.140.337/0001-41	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 8,00
Endereço: R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), 23	**Nome de Contato:** Lobo	**Telefone:** (99) 8147-7591 — **Email:** lobodistribuidora20@gmail.com
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,00
Endereço: -		
17.185.454/0001-87	J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,57
Endereço: TRAVESSA NILTON JANSEN, 45	**Telefone:** (99) 8134-4813	**Email:** wilkerma83@hotmail.com
53.293.473/0001-90	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	R$ 10,40
Endereço: -		
31.058.074/0001-02	J P & TOPMED COMERCIAL LTDA	R$ 11,18
Endereço: -		
11.041.715/0001-09	R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 14,50
Endereço: TRAVESSA SAO BENEDITO, 471	**Telefone:** (99) 9812-1162	**Email:** rousewelt_uagla@hotmail.com
49.444.772/0001-01	LH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 14,73
Endereço: -		
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 14,73
Estado: MA — **Cidade:** São Luís — **Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	**Telefone:** (98) 3303-3925	**Email:** administracao@grupomarghess.com.br
52.676.433/0001-65	AGUIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 14,73
Endereço: -		
59.208.268/0001-66	A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	R$ 14,73
Endereço: -		

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 146

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R$ 14,73

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	RUA LUIS DOMINGUES, 622	(86) 8817-1311	luciano6_araujo@hotmail.com

Item 36: MACÃ NACIONAL.

Preço Estimado: R$ 17,93 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,93 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,93

Quantidade	Descrição	Observação
1.803 Quilogramas	MACÃ NACIONAL, Maçã de boa qualidade, pesando em média 100g, com polpas firmes e intactas, tamanho e cor uniforme no ponto d e maturação adequado para o consumo, isentas de sujidades, material terroso, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabo r e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MACÃ NACIONAL; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS / 2114 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS.

Descrição: **Fruta in natura tipo maçã especificação : espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machu -** Fruta in natura tipo maçã especificação : espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.

Data: 05/01/2026 09:00
Modalidade: Manifestação de Interesse
SRP: NÃO
Identificação: 06307102000130-1-001113/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 18/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: QUILO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.661.354/0001-01 *VENCEDOR*	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 18,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	RUA QUARENTA E NOVE, 13	Wanderson	(98) 98712-7282	solucaoserv@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MACÃ NACIONAL; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.441.430/0001-25

Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS / 161 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Balsas - MA

Descrição: **[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%] - Maça vermelha,nacional – de boa qualidade,frutos de tamanho medio,com peso medio da unidade de maça de 100 g,no grau maximo de evoluçao no tamanho,aroma e sabor da especie,sem ferimentos,firmes,tenras e com brilho Embalad -** [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%] - Maça vermelha,nacional – de boa qualidade,frutos de tamanho medio,com peso medio da unidade de maça de 100 g,no grau maximo de evoluçao no tamanho,aroma e sabor da especie,sem ferimentos,firmes,tenras e com brilho Embaladas em caixas de papelao com 18 kg e media de 150 unidades da fruta

Data: 30/06/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06441430000125-1-000105/2025
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 07/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 14.235
Unidade: Kg
UF: MA

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 147

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
26.157.840/0001-56	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA				R$ 17,90
VENCEDOR					
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**	
MA	Imperatriz	AV DOS COLIBRIS, 11	(99) 8148-9720/ (99) 8111-4477	rgcomercio.ltda@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MACÃ NACIONAL; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.441.430/0001-25

Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS / 101 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Balsas - MA

Descrição: **[COTA RESERVADA ME/EPP – 25%] - Maça vermelha,nacional – de boa qualidade,frutos de tamanho medio,com peso medio da unidade de maça de 100 g,no grau maximo de evoluçao no tamanho,aroma e sabor da especie,sem ferimentos,firmes,tenras e com brilho Embaladas** - [COTA RESERVADA ME/EPP – 25%] - Maça vermelha,nacional – de boa qualidade,frutos de tamanho medio,com peso medio da unidade de maça de 100 g,no grau maximo de evoluçao no tamanho,aroma e sabor da especie,sem ferimentos,firmes,tenras e com brilho Embaladas em caixas de papelao com 18 kg e media de 150 unidades da fruta

Data: 30/06/2025 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06441430000125-1-000105/2025

Lote/Item: 1/45

Ata: N/A

Homologação: 07/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4.745

Unidade: Kg

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
26.157.840/0001-56	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA				R$ 17,90
VENCEDOR					
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**	
MA	Imperatriz	AV DOS COLIBRIS, 11	(99) 8148-9720/ (99) 8111-4477	rgcomercio.ltda@gmail.com	

Item 37: MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE COM OVOS.

Preço Estimado: R$ 9,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,00

Quantidade	Descrição	Observação
7.010 Pacotes	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE COM OVOS. Macarrão espaguete Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, enriquecido de ferro, ácido fólico e ovos. Isenta de sujidades, matéria terrosa, parasitas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade e do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,84**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE COM OVOS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
148
Fls:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 871 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO DO ROSARIO/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA

Descrição: **Macarrão Tipo Espaguete. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g -** Macarrão Tipo Espaguete. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g

Data: 22/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 30786772000161-1-000007/2025
Lote/Item: 1/6611418
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Pct
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.684.701/0001-22 *VENCEDOR*	COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA	R$ 8,84

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 9,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE COM OVOS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Município de Serrano do Maranhão/MA

Descrição: **Macarrão tipo espaguete, macarrão sem glúten, integral fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente. Embalagem de 500g, de boa qualidade validade mínima de 12 meses -** Macarrão tipo espaguete, macarrão sem glúten, integral fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente. Embalagem de 500g, de boa qualidade validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega

Data: 11/09/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: 01612626000111-1-000044/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 231
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.661.771/0001-05 *VENCEDOR*	MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,86

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 8,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE COM OVOS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 149

CNPJ: 01.615.124/0001-44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Newton Bello/MA.

Descrição: **Macarrão** - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete

Data: 14/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900152025 / UASG:980166

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Homologação: 22/04/2025 11:12

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4.000

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.961.948/0001-05 *VENCEDOR*	T DE S SILVA	R$ 7,88
Endereço: .		
38.594.553/0001-92	M & T DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,58
Estado: MA	**Cidade:** Timon	**Endereço:** R ADAO BELARMINO DO VALE, 00345	**Telefone:** (86) 9906-3568	**Email:** legacyconsultoria@hotmail.com
56.043.196/0001-56	56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	R$ 8,70
Endereço: SAPOPEMA, 423	**Telefone:** (69) 9284-6872	**Email:** mauropassos257@gmail.com
47.320.750/0001-04	ANA MARIA TEIXEIRA 57575452168	R$ 8,76
Endereço: 07 DE SETEMBRO, 538	**Telefone:** (63) 9311-3663	**Email:** luceliasantos55@hotmail.com
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 8,76
Estado: MA	**Cidade:** São Luís	**Endereço:** AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	**Telefone:** (98) 3303-3925	**Email:** administracao@grupomarghess.com.br
52.937.991/0001-07	A.L.ZENNI COMERCIO LTDA	R$ 8,76
Endereço: .		
28.459.736/0001-41	A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA	R$ 28,76
Endereço: .		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,55

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE COM OVOS; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 150
Rubrica

CNPJ: 06.450.191/0001-70

Órgão: Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses

Descrição: **Macarrão espaguete, com ovos, embalagem plástica - macarrão espaguete, com ovos, -** Macarrão espaguete, com ovos, embalagem plástica - macarrão espaguete, com ovos.

Data: 21/03/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 34203_0162025

Lote/Item: 33/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 50.000

Unidade: PCT

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.294.208/0001-61 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA	R$ 3,90

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA BOM JESUS, 374	Rafael	(21) 8810-3919	distribuidoramontesinailtda@gmail.com

47.886.938/0001-14	MW DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,55

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, 1651	(86) 9435-2444	mwdistribuidora2022@gmail.com

27.986.393/0001-00	L R DE MELO LIMA	R$ 20,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, 14	Rosiel	(86) 9486-1604	imperialvariedades.pi@gmail.com

Item 38: MACARRÃO PARAFUSO:

Preço Estimado: R$ 8,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,21 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,21

Quantidade	Descrição	Observação
1.080 Pacotes	MACARRÃO PARAFUSO: Macarrão Parafuso, massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, enriquecido de ferro, ácido fólico e ovos. Isenta de sujidades, matéria terrosa, parasitas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso, data de fabricação, data de validade e quantidade e do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MACARRÃO PARAFUSO; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.558.070/0001-22

Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE / 179 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios: Tipo NÃO PERECÍVEIS, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e outras, do município de Trizidela do Vale (MA).

Descrição: **Macarrão tipo parafuso, elaborado com farinha de trigo especial e ovos, pacote 500g. -** Macarrão tipo parafuso, elaborado com farinha de trigo especial e ovos, pacote 500g.

Data: 25/04/2025 08:03

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01558070000122-1-000090/2025

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 15/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.350

Unidade: Pacote

UF: MA

Comissão Permanente de Contratação
151
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.634.060/0001-85 *VENCEDOR*	J L SARAIVA EIRELI	R$ 8,35

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Lima Campos	PDA DO BOM JESUS, 22	(99) 8100-7870	ladia.jamily@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MACARRÃO PARAFUSO; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.450.191/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses

Descrição: **Macarrão parafuso integral, embalagem plástica contendo 500 - macarrão parafuso integral, embalagem plástica contendo 500g -** Macarrão parafuso integral, embalagem plástica contendo 500 - macarrão parafuso integral, embalagem plástica contendo 500g

Data: 21/03/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06450191000170-1-000029/2025
Lote/Item: 1/1688203
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.294.208/0001-61 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA	R$ 8,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA BOM JESUS, 374	Rafael	(21) 8810-3919	distribuidoramontesinailtda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,27**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MACARRÃO PARAFUSO; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.450.191/0001-70

Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias municipais Prefeitura Municipal de Araioses.

Descrição: **MACARRÃO PARAFUSO 500G** - MACARRÃO PARAFUSO 500G

Data: 19/03/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06450191000170-1-000028/2025
Lote/Item: 1/1688289
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.546.757/0001-43 *VENCEDOR*	A R DE S LIRA	R$ 8,27

Endereço:	Telefone:	Email:
DEZENOVE DE OUTUBRO, 2720	(86) 9401-0881	annaricardasampaio@hotmail.com

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 152

Item 39: MANTEIGA COM SAL.

Preço Estimado: R$ 36,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 36,07 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 36,07

Quantidade	Descrição	Observação
1.444 PACOTE 500G	MANTEIGA COM SAL. Manteiga com sal, feita a partir de creme pasteurizado de leite de vaca, sem gordura vegetal hidrogenada, co rantes ou aromatizantes artificiais. Deve apresentar cor e características naturais, isento de ranço e de outras características indesejávei s. Acondicionada em pedes plásticos de 500g. A embalagem deve conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,30**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MANTEIGA COM SAL 500 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE JEQUITAI / 001 - MUNICIPIO DE JEQUITAI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: **MANTEIGA – 500 G, com sal, obtida do creme de leite pasteurizado, creme de soro pasteurizado, cloreto de sódio** - MANTEIGA – 500 G, com sal, obtida do creme de leite pasteurizado, creme de soro pasteurizado, cloreto de sódio

Data: 01/10/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18279083000165-1-000063/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 460
Unidade: M
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.458.764/0001-73 *VENCEDOR*	COMERCIO DE ALIMENTOS DOCENEIRA JEQUITAI LTDA.	R$ 35,30

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 37,73**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MANTEIGA COM SAL 500 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na Rede Municipal de Educação e creches filantrópicas, verba FNDE/PNAE , 2° semestre do ano de 2025, descritos nos itens enumerados na Cláusula quarta do contrato, todos de acordo com a Chamada Pública n.° 002/2025.

Descrição: **MANTEIGA 500 GUnidade.Com sal, apresetação 500g. Elaborado com creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Na data de entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a da** - MANTEIGA 500 GUnidade.Com sal, apresetação 500g. Elaborado com creme de leite pasteurizado e cloreto de sódio. Na data de entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação da manteiga impressa na embalagem. Rotulagem contendo no mínimo peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ ou CPF do fabricante, número do lote, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e data ou prazo de validade. Produto de fabricação regional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo pelo SIM/SIM-POA.

Data: 01/09/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 17749896000109-1-000113/2025
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 01/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
014.115.626-07	LUCAS CARDOSO DE CARVALHO	R$ 37,73

VENCEDOR

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MANTEIGA COM SAL 500 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do município de Palmeira dos Índios/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **MANTEIGA COM SAL – Kg. Manteiga com sal, de 1ª qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado. O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do empacotamento e validade, número de registro e órgã** - MANTEIGA COM SAL – Kg. Manteiga com sal, de 1ª qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado. O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do empacotamento e validade, número de registro e órgão respectivo, selo de inspeção sanitária e informação nutricional, obedecendo à legislação em vigor. A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com seu prazo de validade, com peso líquido de até 500 gramas. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. O transporte deverá ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica ou em veículo utilitário com carroceria coberta em caixas isotérmicas, preservando assim a refrigeração do alimento. Ampla concorrência.

Data: 21/07/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 12356879000198-1-000091/2025

Lote/Item: 1/117

Ata: N/A

Homologação: 03/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.279

Unidade: KG

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.250.293/0001-97	60.250.293 LENICE BEATRIZ DA SILVA MENDONCA	R$ 35,98

VENCEDOR

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MANTEIGA COM SAL 500 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 154
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do município de Palmeira dos Índios/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **MANTEIGA COM SAL – Kg. Manteiga com sal, de 1ª qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado. O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do empacotamento e validade, número de registro e órgã -** MANTEIGA COM SAL – Kg. Manteiga com sal, de 1ª qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado. O produto deverá ter no rótulo da embalagem primária identificação do produto, data do empacotamento e validade, número de registro e órgão respectivo, selo de inspeção sanitária e informação nutricional, obedecendo à legislação em vigor. A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com seu prazo de validade, com peso líquido de até 500 gramas. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. O transporte deverá ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica ou em veículo utilitário com carroceria coberta em caixas isotérmicas, preservando assim a refrigeração do alimento. Cota reservada.

Data: 21/07/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12356879000198-1-000091/2025
Lote/Item: 1/118
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 426
Unidade: KG
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.250.293/0001-97 *VENCEDOR*	60.250.293 LENICE BEATRIZ DA SILVA MENDONCA	R$ 36,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MANTEIGA COM SAL 500 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 29.127.690/0001-26
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Objeto: Alimentação
Descrição: **MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE C/SAL LATA 500GR -** MANTEIGA PRIMEIRA QUALIDADE C/SAL LATA 500GR

Data: 02/07/2025 15:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: r_002_2025_CAXIAS-PREV
Lote/Item: 64/64
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.140.337/0001-41 *VENCEDOR*	LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 36,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DA FAZENDA (ALTO DO IPEM), 23	Lobo	(99) 8147-7591	lobodistribuidora20@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,41**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MANTEIGA COM SAL 500 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
155
Fls:
Rubrica

CNPJ: 23.776.867/0001-39

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de padaria e salgados diversos, com entrega parcelada, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Biquinhas/MG.

Descrição: **Manteiga - Tipo: Primeira Qualidade; Composição: Com Sal; Apresentação: Embalagem 500 Gramas** - Manteiga - Tipo: Primeira Qualidade; Composição: Com Sal; Apresentação: Embalagem 500 Gramas

Data: 26/06/2025 08:30

Modalidade: Dispensa sem fase recursal

SRP: NÃO

Identificação: 67495-CÂMARA MUNICIPAL DE BIQUINHAS-32025-22025

Lote/Item: 5/1

Ata: Link Ata

Homologação: 06/07/2025 20:36

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.455.301/0001-91 *VENCEDOR*	PADARIA E CONFEITARIA SINAI LTDA	R$ 35,41

Endereço:

.

Item 40: MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL margarina vegetal cremosa, sem gorduras trans. com adição de sal. produto obtido de vegetais, cremosa, com no mínimo 65% a 85% de lipídios.

Preço Estimado: R$ 17,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,23 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,23

Quantidade	Descrição	Observação
1.541 Embalagens	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL margarina vegetal cremosa, sem gorduras trans. com adição de sal. produto obtido de vegetais, cremosa, com no mínimo 65% a 85% de lipídios. a rotulagem deve ter carimbo de inspeção estadual ou federal, nome ou marca, peso, lote, ingredientes, data de validade e informações nutricionais, não devem apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto. embalagem deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 250g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses data da fabricação;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 19,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL margarina; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO / 2680 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) no fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal escolar, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e afins de interesse da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: **Margarina vegetal com sal. Óleos vegetais líquidos e Inter esterificados (contém óleo de soja*), água, sal, cloreto de potássio, emulsificantes: mono e diglicerideos de ácidos graxos, lecitina de soja* e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, aromatiza -** Margarina vegetal com sal. Óleos vegetais líquidos e Inter esterificados (contém óleo de soja*), água, sal, cloreto de potássio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja* e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, aromatizantes, conservador benzoato de sódio, corante natural de urucum e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e acidulante ácido láctico. *tgeneticamente modificado a partir de Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Bacillus thuringiensis). embalagens em potes de 250 gramas, com o registro do produto no ministério da agricultura e/ou saúde. Com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. "ou de melhor qualidade".

Data: 26/09/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06190243000116-1-000035/2025

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Homologação: 22/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.250

Unidade: kg

UF: MA

Comissão Permanente de Contratação
156
Fls:
Rubrica

17.672.861/0001-19 IMPACTO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA		R$ 19,19
VENCEDOR		
Endereço: AVENIDA RICARDO LEMOS, 530	**Telefone:** (98) 3653-2230	**Email:** rosilarodrigues@hotmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL margarina; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.000.300/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA / 11 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

Descrição: **MARGARINA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS (0 G, ISTO É, 0% DE GORDURAS TRANS), CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. CREMOSA, COM ADIÇÃO DESAL. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS, LIQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA AROMA** - MARGARINA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS (0 G, ISTO É, 0% DE GORDURAS TRANS), CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. CREMOSA, COM ADIÇÃO DESAL. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS, LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. A ROTULAGEM DEVE TER CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, NOME OU MARCA, LOTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLADO, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 250G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DORIANA E PURO SABOR, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.

Data: 25/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07000300000110-1-000057/2025

Lote/Item: 1/35

Ata: N/A

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 750

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.321.315/0001-80	BATISTA E COELHO LTDA	R$ 17,50
VENCEDOR		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8	VERA	(99) 3582-3629	distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MARGARINA VEGETAL; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
157
Fls:
Rubrica

Órgão: Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Objeto: Alimentação

Descrição: **83-MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL- EMBALAGEM DE 250G. COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO A -** 83-MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL- EMBALAGEM DE 250G. COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: pe04_2025_gm_srp_Pref Viçosa do Ceará

Lote/Item: 83/83

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 3.550

Unidade: Quilograma

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.562.872/0001-31 *VENCEDOR*	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA	R$ 15,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Tianguá	RUA NOSSA SENHORA SANTANA, 421	NAGILA	(88) 3671-2021	ditimarlicit@hotmail.com

Item 41: MILHO PARA CANJICA BRANCA.

Preço Estimado: R$ 9,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,63 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,63

Quantidade	Descrição	Observação
1.734 Embalagens	MILHO PARA CANJICA BRANCA. Milho p/ canjica, Tipo I, branco, seco processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico limpos e resistente, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá declarar a marca, procedência, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,06**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Objeto: Contratação de empresa por Registro de Preço para o FORNECIMENTO CONTÍNUO de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene pessoal e materiais pedagógicos, a fim de atender as necessidades das crianças acolhidas na Casa da Criança "Menino Jesus".

Descrição: **"milho"** - MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA)

CatMat: **279262** - Milho - Tipo: Grão | Aplicação: Mungunzá (Canjica)

Data: 14/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:900492025 / UASG:925125

Lote/Item: /130

Ata: Link Ata

Homologação: 01/12/2025 10:19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.742.368/0001-15 *VENCEDOR*	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA	R$ 10,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	RUA PRESIDENTE GEISEL, SN	SHÂMIA	(98) 98806-9670	svfcomercio@outlook.com

52.197.489/0001-37 S R F COMERCIO LTDA

Endereço:
01 - COHASERMA, AREA 01, LOJA 24 - CENT. COMERCIAL MAC CENTE, S/N

Telefone: (98) 8843-5550

Email: maykon.contabilidadeltda@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação 11.31 158 Visto

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 9,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.235.006/0001-24

Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA

Descrição: **MILHO PARA CANJICA Especificação: milho de canjica branca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com peso -** MILHO PARA CANJICA Especificação: milho de canjica branca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com peso de 500 reembalagem com 500G

Data: 29/07/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06235006000124-1-000037/2025

Lote/Item: 1/41

Ata: N/A

Homologação: 04/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 700

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.618.893/0001-58	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,67

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Bernardo	AV NACOES UNIDAS, SN	(98) 8216-3917	ajmcomercioeservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 11,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.232.615/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento às demandas das secretarias municipais e hospital municipal da Prefeitura Municipal de Santa Quiteria

Descrição: **Canjica branca pacote com 500gr** - Canjica branca pacote com 500gr

Data: 21/05/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06232615000120-1-000031/2025

Lote/Item: 1/1804125

Ata: N/A

Homologação: 02/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.737.867/0001-18	PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 11,59

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV ARGENTINA, 7	(98) 3304-7675/ (98) 8312-8624	comerciopremier@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 8,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
159
Fls:
Rubrica

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição: **Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs. -** Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs.

Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06089668000133-1-000018/2025
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 350
Unidade: UNIDADES
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.088.519/0001-36 *VENCEDOR*	G SILVA DOS SANTOS-MERCEARIA	R$ 8,75

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 2316
Telefone: (99) 3551-3066

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,05**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Merenda Escolar para atender a rede de ensino do município de Olinda Nova do Maranhão

Descrição: **Milho branco para canjica, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas. Embalagem plástica atóxica contendo todos os registros padrões e selos exigidos. -** Milho branco para canjica, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas. Embalagem plástica atóxica contendo todos os registros padrões e selos exigidos.

Data: 25/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06073703000126-1-000001/2025
Lote/Item: 1/5428004
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: kg
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.118.755/0001-56 *VENCEDOR*	J & J VIEGAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA 2, 68	(98) 8869-5659	viegasjosivan@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,68**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 160
Rubrica

Orgão: Prefeitura Municipal de Araioses - MA

Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar para atendimento da Prefeitura Municipal de Araioses

Descrição: **Canjica Branca tipo 1 embalagem plástica conteudo 500g - canjica de milho, grupo:** - Canjica Branca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g - canjica de milho, grupo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 34203_0162025
Lote/Item: 17/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 2.500
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.294.208/0001-61 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA	R$ 6,10

Endereço: AVENIDA BOM JESUS, 374 | **Nome de Contato:** Rafael | **Telefone:** (21) 8810-3919 | **Email:** distribuidoramontesinailtda@gmail.com

47.886.938/0001-14	MW DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,68

Endereço: AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, 1651 | **Telefone:** (86) 9435-2444 | **Email:** mwdistribuidora2022@gmail.com

27.986.393/0001-00	L R DE MELO LIMA	R$ 25,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA FILOMENA LAGES DE CARVALHO, 14	Rosiel	(86) 9486-1604	imperialvariedades.pt@gmail.com

Item 42: ÓLEO DE SOJA REFINADO.

Preço Estimado: R$ 16,08 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,08 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,08

Quantidade	Descrição	Observação
2.262 GARRAFA	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Óleo de soja refinado, produto com aspecto límpido, sem impurezas, com cor e odor característicos e livre de gorduras trans. acondicionado em embalagens plasticas (como PET ou polietileno) transparente, intacta, limpa, atóxica e sem violações de no máximo 900ml. A embalagem contendo externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de i dentificação, procedência, informações nutricionais, número de lotes, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade minima de 6 (seis)meses a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,72**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Orgão: MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA

Descrição: **ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras i** - ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.

Data: 29/07/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06235006000124-1-000036/2025
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 04/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 650
Unidade: Unidades
UF: MA

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 161
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.618.893/0001-58	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 15,72

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Bernardo	AV NACOES UNIDAS, SN	(98) 8216-3917	ajmcomercioeservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,72**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.235.006/0001-24

Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA

Descrição: **ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras i** - ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.

Data: 29/07/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06235006000124-1-000037/2025

Lote/Item: 1/44

Ata: N/A

Homologação: 04/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 650

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.618.893/0001-58	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 15,72

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Bernardo	AV NACOES UNIDAS, SN	(98) 8216-3917	ajmcomercioeservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.089.668/0001-33

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição: **Óleo de milho refinado 900 ml** - Óleo de milho refinado 900 ml

Data: 08/04/2025 09:55

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06089668000133-1-000018/2025

Lote/Item: 1/45

Ata: N/A

Homologação: 22/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADES

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.088.519/0001-36	G SILVA DOS SANTOS-MERCEARIA	R$ 16,80

VENCEDOR

Endereço:	Telefone:
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 2316	(99) 3551-3066

Comissão Permanente de Contratação
Fls 162
Rubrica

Item 43: OVO DE GALINHA BRANCO.

Preço Estimado: R$ 28,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 28,23 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 28,23

Quantidade	Descrição	Observação
850 Cartelas	OVO DE GALINHA BRANCO. Ovos de Galinha tipo "medio", (peso entre 50g e 60g por unidade), casca lisa, limpos, não trincados, isento de sujidades, fungos, substancias toxicas, cor, odor, anormais, proveniente de avicultor com inspeção oficial, embalados em bandejas de papelão r esistente. Na embalagem deve constar as especificações do produto, informações do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 30 dias, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: OVO DE GALINHA BRANCO; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ESCOLA ESTADUAL DE 1. E 2. GRAU JOSE RODRIGUES DE ATAID / 931894 - ESCOLA EST.DE 1 E 2 G.JOSE RODRIGUES DE ATAIDE

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 473 alunos matriculados na Escola EEGI JOSE RODRIGUES DE ATAIDE, com alimentação de qualidade e com as condições tecnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.

Descrição: **Ovo origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande -** Ovo origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande

Data: 14/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01768884000191-1-000002/2025
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 14/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Bandeja 30 UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.908.629/0001-60 *VENCEDOR*	EJ COMERCIAL LTDA	R$ 30,00

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: OVO DE GALINHA BRANCO; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 35.101.369/0001-75

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA / 580 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA.

Descrição: **Ovo branco de galinha; fresco; tipo 3 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo -** Ovo branco de galinha; fresco; tipo 3 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender as exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 30 ovos.

Data: 02/06/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 35101369000175-1-000029/2025
Lote/Item: 1/148
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Cartela
UF: MA

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 163

Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:31:44 (IP: 2804:c2c:cf06:96ec:1d7a:d65d:a6be:4338)
Código Validação: 0uDeetXyuwQclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEI2PZzhT9qIYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0uDeetXyuwQclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEI2PZzhT9qIYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
50.781.689/0001-07	L C A SOUZA	R$ 26,33

VENCEDOR

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: OVO DE GALINHA BRANCO; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 35.101.369/0001-75

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA / 580 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA.

Descrição: **Ovo branco de galinha; fresco; tipo 3 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo -** Ovo branco de galinha; fresco; tipo 3 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado: gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 30 ovos.

Data: 02/06/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 35101369000175-1-000029/2025

Lote/Item: 1/175

Ata: N/A

Homologação: 25/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 120

Unidade: Cartela

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.467.897/0001-30	ESTRELA COMERCIO LTDA	R$ 26,33

VENCEDOR

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: OVO DE GALINHA BRANCO; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA

Objeto: Aquisição de gêneros provenientes da ag ricultura familiar.

Descrição: **OVO -** OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO EXTRA

CatMat: **446617 -** Ovo - Origem: Galinha | Grupo: Branco | Classe: A | Tipo: Extra

Data: 18/03/2025 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 160103

Lote/Item: /38

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2025 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.200

Unidade: Bandeja 30,00 UN

UF: MA

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 164
Rubrica

		Valor da Proposta Final
33.567.458/0001-86 *VENCEDOR*	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHAO	R$ 27,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R LAGUNA, 33	(99) 9138-1396	coopahamitz@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,33**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: OVO DE GALINHA BRANCO; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 29.127.690/0001-26

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Objeto: Alimentação

Descrição: **OVO DE GALINHA, COR BRANCO, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU SUJIDADES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO. CARTELA COM 30 UNIDADES** - OVO DE GALINHA, COR BRANCO, CASCA LIMPA, RESISTENTE SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU SUJIDADES, PRÓPRIO PARA O CONSUMO. CARTELA COM 30 UNIDADES

Data: 02/07/2025 15:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: r_002_2025_CAXIAS-PREV
Lote/Item: 10/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 200
Unidade: Cartela
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.051.954/0001-12 *VENCEDOR*	SL Distribuidora e Transporte LTDA	R$ 28,33

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 31,40**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: OVO DE GALINHA BRANCO; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.133.863/0001-50

Órgão: Prefeitura Municipal de Soure

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (ITENS FRACASSADOS), VISANDO ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA

Descrição: **Ovo branco: ovos brancos de galinha, tamanho médio (classe M - Médio, tem entre 53 e 63 g) de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alteram suas características naturais (** - Ovo branco: ovos brancos de galinha, tamanho médio (classe M - Médio, tem entre 53 e 63 g) de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alteram suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), acomodados em cubas com 30 (trinta) unidades, sendo estas em perfeitas condições estruturais.

Data: 09/05/2025 09:10
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 387085
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.100
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.125.437/0001-45 *VENCEDOR*	A LEAL FIGUEIREDO	R$ 29,90

Endereço:
TRAVESSA VINTE E UM, SN

Telefone:
(91) 8207-8477

Comissão Permanente de Contratação
165
Fls:
Rubrica

12.443.548/0001-95 R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL R$ 30,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Barcarena	RUA JOAO GAIA, 251	(91) 8342-0102	goldservicecomercio@gmail.com

18.640.331/0001-51 M DE J M SOUSA LTDA R$ 31,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	AVENIDA INDEPENDENCIA, 9	(91) 9230-2783	solicit.sousa@gmail.com

26.885.935/0001-96 JACILENE PEREIRA GOMES R$ 31,43

Endereço:

29.520.539/0001-53 Y M GORAYEB SANTOS R$ 31,43

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Soure	R OITAVA, SN	YOUSSEF	(91) 3226-0746/ (91) 8209-9746	y.maues@gmail.com

Item 44: PÃO DE TRIGO SOVADO.

Preço Estimado: R$ 25,81 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,81 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 25,81

Quantidade	Descrição	Observação
435 Quilogramas	PÃO DE TRIGO SOVADO: pão de trigo sovado elaborado com farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento, água e sal. Pod e conter gordura vegetal (não hidrogenada e sem gordura trans), com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 61,5g de carboidrato, 8,4 a 9,8g de proteína e 1,5 a 2,8g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com especifi cações do produto, informações como nome do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informaç ões nutricionais e lista de ingredientes, conforme exigido pela legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,62**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Pão de trigo sovado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Orgão: MUNICIPIO DE POUSO REDONDO / CIN320 - MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que atende os alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Pouso Redondo/SC.

Descrição: **Pão sovado 100% Integral** - Pão sovado 100% Integral

Data: 10/09/2025 14:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 83102681000126-1-000092/2025
Lote/Item: 1/77
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: KG
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.931.480/0001-32 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIO - COOPERTAIO	R$ 20,62

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Taio	RUA EXPEDICIONARIO RAFAEL BUSARELLO, 530	(47) 3562-2794/ (47) 9178-7339	coopertaio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Comissão Permanente de Contratação
156
Fls:
Rubrica

IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PALMA / 9 - Prefeitura Municipal de Nova Palma - RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR

Descrição: **PÃO SOVADO RECHEADO COM FRANGO, CARNE MOÍDA** - PÃO SOVADO RECHEADO COM FRANGO, CARNE MOÍDA

Data: 12/08/2025 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88488358000156-1-000064/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
992.381.280-49 *VENCEDOR*	Joceli Pereira	R$ 25,16

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: PÃO DE TRIGO SOVADO.; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 37.421.039/0001-92

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS / 2024 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

Descrição: **PÃO SOVADO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO RESFRIADO, SAL, EMULSIFICANTES POLISORBATO 80 E ESTEAROIL 2 LACTITATO DE CÁLCIO, MELHORADORES DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRB** - PÃO SOVADO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO RESFRIADO, SAL, EMULSIFICANTES POLISORBATO 80 E ESTEAROIL 2 LACTITATO DE CÁLCIO, MELHORADORES DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO E AZODICARBONAMIDA, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRI CÁLCIO E CONSERVADOR.

Data: 17/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 37421039000192-1-000002/2025
Lote/Item: 1/5394381
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: KG
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.169.928/0001-23 *VENCEDOR*	SUPER COMPLETAO LTDA	R$ 30,00

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,78**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Pão de trigo sovado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:31:44 (IP: 2804:c2c:cf06:96ec:1d7a:d65d:a6be:4338)
Código Validação: 6uDeetXyuwQdBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEI2PZznT9qlYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6uDeetXyuwQdBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEI2PZznT9qlYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 167
Rubrica

Orgão: Prefeitura Municipal de Porteirinha

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches para atendimento das necessidades do município.

Descrição: **PÃO SOVADO** - PÃO SOVADO

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 61248-Prefeitura Municipal de Porteirinha-462025-282025

Lote/Item: 46/1

Ata: Link Ata

Homologação: 15/05/2025 15:17

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 100

Unidade: Kilo

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.948.495/0001-08 *VENCEDOR*	PADARIA PAO DE MEL PORTEIRINHA LTDA	R$ 23,78

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,30**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: PÃO DE TRIGO SOVADO.; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.675.967/0001-39

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhal

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE PRODUTOS DE PADARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHALMG.

Descrição: **PÃO SOVADO** - PÃO SOVADO

Data: 29/04/2025 14:46

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 384705

Lote/Item: 1/20

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 200

Unidade: KG

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.740.414/0001-43 *VENCEDOR*	EBENEZER COMERCIAL LTDA	R$ 25,30

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: Pão de trigo sovado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 168
Rubrica

CNPJ: 37.421.039/0001-92

Orgão: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

Descrição: **PÃO SOVADO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO RESFRIADO, SAL, EMULSIFICANTES POLISORBATO 80 E ESTEAROIL 2 LACTITATO DE CÁLCIO, MELHORADORES DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRB** - PÃO SOVADO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLIÇO, ÁGUA, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO RESFRIADO, SAL, EMULSIFICANTES POLISORBATO 80 E ESTEAROIL 2 LACTITATO DE CÁLCIO, MELHORADORES DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO E AZODICARBONAMIDA, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRI CÁLCIO E CONSERVADOR.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 125622

Lote/Item: /117

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 150

Unidade: KG

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.169.928/0001-23 *VENCEDOR*	SUPER COMPLETAO LTDA	R$ 30,00

Endereço:

Item 45: PÃO DOCE. Pão doce, cerca de 50 a 70g por unidade.

Preço Estimado: R$ 25,63 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,63 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 25,63

Quantidade	Descrição	Observação
8.039 Quilogramas	PÃO DOCE. Pão doce, cerca de 50 a 70g por unidade, composição básica de farinha de trigo, açúcar, fermento, sal e água, podendo cont er outros ingredientes como ovo, gordura vegetal e leite. O produto deve ser isento de impurezas, sujeiras e bolores, ter sabor, odor e cor próprios, estar bem cozido (sem ser queimado ou mal cozido) e ter uma textura agradável. Embalagem: acondicionada em pacotes de pol ietileno atóxico transparente, com máximo de 20 unidades. A embalagem deve conter informações como ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação, lote e dados do fabricante. Prazo de validade: mínimo de 3 dias. Data de fabricação: máximo de 1 dia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: PÃO DOCE. 50 A 70 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.021.810/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 784 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCÊS, PÃO DE LANCHE, PÃO DE HAMBÚRGUER, PÃO DE FÔRMA, PÃO DOCE, PÃO DE QUEIJO, BOLOS, CACHORRO QUENTE E PIZZAS), DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Descrição: **Pão Doce, base da farinha de trigo refinada, tipo bisnaga, adicional com cobertura de creme de confeiteiro.** - Pão Doce, base da farinha de trigo refinada, tipo bisnaga, adicional com cobertura de creme de confeiteiro.

Data: 30/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 060218100001OO-1-000045/2025

Lote/Item: 1/5601819

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.300

Unidade: KG

UF: MA

Comissão Permanente de Contratação
169
Fls:
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.298.430/0001-56	RAYSA EVELY CARNEIRO COSTA 63026378305	R$ 30,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Lago da Pedra	RUA SENADOR VITORINO FREIRE, 200	(99) 8460-4599	ruancarloscarneirocosta@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: PÃO DOCE. 50 A 70 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.208.946/0001-24

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO / 1667 - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Paes e Bolos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

Descrição: **PÃO DOCE TIPO ROSQUINHA: ASSADO E COM BOA APARÊNCIA. CONTENDO INGREDIENTES TAIS COMO: OVOS, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO E LEITE INTEGRAL. UNIDADES DE 50 GRAMAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 2 A 2,5 KG. Item Exclusivo para ME -** PÃO DOCE TIPO ROSQUINHA: ASSADO E COM BOA APARÊNCIA. CONTENDO INGREDIENTES TAIS COMO: OVOS, FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO E LEITE INTEGRAL. UNIDADES DE 50 GRAMAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 2 A 2,5 KG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).

Data: 22/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06208946000124-1-000015/2025

Lote/Item: 1/5569211

Ata: N/A

Homologação: 25/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.464.552/0001-25	IVO DE QUEIROZ FIRMO	R$ 24,50

VENCEDOR

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA FORTUNATO MOREIRA, 92	(99) 3571-2203	panificadorapaonamesa@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: PÃO DOCE. 50 A 70 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.648.738/0001-83

Orgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: **PÃO DOCE - Produto a base de farinha de trigo especial. fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo -** PÃO DOCE - Produto a base de farinha de trigo especial. fermento fresco, ovos. (gordura hidrogenada ou banha), contendo

Data: 10/03/2025 09:00

Modalidade: Novo Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: PE-0102025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA

Lote/Item: 24/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 15.000

Unidade: Quilogramas

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.332.955/0001-20	M. ALVES DA SILVA FILHO	R$ 23,60

VENCEDOR

Endereço:

Comissão Permanente de Contratação
170
Fls:
133
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.184.664/0001-53	ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	R$ 23,79

Endereço: RUA JOSE MAGALHAES, 260 **Telefone:** (98) 9198-1296

48.983.129/0001-93	M D L MORAIS	R$ 24,00

Endereço: .

06.293.574/0001-81	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 24,88

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 11	(99) 3321-5634	ivbritodamota@hotmail.com

43.132.670/0001-74	ALPHA COMPANY LTDA	R$ 24,88

Endereço: .

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: PÃO DOCE. 50 A 70 G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 05.648.738/0001-83

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: **PÃO DOCE - Produto a base de farinha de trigo especial. fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo** - PÃO DOCE - Produto a base de farinha de trigo especial. fermento fresco, ovos. (gordura hidrogenada ou banha), contendo

Data: 10/03/2025 09:00

Modalidade: Novo Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: PE-0102025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA

Lote/Item: 25/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 5.000

Unidade: Quilogramas

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.332.955/0001-20 *VENCEDOR*	M. ALVES DA SILVA FILHO	R$ 23,60

Endereço: .

23.184.664/0001-53	ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA	R$ 23,79

Endereço: RUA JOSE MAGALHAES, 260 **Telefone:** (98) 9198-1296

48.983.129/0001-93	M D L MORAIS	R$ 24,00

Endereço: .

06.293.574/0001-81	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 24,88

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 11	(99) 3321-5634	ivbritodamota@hotmail.com

43.132.670/0001-74	ALPHA COMPANY LTDA	R$ 24,88

Endereço: .

Comissão Permanente de Contratação
171
Fls:
Rubrica

Item 46: POLPA DE FRUTA -SABOR ABACAXI.

Preço Estimado: R$ 21,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,04

Quantidade	Descrição	Observação
2.272 Quilogramas	POLPA DE FRUTA -SABOR ABACAXI: Polpa de frutas selecionadas sabor abacaxi, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote plástico transparente próprio do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTA -SABOR ABACAXI. ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 555 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Descrição: **POLPA DE ABACAXI** - POLPA DE ABACAXI

Data: 23/10/2025 09:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 06021810000100-1-000107/2025
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.236.142/0001-60 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DE JOVENS LAGO DOS RODRIGUES SEGUE EM FRENTE	R$ 21,09

Endereço: RUA ENCRUZILHADA, 10 **Telefone:** (99) 8402-6700 **Email:** assocdejovenslagodosrodriguess@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTA -SABOR ABACAXI.; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA / 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço no fornecimento de refeição tipo (marmitex) e coffee break para o município de Santa Luzia - MA

Descrição: **Suco de frutas tipo natural, gelado e obtida da fruta fresca. Sabores: laranja, acerola, maracujá, abacaxi, manga, caju ou goiaba.** - Suco de frutas tipo natural, gelado e obtida da fruta fresca. Sabores: laranja, acerola, maracujá, abacaxi, manga, caju ou goiaba.

Data: 23/05/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06191001000147-1-000071/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: Jarra
UF: MA

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 172
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
37.088.662/0001-75	W O DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA	R$ 21,00

VENCEDOR

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,04**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTA -SABOR ABACAXI. ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.021.810/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 555 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE.

Descrição: **POLPA DE ABACAXI -** POLPA DE ABACAXI

Data: 24/03/2025 09:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 06021810000100-1-000025/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 04/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4.000

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.236.142/0001-60	ASSOCIACAO DE JOVENS LAGO DOS RODRIGUES SEGUE EM FRENTE	R$ 21,04

VENCEDOR

Endereço: RUA ENCRUZILHADA, 10

Telefone: (99) 8402-6700

Email: assocdejovenslagodosrodriguess@gmail.com

Item 47: POLPA DE FRUTAS -SABOR ACEROLA.

Preço Estimado: R$ 20,35 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 20,35 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 20,35

Quantidade	Descrição	Observação
4.821 Quilogramas	POLPA DE FRUTAS -SABOR ACEROLA- Polpa de frutas selecionadas sabor acerola, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote plastico transparente próprio do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,03**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTAS -SABOR ACEROLA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Relatório gerado no dia 20/02/2026 08:31:44 (IP: 2804:c2c:cf06:96ec:1d7a:d65d:a6be:4338)
Código Validação: 0uDeetXyuwQclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEI2PZzhT9qlYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0uDeetXyuwQclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfEI2PZzhT9qlYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Comissão Permanente de Contratação
173
Fls:
136 / 178
Rubrica

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Descrição: **POLPA DE ACEROLA** - POLPA DE ACEROLA

Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 06021810000100-1-000107/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.236.142/0001-60 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DE JOVENS LAGO DOS RODRIGUES SEGUE EM FRENTE	R$ 19,03

Endereço: RUA ENCRUZILHADA, 10
Telefone: (99) 8402-6700
Email: assocdejovenslagodosrodriguess@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTAS -SABOR ACEROLA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENTO - CAMARA MUNICIPAL / 1289 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de São Bento/MA.

Descrição: **POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 1KG** - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 1KG

Data: 03/09/2025 09:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 23608599000146-1-000020/2025
Lote/Item: 1/6418024
Ata: N/A
Homologação: 03/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 350
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.101.667/0001-49 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO MIX FERREIRA LTDA	R$ 23,00

Endereço:
-

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,03**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTAS -SABOR ACEROLA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
174
Fls:
Rubrica

CNPJ: 06.021.810/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 555 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE.

Descrição: **POLPA DE ACEROLA -** POLPA DE ACEROLA

Data: 24/03/2025 09:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 06021810000100-1-000025/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.236.142/0001-60 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DE JOVENS LAGO DOS RODRIGUES SEGUE EM FRENTE	R$ 19,03

Endereço: RUA ENCRUZILHADA, 10 | **Telefone:** (99) 8402-6700 | **Email:** assocdejovenslagodosrodriguess@gmail.com

Item 48: POLPA DE FRUTAS -SABOR CAJÁ.

Preço Estimado: R$ 27,34 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 27,34 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 27,34

Quantidade	Descrição	Observação
1.616 Quilogramas	POLPA DE FRUTAS -SABOR CAJÁ- Polpa de frutas selecionadas sabor cajá, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote plástico transparente próprio do fabricante	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTAS -SABOR CAJÁ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA

Descrição: **POLPA DE CAJÁ Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no mi -** POLPA DE CAJÁ Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.

Data: 29/07/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06235006000124-1-000036/2025
Lote/Item: 1/82
Ata: N/A
Homologação: 04/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Quilo
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.618.893/0001-58 *VENCEDOR*	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 29,05

Estado: MA | **Cidade:** São Bernardo | **Endereço:** AV NACOES UNIDAS, SN | **Telefone:** (98) 8216-3917 | **Email:** ajmcomercioeservicos@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 175
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTAS -SABOR CAJÁ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.235.006/0001-24

Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA

Descrição: **POLPA DE CAJÁ Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no mi -** POLPA DE CAJÁ Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.

Data: 29/07/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06235006000124-1-000037/2025

Lote/Item: 1/82

Ata: N/A

Homologação: 04/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Quilo

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.618.893/0001-58 *VENCEDOR*	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 29,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Bernardo	AV NACOES UNIDAS, SN	(98) 8216-3917	ajmcomercioeservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTAS -SABOR CAJÁ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Órgão: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4291 - Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação, em caráter emergencial para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI) e do Hospital Municipal Infantil de Imperatriz (HMII), visando garantir a continuidade dos serviços de nutrição hospitalar para pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde.

Descrição: **Polpa de fruta, tipo: Cajá, apresentação: congelada** - Polpa de fruta, tipo: Cajá, apresentação: congelada

Data: 18/07/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 06158455000116-1-000041/2025

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 18/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 960

Unidade: 1kg

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63 *VENCEDOR*	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	R$ 25,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917	COMERCIAL LIMA	(99) 9203-4665	llgcomercio@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTAS -SABOR CAJÁ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação 176 Fls: Rubrica

CNPJ: 01.612.631/0001-24

Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA / 2646 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Tufilândia – MA

Descrição: **0 - POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)** - 0 - POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)

Data: 26/03/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612631000124-1-000012/2025

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: Kg

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.661.354/0001-01 *VENCEDOR*	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 25,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA QUARENTA E NOVE, 13	Wanderson	(98) 98712-7282	solucaoserv@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTAS -SABOR CAJÁ; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 01.616.269/0001-60

Órgão: Prefeitura Municipal de Davinópolis

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

Descrição: **POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJA. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQ** - POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJA. POLPA DE FRUTA; SABOR CAJA ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA Nº12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.

Data: 10/07/2025 17:32

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 401019

Lote/Item: 1/53

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.200

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 14,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1500	SAMARA	(99) 99148-6170	thamipelida@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
177
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.981.143/0001-46	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI *VENCEDOR*	R$ 14,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	RUA SAO JOSE, 60 B	(99) 9144-5043	t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com

30.351.139/0001-40	A R PARENTE SOUSA LTDA	R$ 28,59

Endereço:	Telefone:	Email:
URBANO SANTOS, 47-P	(98) 8132-7888	alexraynon@gmail.com

26.157.840/0001-56	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA	R$ 28,59

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV DOS COLIBRIS, 11	(99) 8148-9720/ (99) 8111-4477	rgcomercio.ltda@gmail.com

43.681.732/0001-05	A P M SEREJO LTDA	R$ 100,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA PRINCIPAL, 37	(98) 8135-7096	wserejomoreno@hotmail.com

Item 49: POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU.

Preço Estimado: R$ 22,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 22,99

Quantidade	Descrição	Observação
515 Quilogramas	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU. Polpa de frutas selecionadas sabor caju, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identifi cação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do p roduto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote plástico transparente próprio do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.424.618/0001-65

Orgão: MUNICIPIO DE TIMBIRAS / 1 - MUNICIPIO DE TIMBIRAS

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não pereciveis para atender as necessidades das secretarias do município de Timbiras - MA.

Descrição: **POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestigio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionad -** POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ: pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestigio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 KG, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Data: 05/08/2025 14:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06424618000165-1-000013/2025

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Homologação: 15/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 770

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.272.244/0001-26	ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO *VENCEDOR*	R$ 21,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV DA UNIVERSIDADE, 13	(98) 8408-8988	comercial.pinheiro13@hotmail.com

Comissão Permanente de Contratação
178
Fls:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,08**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CODO / 980763 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO - MA

Objeto: Registro De Preços Para A Eventual E Futura Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis (Merenda Escolar), De Interesse Da Secretaria Municipal De Educação, Ciência, Tecnologia E Inovação.

Descrição: **Suco concentrado de frutas, sabor caju: preparado líquido com, no mínimo, 30% de polpa da fruta, com concentração para 06 a 08 partes de água, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor caraCARTELAeristicos -** Suco concentrado de frutas, sabor caju: preparado líquido com, no mínimo, 30% de polpa da fruta, com concentração para 06 a 08 partes de água, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor caraCARTELAeristicos da fruta, submetido a tratamento que assegure tal conservação e apresentação até o momento do consumo, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: garrafas PET (polietileno tereftalado) contendo 500 ml, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.Fardo com 12 unidades.

Data: 11/06/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 06104863000195-1-000031/2025

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Homologação: 04/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.000

Unidade: FARDO

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.433.114/0001-28 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA MATOS LTDA	R$ 24,08

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Codó	AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA, 2223	(99) 3661-3556

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 23.601.966/0001-80

Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Material de consumo (tipo Limpeza, Expediente, gêneros alimentícios, copa/cozinha e suprimento de informática) para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim-MA

Descrição: **Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG sabor, Cajú. -** Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG sabor, Cajú.

Data: 14/03/2025 09:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 23601966000180-1-000010/2025

Lote/Item: 1/71

Ata: N/A

Homologação: 14/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Kg

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.512.958/0001-86 *VENCEDOR*	ZENNI LTDA	R$ 23,89

Endereço:

.

Comissão Permanente de Contratação
179
Fls:
Rubrica

Item 50: POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA.

Preço Estimado: R$ 32,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 32,05 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 32,05

Quantidade	Descrição	Observação
2.493 Quilogramas	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA. Polpa de frutas selecionadas sabor maracujá, isentas de contaminação. Não deve conter fr agmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os d ados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validad e, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote plástico transparente próprio do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL / 37 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA

Descrição: **POLPA DE FRUTA NATURAL – MARACUJÁ Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg** - POLPA DE FRUTA NATURAL – MARACUJÁ Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg

Data: 29/07/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06235006000124-1-000036/2025
Lote/Item: 1/83
Ata: N/A
Homologação: 04/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Quilo
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.618.893/0001-58 *VENCEDOR*	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 29,29

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Bernardo	AV NACOES UNIDAS, SN	(98) 8216-3917	ajmcomercioeservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.235.006/0001-24

Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL / 272 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA

Descrição: **POLPA DE FRUTA NATURAL – MARACUJÁ Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg** - POLPA DE FRUTA NATURAL – MARACUJÁ Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg

Data: 29/07/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06235006000124-1-000037/2025
Lote/Item: 1/83
Ata: N/A
Homologação: 04/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Quilo
UF: MA

Comissão Permanente de Contrat... 180

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.618.893/0001-58 *VENCEDOR*	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 29,29

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Bernardo	AV NACOES UNIDAS, SN	(98) 8216-3917	ajmcomercioeservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.646.807/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2789 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal escolar, PNAE e afins de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Mearim – MA

Descrição: **[COTA RESERVADA ME/EPP] - Polpa de fruta sabor maracujá, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)** - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Polpa de fruta sabor maracujá, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)

Data: 21/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05646807000110-1-000006/2025

Lote/Item: 1/89

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.375

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.829.259/0001-69 *VENCEDOR*	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA	R$ 33,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683	(99) 3317-8533	vipalimentosma@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.646.807/0001-10

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2789 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal escolar, PNAE e afins de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Mearim – MA

Descrição: **[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Polpa de fruta sabor maracujá, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)** - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Polpa de fruta sabor maracujá, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)

Data: 21/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 05646807000110-1-000006/2025

Lote/Item: 1/88

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4.125

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.829.259/0001-69 *VENCEDOR*	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA	R$ 33,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Timon	AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683	(99) 3317-8533	vipalimentosma@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
181
Fls:
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 23.601.966/0001-80

Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Material de consumo (tipo Limpeza, Expediente, gêneros alimenticios, copa/cozinha e suprimento de Informática) para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim-MA

Descrição: **Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG sabor Maracujá.** - Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG sabor Maracujá.

Data: 14/03/2025 09:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 23601966000180-1-000010/2025

Lote/Item: 1/70

Ata: N/A

Homologação: 14/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Kg

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.512.958/0001-86 *VENCEDOR*	ZENNI LTDA	R$ 34,49

Endereço:

Item 51: SAL REFINADO IODADO.

Preço Estimado: R$ 7,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,43 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,43

Quantidade	Descrição	Observação
1.426 Quilogramas	SAL REFINADO IODADO. Sal refinado iodado, isento de impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem: Acondicionado em e mbalagens plásticas de 1 kg, transparentes, limpas, atóxicas, resistentes e que não estejam violadas ou danificadas. A embalagem deve co nter especificações do produto, (nome, fabricante), lote, prazo de validade, informações nutricionais e peso líquido	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,36**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: SAL REFINADO IODADO 1KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.416.932/0001-81

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA / 154 - PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Corpo de Bombeiros dos municípios de Arapongas, Rolândia e Cambé - Paraná

Descrição: **(L2) 8914.2305-Sal refinado iodado, ASPECTO: Cristais brancos, com granulação uniforme, INGREDIENTES: Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectantes: ferrocianeto de sódio e aluminio silicato de sódio, TEOR IODO: Entre 20 e 60 mg/kg, CARACTERÍSTICAS** - (L2) 8914.2305-Sal refinado iodado, ASPECTO: Cristais brancos, com granulação uniforme, INGREDIENTES: Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectantes: ferrocianeto de sódio e aluminio silicato de sódio, TEOR IODO: Entre 20 e 60 mg/kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 29/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76416932000181-1-000122/2025

Lote/Item: 1/111

Ata: N/A

Homologação: 22/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 43

Unidade: Unitário

UF: PR

Comissão Permanente de Contratação
182
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.228.042/0001-30	L.DE ASSE MILIOZZI DISTRIBUIDOR E ATACADO EIRELI	R$ 7,36

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	AV JOSE APONSO DOS SANTOS, 554	(43) 3251-1820	luciadeasse@outlook.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: SAL REFINADO IODADO 1KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.416.932/0001-81

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA / 154 - PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis tem como objetivo atender à demanda do 1º Comando Regional de Bombeiro Militar nos municípios de Pinhais, Piraquara, Lapa, Paranaguá, Matinhos, Irati, Prudentópolis, São Mateus do Sul e União da Vitória.

Descrição: **(L4) 8914.2305-Sal refinado iodado, ASPECTO: Cristais brancos, com granulação uniforme, INGREDIENTES: Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, TEOR IODO: Entre 20 e 60 mg/kg, CARACTERÍSTICAS -** (L4) 8914.2305-Sal refinado iodado, ASPECTO: Cristais brancos, com granulação uniforme, INGREDIENTES: Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, TEOR IODO: Entre 20 e 60 mg/kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 12/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76416932000181-1-000099/2025

Lote/Item: 1/63

Ata: N/A

Homologação: 11/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: Unitário

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.517.560/0001-06	OSMAIR RODRIGUES LTDA	R$ 7,90

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Irati	RUA PACIFICO BORGES, 242	OSMAIR	(42) 3422-3601	vendas-rodrigues@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: SAL REFINADO IODADO 1KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.416.932/0001-81

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA / 154 - PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis tem como objetivo atender à demanda do 1º Comando Regional de Bombeiro Militar nos municípios de Pinhais, Piraquara, Lapa, Paranaguá, Matinhos, Irati, Prudentópolis, São Mateus do Sul e União da Vitória.

Descrição: **(L37) 8914.2305-Sal refinado iodado, ASPECTO: Cristais brancos, com granulação uniforme, INGREDIENTES: Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, TEOR IODO: Entre 20 e 60 mg/kg, CARACTERÍSTICA -** (L37) 8914.2305-Sal refinado iodado, ASPECTO: Cristais brancos, com granulação uniforme, INGREDIENTES: Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, TEOR IODO: Entre 20 e 60 mg/kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 12/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76416932000181-1-000099/2025

Lote/Item: 1/604

Ata: N/A

Homologação: 11/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unitario

UF: PR

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 183
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.517.560/0001-06 *VENCEDOR*	OSMAIR RODRIGUES LTDA	R$ 7,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Irati	RUA PACIFICO BORGES, 242	OSMAIR	(42) 3422-3601	vendas-rodrigues@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: SAL REFINADO IODADO 1KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA

Objeto: Aquisição de gêneros provenientes da agricultura familiar.

Descrição: **Sal** - Sal

Data: 18/03/2025 10:05

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-006733/2025

Lote/Item: 1/81

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 120

Unidade: Pacote 1,00 KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.567.458/0001-86 *VENCEDOR*	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRIGULTORES E HORTICULTORES DO MARANHAO	R$ 7,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R LAGUNA, 33	(99) 9138-1396	coopahamitz@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais R$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: SAL REFINADO IODADO 1KG; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA

Objeto: Aquisição de gêneros provenientes da ag ricultura familiar.

Descrição: **SAL** - SAL, TIPO GROSSO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ACIDEZ 7,0 PH

CatMat: **454018** - Sal - Tipo: Grosso | Aplicação: Alimentícia | Teor Máximo Sódio: 390 MG/G | Acidez: 7,0 PH

Data: 18/03/2025 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 160103

Lote/Item: /81

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2025 00:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 120

Unidade: Pacote 1,00 KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.567.458/0001-86 *VENCEDOR*	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRIGULTORES E HORTICULTORES DO MARANHAO	R$ 7,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R LAGUNA, 33	(99) 9138-1396	coopahamitz@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 184
Rubrica

Item 52: SARDINHA EM LATA COM ÓLEO.

Preço Estimado: R$ 8,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,48 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,48

Quantidade	Descrição	Observação
1.362 Embalagens	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO. Sardinha em lata com óleo contendo 125g. Elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. As latas devem ter informações claras de identificação, como procedência, prazo de validade, número de lote, quantidade e informações nutricionais. Não serão aceitas latas amassadas, estufadas, enferrujadas e/ou violadas. o produto deverá apresentar validade superior à metade do período entre a fabricação e a data final de consumo, de entrega. embalagem lata própria da marca.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,89**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: SARDINHA EM LATA COM ÓLEO 125G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Município de Serrano do Maranhão/MA

Descrição: **Sardinha em óleo comestivo, enlatado -** Sardinha em óleo comestivo, enlatado

Data: 11/09/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: 01612626000111-1-000044/2025
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 588
Unidade: lata
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.661.771/0001-05 *VENCEDOR*	MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,89

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,89**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: SARDINHA EM LATA COM ÓLEO 125G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO / 6363 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Município de Serrano do Maranhão/MA

Descrição: **Sardinha em óleo comestivo, enlatado -** Sardinha em óleo comestivo, enlatado

Data: 11/09/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: 01612626000111-1-000044/2025
Lote/Item: 1/138
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 131
Unidade: lata
UF: MA

Comissão Permanente de Contratação
185
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.661.771/0001-05 *VENCEDOR*	MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,89

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,13**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: SARDINHA EM LATA COM ÓLEO 125G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 06.232.615/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento às demandas das secretarias municipais e hospital municipal da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria

Descrição: **Sardinha a óleo enlatada 125g** - Sardinha a óleo enlatada 125g

Data: 21/05/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06232615000120-1-000031/2025
Lote/Item: 1/1804162
Ata: N/A
Homologação: 02/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.000
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.737.867/0001-18 *VENCEDOR*	PREMIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 8,13

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV ARGENTINA, 7	(98) 3304-7675/ (98) 8312-8624	comerciopremier@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: SARDINHA EM LATA COM ÓLEO 125G; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.631/0001-24

Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA / 2646 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender aos alunos da rede municipal de ensino do municipio de Tufilândia – MA

Descrição: **0 - SARDINHA EM CONSERVA Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido .Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido -** 0 - SARDINHA EM CONSERVA Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido .Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido, peso drenado de 84g.Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido, peso drenado de 84g.Ingredientes: sardinhas, água de constituição, óleo comestível e sal. Não conter gluten.Informação Nutricional: valor energético 92kcal, carboidrato 0g, proteina 13g, sodio 297mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Registrada no Ministerio da Agricultura SIF/DIPOA sob Nº 0032/2087.

Data: 26/03/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612631000124-1-000012/2025
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.000
Unidade: Lata 125gr
UF: MA

Comissão Permanente de Contratação
186
Fls:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.601.354/0001-01 *VENCEDOR*	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA QUARENTA E NOVE, 13	Wanderson	(98) 98712-7282	solucaoserv@outlook.com

Item 53: UVA PASSA.

Preço Estimado: R$ 54,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 54,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 54,83

Quantidade	Descrição	Observação
101 Quilogramas	UVA PASSA: Uva passa preta, desidratada, sem caroço e sem adição de outros ingredientes, com aspecto, coloração, odor e sabor característicos. Livre de impurezas ou outros fatores que a torne imprópria para o consumo. Acondicionada em potes ou bandejas de isopor plastificadas com papel filme poderá conter entre 80g a 250g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, data de embalagem.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 52,50**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: UVA PASSA; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Objeto: O objeto da licitação é a aquisição de gêneros alimentícios do tipo DIVERSOS para atender as necessidades de consumo da Casa Civil e seus anexos, garantindo o adequado suporte às atividades administrativas e protocolares do orgão, assegurando suporte logístico em eventos, recepções e reuniões institucionais no cumprimento de ações do interesse público, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos

Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO 1 UVA PASSA, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA/ SECA, ADICIONAL BRANCA

CatMat: **464882** - Fruta - Tipo 1: Uva Passa | Apresentação: Desidratada / Seca | Adicional: Branca

Data: 15/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:902262025 / UASG:943001

Lote/Item: /122

Ata: Link Ata

Homologação: 21/05/2025 15:05

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.009.754/0001-00 *VENCEDOR*	SETTE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,00

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.552.033/0001-00	FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 25,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Quixadá	R SAO PAULO, 141	(85) 8160-9880/ (88) 9938-4067	fgmcomercioquixada@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R$ 80,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV CASTELO DE CASTRO, 206	BEATRIZ	(85) 9834-2382	bmpsousacomercial@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 102.340.000,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155/ (61) 2780-0328	contato@federaltrading.org

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Comissão Permanente de Contratação
187
Fls:

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: UVA PASSA; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.383/0001-11
Órgão: Prefeitura Municipal de Major Sales
Objeto: Alimentação
Descrição: **UVA PASSA** - UVA PASSA

Data: 09/06/2025 08:52
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 20250425005r_Prefeitura Municipal de Major Sales
Lote/Item: 99/99
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.179.550/0001-45 *VENCEDOR*	CAVALCANTE & MATOS SUPERMERCADO LTDA	R$ 50,00

Endereço: RUA ANTONIO JOSE DA ROCHA, 937
Telefone: (84) 3388-0169/ (84) 9966-8272
Email: jussaratellys@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 62,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: UVA PASSA; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 10.565.000/0001-92
Órgão: Prefeitura Municipal do Recife
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
Descrição: **UVA PASSA - KG** - UVA PASSA - KG

Data: 26/03/2025 08:00
Modalidade: Dispensa eletrônica com disputa
SRP: NÃO
Identificação: 56962-Prefeitura Municipal do Recife-0072025-0072025
Lote/Item: 61/1
Ata: Link Ata
Homologação: 02/04/2025 08:43
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 3
Unidade: KG
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.542.146/0001-37 *VENCEDOR*	50.542.146 DARCYANA BARBOSA DE MELO	R$ 62,00

Endereço: OCIDENTAL, 399
Telefone: (81) 8373-8393
Email: darcyana-aninha@hotmail.com

Comissão Permanente de Licitação
188
Fls:
Rubrica

Item 54: VINAGRE DE ÁLCOOL.

Preço Estimado: R$ 6,53 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,53 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,53

Quantidade	Descrição	Observação
1.056 Embalagens	VINAGRE DE ÁLCOOL. Vinagre de álcool, com a acidez mínima de 4,0% – embalagens pet de 500ML. Deve ser um líquido límpido, s em depósitos ou impurezas. fermentado, acético de álcool e água. A embalagem contendo externamente o nome e o endereço do fabricant e, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, d ata de fabricação e ter validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6,22
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: VINAGRE DE ÁLCOOL 500 ML; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES / 23 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. REGIONAL DE BACABAL, SANTA INÊS E ZE DOCA.

Descrição: **vinagre - Tipo: vinho branco; acondicionado: embalagem pet; Capacidade: 500 ml; Requisito: de álcool. -** vinagre - Tipo: vinho branco; acondicionado: embalagem pet; Capacidade: 500 ml; Requisito: de álcool.

Data: 10/04/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15553806000184-1-000110/2024
Lote/Item: 1/6061
Ata: N/A
Homologação: 05/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: 1 - Un.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.689.202/0001-11 *VENCEDOR*	P A C DE AGUIRRE COMERCIO E SERVICOS UF endereço: MA	R$ 6,22

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 7,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: VINAGRE DE ÁLCOOL 500 ML; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 06.089.668/0001-33

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição: **Vinagre 500 ml -** Vinagre 500 ml

Data: 08/04/2025 09:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06089668000133-1-000018/2025
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADES
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.088.519/0001-36 *VENCEDOR*	G SILVA DOS SANTOS-MERCEARIA	R$ 7,50

Endereço:
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 2316

Telefone:
(99) 3551-3066

Comissão Permanente de Contratação
189
Fls:
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: VINAGRE DE ÁLCOOL 500 ML; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES / 23 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. REGIONAL DE CAXIAS, CODÓ E TIMOM.

Descrição: **vinagre - Tipo: vinho branco; acondicionado: embalagem pet; Capacidade: 500 ml; Requisito: de álcool.** - vinagre - Tipo: vinho branco; acondicionado: embalagem pet; Capacidade: 500 ml; Requisito: de álcool.

Data: 07/04/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15553806000184-1-000111/2024
Lote/Item: 1/5990
Ata: N/A
Homologação: 28/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 124
Unidade: 1 - Un.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.293.473/0001-90 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA	R$ 6,19

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: VINAGRE DE ÁLCOOL 500 ML; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES / 23 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. REGIONAL DE AÇAILANDIA.

Descrição: **vinagre - Tipo: vinho branco; acondicionado: embalagem pet; Capacidade: 500 ml; Requisito: de álcool.** - vinagre - Tipo: vinho branco; acondicionado: embalagem pet; Capacidade: 500 ml; Requisito: de álcool.

Data: 02/04/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15553806000184-1-000105/2024
Lote/Item: 1/5920
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: 1 - Un.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.689.202/0001-11 *VENCEDOR*	P A C DE AGUIRRE COMERCIO E SERVICOS UF endereço: MA	R$ 6,10

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,65**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 19/02/2025 à 19/02/2026; Palavra Chave: VINAGRE DE ÁLCOOL 500 ML; UF(s): MA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 190

CNPJ: 06.314.439/0001-75

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Duque Bacelar-MA

Descrição: **VINAGRE DE ÁLCOOL, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.** - VINAGRE DE ÁLCOOL, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.

Data: 09/04/2025 10:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 58410-PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-1492025-072025

Lote/Item: 37/1

Ata: Link Ata

Homologação: 30/04/2025 21:52

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 300

Unidade: Garrafa PET de 500ml

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.120.004/0001-71 *VENCEDOR*	AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 6,65

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Brejo	ROD BR 230, 67	(98) 3333-3333	contabilidadeavanti@gmail.com

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 191
Rubrica

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
Data: 19/02/2026 08:26
Nome da Cotação: Pesquisa de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à composição da alimentação escolar (merenda escolar) da rede municipal de ensino.
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - AÇÚCAR CRISTAL.

AÇÚCAR CRISTAL. Açucar Cristal branco, de 1ª qualidade, (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). aspecto granuloso fino a médio, acondicionado em saco plástico atóxico, pacotes de 1 kg com data de fabricação e validade na embalagem, ou seja, embalagens devem estar rotuladas de acordo com a legislação vigente. prazo de validade: mínimo de 6 meses da data da fabricação na quantidade 6.824 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 2 - ADOÇANTE DIETÉTICO.

ADOÇANTE DIETÉTICO. Adoçante Dietético natural 100% stevia. rótulo com indicações nutricionais, prazo de validade, fabricante e registro nos órgãos competentes. Embalagem 80 ml na quantidade 140 - Mililitros, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 3 - ALHO IN NATURA. Alho "in natura" de primeira qualidade, compacto, firme, uniforme e sem lesões. Deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas, com casca integra e lisa, e ter cor, sabor e aroma caracteristicos.

ALHO IN NATURA. Alho "in natura" de primeira qualidade, compacto, firme, uniforme e sem lesões. Deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas, com casca integra e lisa, e ter cor, sabor e aroma caracteristicos. na quantidade 1.761 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

Comissão Permanente de Licitação
192
Fls:

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 4 - AMIDO DE MILHO.

AMIDO DE MILHO. Amido de Milho, produzido a base de milho, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação isento de impurezas como grãos queimados, pedras e /ou materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. as embalagens precisam estar intactas, vedadas e conter rótulos com informações obrigatorias como: identificação do produto, procedência, data de fabricação e validade, informações nutricionais, numero de lote e peso liquido. Embalagens de 200g. na quantidade 2.031 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 5 - ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. Arroz de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg.

ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. Arroz de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg, resistente, atóxica, transparente, apresentando características naturais ao produto, livre de contaminação, matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e/ou materiais estranhos. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega na quantidade 23.018 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:



- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 6 - AVEIA EM FLOCOS FINOS.

AVEIA EM FLOCOS FINOS. Aveia em flocos fino, embalagem contendo 170g na integra, sem perfurações, ou qualquer sinal de alteração do produto. Deverá apresentar, informações nutricionais, identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, quantidade do produto e prazo de validade O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega. na quantidade 5.848 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 7 - BETERRABA IN NATURA.

BETERRABA IN NATURA. Beterraba in natura de primeira qualidade, padrão médio, fisiologicamente bem desenvolvidas, uniforme, compacta, boa coloração, firme e isenta de sujidades. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Transportada de forma adequada. na quantidade 876 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 8 - BATATA INGLESA: Batata Inglesa in natura, de primeira qualidade, padrão médio, fisiologicamente bem desenvolvidas, uniforme, compacta, boa coloração, firme e isenta de sujidades.

BATATA INGLESA: Batata Inglesa in natura, de primeira qualidade, padrão médio, fisiologicamente bem desenvolvidas, uniforme, compacta, boa coloração, firme e isenta de sujidades. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Transportada de forma adequada. na quantidade 2.800 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2025, calculado pela

Comissão Permanente de Contratação
194
Fls:

fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Item 9 - BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito salgado tipo Cream Cracker, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.

BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito salgado tipo Cream Cracker, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto de massa torrada sem recheio, cor, odor e sabor próprios, e textura crocante e macia. embalagens duplas de polietileno atóxico, hermeticamente vedadas, com peso líquido de 350g, contendo plástico transparente própria da marca, onde em uma porção de 30g contenham no mínimo 2,7g de Proteínas, no máximo 5,2g de Gorduras totais, máximo 3,2g de Gordura saturada e zero de gordura trans A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na quantidade 2.323 - Embalagens, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Item 10 - BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO.

BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO. Biscoito de polvilho sem glúten e sem lactose. Composição: ovos, sal, óleo e água. isento de mofo e substâncias nocivas e corantes artificiais, e zero gordura trans. Embalado em sacos plásticos transparente resistentes, própria da marca. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Na embalagem, deverá conter nome do produto, e rotulagem em conformidade, com data de fabricação, validade e informação nutricional. fabricado na semana da entrega na quantidade 11.680 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 195
Rubrica

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 11 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA.

BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. Biscoito doce do tipo maisena; sem recheio e sem cobertura, cor e odor característicos, textura crocante, sem gordura trans, isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho, umidade e bolor. o produto deve estar de acordo com as normas da vigilância, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 350, onde, em uma porção de 30g contenham no mínimo: 2,0 a 2,7g de Proteínas, no máximo 3.0 a 3,8g de Gorduras totais, 0,7 a 2g de Gordura saturada e zero de gordura trans. Deve apresentar, identificação na embalagem (rótulo) ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 12 na quantidade 835 - Embalagens, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 12 - BOLO DE TRIGO SIMPLES:

BOLO DE TRIGO SIMPLES: Bolo de trigo redondo, simples aproximadamente 500 G, sem recheio, sem cobertura e ausência de aditivos, produzido à base de ingredientes naturais, como: farinha de trigo, ovos, açúcar, leite ou similar (como água ou suco de fruta natural), gordura (manteiga ou óleo vegetal) e fermento químico. Apresentar textura com aspecto próprio não pegajoso, sabor e odor característicos. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deve ser acondicionado em embalagem transparente, resistente, atóxica, limpa e vedada, que garanta a integridade e a higiene do produto até o consumo. Serão rejeitados produtos mal assados, amassados, achatados, com características organolépticas anormais (cheiro, sabor, textura) ou que não cumpram as especificações de ingredientes. na quantidade 2.048 - Embalagens, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 13 - CACAU ALCALINO EM PÓ.

CACAU ALCALINO EM PÓ. Cacau em pó solúvel, obtido de mistura de 100% de cacau, alcalinizado, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de gorduras trans, com aspecto de pó fino, com odor e sabor próprios. Embalagem de papelão própria da marca que deve estar intacta contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, data de fabricação, validade e peso. Na rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de fabricação com prazo de validade e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. na quantidade 5.524 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Item 14 - CAFÉ EM PÓ.

CAFE EM PÓ. Café, tipo torrado e moído, embalagem a vácuo, acondicionadas em pacotes de 250g com selo da ABIC. Embalagem intacta, livre de impurezas, não deve apresentar sujidade, umidade. Na rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, data de fabricação com prazo de validade e quantidade do produto com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na quantidade 2.243 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Item 15 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE.

CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE. Carne, bovina, coxão mole. Características: congelada, sem tempero, peça de carne bovina, sem gordura visível, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem contendo aproximadamente 1 a 2 kg. Deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. No rótulo da embalagem deve constar externamente etiqueta com os dados: peso, data de processamento, procedência, número de lote, quantidade do produto prazo de validade e certificado de inspeção (SIM). Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. na quantidade 5.713 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Comissão Permanente de Contratação
197
Fls:

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 16 - CARNE BOVINA MOÍDA DE 2° MAGRA (TIPO ACÉM, PALETA OU COXÃO DURO)

CARNE BOVINA MOÍDA DE 2° MAGRA (TIPO ACÉM, PALETA OU COXÃO DURO) – Carne bovina moida. Caracteristicas: congelada, sem tempero, peça de carne bovina, sem gordura visível, sem nervos e isenta de cartilagem. Carne de cor vermelha cereja, com odor agradável sem manchas esverdeadas ou pardacentas com aspecto, cor e cheiro caracteristicos. Embalagem contendo aproximadamente 1 kg. Deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. No rótulo da embalagem deve constar externamente etiqueta com os dados: peso, data de processamento, procedência, número de lote, quantidade do produto prazo de validade e certificado de inspeção (SIM). Devera ser transportado em veiculo refrigerado ou conforme legislação vigente. na quantidade 11.926 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 17 - CANELA EM PÓ.

CANELA EM PÓ. Canela em pó condimento, tipo: canela, apresentação: pó. Descrição: Especiaria em pó; primeira qualidade; Livre de impurezas ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo, acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, de acordo com a legislação em vigor. Embalagem plástica contendo 30g do produto na quantidade 2.149 - Embalagens, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 198

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).
- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Item 18 - CARNE SUÍNA SEM OSSO.

CARNE SUÍNA SEM OSSO. Carne suína in natura, sem osso, do tipo lombo, pernil ou sobrepaleta, congelada, cortada em pedaços médios, sem gorduras aparente, sem tempero Características: picada congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. a embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação do produto, peso, procedência, lote, data de fabricação, data de validade, carimbo de inspeção do SIM. Embalagem pacote plástico atóxico transparente de 1 a 2 kg na quantidade 2.121 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Item 19 - CEBOLA.

CEBOLA. Cebola de cabeça, amarela, de primeira, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca, não apresentando ardidos, bolores, manhas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade. na quantidade 2.130 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/01/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Item 20 - CENOURA.



CENOURA. Cenoura, tamanho médio, in natura, intacta, limpa, sem brotos, embalado em sacos para viagem, sem unidades estragadas, amassadas, que proporcionem defeitos entre as demais, odor e cor característicos. Não apresentando ardidos, bolores, manhas ou alterações que comprometam sua aparência ou qualidade na quantidade 5.766 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 21 - CHOCOLATE EM PO

CHOCOLATE EM PO: Chocolate em pó, mínimo 50% de cacau, pacote de 1 kg. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 50%), açúcar e outros ingredientes e aditivos que não descaracterizem o produto e são permitidos na legislação. Isento de glúten. Deverá ser isento de matéria terrosa, detritos, cascas de semente e demais substâncias estranhas ao produto. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Embalagem integra, sem perfurações, com identificação do produto, apresentação da comprovação do percentual mínimo de cacau; descrição na lista dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade e peso. na quantidade 246 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 22 - COCO RALADO.

COCO RALADO: Coco Ralado seco, sem adição de açúcar ou gordura, isento de impurezas, mofo, odores e substâncias nocivas, além de ter fragmentos soltos e cor branca, Embalado em saco de 100 gramas. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem pacote plástico própria da marca. na quantidade 1.334 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 23 - CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ.

CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. Condimento em pó, produto natural com matériaprima de boa qualidade obtido a partir da semente do urucum, dessecadas misturadas ao pó fino do fubá de cor alaranjada, devidamente peneirada e mantendo suas características organolépticas, sem adição de sal. Embaladas com embalagens de polietileno transparentes, resistente, atóxica de até 100g. A rotulagem deve conter informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade. O produto deve conter data de validade de no mínimo de 4 meses da entrega. na quantidade 7.521 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 24 - CHUCHU.

CHUCHU. Chuchu in natura de primeira qualidade, fisiologicamente bem desenvolvidas; padrão médio, uniforme, compacta, firme e boa coloração. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. na quantidade 683 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 25 - EXTRATO DE TOMATE.

EXTRATO DE TOMATE. Extrato de Tomate caracteristicas técnicas: Massa espessa, tipo pasta, de cor vermelha, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes, composto dos seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal, sem adição de qualquer tipo acréscimo de aditivos e/ou conservantes. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. A embalagem, deve estar integra, sem amassados. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 350g na quantidade 1.101 - Latas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

Comissão Permanente de Contratação
201
Fls:

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 26 - FARINHA DE MILHO (FUBÁ).

FARINHA DE MILHO (FUBÁ). Farinha de Milho (fubá) enriquecido com ferro e ácido fólico, tipo sêmola fina, com grãos uniformes, sem grãos disformes, quebrado ou queimado. O produto não deverá estar úmido, fermentado e rançoso; livre de sujidades. Embalagem Sacos plásticos transparentes e atóxicos de 500 g limpos, não violados e resistentes primária: Deve conter, identificação do produto, marca, nome do fabricante, data de validade, informações nutricionais, número do lote e peso líquido e condições de armazenagem. Validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega. na quantidade 221 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 27 - FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1

FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 - sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais, Grãos: Mínimo de 98%de grãos na cor característica, lisos e sãos. Umidade: Máximo de 15%, isentos de material terroso, parasitas, larvas, sujidades, misturas de outras variedades e atóxicos. O Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg. na quantidade 3.986 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

Comissão Permanente de Contratação
202
Fls:
Rubrica

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 28 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO. Filé de Peito congelado, não temperado, de primeira qualidade.

FILÉ DE PEITO DE FRANGO. Filé de Peito congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas caracteristicas naturais (fisicas, quimicas e organolépticas) Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega. na quantidade 6.150 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 29 - FLOCÃO DE MILHO- Flocos de Milho, tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 500 gramas.

FLOCÃO DE MILHO- Flocos de Milho, tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega. na quantidade 377 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 30 - FRANGO INTEIRO CONGELADO.

FRANGO INTEIRO CONGELADO. Frango inteiro congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas caracteristicas naturais (fisicas, quimicas e organolépticas). Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega na quantidade 4.416 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

Comissão Permanente de Contratação
203
Fls:

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Item 31 - FRANGO (SOBRECOXA DE FRANGO) CONGELADO, Sobrecoxa de frango com osso, congelado.

FRANGO (SOBRECOXA DE FRANGO) CONGELADO, Sobrecoxa de frango com osso, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega. na quantidade 667 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/12/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Item 32 - FRANGO COXAS CONGELADO, não temperado.

FRANGO COXAS CONGELADO, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) com adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade de 1 kg. Embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega. na quantidade 8.940 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

Comissão Permanente de Contratação
204
Fls:
Rubrica

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 33 - LEITE EM PÓ. INTEGRAL. Leite em pó integral pacote de 200 g.

LEITE EM PÓ. INTEGRAL. Leite em pó integral pacote de 200 g. onde uma porção de 26g contenha: proteína 6,6g; gorduras totais 7,2g; gorduras saturadas 4,4g; sódio 124mg e cálcio 223mg com valor energético a partir de 129 kcal por porção. Ser leite de espécie bovina. Acondicionado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado e intacta para manter as características normais do produto. A embalagem primária própria da marca, deve declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso liquido, prazo de validade, número de lote, data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega. na quantidade 19.608 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 34 - LEITE EM PÓ. ZERO LACTOSE, ser leite de espécie bovina, acrescido da enzima lactase e de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 300 g.

LEITE EM PÓ. ZERO LACTOSE, ser leite de espécie bovina, acrescido da enzima lactase e de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 300 g. Acondicionados em embalagem de (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária própria da marca, deve declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso líquido, , número de lote, data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega na quantidade 230 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 35 - LEITE INTEGRAL UHT. Leite Integral UHT embalagem tetra pack de 1 litro.

LEITE INTEGRAL UHT. Leite Integral UHT embalagem tetra pack de 1 litro , homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (ultra high temperature), Não deve conter aditivos não nutricionais (como corantes ou adoçantes) Deve apresentar em 200 ml do produto com teor de proteína 6.2g; carboidrato 9.5g; gordura total de 6g; gordura saturada 2.8g; sódio 120mg; cálcio 240 mg e valor energético acima de 117 Kcal por porção. Declarar a marca procedência

Comissão Permanente de Contratação
205
Fls:

informações nutricionais, peso líquido, , número de lote, data de fabricação, data de validade, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega. O produto deverá apresentar na quantidade 25.778 - Caixas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Item 36 - MACÃ NACIONAL.

MACÃ NACIONAL. Maçã de boa qualidade, pesando em média 100g, com polpas firmes e intactas, tamanho e cor uniforme no ponto de maturação adequado para o consumo, isentas de sujidades, material terroso, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, na quantidade 1.803 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/01/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Item 37 - MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE COM OVOS.

MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE COM OVOS. Macarrão espaguete Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, enriquecido de ferro, ácido fólico e ovos. Isenta de sujidades, matéria terrosa, parasitas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade e do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na quantidade 7.010 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Publica de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 206

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 38 - MACARRÃO PARAFUSO:

MACARRÃO PARAFUSO: Macarrão Parafuso, massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, enriquecido de ferro, ácido fólico e ovos. Isenta de sujidades, matéria terrosa, parasitas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso, data de fabricação, data de validade e quantidade e do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na quantidade 1.080 - Pacotes, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 39 - MANTEIGA COM SAL.

MANTEIGA COM SAL. Manteiga com sal, feita a partir de creme pasteurizado de leite de vaca, sem gordura vegetal hidrogenada, corantes ou aromatizantes artificiais. Deve apresentar cor e características naturais, isento de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionada em potes plásticos de 500g. A embalagem deve conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, na quantidade 1.444 - PACOTE 500G, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 40 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL margarina vegetal cremosa, sem gorduras trans. com adição de sal. produto obtido de vegetais, cremosa, com no mínimo 65% a 85% de lipídios.

MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL margarina vegetal cremosa, sem gorduras trans. com adição de sal. produto obtido de vegetais, cremosa, com no mínimo 65% a 85% de lipídios. a rotulagem deve ter carimbo de inspeção estadual ou federal, nome ou marca, peso, lote, ingredientes, data de validade e informações nutricionais, não devem apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto. embalagem deve estar intacta, em pote de polietileno

Comissão Permanente de Contratação
207
Fls:

resistente, contendo 250g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses data da fabricação: na quantidade 1.541 - Embalagens, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 41 - MILHO PARA CANJICA BRANCA.

MILHO PARA CANJICA BRANCA. Milho p/ canjica, Tipo 1, branco, seco processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico limpos e resistente, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá declarar a marca, procedência, peso liquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente na quantidade 1.734 - Embalagens, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 42 - ÓLEO DE SOJA REFINADO.

ÓLEO DE SOJA REFINADO. Óleo de soja refinado, produto com aspecto límpido, sem impurezas, com cor e odor característicos e livre de gorduras trans. acondicionado em embalagens plásticas (como PET ou polietileno) transparente, intacta, limpa, atóxica e sem violações de no máximo 900ml. A embalagem contendo externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lotes, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis)meses a partir da data de entrega. na quantidade 2.262 - GARRAFA, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2025, calculado pela

Comissão Permanente de Contratação
208
Fls:

fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada.

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Item 43 - OVO DE GALINHA BRANCO.

OVO DE GALINHA BRANCO. Ovos de Galinha tipo "médio", (peso entre 50g e 60g por unidade), casca lisa, limpos, não trincados, isento de sujidades, fungos, substancias toxicas, cor, odor, anormais, proveniente de avicultor com inspeção oficial, embalados em bandejas de papelão resistente. Na embalagem deve constar as especificações do produto, informações do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 30 dias, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE na quantidade 850 - Cartelas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/01/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes publicos homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes publicos homologadas/adjudicadas no dia 09/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Item 44 - PÃO DE TRIGO SOVADO.

PÃO DE TRIGO SOVADO: pão de trigo sovado elaborado com farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento, água e sal. Pode conter gordura vegetal (não hidrogenada e sem gordura trans), com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 61,5g de carboidrato, 8,4 a 9,8g de proteína e 1,5 a 2,8g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com especificações do produto, informações como nome do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, informações nutricionais e lista de ingredientes, conforme exigido pela legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega. na quantidade 435 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes publicos homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

Comissão Permanente de Contratação
209
Fls:
Rubrica

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 45 - PÃO DOCE. Pão doce, cerca de 50 a 70g por unidade.

PÃO DOCE. Pão doce, cerca de 50 a 70g por unidade, composição básica de farinha de trigo, açúcar, fermento, sal e água, podendo conter outros ingredientes como ovo, gordura vegetal e leite. O produto deve ser isento de impurezas, sujeiras e bolores, ter sabor, odor e cor próprios, estar bem cozido (sem ser queimado ou mal cozido) e ter uma textura agradável. Embalagem: acondicionada em pacotes de polietileno atóxico transparente, com máximo de 20 unidades. A embalagem deve conter informações como ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação, lote e dados do fabricante. Prazo de validade: mínimo de 3 dias. Data de fabricação: máximo de 1 dia. na quantidade 8.039 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação .

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 46 - POLPA DE FRUTA -SABOR ABACAXI.

POLPA DE FRUTA -SABOR ABACAXI: Polpa de frutas selecionadas sabor abacaxi, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote plástico transparente próprio do fabricante. na quantidade 2.272 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 47 - POLPA DE FRUTAS -SABOR ACEROLA.

POLPA DE FRUTAS -SABOR ACEROLA- Polpa de frutas selecionadas sabor acerola, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatorio no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote plástico transparente próprio do fabricante. na quantidade 4.821 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

Comissão Permanente de Contratação
210
Fls:
Rubrica

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/10/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Item 48 - POLPA DE FRUTAS -SABOR CAJÁ.

POLPA DE FRUTAS -SABOR CAJÁ- Polpa de frutas selecionadas sabor cajá, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote plástico transparente próprio do fabricante na quantidade 1.616 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Item 49 - POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU.

POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU. Polpa de frutas selecionadas sabor caju, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote plástico transparente próprio do fabricante, na quantidade 515 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

Comissão Permanente de Contratação
211
Fls:
Rubrica

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 50 - POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA.

POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA. Polpa de frutas selecionadas sabor maracujá, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestiveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote plástico transparente próprio do fabricante. na quantidade 2.493 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 51 - SAL REFINADO IODADO.

SAL REFINADO IODADO. Sal refinado iodado, isento de impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem: Acondicionado em embalagens plásticas de 1 kg, transparentes, limpas, atóxicas, resistentes e que não estejam violadas ou danificadas. A embalagem deve conter especificações do produto, (nome, fabricante), lote, prazo de validade, informações nutricionais e peso líquido na quantidade 1.426 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/05/2025, calculado pela formula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 5 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 52 - SARDINHA EM LATA COM ÓLEO.

SARDINHA EM LATA COM ÓLEO. Sardinha em lata com óleo contendo 125g. Elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. As latas devem ter informações claras de identificação, como procedência, prazo de validade, número de lote, quantidade e informações nutricionais. Não serão aceitas latas amassadas, estufadas, enferrujadas e/ou violadas. o produto deverá apresentar validade superior à metade do período entre a fabricação e a data final de consumo, de entrega. embalagem lata própria da marca. na quantidade 1.362 - Embalagens. a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

Comissão Permanente de Contratação
212
Fls:
Rubrica

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Item 53 - UVA PASSA.

UVA PASSA: Uva passa preta, desidratada, sem caroço e sem adição de outros ingredientes, com aspecto, coloração, odor e sabor característicos. Livre de impurezas ou outros fatores que a torne imprópria para o consumo. Acondicionada em potes ou bandejas de isopor plastificadas com papel filme poderá conter entre 80g a 250g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, data de embalagem. na quantidade 101 - Quilogramas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

3 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Item 54 - VINAGRE DE ÁLCOOL.

VINAGRE DE ÁLCOOL. Vinagre de álcool, com a acidez mínima de 4,0% – embalagens pet de 500ML. Deve ser um líquido límpido, sem depósitos ou impurezas. fermentado, acético de álcool e água. A embalagem contendo externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade. na quantidade 1.056 - Embalagens, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei n° 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 213
Rubrica

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Observação: JUSTIFICATIVA PARA AMPLIAÇÃO GEOGRÁFICA DA PESQUISA DE PREÇOS 1. Do Objeto Trata-se de justificativa técnica para ampliação geográfica da pesquisa de preços referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à composição da alimentação escolar (merenda escolar) da rede municipal de ensino do Município de Davinópolis/MA, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação. 2. Da Metodologia da Pesquisa e da Abrangência Territorial A pesquisa foi realizada exclusivamente por meio de sistema eletrônico especializado (Banco de Preços), em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. O sistema retorna contratações públicas homologadas em todo o território nacional, não havendo limitação automática à unidade federativa do órgão contratante. Foram identificadas contratações nos seguintes Estados: MA, PA, PB, RN, PI, PE, MG, SP, AL, SE, TO, BA, GO, PR, MS e RS. A ampliação territorial mostrou-se necessária e adequada em razão de: • variações regionais de preços; • diferenças logísticas e de distribuição de alimentos; • sazonalidade de hortifrutigranjeiros; • oscilações no custo de proteínas (carnes, frango, leite); • dinâmica regional de mercado. No caso específico da merenda escolar, diversos itens possuem cadeia de distribuição nacional (arroz, feijão, leite, biscoitos, café, etc.), o que legitima a utilização de parâmetros comparativos mais amplos para formação de preço estimado fidedigno. 3. Da Fundamentação Legal A ampliação geográfica encontra respaldo em: • Art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que determina que o valor estimado deve refletir os preços praticados no mercado; • Art. 6º, §3º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, que autoriza ampliação territorial quando necessária à adequada formação do preço. 4. Do Entendimento dos Órgãos de Controle O Tribunal de Contas da União admite a ampliação territorial quando: • devidamente motivada; • documentada; • demonstrada a busca por maior representatividade de mercado. Conforme Acórdãos nº 2622/2013 e nº 1566/2020 – Plenário. O TCE/MA adota o mesmo entendimento, desde que respeitados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e razoabilidade. 5. Da Conclusão Diante do exposto, resta devidamente justificada a ampliação geográfica da pesquisa de preços realizada por meio de sistema eletrônico especializado, abrangendo contratações públicas de diversos Estados da Federação, com vistas à formação de valor estimado compatível com a realidade de mercado e em conformidade com a legislação vigente.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 214
Rubrica

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	*Data: 19/02/2026 11:13:36* Acessar a fonte **aqui**
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	*Data: 19/02/2026 14:52:00* Acessar a fonte **aqui**
3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	*Data: 19/02/2026 09:49:31* Acessar a fonte **aqui**
4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	*Data: 19/02/2026 09:15:36* Acessar a fonte **aqui**
5 - Licita + Brasil licitamaisbrasil.com.br/editais	*Data: 19/02/2026 15:00:15* Acessar a fonte **aqui**
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	*Data: 19/02/2026 16:43:25* Acessar a fonte **aqui**
7 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	*Data: 19/02/2026 09:45:21* Acessar a fonte **aqui**
8 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	*Data: 19/02/2026 09:49:10* Acessar a fonte **aqui**
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	*Data: 19/02/2026 09:15:11* Acessar a fonte **aqui**
10 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	*Data: 19/02/2026 14:54:10* Acessar a fonte **aqui**

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 215
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

A Senhora
Zelia Gonçalves Lima dos Reis
Secretaria Municipal de Educação
Nesta,

Processo Administrativo nº 0501001/2026

Ref.: Despacho de Devolução de Pesquisa de Preços Realizada

Conforme solicitação para elaboração de relatório de preços estimados, referente à solicitação de despesa da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação para a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA**, estamos encaminhando relatório com preços estimados, extraído do sistema de pesquisas de preços (Banco de Preços). Com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo, para as cabíveis providencias.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. Conforme dispõe o Art. 23. § 1º, inciso II da Lei 14.133/21, informamos que foi realizado pesquisa de preços para futura prestação dos serviços neste processo licitatório, onde o preço de referência foi formado baseado, mediante consulta com prestadores de serviços especializados.

2. Os valores de referência adotados foram a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme preceitua a IN n° 65/2021, Art. 5º, inciso II.

3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Davinópolis - MA, 19 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

TIAGO EVANGELISTA SILVA
Diretor de Departamento de compras e licitações
Portaria Nº 543/2026

Comissão Permanente de Contratação
216
Fls:
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

Ao
Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de rubrica e dotação orçamentária - Processo Administrativo nº 0501001/2026 - Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao Processo Administrativo nº 0501001/2026, referente a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA, venho, por meio deste, solicitar a indicação da rubrica e da dotação orçamentária apropriadas para a contratação objeto do referido processo.

Ressalto que a celebração do contrato decorrente do mencionado processo licitatório tem por finalidade atender às necessidades do Município de Davinópolis/MA. Nesse sentido, é fundamental garantir a adequação orçamentária e financeira do contrato, conforme estabelecido no Art. 6º, inciso XXIII, j) da Lei 14.133/21, e no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Desta forma, solicito que o Setor de Contabilidade informe, no prazo de 02 (dois) dias, a rubrica e a dotação orçamentária destinadas à contratação em questão, bem como eventuais orientações ou esclarecimentos necessários ao correto empenho e execução dos recursos.

Valores estimados: **R$ 3.815.066,43 (três milhões oitocentos e quinze mil e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)**.

Aguardo retorno com as informações solicitadas para dar prosseguimento às etapas do processo licitatório.

Davinópolis - MA, 20 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

Zelia Gonçalves Lima dos Reis
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025, GAB.PREF

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 217

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À S.rª.
Zélia Gonçalves Lima dos Reis
Secretário Municipal de Educação
Município de Davinópolis/MA

Informo que existe dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº0501001/2026, referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Davinópolis/MA, conforme abaixo:

02. PODER EXECUTIVO
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2002 2023 0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12 361 0403 2132 0000 QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12 361 2002 2128 0000 MANUT. E FUNC. ESCOLA DE TEMPO IINTEGRAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12 365 0401 2132 0000 QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12 365 2002 2023 0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12 366 2002 2023 0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12 367 2002 2023 0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 218
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Davinópolis/MA, 23 de fevereiro de 2026.

Josimar Sousa Pereira
Contador Responsável
CRC N.º MA-016201/O

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 219
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **Zélia Gonçalves Lima dos Reis**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 2002 2023 0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 361 0403 2132 0000 QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 361 2002 2128 0000 MANUT. E FUNC. ESCOLA DE TEMPO IINTEGRAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 365 0401 2132 0000 QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 365 2002 2023 0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 365 2002 2089 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 366 2002 2023 0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 367 2002 2023 0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo total **R$ 3.815.066,43 (três milhões oitocentos e quinze mil e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)**.

Declaro, para os fins do inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de **Impacto Orçamentário-Financeiro** da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2026, em que ocorrerá a despesa objeto da demanda, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

Davinópolis - MA, 23 de fevereiro de 2026

Zélia Gonçalves Lima dos Reis
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025, GAB.PREF

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 220

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

Para: Departamento de Compras
De: Zelia Gonçalves Lima dos Reis, Secretária Municipal de Educação

Assunto: Elaboração do Termo de Referência

Prezada Senhora,

Solicita-se a elaboração do Termo de Referência para o processo licitatório cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA. Esta ação deve ser executada em estrita conformidade com as diretrizes técnicas e administrativas vigentes.

Adicionalmente, instrua-se que a secretaria envolvida seja comunicada e integrada ao processo de elaboração, assegurando a abrangência e precisão dos documentos.

A eficiência e rigor na execução destas tarefas são imperativos.

Davinópolis/MA, 24 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

Zelia Gonçalves Lima dos Reis
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 306/2025

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 221
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 0501001/2026

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede Municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior a cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 3.815.066,43 (três milhões oitocentos e quinze mil e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme custos unitários descritos na tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL. Açucar Cristal branco, de 1ª qualidade, (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). aspecto granuloso fino a médio, acondicionado em saco plástico atóxico, pacotes de 1 kg com data de fabricação e validade na embalagem, ou seja, embalagens devem estar rotuladas de acordo com a legislação vigente. prazo de validade: mínimo de 6 meses da data da fabricação	KG	6824	R$ 6,90	R$ 47.085,60
2	ADOÇANTE DIETÉTICO. Adoçante Dietético natural 100% stevia. rótulo com indicações nutricionais, prazo de validade, fabricante e registro nos órgãos competentes. Embalagem 80 ml	UNIDADE	140	R$ 8,61	R$ 1.205,40
3	ALHO IN NATURA. Alho "in natura" de primeira qualidade, compacto, firme, uniforme e sem lesões. Deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas, com casca integra e lisa, e ter cor, sabor e aroma característicos.	KG	1761	R$ 31,74	R$ 55.894,14
4	AMIDO DE MILHO. Amido de Milho, produzido à base de milho, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação isento de impurezas como grãos queimados, pedras e /ou materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. as embalagens precisam estar intactas, vedadas e conter rótulos com informações obrigatórias como: identificação do produto, procedência, data de fabricação e validade, informações nutricionais, número de lote e peso líquido. Embalagens de 200g.	EMBALAGEM	2031	R$ 7,36	R$ 14.948,16
5	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. Arroz de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg, resistente, atóxica, transparente,	KG	23018	R$ 8,40	R$ 193.351,20

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 222
Rubrica

	apresentando características naturais ao produto, livre de contaminação, matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e/ou materiais estranhos. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega				
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Aveia em flocos fino, embalagem contendo 170g na integra, sem perfurações, ou qualquer sinal de alteração do produto. Deverá apresentar, informações nutricionais, identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, quantidade do produto e prazo de validade O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM	5848	R$ 10,06	R$ 58.830,88
7	BETERRABA IN NATURA. Beterraba in natura de primeira qualidade, padrão médio, fisiologicamente bem desenvolvidas, uniforme, compacta, boa coloração, firme e isenta de sujidades. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Transportada de forma adequada.	KG	876	R$ 14,34	R$ 12.561,84
8	BATATA INGLESA: Batata Inglesa in natura, de primeira qualidade, padrão médio, fisiologicamente bem desenvolvidas, uniforme, compacta, boa coloração, firme e isenta de sujidades. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Transportada de forma adequada.	KG	2800	R$ 16,26	R$ 45.528,00
9	BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito salgado tipo Cream Cracker, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto de massa torrada sem recheio, cor, odor e sabor próprios, e textura crocante e macia. embalagens duplas de polietileno atóxico, hermeticamente vedadas, com peso líquido de 350g, contendo plástico transparente própria da marca, onde em uma porção de 30g contenham no mínimo 2,7g de Proteínas, no máximo 5,2g de Gorduras totais, máximo 3,2g de Gordura saturada e zero de gordura trans A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	EMBALAGEM	2323	R$ 9,71	R$ 22.556,33
10	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO. Biscoito de polvilho sem glúten e sem lactose. Composição: ovos, sal, óleo e água. isento de mofo e substâncias nocivas e corantes artificiais, e zero gordura trans. Embalado em sacos plásticos transparente resistentes, própria da marca. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Na	PACOTE	11680	R$ 8,44	R$ 98.579,20

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 223
Rubrica

	embalagem, deverá conter nome do produto, e rotulagem em conformidade, com data de fabricação, validade e informação nutricional. fabricado na semana da entrega, com embalagem de 100 gramas.				
11	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. Biscoito doce do tipo maisena; sem recheio e sem cobertura, cor e odor característicos, textura crocante, sem gordura trans, isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho, umidade e bolor. o produto deve estar de acordo com as normas da vigilância, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 350g, onde, em uma porção de 30g contenham no mínimo: 2,0 a 2,7g de Proteínas, no máximo 3.0 a 3,8g de Gorduras totais, 0,7 a 2g de Gordura saturada e zero de gordura trans. Deve apresentar, identificação na embalagem (rótulo) ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 12	EMBALAGEM	835	R$ 9,16	R$ 7.648,60
12	BOLO DE TRIGO SIMPLES: Bolo de trigo redondo, simples aproximadamente 500 G, sem recheio, sem cobertura e ausência de aditivos, produzido à base de ingredientes naturais, como: farinha de trigo, ovos, açúcar, leite ou similar (como água ou suco de fruta natural), gordura (manteiga ou óleo vegetal) e fermento químico. Apresentar textura com aspecto próprio não pegajoso, sabor e odor característicos. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deve ser acondicionado em embalagem transparente, resistente, atóxica, limpa e vedada, que garanta a integridade e a higiene do produto até o consumo. Serão rejeitados produtos mal assados, amassados, achatados, com características organolépticas anormais (cheiro, sabor, textura) ou que não cumpram as especificações de ingredientes.	EMBALAGEM	2048	R$ 14,04	R$ 28.753,92
13	CACAU ALCALINO EM PÓ. Cacau em pó solúvel, obtido de mistura de 100% de cacau, alcalinizado, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de gorduras trans, com aspecto de pó fino, com odor e sabor próprios. Embalagem de papelão própria da marca que deve estar intacta contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, data de fabricação, validade e peso. Na rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de fabricação com prazo de validade e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	EMBALAGEM	5524	R$ 49,70	R$ 274.542,80
14	CAFÉ EM PÓ. Café, tipo torrado e moído, embalagem a vácuo, acondicionadas em pacotes de 250g com selo da	PACOTE	2243	R$ 26,40	R$ 59.215,20

Comissão Permanente de Contratação
224
Fls:
Fabrica

	ABIC. Embalagem intacta, livre de impurezas, não deve apresentar sujidade, umidade. Na rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, data de fabricação com prazo de validade e quantidade do produto com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega				
15	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE. Carne, bovina, coxão mole. Características: congelada, sem tempero. peça de carne bovina, sem gordura visível, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem contendo aproximadamente 1 a 2 kg. Deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. No rótulo da embalagem deve constar externamente etiqueta com os dados: peso, data de processamento, procedência, número de lote, quantidade do produto prazo de validade e certificado de inspeção (SIM). Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	5713	R$ 42,33	R$ 241.831,29
16	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2° MAGRA (TIPO ACÉM, PALETA OU COXÃO DURO) – Carne bovina moída. Características: congelada, sem tempero. peça de carne bovina, sem gordura visível, sem nervos e isenta de cartilagem. Carne de cor vermelha cereja, com odor agradável sem manchas esverdeadas ou pardacentas com aspecto, cor e cheiro característicos. Embalagem contendo aproximadamente 1 kg. Deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. No rótulo da embalagem deve constar externamente etiqueta com os dados: peso, data de processamento, procedência, número de lote, quantidade do produto prazo de validade e certificado de inspeção (SIM). Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	11926	R$ 32,38	R$ 386.163,88
17	CANELA EM PÓ. Canela em pó condimento, tipo: canela, apresentação: pó. Descrição: Especiaria em pó; primeira qualidade; Livre de impurezas ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, de acordo com a legislação em vigor. Embalagem plástica contendo 30g do produto	EMBALAGEM	2149	R$ 12,37	R$ 26.583,13
18	CARNE SUÍNA SEM OSSO. Carne suína in natura, sem osso, do tipo lombo, pernil ou sobrepaleta, congelada, cortada em pedaços médios, sem gorduras aparente, sem tempero Características: picada congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. a embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação do produto, peso, procedência, lote, data	KG	2121	R$ 45,59	R$ 96.696,39

	de fabricação, data de validade, carimbo de inspeção do SIM. Embalagem pacote plástico atóxico transparente de 1 a 2 kg				
19	CEBOLA. Cebola de cabeça, amarela, de primeira, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. não apresentando ardidos, bolores, manhas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	KG	2130	R$ 15,11	R$ 32.184,30
20	CENOURA. Cenoura, tamanho médio, in natura, intacta, limpa, sem brotos, embalado em sacos para viagem, sem unidades estragadas, amassadas, que proporcionem defeitos entre as demais, odor e cor característicos. Não apresentando ardidos, bolores, manhas ou alterações que comprometam sua aparência ou qualidade	KG	5766	R$ 12,16	R$ 70.114,56
21	CHOCOLATE EM PO: Chocolate em pó, mínimo 50% de cacau, pacote de 1 kg. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 50%), açúcar e outros ingredientes e aditivos que não descaracterizem o produto e são permitidos na legislação. Isento de glúten. Deverá ser isento de matéria terrosa, detritos, cascas de semente e demais substâncias estranhas ao produto. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Embalagem integra, sem perfurações, com identificação do produto, apresentação da comprovação do percentual mínimo de cacau; descrição na lista dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade e peso.	KG	246	R$ 42,37	R$ 10.423,02
22	COCO RALADO: Coco Ralado seco, sem adição de açúcar ou gordura, isento de impurezas, mofo, odores e substâncias nocivas, além de ter fragmentos soltos e cor branca, Embalado em saco de 100 gramas. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem pacote plástico própria da marca.	PACOTE	1334	R$ 14,88	R$ 19.849,92
23	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. Condimento em pó, produto natural com matériaprima de boa qualidade obtido a partir da semente do urucum, dessecadas misturadas ao pó fino do fubá de cor alaranjada, devidamente peneirada e mantendo suas características organolépticas, sem adição de sal. Embaladas com embalagens de polietileno transparentes, resistente, atóxica de até 100g. A rotulagem deve conter informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade. O produto deve conter data de validade de no mínimo de 4 meses da entrega.	PACOTE	7521	R$ 16,05	R$ 120.712,05
24	CHUCHU. Chuchu in natura de primeira qualidade, fisiologicamente bem desenvolvidas; padrão médio, uniforme, compacta, firme e boa coloração. Não serão	KG	683	R$ 14,51	R$ 9.910,33

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 226
Rubrica

	permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.				
25	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de Tomate características técnicas: Massa espessa, tipo pasta, de cor vermelha, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. composto dos seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. sem adição de qualquer tipo acréscimo de aditivos e/ou conservantes. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. A embalagem, deve estar íntegra, sem amassados. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 350g	EMBALAGEM	1101	R$ 8,67	R$ 9.545,67
26	FARINHA DE MILHO (FUBÁ). Farinha de Milho (fubá) enriquecido com ferro e ácido fólico, tipo sêmola fina, com grãos uniformes, sem grãos disformes, quebrado ou queimado. O produto não deverá estar úmido, fermentado e rançoso; livre de sujidades. Embalagem Sacos plásticos transparentes e atóxicos de 500 g limpos, não violados e resistentes primária: Deve conter, identificação do produto, marca, nome do fabricante, data de validade, informações nutricionais, número do lote e peso líquido e condições de armazenagem. Validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	221	R$ 23,42	R$ 5.175,82
27	FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 - sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais, Grãos: Mínimo de 98%de grãos na cor característica, lisos e sãos. Umidade: Máximo de 15%, isentos de material terroso, parasitas, larvas, sujidades, misturas de outras variedades e atóxicos. O Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg.	KG	3986	R$ 13,02	R$ 51.897,72
28	FILÉ DE PEITO DE FRANGO. Filé de Peito congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	KG	6150	R$ 26,13	R$ 160.699,50
29	FLOCÃO DE MILHO- Flocos de Milho, tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. a embalagem deverá conter	PACOTE	377	R$ 3,72	R$ 1.402,44

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 227
Rubrica

	externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.				
30	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Frango inteiro congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega	KG	4446	R$ 22,47	R$ 99.901,62
31	FRANGO (SOBRECOXA DE FRANGO) CONGELADO, Sobrecoxa de frango com osso, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	KG	667	R$ 21,30	R$ 14.207,10
32	FRANGO COXAS CONGELADO, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) com adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade de 1 kg. Embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	KG	8940	R$ 21,00	R$ 187.740,00
33	LEITE EM PÓ. INTEGRAL. Leite em pó integral pacote de 200 g. onde uma porção de 26g contenha: proteína 6,6g; gorduras totais 7,2g; gorduras saturadas 4,4g; sódio 124mg e cálcio 223mg com valor energético a partir de 129 kcal por porção. Ser leite de espécie bovina. Acondicionado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado e intacta para manter as características normais do produto. A embalagem primária própria da marca, deve declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso líquido,	PACOTE	19608	R$ 13,96	R$ 273.727,68

Comissão Permanente de Contrat
Fls: 228

	prazo de validade, número de lote, data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.				
34	LEITE EM PÓ. ZERO LACTOSE, ser leite de espécie bovina, acrescido da enzima lactase e de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 300 g. Acondicionados em embalagem de (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária própria da marca, deve declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso líquido, , número de lote, data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega	PACOTE	230	R$ 27,68	R$ 6.366,40
35	LEITE INTEGRAL UHT. Leite Integral UHT embalagem tetra pack de 1 litro , homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (ultra high temperature), Não deve conter aditivos não nutricionais (como corantes ou adoçantes) Deve apresentar em 200 ml do produto com teor de proteína 6.2g; carboidrato 9,5g; gordura total de 6g; gordura saturada 2,8g; sódio 120mg; cálcio 240 mg e valor energético acima de 117 Kcal por porção. Declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso líquido, , número de lote, data de fabricação, data de validade. validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega. O produto deverá apresentar	EMBALAGEM	25778	R$ 10,69	R$ 275.566,82
36	MACÃ NACIONAL. Maçã de boa qualidade, pesando em média 100g, com polpas firmes e intactas, tamanho e cor uniforme no ponto de maturação adequado para o consumo. isentas de sujidades, material terroso, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1803	R$ 17,93	R$ 32.327,79
37	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE COM OVOS. Macarrão espaguete Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, enriquecido de ferro, ácido fólico e ovos. Isenta de sujidades, matéria terrosa, parasitas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade e do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	PACOTE	7010	R$ 9,00	R$ 63.090,00
38	MACARRÃO PARAFUSO: Macarrão Parafuso, massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, enriquecido de ferro, ácido fólico e ovos. Isenta de sujidades, matéria terrosa, parasitas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso, data de fabricação, data de	PACOTE	1080	R$ 8,21	R$ 8.866,80

	validade e quantidade e do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega				
39	MANTEIGA COM SAL. Manteiga com sal, feita a partir de creme pasteurizado de leite de vaca, sem gordura vegetal hidrogenada, corantes ou aromatizantes artificiais. Deve apresentar cor e características naturais, isento de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionada em potes plásticos de 500g. A embalagem deve conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	POTE	1444	R$ 36,07	R$ 52.085,08
40	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL margarina vegetal cremosa, sem gorduras trans. com adição de sal. produto obtido de vegetais, cremosa, com no mínimo 65% a 85% de lipídios. a rotulagem deve ter carimbo de inspeção estadual ou federal, nome ou marca, peso, lote, ingredientes, data de validade e informações nutricionais, não devem apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto. embalagem deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 250g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses data da fabricação:	EMBALAGEM	1541	R$ 17,23	R$ 26.551,43
41	MILHO PARA CANJICA BRANCA. Milho p/ canjica, Tipo 1, branco, seco processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico limpos e resistente, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá declarar a marca, procedência, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente	EMBALAGEM	1734	R$ 9,63	R$ 16.698,42
42	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Óleo de soja refinado, produto com aspecto límpido, sem impurezas, com cor e odor característicos e livre de gorduras trans. acondicionado em embalagens plásticas (como PET ou polietileno) transparente, intacta, limpa, atóxica e sem violações de no máximo 900ml. A embalagem contendo externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lotes, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis)meses a partir da data de entrega.	GARRAFA	2262	R$ 16,08	R$ 36.372,96
43	OVO DE GALINHA BRANCO. Ovos de Galinha tipo "médio", (peso entre 50g e 60g por unidade), casca lisa, limpos, não trincados, isento de sujidades, fungos, substancias toxicas, cor, odor, anormais, proveniente de avicultor com inspeção oficial, embalados em bandejas de papelão resistente. Na embalagem deve constar as especificações do produto, informações do	CARTELA	850	R$ 28,23	R$ 23.995,50

Comissão Permanente de Contratação
230
Fls:
Rubrica

	fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 30 dias, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), CARTELA 30 UNIDADES				
44	PÃO DE TRIGO SOVADO: pão de trigo sovado elaborado com farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento, água e sal. Pode conter gordura vegetal (não hidrogenada e sem gordura trans), com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 61,5g de carboidrato, 8,4 a 9,8g de proteína e 1,5 a 2,8g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com especificações do produto, informações como nome do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e lista de ingredientes, conforme exigido pela legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega, em mbalagem de 350 g.	KG	435	R$ 25,81	R$ 11.227,35
45	PÃO DOCE. Pão doce, cerca de 50 a 70g por unidade, composição básica de farinha de trigo, açúcar, fermento, sal e água, podendo conter outros ingredientes como ovo, gordura vegetal e leite. O produto deve ser isento de impurezas, sujeiras e bolores, ter sabor, odor e cor próprios, estar bem cozido (sem ser queimado ou mal cozido) e ter uma textura agradável. Embalagem: acondicionada em pacotes de polietileno atóxico transparente, com máximo de 20 unidades. A embalagem deve conter informações como ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação, lote e dados do fabricante. Prazo de validade: mínimo de 3 dias. Data de fabricação: máximo de 1 dia.	KG	8039	R$ 25,63	R$ 206.039,57
46	POLPA DE FRUTA -SABOR ABACAXI: Polpa de frutas selecionadas sabor abacaxi, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante.	KG	2272	R$ 21,04	R$ 47.802,88
47	POLPA DE FRUTAS -SABOR ACEROLA- Polpa de frutas selecionadas sabor acerola, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade,	KG	4821	R$ 20,35	R$ 98.107,35

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 231
Fabrica

	quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante.				
48	POLPA DE FRUTAS -SABOR CAJÁ- Polpa de frutas selecionadas sabor cajá, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante	KG	1616	R$ 27,34	R$ 44.181,44
49	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU. Polpa de frutas selecionadas sabor caju, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante.	KG	515	R$ 22,99	R$ 11.839,85
50	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA. Polpa de frutas selecionadas sabor maracujá, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante.	KG	2493	R$ 32,05	R$ 79.900,65
51	SAL REFINADO IODADO. Sal refinado iodado, isento de impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem: Acondicionado em embalagens plásticas de 1 kg, transparentes, limpas, atóxicas, resistentes e que não estejam violadas ou danificadas. A embalagem deve conter especificações do produto, (nome, fabricante), lote, prazo de validade, informações nutricionais e peso líquido	KG	1426	R$ 7,43	R$ 10.595,18
52	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO. Sardinha em lata com óleo contendo 125g. Elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e	EMBALAGEM	1362	R$ 8,48	R$ 11.549,76

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 232
Rubrica

	livres de nadadeiras. As latas devem ter informações claras de identificação, como procedência, prazo de validade, número de lote, quantidade e informações nutricionais. Não serão aceitas latas amassadas, estufadas, enferrujadas e/ou violadas. o produto deverá apresentar validade superior à metade do período entre a fabricação e a data final de consumo, de entrega. embalagem lata própria da marca.				
53	UVA PASSA: Uva passa preta, desidratada, sem caroço e sem adição de outros ingredientes, com aspecto, coloração, odor e sabor característicos. Livre de impurezas ou outros fatores que a torne imprópria para o consumo. Acondicionada em podes ou bandejas de isopor plastificadas com papel filme poderá conter entre 80g a 250g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, data de embalagem.	KG	101	R$ 54,83	R$ 5.537,83
54	VINAGRE DE ÁLCOOL. Vinagre de álcool, com a acidez mínima de 4,0% – embalagens pet de 500ML. Deve ser um líquido límpido, sem depósitos ou impurezas. fermentado, acético de álcool e água. A embalagem contendo externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade.	EMBALAGEM	1056	R$ 6,53	R$ 6.895,68
VALOR TOTAL					**R$ 3.815.066,43**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Davinópolis enfrenta uma situação crítica no que diz respeito ao acesso a gêneros alimentícios destinados à merenda escolar adequados e dignos para sua população. A fome ou insegurança alimentar é um acontecimento inevitável e, quando ocorre, as famílias necessitam de suporte para arcar com as exigências emocionais e logísticas do desnutrição e evasão escolar. Atualmente, a disponibilidade e a qualidade dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar disponíveis na região têm sido insuficientes para atender às necessidades da comunidade, resultando em situações que não respeitam a dignidade dos alunos e o sofrimento das famílias em desnutrição e evasão escolar.

3.2. Os gêneros alimentícios destinados à merenda escolar são essenciais não apenas pela sua natureza prática, mas também pelo papel social que desempenham na promoção de um oferta de refeições nutritivas que respeite os costumes e crenças culturais da população. Contudo, muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras que limitam seu acesso a gêneros alimentícios destinados à merenda escolar de qualidade. Essa fragilidade provoca desigualdade na prestação de atendimento a populações vulneráveis, tornando-se vital que a gestão pública intervenha para restabelecer a equidade no acesso a esses serviços.

3.3. Além disso, é necessário considerar as implicações éticas e sociais da falta de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar adequados. Um atendimento ineficiente pode gerar desrespeito à memória dos alunos e sofrimento adicional para as famílias, agravando um momento

já tão delicado. Os princípios de humanidade e respeito às individualidades devem ser observados tanto na prestação do serviço quanto na forma como os processos de desnutrição e evasão escolar são conduzidos pela sociedade.

3.4. Portanto, a criação de um sistema de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar que atenda às demandas reais da população de Davinópolis é uma necessidade urgente. Esta ação deve se alinhar com o interesse público, buscando garantir que todos os cidadãos tenham acesso a gêneros alimentícios destinados à merenda escolar que respeitem suas condições sociais e culturais. A implementação de políticas públicas eficazes nesta área é crucial para promover a dignidade humana e a coesão social, assegurando que o ato de se despedir de entes queridos ocorra em um ambiente apropriado e respeitoso.

3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. VISITA TÉCNICA

7.1. A partir da classificação provisória na sessão de apresentação e análise das amostras (degustação), todos os estabelecimentos deverão receber, em até 03 (três) dias úteis, visitas *inloco* realizadas pela equipe técnica da SEMED (01 representante do Apoioao Educando, 01 representante da Nutrição e 01 representante da Prestação de Contas), momento em que deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 Alvará Sanitário do estabelecimento;

7.1.2 Licença de Funcionamento;

7.1.3 As empresas licitantes deverão apresentar cópia do Certificado de Comprovação de Serviços de Controle de Pragas e Higienização Ambiental, fornecido por empresa habilitada de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada nº 52 (RDC nº52 22/10/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA),e com prazo de validade vigente.

7.1.4 As empresas fornecedoras dos alimentos de panificação, polpas de frutas, carnes e derivados e frangos e derivados deverão, comprovar que possuem em seu quadro permanente, profissional de Nível Superior da área de Nutrição (panificação), ou outro profissional habilitado (carnes e derivados / frangos e derivados / polpas de frutas), devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Classe (demonstrada através de cópia autenticada da carteira profissional de classe), com certidão de regularidade junto ao mesmo, que assuma a responsabilidade técnica da empresa.

7.1.5 A comprovação do vínculo empregatício se fará através de apresentação de cópia autenticada da carteira de trabalho (CTPS) ou contrato de prestação de serviços.

7.1.6 As empresas fornecedoras de polpas de frutas deverão apresentar o registro de estabelecimento e o registro de produto, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no ato da habilitação.

7.1.7 Os fornecedores de alimentos in natura como carnes e aves, polpas de frutas e panificação deverão apresentar ainda o Manual de Boas Práticas de Manipulação ou Fabricação de Alimentos, assinado por profissional capacitado e habilitado, com registro no conselho de classe competente (cópia autenticada da Carteira Profissional de Classe) e certidão de regularidade junto ao mesmo (cópia do nada consta). Sendo que o manual apresentado deverá ser em nome e endereço da razão social do licitante, não podendo em hipótese alguma ser de outra razão social, deverá ainda, estar atualizado para o ano vigente.

7.2. o Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (máximo de 5 anos) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

Comissão Permanente de Contratação
235
Fls:

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

Comissão Permanente de Contratação
236
Fls

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando de modo satisfatório, serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

Comissão Permanente de Contratação
238

14.5.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

14.5.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

14.5.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

14.5.4. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

14.6. Alvará sanitário emitido pela vigilância sanitária municipal da sede da licitante.

14.7. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.7.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.7.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.7.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Davinópolis em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Comissão Permanente de Licitação
239

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

De: TIAGO EVANGELISTA SILVA
Diretor de Departamento de Compras e Licitações

Para: Zélia Gonçalves Lima dos Reis
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Encaminhamento do Termo de Referência

Prezada Senhora,

Cumpre-me informar que o Termo de Referência, instrumentos preponderantes para a efetivação do processo licitatório nº 0501001/2026, com fim de Registrar os Preços e a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA, foram meticulosamente elaborados e finalizados.

Salientamos a importância da pronta apreciação e aprovação do Termo de Referência, a fim de assegurar a continuidade e a integridade processual do procedimento licitatório.

Solicitamos a vossa avaliação e providências cabíveis no que tange à aprovação do Termo de Referência.

Davinópolis/MA, 27 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

TIAGO EVANGELISTA SILVA
Diretor de Departamento de compras e licitações
Portaria Nº 543/2026

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 244
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 0501001/2026

Referente: Aprovação do Termo de Referência para para Registrar os Preços e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA

Após análise detalhada do Termo de Referência elaborado para o processo licitatório referente o Registro de Preço e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA, venho por meio deste comunicar a **APROVAÇÃO** do mesmo.

O Termo de Referência apresenta-se de forma clara, objetiva e em consonância com a legislação vigente, contemplando todas as informações necessárias para a realização do certame, tais como:

1. Objetivo e justificativa da contratação;
2. Especificações técnicas dos produtos ou serviços a serem adquiridos;
3. Quantidade e prazo de entrega dos produtos ou execução dos serviços;
4. Critérios de aceitação e recebimento dos produtos ou serviços;
5. Forma de pagamento e eventuais garantias exigidas;
6. Critérios de julgamento das propostas e habilitação dos fornecedores.

Sendo assim, autorizo o prosseguimento do processo licitatório e a elaboração do respectivo edital, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a busca pela obtenção das melhores condições de preço e qualidade para a aquisição dos produtos ou serviços.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Davinópolis - MA, 02 de março de 2026

Zélia Gonçalves Lima dos Reis
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025, GAB.PREF

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 245
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0501001/2026

Referente: Autorização para realização do processo licitatório referente para Registrar os Preços e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA

Após a análise do Termo de Referência e do planejamento para a aquisição dos produtos ou serviços objeto deste processo licitatório, venho por meio deste comunicar a autorização para a realização do certame, conforme previsto na legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações) e suas alterações posteriores.

O processo licitatório deverá ser conduzido em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a busca pela obtenção das melhores condições de preço e qualidade para a aquisição dos produtos ou serviços.

Sendo assim, autorizo a elaboração do respectivo edital, contendo todas as informações e condições necessárias para a realização do certame, tais como:

1. Objeto e justificativa da contratação;
2. Especificações técnicas dos produtos ou serviços a serem adquiridos;
3. Quantidade e prazo de entrega dos produtos ou execução dos serviços;
4. Critérios de aceitação e recebimento dos produtos ou serviços;
5. Forma de pagamento e eventuais garantias exigidas;
6. Critérios de julgamento das propostas e habilitação dos fornecedores.

Reforço a importância de se manter a transparência e a integridade ao longo de todo o processo, garantindo a lisura e a competitividade entre os potenciais fornecedores.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Davinópolis - MA, 02 de março de 2026

Zélia Gonçalves Lima dos Reis
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 306/2025

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 246
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2026

Processo Administrativo Nº 0501001/2026

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Av. Principal, Habitacional Daniel Silva Alves, S/N, Centro administrativo, Davinópolis, MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** de na **forma ELETRÔNICA** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR:
Secretária Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
Secretária Municipal de Educação

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R$ 3.815.066,43 (três milhões oitocentos e quinze mil e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Data da Sessão: XX/XX/2026
Horário: 09h00min (horário de Brasília)
Locais para divulgações: Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), http://.gov.br/pncp/pt-br, Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, http://www.davinópolis.ma.gov.br/

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
PREGOEIRO

AUTORIDADE COMPETENTE:
SECRETÁRIO

Comissão Permanente de Contratação
247
Fls:
Rubrica

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,20 (vinte centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS
DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços Para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 248

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 249

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Comissão Permanente de Contratação
250

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

Comissão Permanente de Contrata... Fls: 251

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema.

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

Comissão Permanente de Contratação
252
Fls:

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser, conforme o modo de Disputa Aberto -Fechado:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.1.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.1.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.1.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências

habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

Comissão Permanente de Contratação
254
Fls:

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 255

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. **Será desclassificada a proposta que:**

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

Comissão Permanente de Contratação
256
Fls:

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA VISITA TÉCNICA

12.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

13.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 259

13.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

13.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

13.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

14.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

14.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

14.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

14.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

14.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 260

14.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

14.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

14.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

14.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

14.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

14.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

14.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

14.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

14.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

15.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

15.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

15.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

15.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Comissão Permanente de Contratação
261
Fls:

15.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

15.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

15.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

15.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

15.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

15.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

15.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5. fraudar a licitação

16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

Comissão Permanente de Contrata
262
Fls:

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar e

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver

proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

17.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

17.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

17.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitadavinopolis.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Comissão Permanente de Contratação
264
Fls:

18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

18.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitadavinopolis.com.br e www.davinopolis.ma.gov.br.

18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos

procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Davinópolis – MA, xx de xxxxxx de 2026.

Secretária
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº xxx/20xx

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 266
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 0501001/2026

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede Municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior a cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 3.815.066,43 (três milhões oitocentos e quinze mil e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme custos unitários descritos na tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL. Açucar Cristal branco, de 1ª qualidade, (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). aspecto granuloso fino a médio, acondicionado em saco plástico atóxico, pacotes de 1 kg com data de fabricação e validade na embalagem, ou seja, embalagens devem estar rotuladas de acordo com a legislação vigente. prazo de validade: mínimo de 6 meses da data da fabricação	KG	6824	R$ 6,90	R$ 47.085,60
2	ADOÇANTE DIETÉTICO. Adoçante Dietético natural 100% stevia. rótulo com indicações nutricionais, prazo de validade, fabricante e registro nos órgãos competentes. Embalagem 80 ml	UNIDADE	140	R$ 8,61	R$ 1.205,40
3	ALHO IN NATURA. Alho "in natura" de primeira qualidade, compacto, firme, uniforme e sem lesões. Deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas, com casca integra e lisa, e ter cor, sabor e aroma característicos.	KG	1761	R$ 31,74	R$ 55.894,14
4	AMIDO DE MILHO. Amido de Milho, produzido à base de milho, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação isento de impurezas como grãos queimados, pedras e /ou materiais estranhos, apresentando caracteristicas naturais do produto. as embalagens precisam estar intactas, vedadas e conter rótulos com informações obrigatórias como: identificação do produto, procedência, data de fabricação e validade, informações nutricionais, número de lote e peso liquido. Embalagens de 200g.	EMBALAGEM	2031	R$ 7,36	R$ 14.948,16
5	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. Arroz de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg, resistente, atóxica, transparente,	KG	23018	R$ 8,40	R$ 193.351,20

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 267
Rubrica

	apresentando características naturais ao produto, livre de contaminação, matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e/ou materiais estranhos. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega				
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Aveia em flocos fino, embalagem contendo 170g na integra, sem perfurações, ou qualquer sinal de alteração do produto. Deverá apresentar, informações nutricionais, identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, quantidade do produto e prazo de validade O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM	5848	R$ 10,06	R$ 58.830,88
7	BETERRABA IN NATURA. Beterraba in natura de primeira qualidade, padrão médio, fisiologicamente bem desenvolvidas, uniforme, compacta, boa coloração, firme e isenta de sujidades. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Transportada de forma adequada.	KG	876	R$ 14,34	R$ 12.561,84
8	BATATA INGLESA: Batata Inglesa in natura, de primeira qualidade, padrão médio, fisiologicamente bem desenvolvidas, uniforme, compacta, boa coloração, firme e isenta de sujidades. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Transportada de forma adequada.	KG	2800	R$ 16,26	R$ 45.528,00
9	BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito salgado tipo Cream Cracker, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto de massa torrada sem recheio, cor, odor e sabor próprios, e textura crocante e macia. embalagens duplas de polietileno atóxico, hermeticamente vedadas, com peso liquido de 350g, contendo plástico transparente própria da marca, onde em uma porção de 30g contenham no mínimo 2,7g de Proteínas, no máximo 5,2g de Gorduras totais, máximo 3,2g de Gordura saturada e zero de gordura trans A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	EMBALAGEM	2323	R$ 9,71	R$ 22.556,33
10	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO. Biscoito de polvilho sem glúten e sem lactose. Composição: ovos, sal, óleo e água. isento de mofo e substâncias nocivas e corantes artificiais, e zero gordura trans. Embalado em sacos plásticos transparente resistentes, própria da marca. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Na	PACOTE	11680	R$ 8,44	R$ 98.579,20

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 268
Rubrica

	embalagem, deverá conter nome do produto, e rotulagem em conformidade, com data de fabricação, validade e informação nutricional. fabricado na semana da entrega, com embalagem de 100 gramas.				
11	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. Biscoito doce do tipo maisena; sem recheio e sem cobertura, cor e odor característicos, textura crocante, sem gordura trans, isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho, umidade e bolor. o produto deve estar de acordo com as normas da vigilância, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 350g, onde, em uma porção de 30g contenham no mínimo: 2,0 a 2,7g de Proteínas, no máximo 3.0 a 3,8g de Gorduras totais, 0,7 a 2g de Gordura saturada e zero de gordura trans. Deve apresentar, identificação na embalagem (rótulo) ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 12	EMBALAGEM	835	R$ 9,16	R$ 7.648,60
12	BOLO DE TRIGO SIMPLES: Bolo de trigo redondo, simples aproximadamente 500 G, sem recheio, sem cobertura e ausência de aditivos, produzido à base de ingredientes naturais, como: farinha de trigo, ovos, açúcar, leite ou similar (como água ou suco de fruta natural), gordura (manteiga ou óleo vegetal) e fermento químico. Apresentar textura com aspecto próprio não pegajoso, sabor e odor característicos. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deve ser acondicionado em embalagem transparente, resistente, atóxica, limpa e vedada, que garanta a integridade e a higiene do produto até o consumo. Serão rejeitados produtos mal assados, amassados, achatados, com características organolépticas anormais (cheiro, sabor, textura) ou que não cumpram as especificações de ingredientes.	EMBALAGEM	2048	R$ 14,04	R$ 28.753,92
13	CACAU ALCALINO EM PÓ. Cacau em pó solúvel, obtido de mistura de 100% de cacau, alcalinizado, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de gorduras trans, com aspecto de pó fino, com odor e sabor próprios. Embalagem de papelão própria da marca que deve estar intacta contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, data de fabricação, validade e peso. Na rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de fabricação com prazo de validade e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	EMBALAGEM	5524	R$ 49,70	R$ 274.542,80
14	CAFÉ EM PÓ. Café, tipo torrado e moído, embalagem a vácuo, acondicionadas em pacotes de 250g com selo da	PACOTE	2243	R$ 26,40	R$ 59.215,20

Comissão Permanente de Contratação
269
Fls:
Rubrica

	ABIC. Embalagem intacta, livre de impurezas, não deve apresentar sujidade, umidade. Na rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, data de fabricação com prazo de validade e quantidade do produto com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega				
15	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE. Carne, bovina, coxão mole. Características: congelada, sem tempero. peça de carne bovina, sem gordura visível, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem contendo aproximadamente 1 a 2 kg. Deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. No rótulo da embalagem deve constar externamente etiqueta com os dados: peso, data de processamento, procedência, número de lote, quantidade do produto prazo de validade e certificado de inspeção (SIM). Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	5713	R$ 42,33	R$ 241.831,29
16	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2° MAGRA (TIPO ACÉM, PALETA OU COXÃO DURO) – Carne bovina moída. Características: congelada, sem tempero. peça de carne bovina, sem gordura visível, sem nervos e isenta de cartilagem. Carne de cor vermelha cereja, com odor agradável sem manchas esverdeadas ou pardacentas com aspecto, cor e cheiro característicos. Embalagem contendo aproximadamente 1 kg. Deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. No rótulo da embalagem deve constar externamente etiqueta com os dados: peso, data de processamento, procedência, número de lote, quantidade do produto prazo de validade e certificado de inspeção (SIM). Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	11926	R$ 32,38	R$ 386.163,88
17	CANELA EM PÓ. Canela em pó condimento, tipo: canela, apresentação: pó. Descrição: Especiaria em pó; primeira qualidade; Livre de impurezas ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, de acordo com a legislação em vigor. Embalagem plástica contendo 30g do produto	EMBALAGEM	2149	R$ 12,37	R$ 26.583,13
18	CARNE SUÍNA SEM OSSO. Carne suína in natura, sem osso, do tipo lombo, pernil ou sobrepaleta, congelada, cortada em pedaços médios, sem gorduras aparente, sem tempero Características: picada congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. a embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação do produto, peso, procedência, lote, data	KG	2121	R$ 45,59	R$ 96.696,39

Comissão Permanente de Contrata
270
Fls:

	de fabricação, data de validade, carimbo de inspeção do SIM. Embalagem pacote plástico atóxico transparente de 1 a 2 kg				
19	CEBOLA. Cebola de cabeça, amarela, de primeira, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. não apresentando ardidos, bolores, manhas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	KG	2130	R$ 15,11	R$ 32.184,30
20	CENOURA. Cenoura, tamanho médio, in natura, intacta, limpa, sem brotos, embalado em sacos para viagem, sem unidades estragadas, amassadas, que proporcionem defeitos entre as demais, odor e cor característicos. Não apresentando ardidos, bolores, manhas ou alterações que comprometam sua aparência ou qualidade	KG	5766	R$ 12,16	R$ 70.114,56
21	CHOCOLATE EM PO: Chocolate em pó, mínimo 50% de cacau, pacote de 1 kg. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 50%), açúcar e outros ingredientes e aditivos que não descaracterizem o produto e são permitidos na legislação. Isento de glúten. Deverá ser isento de matéria terrosa, detritos, cascas de semente e demais substâncias estranhas ao produto. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Embalagem integra, sem perfurações, com identificação do produto, apresentação da comprovação do percentual mínimo de cacau; descrição na lista dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade e peso.	KG	246	R$ 42,37	R$ 10.423,02
22	COCO RALADO: Coco Ralado seco, sem adição de açúcar ou gordura, isento de impurezas, mofo, odores e substâncias nocivas, além de ter fragmentos soltos e cor branca, Embalado em saco de 100 gramas. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem pacote plástico própria da marca.	PACOTE	1334	R$ 14,88	R$ 19.849,92
23	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. Condimento em pó, produto natural com matériaprima de boa qualidade obtido a partir da semente do urucum, dessecadas misturadas ao pó fino do fubá de cor alaranjada, devidamente peneirada e mantendo suas características organolépticas, sem adição de sal. Embaladas com embalagens de polietileno transparentes, resistente, atóxica de até 100g. A rotulagem deve conter informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade. O produto deve conter data de validade de no mínimo de 4 meses da entrega.	PACOTE	7521	R$ 16,05	R$ 120.712,05
24	CHUCHU. Chuchu in natura de primeira qualidade, fisiologicamente bem desenvolvidas; padrão médio, uniforme, compacta, firme e boa coloração. Não serão	KG	683	R$ 14,51	R$ 9.910,33

Comissão Permanente de Contratação
271
Fls:
Rubrica

	permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.				
25	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de Tomate características técnicas: Massa espessa, tipo pasta, de cor vermelha, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. composto dos seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. sem adição de qualquer tipo acréscimo de aditivos e/ou conservantes. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. A embalagem, deve estar íntegra, sem amassados. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 350g	EMBALAGEM	1101	R$ 8,67	R$ 9.545,67
26	FARINHA DE MILHO (FUBÁ). Farinha de Milho (fubá) enriquecido com ferro e ácido fólico, tipo sêmola fina, com grãos uniformes, sem grãos disformes, quebrado ou queimado. O produto não deverá estar úmido, fermentado e rançoso; livre de sujidades. Embalagem Sacos plásticos transparentes e atóxicos de 500 g limpos, não violados e resistentes primária: Deve conter, identificação do produto, marca, nome do fabricante, data de validade, informações nutricionais, número do lote e peso líquido e condições de armazenagem. Validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	221	R$ 23,42	R$ 5.175,82
27	FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 - sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais, Grãos: Mínimo de 98%de grãos na cor característica, lisos e sãos. Umidade: Máximo de 15%, isentos de material terroso, parasitas, larvas, sujidades, misturas de outras variedades e atóxicos. O Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg.	KG	3986	R$ 13,02	R$ 51.897,72
28	FILÉ DE PEITO DE FRANGO. Filé de Peito congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	KG	6150	R$ 26,13	R$ 160.699,50
29	FLOCÃO DE MILHO- Flocos de Milho, tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. a embalagem deverá conter	PACOTE	377	R$ 3,72	R$ 1.402,44

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 272
Rubrica

	externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.				
30	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Frango inteiro congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega	KG	4446	R$ 22,47	R$ 99.901,62
31	FRANGO (SOBRECOXA DE FRANGO) CONGELADO, Sobrecoxa de frango com osso, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	KG	667	R$ 21,30	R$ 14.207,10
32	FRANGO COXAS CONGELADO, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) com adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade de 1 kg. Embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	KG	8940	R$ 21,00	R$ 187.740,00
33	LEITE EM PÓ. INTEGRAL. Leite em pó integral pacote de 200 g. onde uma porção de 26g contenha: proteína 6,6g; gorduras totais 7,2g; gorduras saturadas 4,4g; sódio 124mg e cálcio 223mg com valor energético a partir de 129 kcal por porção. Ser leite de espécie bovina. Acondicionado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado e intacta para manter as características normais do produto. A embalagem primária própria da marca, deve declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso líquido,	PACOTE	19608	R$ 13,96	R$ 273.727,68

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 273

	prazo de validade, número de lote, data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.				
34	LEITE EM PÓ. ZERO LACTOSE, ser leite de espécie bovina, acrescido da enzima lactase e de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 300 g. Acondicionados em embalagem de (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária própria da marca, deve declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso líquido, , número de lote, data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega	PACOTE	230	R$ 27,68	R$ 6.366,40
35	LEITE INTEGRAL UHT. Leite Integral UHT embalagem tetra pack de 1 litro , homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (ultra high temperature), Não deve conter aditivos não nutricionais (como corantes ou adoçantes) Deve apresentar em 200 ml do produto com teor de proteína 6.2g; carboidrato 9,5g; gordura total de 6g; gordura saturada 2,8g; sódio 120mg; cálcio 240 mg e valor energético acima de 117 Kcal por porção. Declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso líquido, , número de lote, data de fabricação, data de validade. validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega. O produto deverá apresentar	EMBALAGEM	25778	R$ 10,69	R$ 275.566,82
36	MACÃ NACIONAL. Maçã de boa qualidade, pesando em média 100g, com polpas firmes e intactas, tamanho e cor uniforme no ponto de maturação adequado para o consumo. isentas de sujidades, material terroso, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1803	R$ 17,93	R$ 32.327,79
37	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE COM OVOS. Macarrão espaguete Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, enriquecido de ferro, ácido fólico e ovos. Isenta de sujidades, matéria terrosa, parasitas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade e do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	PACOTE	7010	R$ 9,00	R$ 63.090,00
38	MACARRÃO PARAFUSO: Macarrão Parafuso, massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, enriquecido de ferro, ácido fólico e ovos. Isenta de sujidades, matéria terrosa, parasitas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso, data de fabricação, data de	PACOTE	1080	R$ 8,21	R$ 8.866,80

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 274
Rubrica

	validade e quantidade e do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega				
39	MANTEIGA COM SAL. Manteiga com sal, feita a partir de creme pasteurizado de leite de vaca, sem gordura vegetal hidrogenada, corantes ou aromatizantes artificiais. Deve apresentar cor e características naturais, isento de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionada em potes plásticos de 500g. A embalagem deve conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	POTE	1444	R$ 36,07	R$ 52.085,08
40	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL margarina vegetal cremosa, sem gorduras trans. com adição de sal. produto obtido de vegetais, cremosa, com no mínimo 65% a 85% de lipídios. a rotulagem deve ter carimbo de inspeção estadual ou federal, nome ou marca, peso, lote, ingredientes, data de validade e informações nutricionais, não devem apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto. embalagem deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 250g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses data da fabricação:	EMBALAGEM	1541	R$ 17,23	R$ 26.551,43
41	MILHO PARA CANJICA BRANCA. Milho p/ canjica, Tipo 1, branco, seco processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico limpos e resistente, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem de 500 gramas. A embalagem deverá declarar a marca, procedência, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente	EMBALAGEM	1734	R$ 9,63	R$ 16.698,42
42	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Óleo de soja refinado, produto com aspecto límpido, sem impurezas, com cor e odor característicos e livre de gorduras trans. acondicionado em embalagens plásticas (como PET ou polietileno) transparente, intacta, limpa, atóxica e sem violações de no máximo 900ml. A embalagem contendo externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lotes, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis)meses a partir da data de entrega.	GARRAFA	2262	R$ 16,08	R$ 36.372,96
43	OVO DE GALINHA BRANCO. Ovos de Galinha tipo "médio", (peso entre 50g e 60g por unidade), casca lisa, limpos, não trincados, isento de sujidades, fungos, substancias toxicas, cor, odor, anormais, proveniente de avicultor com inspeção oficial, embalados em bandejas de papelão resistente. Na embalagem deve constar as especificações do produto, informações do	CARTELA	850	R$ 28,23	R$ 23.995,50

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 275
Rubrica

	fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 30 dias, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), CARTELA 30 UNIDADES				
44	PÃO DE TRIGO SOVADO: pão de trigo sovado elaborado com farinha de trigo com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento, água e sal. Pode conter gordura vegetal (não hidrogenada e sem gordura trans), com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 61,5g de carboidrato, 8,4 a 9,8g de proteína e 1,5 a 2,8g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com especificações do produto, informações como nome do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e lista de ingredientes, conforme exigido pela legislação. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de entrega, em mbalagem de 350 g.	KG	435	R$ 25,81	R$ 11.227,35
45	PÃO DOCE. Pão doce, cerca de 50 a 70g por unidade, composição básica de farinha de trigo, açúcar, fermento, sal e água, podendo conter outros ingredientes como ovo, gordura vegetal e leite. O produto deve ser isento de impurezas, sujeiras e bolores, ter sabor, odor e cor próprios, estar bem cozido (sem ser queimado ou mal cozido) e ter uma textura agradável. Embalagem: acondicionada em pacotes de polietileno atóxico transparente, com máximo de 20 unidades. A embalagem deve conter informações como ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação, lote e dados do fabricante. Prazo de validade: mínimo de 3 dias. Data de fabricação: máximo de 1 dia.	KG	8039	R$ 25,63	R$ 206.039,57
46	POLPA DE FRUTA -SABOR ABACAXI: Polpa de frutas selecionadas sabor abacaxi, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante.	KG	2272	R$ 21,04	R$ 47.802,88
47	POLPA DE FRUTAS -SABOR ACEROLA- Polpa de frutas selecionadas sabor acerola, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade,	KG	4821	R$ 20,35	R$ 98.107,35

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 276
Rubrica

	quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante.				
48	POLPA DE FRUTAS -SABOR CAJÁ- Polpa de frutas selecionadas sabor cajá, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante	KG	1616	R$ 27,34	R$ 44.181,44
49	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJU. Polpa de frutas selecionadas sabor caju, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante.	KG	515	R$ 22,99	R$ 11.839,85
50	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJA. Polpa de frutas selecionadas sabor maracujá, isentas de contaminação. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, registro obrigatório no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA; deve conter validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem: Pacote contendo 1KG plástico transparente próprio do fabricante.	KG	2493	R$ 32,05	R$ 79.900,65
51	SAL REFINADO IODADO. Sal refinado iodado, isento de impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem: Acondicionado em embalagens plásticas de 1 kg, transparentes, limpas, atóxicas, resistentes e que não estejam violadas ou danificadas. A embalagem deve conter especificações do produto, (nome, fabricante), lote, prazo de validade, informações nutricionais e peso líquido	KG	1426	R$ 7,43	R$ 10.595,18
52	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO. Sardinha em lata com óleo contendo 125g. Elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e	EMBALAGEM	1362	R$ 8,48	R$ 11.549,76

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 277

	livres de nadadeiras. As latas devem ter informações claras de identificação, como procedência, prazo de validade, número de lote, quantidade e informações nutricionais. Não serão aceitas latas amassadas, estufadas, enferrujadas e/ou violadas. o produto deverá apresentar validade superior à metade do período entre a fabricação e a data final de consumo, de entrega. embalagem lata própria da marca.				
53	UVA PASSA: Uva passa preta, desidratada, sem caroço e sem adição de outros ingredientes, com aspecto, coloração, odor e sabor característicos. Livre de impurezas ou outros fatores que a torne imprópria para o consumo. Acondicionada em podes ou bandejas de isopor plastificadas com papel filme poderá conter entre 80g a 250g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, data de embalagem.	KG	101	R$ 54,83	R$ 5.537,83
54	VINAGRE DE ÁLCOOL. Vinagre de álcool, com a acidez mínima de 4,0% – embalagens pet de 500ML. Deve ser um líquido límpido, sem depósitos ou impurezas. fermentado, acético de álcool e água. A embalagem contendo externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e ter validade.	EMBALAGEM	1056	R$ 6,53	R$ 6.895,68
VALOR TOTAL					R$ 3.815.066,43

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Davinópolis enfrenta uma situação crítica no que diz respeito ao acesso a gêneros alimentícios destinados à merenda escolar adequados e dignos para sua população. A fome ou insegurança alimentar é um acontecimento inevitável e, quando ocorre, as famílias necessitam de suporte para arcar com as exigências emocionais e logísticas do desnutrição e evasão escolar. Atualmente, a disponibilidade e a qualidade dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar disponíveis na região têm sido insuficientes para atender às necessidades da comunidade, resultando em situações que não respeitam a dignidade dos alunos e o sofrimento das famílias em desnutrição e evasão escolar.

3.2. Os gêneros alimentícios destinados à merenda escolar são essenciais não apenas pela sua natureza prática, mas também pelo papel social que desempenham na promoção de um oferta de refeições nutritivas que respeite os costumes e crenças culturais da população. Contudo, muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras que limitam seu acesso a gêneros alimentícios destinados à merenda escolar de qualidade. Essa fragilidade provoca desigualdade na prestação de atendimento a populações vulneráveis, tornando-se vital que a gestão pública intervenha para restabelecer a equidade no acesso a esses serviços.

3.3. Além disso, é necessário considerar as implicações éticas e sociais da falta de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar adequados. Um atendimento ineficiente pode gerar desrespeito à memória dos alunos e sofrimento adicional para as famílias, agravando um momento

já tão delicado. Os princípios de humanidade e respeito às individualidades devem ser observados tanto na prestação do serviço quanto na forma como os processos de desnutrição e evasão escolar são conduzidos pela sociedade.

3.4. Portanto, a criação de um sistema de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar que atenda às demandas reais da população de Davinópolis é uma necessidade urgente. Esta ação deve se alinhar com o interesse público, buscando garantir que todos os cidadãos tenham acesso a gêneros alimentícios destinados à merenda escolar que respeitem suas condições sociais e culturais. A implementação de políticas públicas eficazes nesta área é crucial para promover a dignidade humana e a coesão social, assegurando que o ato de se despedir de entes queridos ocorra em um ambiente apropriado e respeitoso.

3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. VISITA TÉCNICA

7.1. A partir da classificação provisória na sessão de apresentação e análise das amostras (degustação), todos os estabelecimentos deverão receber, em até 03 (três) dias úteis, visitas *in loco* realizadas pela equipe técnica da SEMED (01 representante do Apoioao Educando, 01 representante da Nutrição e 01 representante da Prestação de Contas), momento em que deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 Alvará Sanitário do estabelecimento;

7.1.2 Licença de Funcionamento;

7.1.3 As empresas licitantes deverão apresentar cópia do Certificado de Comprovação de Serviços de Controle de Pragas e Higienização Ambiental, fornecido por empresa habilitada de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada nº 52 (RDC nº52 22/10/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA),e com prazo de validade vigente.

7.1.4 As empresas fornecedoras dos alimentos de panificação, polpas de frutas, carnes e derivados e frangos e derivados deverão, comprovar que possuem em seu quadro permanente, profissional de Nível Superior da área de Nutrição (panificação), ou outro profissional habilitado (carnes e derivados / frangos e derivados / polpas de frutas), devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Classe (demonstrada através de cópia autenticada da carteira profissional de classe), com certidão de regularidade junto ao mesmo, que assuma a responsabilidade técnica da empresa.

7.1.5 A comprovação do vínculo empregatício se fará através de apresentação de cópia autenticada da carteira de trabalho (CTPS) ou contrato de prestação de serviços.

Comissão Permanente de Contratação
279
Fls:

7.1.6 As empresas fornecedoras de polpas de frutas deverão apresentar o registro de estabelecimento e o registro de produto, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no ato da habilitação.

7.1.7 Os fornecedores de alimentos in natura como carnes e aves, polpas de frutas e panificação deverão apresentar ainda o Manual de Boas Práticas de Manipulação ou Fabricação de Alimentos, assinado por profissional capacitado e habilitado, com registro no conselho de classe competente (cópia autenticada da Carteira Profissional de Classe) e certidão de regularidade junto ao mesmo (cópia do nada consta). Sendo que o manual apresentado deverá ser em nome e endereço da razão social do licitante, não podendo em hipótese alguma ser de outra razão social, deverá ainda, estar atualizado para o ano vigente.

7.2. o Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (máximo de 5 anos) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 280

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 281

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 282

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando de modo satisfatório, serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

Comissão Permanente de Fls: 283

14.5.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

14.5.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

14.5.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

14.5.4. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

14.6. Alvará sanitário emitido pela vigilância sanitária municipal da sede da licitante.

14.7. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.7.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.7.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.7.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Davinópolis em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Comissão Permanente de Contratação
284

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 285

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Davinópolis deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02. PODER EXECUTIYO
13. SECRETARIA MUNIC&AL DE EDUCAÇÃO
12 361 2002 2023 0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 361 0403 2132 0000 QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 361 2002 2128 0000 MANUT. E FUNC. ESCOLA DE TEMPO IINTEGRAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 365 0401 2132 0000 QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 365 2002 2023 0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 366 2002 2023 0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
12 367 2002 2023 0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30. 00 MATERIAL DE CONSUMO

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Davinópolis - MA, 27 de fevereiro de 2026.

ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025

TIAGO EVANGELISTA SILVA
Diretor de Departamento de compras e licitações
Portaria Nº 543/2026

SHEILA VELOSO MARINHO GUEDES
Nutricionista da Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 404/2012

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 288
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 289
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº XX/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: XXXX/2026

OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede Municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° {numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

290

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede Municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços;

Comissão Permanente de Contratação
291

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Comissão Permanente de Contratação
293

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do

fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

Comissão Permanente de Contratação
295
Visto

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Davinópolis – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 296
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Davinópolis – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Comissão Permanente de Contratação
297
Fls:
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 298

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

Comissão Permanente de Contratação
299
Fls:

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Comissão Permanente de Licitação
300

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Davinópolis deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: ..... **CLASSIFICAÇÃO:** ..... **NATUREZA DA DESPESA:** ..... **FICHA:** .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

Comissão Permanente de Contratação
302
Fls:

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

Comissão Permanente de Contratação
303
Fls:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DESPACHO

Aos responsáveis pelo Setor Jurídico
Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA

Processo Administrativo nº 0501001/2026

Referente: Solicitação de Parecer Jurídico - Exame da Minuta do Edital

Prezados Senhores,

Considerando a elaboração do Termo de Referência e a intenção de realizar um processo licitatório para a Aprovação do Termo de Referência para Registrar os Preços e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA, solicito a emissão de Parecer Jurídico acerca da minuta do edital.

O objetivo do presente Parecer Jurídico é verificar a adequação da minuta do edital às disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como analisar a conformidade dos requisitos, critérios e procedimentos estabelecidos no documento com os princípios e diretrizes que regem a Administração Pública.

Solicito que, caso sejam identificadas inconsistências, imprecisões ou inadequações na minuta do edital, o Parecer Jurídico apresente as devidas orientações e recomendações para a correção e aprimoramento do documento, de modo a garantir a lisura, a legalidade e a eficiência do processo licitatório.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Davinópolis - MA, 03 de março de 2026.

Atenciosamente,

Zélia Gonçalves Lima dos Reis
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025, GAB.PREF

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 304
Rubrica

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501001/2026
MODALIDADE: SRP PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA.

VALOR ESTIMADO: 3.815.066,43 (três milhões e oitocentos e quinze mil e sessenta e seis reais quarenta e três centavos).

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. POSSIBILIDADE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ART. 6º, XLI e XLV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. – RELATÓRIO

Trata-se, evidentemente, de procedimento administrativo, autuado sob **nº 0501001/2026,** que visa o registro de preço, para futura eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gênero alimentícios perecíveis, e não perecíveis para atender a demanda dos alunos da rede municipal de ensino do **MUNICÍCIPIO DE DAVINÓPOLIS/MA,** mediante licitação pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – menor preço por item,** em sua forma eletrônica, conforme documentação anexa.

A Lei nº 14.133/2021, estabelece que a fase preparatória do processo licitatório deve ser caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, de que trata o inciso VII do caput do art.12 da referida lei, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art.18, incisos I a XI, do mencionado diploma legal.

Impende ressaltar que o dispositivo mencionado é complementado pelo seu parágrafo primeiro, que trata dos elementos do Estudo Técnico Preliminar. De maneira mais ampla, o planejamento da contratação envolve a investigação da própria necessidade administrativa, buscando compreender os fundamentos que justificam a requisição administrativa, para melhor embasar a decisão da contratação.

Referido procedimento encontra-se, formalizado e instruído com os seguintes documentos juntados, 01 a 304; necessários à presente análise.

a) Portarias de Designações dos Agentes de contratação e respectiva Equipe de apoio, com a respectiva publicação oficial:

b) Autorização de elaboração de Estudo Técnico;
c) Despacho cotação de **ETP;**
d) Cotação de preço
e) Estudo Técnico Preliminar – **ETP**
f) Risco Mapeado;
g) Termo de Referência - **TR**
h) Autuação de Processo Administrativo;
i) Documento de Formalização de Demanda – **DFD;**
j) Informação da dotação orçamentária;
k) Minuta de edital (anexos: Termo de Referência, Modelo de proposta de preços, Ata de registro de preços, Termo de contrato).

O presente processo licitatório foi devidamente encaminhado a esta Assessoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos elencados pelo artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como escopo assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade dos atos administrativos na fase preparatória do presente processo licitatório.

É o sucinto relatório.

Passa-se, à apreciação.

1.1 – DA APRECIAÇÃO JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem por objetivo assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade do procedimento, conforme previsto no artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Art.53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I – Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade:

II – Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com a apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Vê-se, portanto do mencionado dispositivo legal, que o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, em função disso os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Por fim, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança jurídica da própria autoridade que lhe é conferida por lei, avaliar e acatar, ou não, tais observações. Todavia, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas objetivando a sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

1.2 DA FASE PREPARATÓRIA

A Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se, com o plano de contratação anual, sempre que elaborado, de que trata o inciso VII do caput do art.12 da referida norma, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art.18 da referida Lei.

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, a seguir transcrito:

Art.18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano anual de que se trata o inciso VII do caput do art.12 desta lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas e, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III – a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV – o orçamento estimado, com composições dos preços utilizados para a sua formação;

V – a elaboração do edital de licitação;

VI a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII – o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para fins de seleção da proposta apta a gerar resultados de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX – a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas de consórcio;

X – a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI – a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art.24 desta Lei. (grifou-se).

O referido dispositivo é complementado ainda pelo seu parágrafo primeiro, que trata dos elementos do Estudo Técnico Preliminar, documento que embasa e integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do termo de Referência ou Projeto Básico.

1.3 - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O art. 6º, inc. XX da Lei 14.133/2021 conceitua o estudo técnico preliminar da seguinte forma: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Por sua vez, o art. 18, § 1º, estipula os elementos que devem constar no estudo técnico preliminar, sendo que o § 2º prevê os elementos indispensáveis, passando doravante a verificação correlata do ETP sob apreço:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Vale mencionar que o § 3º do artigo supramencionado dispõe que *"em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos."*

No presente caso, à luz do art. 6º, inc. XXI, alínea "a", o objeto contratado é caracterizado como serviço comum de engenharia, verificando-se ainda a existência de projeto básico, razão pela qual evidencia-se que o ETP sob análise, encontra-se em conformidade com as exigências legalmente estabelecidas.

1.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

O art. 6º, inc. XXIII, conceitua o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação (item 1);

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas (item 3);

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto (item 5);

d) requisitos da contratação (item 6);

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento (item 16);

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade (item 17);

g) critérios de medição e de pagamento (item 20);

h) forma e critérios de seleção do fornecedor (item 13);

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (item 2);

j) adequação orçamentária (item 18);

No presente processo, conforme acima exposto, o Termo de Referência elaborado contempla as exigências legais supramencionadas de forma satisfatória.

1.5 DA MINUTA DO EDITAL

O artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta do Edital, tendo seu § 1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

Importante observar que o art.18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

I) Justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira;

II) Justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço;

III) Justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

A motivação, a justificativa, a indicação das parcelas de maior relevância/valor, requisitos de qualificação econômico-financeira, critérios de pontuação, julgamento das propostas e participação ou não de consórcio, exigidos pelo artigo 18, inc. IX, da mencionada lei constam no processo.

Verifica-se, ainda, que a minuta do edital do presente processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da lei nº 14.133/2021.

309

Comissão Permanente de Contratação
Fls:

Foram ainda inseridas na minuta do edital as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte microempreendedores individuais nos termos constantes da lei complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, para fins de regência da contratação em curso.

Constata-se, portanto, que a presente minuta juntada no presente procedimento reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

1.6 DA MINUTA DE TERMO DO CONTRATO

Em função de fornecimento de objeto ou serviços de forma contínua, a ser entregue parceladamente e de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o presente acordo uma vez firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, tendo em vista não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

O art. 89 da Lei 14.133/21 preconiza que os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.

Em função disso, o artigo 92 e incisos do referido diploma legal, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - O objeto e seus elementos característicos (Clausula primeira);

II - A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Verifica-se, ainda que a atual Lei de licitações, estabelece como cláusula necessária, nos contratos administrativos celebrados pela Administração Pública, com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, a declaração de competência do foro da sede da Administração para dirimir dúvidas e questões contratuais.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se, com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, especialmente por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Relativamente em face da presente minuta do contrato, faço a seguinte recomendação:

Que conste cláusula abordando a possibilidade de renovação dos itens registrados em Ata de Registro de Preços – ARP, caso sua vigência seja prorrogada, no contexto da nova Lei de licitação, e do Decreto nº 11.462/2023, e Parecer n.00075/2024/DECOR/CGU/AGU.

1.7 DA PUBLICIDADE DO EDITAL E DO TERMO DO CONTRATO

A Lei de licitações determina como obrigatória e necessária a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação, bem como de seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do Ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação, conforme determinam os artigos 54, caput e §1º, e art.94 da Lei nº 14.133/2021.

Como exigência legal de publicidade, se exige ainda que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contatações Públicas **(PNCP)** dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art.54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Recomendo, portanto, a fiel observância da ampla publicidade do Edital e demais documentos elaborados na fase preparatória que não tenham integrado o edital e seus anexos, em observância as exigências legais acima expressas.

1.8 DAS VEDAÇÕES

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 9º veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou fruste o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de sociedade cooperativas e consórcios.

É vedado ainda, pela Lei de licitação o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato; vedando-se, ainda, opor resistências injustificada ao andamento dos processos, e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em Lei.

Recomendo a integral observâncias do art.9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.9. DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO PELA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O presente processo licitatório se realiza na modalidade pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, previsto pela Lei Federal nº 14.133/2021 em seu artigo 6º, XLI e XLV, que assim dispõe:

Art.6º Para os fins desta lei, consideram-se:
[....]
XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
[....]

XLV – sistema de registro de preço: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;
[....]

Da mesma norma legal, precisamente do artigo 29, extrai-se que a modalidade de pregão seguirá o rito procedimental do art.17. Nesse sentido, Marçal Justen Filho, em seu comentário à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 (2021, p.440), ensina que "o pregão é adequado para contratação de compras e serviços (inclusive de engenharia, quando o objeto for comum".

Vê-se, portanto, que o sistema de registro de preços tem previsão legal, na Lei nova Lei das licitações em seus artigos 78, IV e 82 e seguintes.

Importante destacar, que o parágrafo único do art.29 da Nova Lei de licitações traz a exceção da utilização da modalidade pregão: "O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de

engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do artigo 6º desta Lei, não sendo compatível com o objeto em análise, visto que se trata de serviços comuns.

Constata-se, evidentemente, que o objeto da presente licitação não se enquadra na área de abrangência da exceção contida no artigo 29 da Lei nº 14.133/2021.

No presente processo Licitatório, a modalidade de pregão do tipo Menor preço por item, é aplicável em face de seu objeto se tratar de sistema de registro de preço, para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda dos alunos da rede municipal de ensino do **Munícipio de Davinópolis/MA**; obedecendo assim, determinações da Lei nº 14.133/2021.

Nesse mesmo sentido, o art. 85 da Lei 14.133/21 expressa claramente que a Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - Existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

II - Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

No procedimento sob análise, não se verifica complexidade técnica na execução do objeto licitado (reforma predial dos logradouros da administração pública), bem como identifica-se a necessidade permanente/frequente dos serviços contratados, havendo de se observar que no período de vigência da referida ata (01 ano, prorrogável por mais 01 ano), o decurso do tempo naturalmente exigira a manutenção/reforma dos logradouros, razão pela qual, os requisitos previstos no art. 85 encontram-se preenchidos.

No que concerne a modalidade de licitação escolhida na presente contratação, verificamos que a presente contratação se amolda perfeitamente na modalidade pregão, normatizada no Inciso XLI, do já mencionado art.6º, que diz o seguinte: "pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Dessa forma, a contratação na modalidade de pregão eletrônico preenche os requisitos da Lei de licitações.

1.10 – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PRESENTE PARECER JURÍDICO.

Como dito antes, a finalidade do presente parecer jurídico é orientar juridicamente a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade (art.53, I e II, da Lei nº 14.133/21)

É preciso esclarecer que esta análise jurídica:

a)Não abrange aspectos de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade:

b)Não se confunde com auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

1.11 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

É o parecer, s.m.j.

Davinópolis/MA, 11 de março de 2026.

ELIAS SANTOS
Procurador Municipal
OAB-MA, 3.977

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 315
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2026

Processo Administrativo Nº 0501001/2026

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Av. Principal, Habitacional Daniel Silva Alves, S/N, Centro administrativo, Davinópolis, MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** de na **forma ELETRÔNICA** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR:
Secretária Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
Secretária Municipal de Educação

OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO:

SIGILOSA

Data da Sessão: 10/04/2026
Horário: 09h00min (horário de Brasília)
Locais para divulgações: Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), http://.gov.br/pncp/pt-br, Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, http://www.davinópolis.ma.gov.br/

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
WALDEIR PINHEIRO COSTA

AUTORIDADE COMPETENTE:
ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 316

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,20 (VINTE CENTAVOS)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços Para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

Comissão Permanente de Contratação
317
Fls:

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Comissão Permanente de Licitação e Contratação
Fls: 3

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. A estimativas do valor da contratação e ou o custo estimado total da contratação possui **caráter sigiloso**.

4.2. **JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO SIGILOSO**

4.3. Nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado da contratação será mantido sob sigilo durante a fase competitiva do certame, como medida destinada a preservar a competitividade e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.4. A divulgação prévia do valor estimado pode influenciar artificialmente a formação das propostas, gerando o denominado "efeito âncora", o que compromete a livre concorrência e a economicidade do procedimento.

Comissão Permanente de Contratação
319
Fls:

4.5. O sigilo do orçamento estimula que os licitantes formulem suas propostas com base em seus próprios custos, estrutura operacional e capacidade produtiva, sem prejuízo da publicidade das especificações técnicas, quantitativos e demais informações indispensáveis à elaboração das propostas.

4.6. Ressalte-se que o orçamento permanecerá acessível aos órgãos de controle e será divulgado após o encerramento da fase competitiva, em observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e interesse público.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

5.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

5.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 320

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.

8.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

8.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

8.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

Comissão Permanente de Contratação
Fls. 321

8.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

9.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema.

9.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

9.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

9.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

9.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser, conforme o modo de Disputa Aberto -Fechado:**

9.11.1. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

9.11.1.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.11.1.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11.1.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

9.11.1.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11.1.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 32

9.11.1.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11.1.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

10.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

10.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

10.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

10.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

10.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

10.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

10.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

10.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

10.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados à participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 323

10.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

10.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

10.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

10.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

10.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

10.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

10.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

10.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

11.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

11.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

11.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

11.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

11.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

Comissão Permanente de Contratação
321
Fls:

11.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA FASE DE JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

12.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

12.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

12.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

12.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

12.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

12.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

12.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

12.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

12.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência,

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 325

além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

12.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

12.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

12.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

12.9. **Será desclassificada a proposta que:**

12.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

12.9.2. contiver vícios insanáveis;

12.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

12.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

12.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

12.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

12.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

12.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

12.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

12.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

12.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

12.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

12.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 326

12.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

12.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

12.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

12.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

13. DA FASE DE HABILITAÇÃO

13.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

13.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

13.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

13.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

13.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

13.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

13.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

13.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

13.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Comissão Permanente de Contratação
327
Fls:

13.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

13.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

13.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

13.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

13.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

13.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

13.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

13.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

13.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

13.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 328

13.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

13.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14. DA VISITA TÉCNICA

14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

Comissão Permanente de Contra... Fls: 329

16.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

16.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

16.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

16.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

16.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

16.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

16.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

16.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

16.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

Comissão Permanente de Contratação
330
Fls:

16.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

16.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

16.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

18.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 331

18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.5. fraudar a licitação

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa;

18.2.3. impedimento de licitar e contratar e

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 332

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 333

19.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

19.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitadavinopolis.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

20.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

20.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

20.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

20.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

20.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

20.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

20.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 334

20.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

20.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

20.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

20.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

20.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

20.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitadavinopolis.com.br e www.davinopolis.ma.gov.br.

20.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

21. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Davinópolis – MA, 23 de março de 2026.

ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 335

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 0501001/2026

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede Municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior a cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação possui caráter sigiloso:

2.2. A estimativas do valor da contratação e ou o custo estimado total da contratação possui **caráter sigiloso**.

2.3. **JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO SIGILOSO**

2.4. Nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado da contratação será mantido sob sigilo durante a fase competitiva do certame, como medida destinada a preservar a competitividade e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.5. A divulgação prévia do valor estimado pode influenciar artificialmente a formação das propostas, gerando o denominado "efeito âncora", o que compromete a livre concorrência e a economicidade do procedimento.

2.6. O sigilo do orçamento estimula que os licitantes formulem suas propostas com base em seus próprios custos, estrutura operacional e capacidade produtiva, sem prejuízo da publicidade das especificações técnicas, quantitativos e demais informações indispensáveis à elaboração das propostas.

2.7. Ressalte-se que o orçamento permanecerá acessível aos órgãos de controle e será divulgado após o encerramento da fase competitiva, em observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e interesse público.

2.8.

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR CRISTAL. Açucar Cristal branco, de 1ª qualidade, (isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos). aspecto granuloso fino a médio, acondicionado em saco plástico atóxico, pacotes de 1 kg com data de fabricação e validade na embalagem, ou seja, embalagens devem estar rotuladas de acordo com a legislação vigente. prazo de validade: mínimo de 6 meses da data da fabricação	KG	6824

2	ADOÇANTE DIETÉTICO. Adoçante Dietético natural 100% stevia. rótulo com indicações nutricionais, prazo de validade, fabricante e registro nos órgãos competentes. Embalagem 80 ml	UNIDADE	140
3	ALHO IN NATURA. Alho "in natura" de primeira qualidade, compacto, firme, uniforme e sem lesões. Deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas, com casca integra e lisa, e ter cor, sabor e aroma característicos.	KG	1761
4	AMIDO DE MILHO. Amido de Milho, produzido à base de milho, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação isento de impurezas como grãos queimados, pedras e /ou materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. as embalagens precisam estar intactas, vedadas e conter rótulos com informações obrigatórias como: identificação do produto, procedência, data de fabricação e validade, informações nutricionais, número de lote e peso líquido. Embalagens de 200g.	EMBALAGEM	2031
5	ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. Arroz de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg, resistente, atóxica, transparente, apresentando características naturais ao produto, livre de contaminação, matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e/ou materiais estranhos. Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega	KG	23018
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Aveia em flocos fino, embalagem contendo 170g na integra, sem perfurações, ou qualquer sinal de alteração do produto. Deverá apresentar, informações nutricionais, identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, quantidade do produto e prazo de validade O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM	5848
7	BETERRABA IN NATURA. Beterraba in natura de primeira qualidade, padrão médio, fisiologicamente bem desenvolvidas, uniforme, compacta, boa coloração, firme e isenta de sujidades. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Transportada de forma adequada.	KG	876
8	BATATA INGLESA: Batata Inglesa in natura, de primeira qualidade, padrão médio, fisiologicamente bem desenvolvidas, uniforme, compacta, boa coloração, firme e isenta de sujidades. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Transportada de forma adequada.	KG	2800
	BISCOITO CREAM CRACKER. Biscoito salgado tipo Cream Cracker, composto de farinha de trigo enriquecida com	EMBALAGEM	2323

Comissão Permanente de Licitação
Fls 337

	ferro e ácido fólico. Aspecto de massa torrada sem recheio, cor, odor e sabor próprios, e textura crocante e macia. embalagens duplas de polietileno atóxico, hermeticamente vedadas, com peso líquido de 350g, contendo plástico transparente própria da marca, onde em uma porção de 30g contenham no mínimo 2,7g de Proteínas, no máximo 5,2g de Gorduras totais, máximo 3,2g de Gordura saturada e zero de gordura trans A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega		
10	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PALITO. Biscoito de polvilho sem glúten e sem lactose. Composição: ovos, sal, óleo e água. isento de mofo e substâncias nocivas e corantes artificiais, e zero gordura trans. Embalado em sacos plásticos transparente resistentes, própria da marca. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). Na embalagem, deverá conter nome do produto, e rotulagem em conformidade, com data de fabricação, validade e informação nutricional. fabricado na semana da entrega, com embalagem de 100 gramas.	PACOTE	11680
11	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. Biscoito doce do tipo maisena; sem recheio e sem cobertura, cor e odor característicos, textura crocante, sem gordura trans, isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho, umidade e bolor. o produto deve estar de acordo com as normas da vigilância, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 350g, onde, em uma porção de 30g contenham no mínimo: 2,0 a 2,7g de Proteínas, no máximo 3.0 a 3,8g de Gorduras totais, 0,7 a 2g de Gordura saturada e zero de gordura trans. Deve apresentar, identificação na embalagem (rótulo) ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 12	EMBALAGEM	835
12	BOLO DE TRIGO SIMPLES: Bolo de trigo redondo, simples aproximadamente 500 G, sem recheio, sem cobertura e ausência de aditivos, produzido à base de ingredientes naturais, como: farinha de trigo, ovos, açúcar, leite ou similar (como água ou suco de fruta natural), gordura (manteiga ou óleo vegetal) e fermento químico. Apresentar textura com aspecto próprio não pegajoso, sabor e odor característicos. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação do produto, procedência, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deve ser acondicionado em embalagem transparente, resistente, atóxica, limpa e vedada, que garanta a integridade e a higiene do produto até o	EMBALAGEM	2048

Comissão Permanente de Contratação
338
Fls:

	consumo. Serão rejeitados produtos mal assados, amassados, achatados, com características organolépticas anormais (cheiro, sabor, textura) ou que não cumpram as especificações de ingredientes.		
13	CACAU ALCALINO EM PÓ. Cacau em pó solúvel, obtido de mistura de 100% de cacau, alcalinizado, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de gorduras trans, com aspecto de pó fino, com odor e sabor próprios. Embalagem de papelão própria da marca que deve estar intacta contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, data de fabricação, validade e peso. Na rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, ingredientes, data de fabricação com prazo de validade e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	EMBALAGEM	5524
14	CAFÉ EM PÓ. Café, tipo torrado e moído, embalagem a vácuo, acondicionadas em pacotes de 250g com selo da ABIC. Embalagem intacta, livre de impurezas, não deve apresentar sujidade, umidade. Na rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome ou marca, data de fabricação com prazo de validade e quantidade do produto com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	PACOTE	2243
15	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE. Carne, bovina, coxão mole. Características: congelada, sem tempero. peça de carne bovina, sem gordura visível, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem contendo aproximadamente 1 a 2 kg. Deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. No rótulo da embalagem deve constar externamente etiqueta com os dados: peso, data de processamento, procedência, número de lote, quantidade do produto prazo de validade e certificado de inspeção (SIM). Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	5713
16	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2° MAGRA (TIPO ACÉM, PALETA OU COXÃO DURO) – Carne bovina moída. Características: congelada, sem tempero. peça de carne bovina, sem gordura visível, sem nervos e isenta de cartilagem. Carne de cor vermelha cereja, com odor agradável sem manchas esverdeadas ou pardacentas com aspecto, cor e cheiro característicos. Embalagem contendo aproximadamente 1 kg. Deve estar intacta, acondicionada em sacos de polipropileno reforçado. No rótulo da embalagem deve constar externamente etiqueta com os dados: peso, data de processamento, procedência, número de lote, quantidade do produto prazo de validade e certificado de inspeção (SIM). Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	11926

Comissão Permanente de Contr
339

17	CANELA EM PÓ. Canela em pó condimento, tipo: canela, apresentação: pó. Descrição: Especiaria em pó; primeira qualidade; Livre de impurezas ou outros fatores que a tornem imprópria para o consumo. acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, de acordo com a legislação em vigor. Embalagem plástica contendo 30g do produto	EMBALAGEM	2149
18	CARNE SUÍNA SEM OSSO. Carne suína in natura, sem osso, do tipo lombo, pernil ou sobrepaleta, congelada, cortada em pedaços médios, sem gorduras aparente, sem tempero Características: picada congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. a embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação do produto, peso, procedência, lote, data de fabricação, data de validade, carimbo de inspeção do SIM. Embalagem pacote plástico atóxico transparente de 1 a 2 kg	KG	2121
19	CEBOLA. Cebola de cabeça, amarela, de primeira, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. não apresentando ardidos, bolores, manhas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade.	KG	2130
20	CENOURA. Cenoura, tamanho médio, in natura, intacta, limpa, sem brotos, embalado em sacos para viagem, sem unidades estragadas, amassadas, que proporcionem defeitos entre as demais, odor e cor característicos. Não apresentando ardidos, bolores, manhas ou alterações que comprometam sua aparência ou qualidade	KG	5766
21	CHOCOLATE EM PO: Chocolate em pó, mínimo 50% de cacau, pacote de 1 kg. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 50%), açúcar e outros ingredientes e aditivos que não descaracterizem o produto e são permitidos na legislação. Isento de glúten. Deverá ser isento de matéria terrosa, detritos, cascas de semente e demais substâncias estranhas ao produto. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Embalagem integra, sem perfurações, com identificação do produto, apresentação da comprovação do percentual mínimo de cacau; descrição na lista dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade e peso.	KG	246
22	COCO RALADO: Coco Ralado seco, sem adição de açúcar ou gordura, isento de impurezas, mofo, odores e substâncias nocivas, além de ter fragmentos soltos e cor branca, Embalado em saco de 100 gramas. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e	PACOTE	1334

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 340

	quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem pacote plástico própria da marca.		
23	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. Condimento em pó, produto natural com matériaprima de boa qualidade obtido a partir da semente do urucum, dessecadas misturadas ao pó fino do fubá de cor alaranjada, devidamente peneirada e mantendo suas características organolépticas, sem adição de sal. Embaladas com embalagens de polietileno transparentes, resistente, atóxica de até 100g. A rotulagem deve conter informações: nome ou marca, ingredientes, data de validade. O produto deve conter data de validade de no mínimo de 4 meses da entrega.	PACOTE	7521
24	CHUCHU. Chuchu in natura de primeira qualidade, fisiologicamente bem desenvolvidas; padrão médio, uniforme, compacta, firme e boa coloração. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	683
25	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de Tomate características técnicas: Massa espessa, tipo pasta, de cor vermelha, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. composto dos seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. sem adição de qualquer tipo acréscimo de aditivos e/ou conservantes. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor, odor característico. A embalagem, deve estar íntegra, sem amassados. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 350g	EMBALAGEM	1101
26	FARINHA DE MILHO (FUBÁ). Farinha de Milho (fubá) enriquecido com ferro e ácido fólico, tipo sêmola fina, com grãos uniformes, sem grãos disformes, quebrado ou queimado. O produto não deverá estar úmido, fermentado e rançoso; livre de sujidades. Embalagem Sacos plásticos transparentes e atóxicos de 500 g limpos, não violados e resistentes primária: Deve conter, identificação do produto, marca, nome do fabricante, data de validade, informações nutricionais, número do lote e peso líquido e condições de armazenagem. Validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	221
27	FEIJÃO CARIOCA. Feijão carioca tipo 1 - sadios, variedade carioca de tamanho e formatos naturais, Grãos: Mínimo de 98%de grãos na cor característica, lisos e sãos. Umidade: Máximo de 15%, isentos de material terroso, parasitas, larvas, sujidades, misturas de outras variedades e atóxicos. O Rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente e resistente, contendo 1 kg.	KG	3986

28	FILÉ DE PEITO DE FRANGO. Filé de Peito congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	KG	6150
29	FLOCÃO DE MILHO- Flocos de Milho, tipo farinha de milho flocada, embalada em pacotes plásticos contendo 500 gramas, transparentes, limpos, não violados, resistentes. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	377
30	FRANGO INTEIRO CONGELADO. Frango inteiro congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega	KG	4446
31	FRANGO (SOBRECOXA DE FRANGO) CONGELADO, Sobrecoxa de frango com osso, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem: bandeja de poliestireno de 01 kg envolvida em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico, não violado, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.	KG	667
32	FRANGO COXAS CONGELADO, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) com adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade de 1 kg.	KG	8940

Comissão Permanente de Contrata
Fls: 342

	Embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência número do registro do registro do SIF ou SIE ou SIM validade a vencer de no mínimo 06 meses a partir da entrega.		
33	LEITE EM PÓ. INTEGRAL. Leite em pó integral pacote de 200 g. onde uma porção de 26g contenha: proteína 6,6g; gorduras totais 7,2g; gorduras saturadas 4,4g; sódio 124mg e cálcio 223mg com valor energético a partir de 129 kcal por porção. Ser leite de espécie bovina. Acondicionado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado e intacta para manter as características normais do produto. A embalagem primária própria da marca, deve declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso líquido, prazo de validade, número de lote, data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega.	PACOTE	19608
34	LEITE EM PÓ. ZERO LACTOSE, ser leite de espécie bovina, acrescido da enzima lactase e de vitaminas e minerais. embalagem unitária com peso de 300 g. Acondicionados em embalagem de (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária própria da marca, deve declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso líquido, , número de lote, data de fabricação, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega	PACOTE	230
35	LEITE INTEGRAL UHT. Leite Integral UHT embalagem tetra pack de 1 litro , homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (ultra high temperature), Não deve conter aditivos não nutricionais (como corantes ou adoçantes) Deve apresentar em 200 ml do produto com teor de proteína 6.2g; carboidrato 9,5g; gordura total de 6g; gordura saturada 2,8g; sódio 120mg; cálcio 240 mg e valor energético acima de 117 Kcal por porção. Declarar a marca procedência, informações nutricionais, peso líquido, , número de lote, data de fabricação, data de validade. validade mínima de 06(seis) meses a partir da data da entrega. O produto deverá apresentar	EMBALAGEM	25778
36	MACÃ NACIONAL. Maçã de boa qualidade, pesando em média 100g, com polpas firmes e intactas, tamanho e cor uniforme no ponto de maturação adequado para o consumo. isentas de sujidades, material terroso, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característico, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1803
37	MACARRAO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE COM OVOS. Macarrão espaguete Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, enriquecido de ferro, ácido fólico e ovos. Isenta de sujidades, matéria terrosa, parasitas. Embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500 g. A	PACOTE	7010

Comissão Permanente de Contrata
Fls:

10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (máximo de 5 anos) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

10.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

10.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

10.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

11.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

12. PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

12.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

13.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

13.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

13.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

13.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

13.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

13.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

13.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

13.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

13.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

Comissão Permanente de Contratação
350

13.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

13.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

13.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

13.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência**,** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

13.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

13.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

13.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

13.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

13.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

13.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 351
Rubrica

13.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

13.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

13.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

13.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

13.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

13.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

13.5. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando de modo satisfatório, serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

13.5.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

13.5.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

13.5.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

13.5.4. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

13.6. Alvará sanitário emitido pela vigilância sanitária municipal da sede da licitante.

13.7. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

13.7.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

13.7.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

13.7.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 352

14.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

14.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

14.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Davinópolis em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

14.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

14.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

15.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

15.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

15.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Comissão Permanente de Contratação
353
Fls:

15.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

15.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

15.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

15.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

15.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

15.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

15.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

15.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

15.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

15.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

15.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

15.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Davinópolis deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 354

02. PODER EXECUTIYO

13. SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 2002 2023 0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12 361 0403 2132 0000 QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12 361 2002 2128 0000 MANUT. E FUNC. ESCOLA DE TEMPO IINTEGRAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12 365 0401 2132 0000 QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12 365 2002 2023 0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12 366 2002 2023 0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12 367 2002 2023 0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30. 00 MATERIAL DE CONSUMO

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

17.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

17.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Comissão Permanente de Contratação
355
Fls:

17.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

17.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

17.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

17.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

18. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

18.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

18.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

18.2.1. o prazo de validade;

18.2.2. a data da emissão;

18.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

18.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

18.2.5. o valor a pagar; e

18.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

18.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

18.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

18.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

18.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

18.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

18.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

18.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributaria quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Davinópolis - MA, 27 de fevereiro de 2026.

ZÉLIA GONÇALVES LIMA DOS REIS
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025

TIAGO EVANGELISTA SILVA
Diretor de Departamento de compras e licitações
Portaria Nº 543/2026

SHEILA VELOSO MARINHO GUEDES
Nutricionista da Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 404/2012

Comissão Permanente de Contratação
357
Fls:
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 358

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 011/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0501001/2026

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
XXXXXX

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
XXXXXXX

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Comissão Permanente de Licitação
359
Fls:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede Municipal de ensino da Prefeitura de Davinópolis/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços

Comissão Permanente de Contratação
FIS. 360

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Comissão Permanente de Licitação
362
Fls

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do

fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

Comissão Permanente de Contratação
364
Fls:

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Davinópolis – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Comissão Permanente de Contratação
365
Fls:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 011/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Davinópolis – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Comissão Permanente de Contratação
366
Fls

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ___/___/___
FINAL: ___/___/___

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

Comissão Permanente de Contratação
367
Fls:

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

Comissão Permanente de Licitação
368
Fls:

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Comissão Permanente de Con
369

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Davinópolis deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Comissão Permanente de Contratação
370
Fls

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

Comissão Permanente de Contratação
371
Fls:

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

Comissão Permanente de Licitação
372
Fls:

TJMA alerta sobre golpes aplicados pelo WhatsApp em nome de magistrados/as e servidores/as

Criminosos utilizam imagens e nomes do sistema de Justiça para aplicar golpes virtuais



Divulgação: Ismaim Diniz

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) alerta a população sobre tentativas de golpes via WhatsApp e outros aplicativos de mensagem, nas quais criminosos se passam por magistrados, servidores e estagiários do Poder Judiciário e órgãos do Sistema de Justiça. As mensagens utilizam nomes, cargos e até números de processos reais para dar aparência de veracidade às fraudes.

Nos textos, os golpistas informam supostos "valores de indenizações" ou "causas ganhas na Justiça", solicitando o envio de dados bancários ou o pagamento de taxas para a liberação dos valores. O TJMA esclarece que nenhum contato oficial é feito por aplicativos de mensagem para tratar de dados bancários ou repasse de valores.

O Judiciário realiza, via aplicativo de mensagens, atos de comunicação processual que dão ciência ao destinatário do processo, como intimação, citação e notificação, visando a dar mais celeridade ao processo, sem envio de links ou pedidos de valores.

As tentativas e consumação de golpes digitais utilizam-se de falsa representação de autoridades ou servidores do Poder Judiciário, com a finalidade de obter vantagem financeira ilícita. De modo recorrente, os criminosos utilizam aplicativos de mensagens instantâneas, em especial o WhatsApp, empregando:

- Fotografias de magistrados reais;
- Imagens institucionais do Tribunal de Justiça;
- Fotografias de terceiros, inclusive de pessoas já falecidas;
- Nomes e cargos falsos;
- Linguagem formal para simular comunicação oficial.

Há registros ainda de casos em que os golpistas realizam chamadas de vídeo com as vítimas, objetivando conferir maior credibilidade à fraude e reduzir a resistência psicológica da vítima.

Entre os principais tipos de golpes identificados, destacam-se:

- Falsa soltura de preso: abordagem a familiares de pessoas custodiadas, alegando que o pagamento de determinado valor possibilitaria a liberação imediata do detento;
- Intimação falsa por WhatsApp: envio de mensagens informando suposta audiência ou decisão judicial, acompanhada de link fraudulento ou pedido de pagamento para "regularizar" a situação.
- Golpe do falso Advogado: indivíduos que se passam por advogados ou estagiários, afirmando atuar no processo da vítima e solicitando valores para "dar andamento" ao feito;
- Golpe do acordo judicial: promessa de acordo imediato em processos trabalhistas, cíveis ou previdenciários, por falso Oficial de Justiça, mediante pagamento antecipado de taxa;
- Golpe da multa ou bloqueio de bens: comunicação falsa de que houve bloqueio judicial de conta ou veículo e que o problema seria resolvido com pagamento direto;

INTIMAÇÕES - O Judiciário realiza, via aplicativo de mensagens, atos de comunicação processual que dão ciência ao destinatário do processo, como intimação, citação e notificação, visando a dar mais celeridade ao processo. Os/as oficiais de Justiça não solicitam pix ou valores de qualquer natureza. Para a validade do ato de comunicação por via remota, o/a oficial de Justiça precisa conferir a identificação da parte, solicitando a apresentação de documento oficial com foto. O protocolo de segurança está previsto no Provimento n. 23/2021 da Corregedoria Geral da Justiça e garante que o destinatário receba a documentação.

O Provimento 23/2021 da Justiça do Maranhão estabelece regras para que as comunicações da Justiça (como as intimações) possam ser feitas pelo WhatsApp.

Como identificar se o contato é oficial:

- O perfil que entrar em contato deve exibir o brasão oficial do Poder Judiciário do Maranhão na foto.
- O oficial de justiça ou servidor deve se identificar logo no início, informando nome completo, cargo, matrícula e o número de telefone da unidade judicial para que a parte possa conferir a veracidade.
- As mensagens virão de telefones móveis que pertencem ao Tribunal ou que foram cadastrados oficialmente para esse fim.

Como é realizada a intimação:

- O servidor enviará a mensagem acompanhada dos documentos do processo em formato PDF.
- Para que a intimação tenha valor, a parte precisa responder expressamente que recebeu e está ciente de tudo o que foi enviado.
- Eles também pedirão que a parte envie uma foto do seu documento de identificação para confirmar que é a parte quem está recebendo.

Prazos e confirmação

- A Justiça considera que a parte foi intimada no momento exato em que ela confirma sua identidade e que está ciente do conteúdo.
- Eles monitoram a resposta por um prazo de 48 horas. Se a parte não responder nesse tempo, o servidor pode tentar ligar para confirmar se a intimação foi recebida.

E se o WhatsApp não funcionar?

- Se não for possível confirmar que a parte recebeu a mensagem ou se o caso for urgente, a intimação não será feita pelo WhatsApp. Nesses casos, o oficial de justiça irá pessoalmente até a parte, como feito tradicionalmente.

Dessa forma, a ferramenta serve para dar mais agilidade aos processos, mas sempre garantindo que a parte seja corretamente identificada e informada.

Diante desse cenário, o Poder Judiciário do Maranhão alerta e orienta:

- Nenhuma autoridade judicial solicita valores por aplicativos de mensagens;
- Nenhum magistrado ou servidor realiza chamadas de vídeo para tratar de pagamentos ou acessar sistemas com credenciais dos usuários;
- O Poder Judiciário não condiciona decisões ao pagamento direto a pessoas físicas;
- Desconfie de mensagens que solicitam dinheiro;
- Não realize transferências sem confirmação oficial;
- Não forneça dados bancários ou senhas de acesso a sistemas e não clique em links recebidos;
- Busque diretamente o fórum ou seu advogado;
- Denuncie tentativas de golpe às autoridades competentes ou à Diretoria de Segurança Institucional do TJMA (dirseguranca@tjma.jus.br).

(Agência TJMA de Notícias)

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 23 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 06/04/2026 a partir das 12h30
LOCALIDADES: BA GO MA MG MT PR RJ RO RS SC SP TO
✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO
✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSALIDADES SEM JUROS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
LOTE 04 - SITIO NOVO/MA - GLEBA DE TERRAS C/ 16,41,92 ha
Situada no lugar denominado Chácara Sol Brilhante, desmembrado da área maior de 368.25,35ha, ao lugar denominado Fazenda Alegre
Lance Mínimo: R$ 152.000,00
Mínimo à Vista: R$ 136.800,00
LOTE 05 - BELA VISTA DO MARANHÃO/MA - CASA
Rua do Cajueiro, 43 - VILA AGRIAR
Área Terr.: 189,71m²
Área Constr. Estimada no Local: 164,58m²
Lance Mínimo: R$ 61.900,00
Mínimo à Vista: R$ 54.900,00
Lances "on-line", condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações:
https://vitrinebradesco.com.br/
(11) 3717.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Vilela Rosa de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 1116
www.freitasleiloeiro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Munidpal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação de **REGISTRO DE PREÇO** na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO** de nº 011/2026, do tipo **menor preço** por item, visando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos da rede municipal de ensino da prefeitura de Davinópolis/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 10/04/2026
Horário: 09h00min (horário de Brasília)
Locais para divulgações: Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), http://.gov.br/pncp/pt-br
Portal de Compras do Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, http://www.davinópolis.ma.gov.br/

Davinópolis–MA, 23 de março de 2026.

WALDEIR PINHEIRO COSTA
Agente de Contratação
Portaria Nº 241/2025

o progresso
- 03 DE MAIO DE 1970 -
REPRESENTANTES
Imperatriz (MA) e Araguaína (TO)
Departamento Comercial: Rua Amazonas, 55 • Imperatriz/MA • Cep 65.901-520
Telefones: (99) 9811 8-0558 e 99989-0404
São Paulo (SP) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • R. Apeninos, 429 Conj. 609 • Paraíso • Cep: 01533-000 • Fone (11) 3279-9400 • Fone (11) 3887-0071
Rio de Janeiro(RJ) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • Praia do Flamengo, 66, Sala 913 - Bl. "B" • Park Towers • Cep: 22060-002 • Fone (21) 2275-4141
Brasília (DF) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • SRTVS - Quadra 701 Bl. "O" - Sala 745 • Asa Sul • Cep: 70340-000 • Fone (61) 3039-1902
Editado por OPROGRESSONET Sistema Integrado de



PARABÉNS!

Registramos com alegria o aniversário da Professora Camila Borges, celebrado nesta segunda-feira (23). Respeitada educadora na área de Geografia, Camila comemora a data ao lado de familiares e do seu esposo, o jornalista e professor Carlos Leen, nosso colaborador.

A equipe de **O PROGRESSO** une-se às celebra-

Produção, conservação e segurança jurídica: desafios contemporâneos na Amazônia

*Émerson de Macêdo Galvão **

A Floresta Amazônica, maior floresta tropical do planeta, constitui um patrimônio natural de relevância global. Com área estimada em 7,4 milhões de quilômetros quadrados, estende-se por nove países da América Latina, sendo que aproximadamente 60% desse território está concentrado no Brasil. Reconhecida oficialmente como Amazônia Legal, essa região brasileira abrange mais de 4 milhões de quilômetros quadrados e engloba os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins.

A floresta desempenha papel estratégico para a regulação climática, a manutenção da biodiversidade e a preservação de saberes tradicionais. No entanto, esse ativo socioambiental encontra-se sob ameaça crescente em razão da grilagem e da ocupação irregular de terras, práticas que afetam inclusive áreas de conservação ambiental. Trata-se de uma dinâmica historicamente consolidada, que se estrutura em cadeias complexas, envolvendo atores diversos e interesses econômicos ilícitos.

Um levantamento recente do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) reforça a dimensão do problema. Foram analisados 78 processos criminais, com decisões até maio de 2022, relacionados à grilagem em estados como Pará, Amazonas e Tocantins. Entre os casos observados, apenas duas ações resultaram em condenação. O estudo indica ainda que 28% das ações resultaram em absolvição, 33% prescreveram e 15% foram arquivadas, revelando um cenário de baixa efetividade punitiva.

Outro fator preocupante é o uso recorrente do fogo como ferramenta de apropriação territorial. Dados do MapBiomas apontam que, em 2024, a Amazônia e a Mata Atlântica registraram a maior área queimada em quatro décadas: 30 milhões de hectares. Mais da metade desse total concentrou-se no bioma amazônico, volume 62% superior à média histórica, segundo análise de imagens de satélite.

Embora, por vezes, esses processos sejam associados a discursos que invocam o direito à moradia, o desenvolvimento agrário ou o progresso, é importante reconhecer que grande parte das ocupações está relacionada a práticas de especulação imobiliária, à extração ilegal de madeira e à expansão de atividades predatórias. Tais ações têm impactos diretos sobre propriedades privadas, reservas legais e, sobretudo, sobre comunidades extrativistas, indígenas e ribeirinhas que historicamente desempenham papel essencial na proteção do território.

O estudo do Imazon revela ainda que a falsificação documental é uma prática recorrente nos crimes de grilagem. Em muitos casos, os réus apresentaram documentos com informações falsas aos órgãos fundiários, configurando crime de falsidade ideológica. Ainda assim, a pesquisa mostra que apenas 7% das decisões judiciais resultaram em condenações, enquanto a maioria terminou em absolvição ou prescrição, mesmo diante de evidências robustas.

Segundo um posicionamento da Força-Tarefa Fundiária da Coalizão Brasil de 2021, a regularização fundiária deve ser conduzida com critérios rigorosos para garantir segurança jurídica e estabilidade territorial. Qualquer flexibilização excessiva tende a legitimar práticas irregulares e ampliar riscos de ocupações desordenadas, criando insegurança para cadeias produtivas e fragilizando o combate ao desmatamento. É essencial avançar na governança, acelerar processos já previstos e fortalecer mecanismos de fiscalização, assegurando que a regularização ocorra de forma transparente e sustentável, alinhada aos compromissos socioambientais e às exigências de mercado.

Particular atenção deve ser dada às áreas de transição entre biomas, conhecidas como ecótonos. Essas regiões, extremamente ricas em espécies endêmicas e fundamentais para a conectividade ecológica, estão entre as mais ameaçadas pela grilagem. O Ecótono Amazônia-Cerrado, situado entre Maranhão, Tocantins, Mato Grosso e Pará, é um dos maiores do país e tem sofrido acelerada degradação. A perda desses ecossistemas compromete não apenas a biodiversidade local, mas também a estabilidade ambiental de toda a região.

Preservar a Amazônia não deve ser entendido como uma opção, mas como uma necessidade estratégica para o Brasil e para o mundo. A floresta influencia nos regimes de chuva em diferentes regiões do continente, abriga cerca de 10% da biodiversidade global e desempenha função crucial na regulação do clima. Sua proteção é, portanto, indissociável da segurança hídrica, alimentar e climática da população mundial.

Avançar nesse desafio exige fortalecimento da governança territorial, ampliação da efetividade legal e valorização dos conhecimentos tradicionais das populações que convivem de forma sustentável com a floresta. O futuro da Amazônia deve ser construído sobre bases de diálogo, justiça social, respeito e compromisso coletivo com a conservação desse patrimônio que pertence a toda a humanidade.

O debate amazônico exige reconhecer que a defesa da floresta não precisa ser construída em oposição automática ao agro. O ponto central está em distinguir a economia rural lícita, tecnificada e submetida ao Código Florestal da ocupação predatória fundada em fraude fundiária, desmatamento irregular e uso do fogo como mecanismo de apropriação territorial. Sob essa perspectiva, uma agenda verdadeiramente pró-agro é aquela que protege o produtor regular, amplia a segurança jurídica e desestimula a expansão ilegal sobre terras públicas e privadas.

Talden Queiroz Farias, ao examinar a relação entre regularização fundiária e ordenamento jurídico-ambiental, sustenta que a definição jurídica do território constitui condição indispensável para a efetividade das normas ambientais, uma vez que a indefinição dominial favorece conflitos, dificulta a responsabilização e amplia a vulnerabilidade de áreas sensíveis (FARIAS; VIEIRA, 2023). Essa leitura é especialmente útil para a Amazônia: regularizar, com critérios rigorosos, não significa anistiar a grilagem, mas distinguir quem produz dentro da legalidade daqueles que instrumentalizam documentos falsos, violência e desmatamento para consolidar ocupações ilícitas.

Em perspectiva convergente, Xico Graziano destaca que o agro brasileiro contemporâneo depende cada vez mais de tecnologia, gestão e produtividade, e não da simples abertura de novas áreas (GRAZIANO, 2004; GRAZIANO, 2018). Na mesma linha, José Luiz Tejon enfatiza que o futuro do agronegócio brasileiro está associado à inovação, à comunicação estratégica e à capacidade de demonstrar ao mercado que produção e responsabilidade socioambiental não são agendas rivais, mas complementares (TEJON; XAVIER, 2009; MEGIDO, 2023). Aplicada ao contexto amazônico, essa compreensão reforça que o produtor que atua dentro da legalidade possui interesse direto na contenção de invasões, da grilagem e da informalidade, pois esses fatores desorganizam mercados, deterioram a imagem do setor e ampliam a insegurança para quem produz de forma regular.

Nessa chave interpretativa, o fortalecimento do agro e a proteção da Amazônia podem caminhar conjuntamente por meio de titulação fundiária criteriosa, integração entre cadastros fundiários e ambientais, crédito condicionado à conformidade socioambiental, rastreabilidade das cadeias produtivas e repressão qualificada aos mercados que absorvem produção oriunda de áreas invadidas. Antonio Cabrera, ao defender uma agricultura moderna, eficiente e alinhada à racionalidade econômica, acrescenta que, sem ordem fundiária, previsibilidade regulatória e proteção da propriedade legítima, não há ambiente saudável para investimento e competitividade duradoura (CABRERA, 1992). Assim, uma visão pró-agro consequente não relativiza controles; ao contrário, associa competitividade à legalidade, à previsibilidade regulatória e à responsabilidade ambiental. Reprimir invasões e ordenar o território, portanto, não representa uma ameaça antagro